SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 15 de Dezembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3211

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 437/2021- SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Certifico que foi realizado no dia 14/12/2021 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 437/2021: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018. Contratada: **CEDIL – CENTRO DE ESTUDOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA** denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.847.070/0001-05, firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Fica alterada o ANEXO I do contrato – EXCLUINDO o CONTRASTE IONICO, item 047, conforme solicitação da prestadora credenciada.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 14 de dezembro de 2021.

CIRENOR –
ULISSES CECCHIN,
Contratante.

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:8AB1A488

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA DA REGIÃO CARBONÍFERA

CIGA
PREGÃO ELETRONICO N° 19/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 19/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo n° 22/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS NOS PRÓPRIOS DOS MUNICÍPIOS, CONTEMPLANDO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA DA REGIÃO CARBONÍFERA – CIGA;

MODO DE DISPUTA: Aberto, conforme decreto nº 01/2020 do Consórcio, combinado com os artigos 31, inciso I e 32 do Decreto Federal nº 10.024/19.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 15/12/2021 as 9h30
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 15/12/2021 as 9h30
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/12/2021 as 9h30
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 28/12/2021 as 13h30

Endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

São Jerônimo, 15 de dezembro de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Valmir Ribeiro Pereira
Código Identificador:511C426D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021

1º termo aditivo AO Contrato Nº 100/2021. Data: 13.05.2021. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a **empresa SANDRO ANTONIO ZARZECKI EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 97.305.866/0001-42. Objeto: Constitui Objeto do presente Termo

Aditivo de SUPRESSÃO de R$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais), num percentual de 26,75 % (vinte e seis virgula setenta e cinco por cento), o valor do Contrato após a presente supressão passará a ser R$ 15.006,00 (quinze mil e seis reais). Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 100/2021.

Alegria, 14 de dezembro de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:9C32FAFF

ADMINISTRAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021.

1º termo aditivo AO Contrato Nº 062/2021. Data: 15.03.2021. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a **empresa CARLOS ALBERTO THOME & FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ 10.985.363/0001-87. Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo de SUPRESSÃO de R$ 5.345,80 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), num percentual de 44,48 % (quarenta e quatro virgula quarenta e oito por cento), o valor do Contrato após a presente supressão passará a ser R$ 6.672,00 (seis mil seiscentos e setenta e dois reais). Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 062/2021.

Alegria, 14 de dezembro de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:2303FF9F

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021

1º termo aditivo AO Contrato Nº 063/2021. Data: 15.03.2021. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a **empresa ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN-EPP**, inscrita no CNPJ 02.764.528/0001-62. Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo de SUPRESSÃO de R$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais), num percentual de 25,87 % (vinte e cinco virgula oitenta e sete centavos), o valor do Contrato após a presente supressão passará a ser R$ 47.440,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais). Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 063/2021.

Alegria, 14 de dezembro de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:8750614F

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021.

1º termo aditivo AO Contrato Nº 059/2021. Data: 12.03.2021. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a **empresa CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI**, inscrita no CNPJ 14.869.829/0001-30. Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo de SUPRESSÃO de R$ 1.821,00 (um mil oitocentos e vinte e um reais), num percentual de 25,18 % (vinte e cinco virgula dezoito por cento), o valor do Contrato após a presente supressão passará a ser R$ 5.412,00 (cinco mil quatrocentos e doze reais). Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 059/2021.

Alegria, 14 de dezembro de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:A64ED189

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021.

1º termo aditivo AO Contrato Nº 052/2021. Data: 10.03.2021. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a **empresa PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 37.076.968/0001-01. Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo a SUPRESSÃO de R$ 2.914,80 (dois mil novecentos e quatorze reais e oitenta centavos), num percentual de 42,01% (quarenta e dois virgula zero um por cento), o valor do Contrato após a presente supressão passará a ser R$ 4.022,00 (quatro mil e vinte e dois reais). Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 052/2021.

Alegria, 14 de dezembro de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:B0A7B76A

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
A Prefeita Municipal de Alegria-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2021, Objeto: Fornecimento de equipamento - plantadeira adubadeira para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Alegria-RS, com Recursos do convênio do MAPA n° 886154/2019, celebrado com a União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Alegria-RS, lavrado em favor da empresa vencedora: MANJATO TRATORES LTDA EPP**,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.492.308/0001-00. Item 01, no valor total de R$ 65.949,00 (sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais).

Alegria, RS, 14 DE dezembro de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:CF82B78E

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021

1º termo aditivo AO Contrato Nº 013/2021. Data: 27.01.2021. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ nº 13.229.567/0001-86. Objeto: SUPRESSÃO de R$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), num percentual de 40% (quarenta por cento), do valor original do Contrato para as quantias licitadas. Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 013/2021.

Alegria, 14 de dezembro 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:2CC3C838

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 2.769/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 01/2021 da Câmara Municipal de Alvorada;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus à origem, mediante ressarcimento, à Câmara Municipal de Alvorada da servidora Esolete Cristina de Freitas Colombo, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2008103920, lotada na Procuradoria Geral do Município.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:EF030310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.783/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Trabalho Assistência Social e Cidadania, ao servidor Jorel Gilmar Wollmann, matrícula nº 2012106354, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 03 de novembro de 2021.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:763AA802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.802/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 41.006/2021, à servidora Jeniffer Silva Schneider, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 2021110471, Licença Maternidade, no período de 27 de setembro de 2021 a 25 de março de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 730/94 e suas alterações, C/C Lei Municipal nº 3.466/2021.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:4CF85C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.831/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 39.376/2021, ao servidor Daniel Gause, Telefonista, matrícula nº 2011104982, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 06 de dezembro de 2021 a 05 de dezembro de 2023, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, a 19 dia do mês de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:946FCD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.834/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, ao servidor Denis Albenick de Souza Carneiro, matrícula nº 2010104799, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 19 de novembro de 2021.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:39251C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.954/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 42.519/2021, à servidora Greice Kelly Cruz Baptista, Agente Comunitária, matrícula n° 2013107195, Licença Maternidade, no período de 20 de novembro de 2021 a 18 de maio de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 730/94 e suas alterações, C/C Lei Municipal nº 3.466/2021.

Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:8C0779E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.957/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Administração, à servidora Gisele Biguelini Preci, matrícula nº 2003101905, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 11 de novembro de 2021.

Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:2A018F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3007/2021

Designa Comissão de Avaliação do bem que descreve, e dá outras providências.

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de respaldar procedimento legal de desapropriação de área de propriedade de particular;
CONSIDERANDO a necessidade de indenizar área desapropriada com vista a instalação de serviços públicos no Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida,

RESOLVE:

Designar a Comissão de Avaliação de **UMA FRAÇÃO DE TERRA** composta dos lotes números 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, da Quadra 25, localizada no quarteirão formado pelas Ruas Raquel Wolf, Rua Presidente João Goulart, remanescente da mesma quadra, quadra 25, e Rua Juscelino Kubitscheck, situada no Jardim Nossa Senhora Aparecida, na zona urbana deste Município de Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, medindo 60,00m, ao **SUL**, onde faz frente para a Rua Raquel Wolf, ao **LESTE**, tem a medida de 140,00m, e entesta com a Rua Presidente João Goulart, ao **OESTE**, tem a medida de 70,00m, e entesta com a Rua Juscelino Kubitscheck, ao fundos, ao **NORTE**, mede em três segmentos a medida de 130,00m, sendo que o primeiro segmento no sentido **SO/NE**, mede 30,00m, e entesta com o lote 32 da mesma quadra, quadra 25; o segundo segmento, mede 70,00m no sentido **SUL/NORTE**, e entesta com os lotes 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 da mesma quadra, quadra 25, o terceiro e último segmento, mede no sentido **OESTE/LESTE**, 30,00m, e entesta com uma passagem de pedestre, tudo conforme Planta e Memorial Descritivo que fazem parte integrante desta Portaria. Os imóveis ora descritos constituem objeto da Matrícula n.º 21.199, Livro nº 2 – REGISTRO GERAL, fls. 1, do Registro de Imóveis de Alvorada e são de propriedade de **TRANSCONTINENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS S/A**, a saber:
1. **Engenheiro Rogerio Furtado de Negreiros – CREA 97.029;**
2. **Fiscal Renato Wunder;**
3. **Fiscal Daniel Martins dos Reis.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:ACF0E5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da parede da recepção do departamento de compras que se encontra em más condições.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	REFORMA Reforma da parede da recepção, restauração e pintura, localizado no setor SMA/Compras, Licitações e Contratos.	SERV	1	R$2.650,00	R$2.650,00

Contratada: JORGE MILTON MATIAS - MEI
Valor Total: R$2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais)

Alvorada 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:C907DFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 2.958/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 151/2021 da Câmara Municipal de Alvorada;

Resolve:

Ceder, com ônus na origem, mediante ressarcimento, à Câmara Municipal de Alvorada, o servidor Diego Camargo Borba, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 2010104873, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

A presente cedência terá vigência no período de 06 de dezembro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:84F4A133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 2.960/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 64/2021 do Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem mediante ressarcimento, ao Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí - ISSEG, o servidor Laerte Souza de Oliveira, Contador, matrícula funcional nº 2010104743, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, em permuta com o servidor Carlos Felipe Tarigo.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:794BBCFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 2.961/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ofício nº 409/2021 da Prefeitura Municipal de Imbé;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus à origem mediante ressarcimento, à Prefeitura Municipal de Imbé, da servidora Cecília Oliveira da Silva, Professora, matrícula funcional nº 2009104217, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:EC6D5A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 2.959/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício GP nº 274/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;

Resolve:

Prorrogar a cedência, com ônus à Origem mediante ressarcimento, ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, do servidor Valtemir Ferreira de Oliveira, Motorista, matrícula funcional nº 2003101995, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:A6337407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 2.963/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 365/2021 da Câmara Municipal de Alvorada;

Resolve:

Ceder, com ônus na origem, mediante ressarcimento, à Prefeitura Municipal de Canoas, a servidora Gisele Vidal de Albuquerque, Professora CAT, matrícula funcional nº 2010104480, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

A presente cedência terá vigência no período de 16 de novembro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:943466C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 2.965/2021

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 858/2021 GP da Prefeitura Municipal de Canoas;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem, mediante ressarcimento, à Prefeitura Municipal de Canoas, o servidor Augusto Cruz de Azambuja, Biólogo, matrícula funcional nº 2007103359, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 07 dia do mês de setembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:92456E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.970/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 41.850/2021, à servidora Daniela Moreira Pacheco Vieira de Souza, Assistente Social, matrícula n° 2015107848, Licença Maternidade, no período de 18 de novembro de 2021 a 16 de maio de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 730/94 e suas alterações, C/C Lei Municipal nº 3.466/2021.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:206B7DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.994/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 43.309/2021, à servidora Luciana da Silva Vicente Saint Pierre, Professora CAT, matrículas n° 1995001770 e 2010104530, Licença Maternidade, no período de 03 de dezembro de 2021 a 31 de maio de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 730/94 e suas alterações, C/C Lei Municipal nº 3.466/2021.

Secretaria Municipal de Administração, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:679D2E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.995/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 41.552/2021, à servidora Miriam Maria Muller da Silva, Professora CAT, matrícula n° 1991000907, Licença Nojo, no período de 17 de outubro de 2021 a 21 de outubro de 2021, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:6D7BBB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.996/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 41.553/2021, à servidora Gilmara dos Santos Gonçalves, Operária, matrícula n° 1994001368, Licença Nojo, no período de 17 de novembro de 2021 a 21 de novembro de 2021, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:7D051ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.001/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 42.043/2021, à servidora Cintia Pinto de Carvalho, Médica Gineco Obstetra, matrícula n° 2012106154, Licença Nojo, no período de 21 de novembro de 2021 a 25 de novembro de 2021, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:FAA9936B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.002/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 42.156/2021, à servidora Gisiane Rodrigues de Rodrigues, Professora CAT, matrículas n° 2009104363 e 2014107377, Licença Nojo, no período de 10 de novembro de 2021 a 14 de novembro de 2021, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:EF391C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.003/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 42.293/2021, ao servidor Sergio Jose Mattos da Costa, Motorista, matrícula n° 2012106235, Licença Nojo, no período de 16 de novembro de 2021 a 20 de novembro de 2021, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:0B8A2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.004/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 42.339/2021, à servidora Solange Teresinha Rech Moleta, Técnica em Enfermagem, matrícula n° 2012106381, Licença Nojo, no período de 22 de novembro de 2021 a 23 de novembro de 2021, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:814738DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.005/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 42.720/2021, à servidora Vanessa Oliveira da Silva, Atendente de Educação Infantil, matrícula n° 2021110345, Licença Nojo, no período de 15 de novembro de 2021 a 19 de novembro de 2021, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:9BFE808D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2021 - EDITAL Nº 09/2021 – GABARITOS OFICIAIS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 03/2021, regido pelo edital n° 01/2021, torna público que: 1. Divulgam-se os gabaritos oficiais da Prova Teórico-Objetiva. O Edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br*.

Alvorada/RS, 14/12/2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal de Alvorada/RS.

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:F148FCC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2021 - EDITAL Nº 10/2021 – NOTAS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 03/2021, regido pelo edital n° 01/2021, torna público que: 1. Divulgam-se as notas preliminares da Prova Teórico-Objetiva. 2. Informa-se o período de solicitação de vistas do cartão-respostas: 14 a 16/12/2021. 3. Informa-se o período de recursos referentes às notas preliminares da Prova Teórico-Objetiva: 15 a 17/12/2021. O Edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br*.
Alvorada/RS, 14/12/2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal de Alvorada/RS.

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D879EA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2021

Ata de Registro de Preços nº 239/2021, Pregão Eletrônico nº 71/2021

Objeto: aquisição de peças e equipamentos para manutenção dos computadores da Prefeitura Municipal de Alvorada

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
7	PATCH CORD - Especificações Técnicas •Categoria: Cat6 •Tamanho: mínimo 2 metros •Cor: Azul ou Cinza •Conector: RJ-45 •Configuração: T-568B Construção: 8 Vias	UN	PLUSCABLE	500	R$ 24,80
22	BATERIA - CR 2032 - são fabricadas com lítio de elevada pureza e têm energia de longa duração para diferentes equipamentos, Voltagem 3V	UN	ELGIN	100	R$ 3,82
39	CABO DE REDE CAT5 - Cota Referente ao item 5. Caixa com 305 metgros.	CX	MEGATRON	50	R$ 868,00

Contratado: **CONTIGO TELECOM LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.065.989/0001-26

Alvorada, 14 de Dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:15323FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2018-C

Processo Administrativo Nº 22656/2018 e **Pregão Eletrônico Nº 055/2018.**

CONTRATADA: Lavanderia Lavex Clean Express Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA VIGÊNCIA
1.1. Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 23 de novembro de 2021 a 22 de novembro de 2022, conforme Cláusula Sexta, item 6.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através do Processo Nº 38503/2021.

DA RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA
1.2. Pelo presente Termo Aditivo e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através do Processo Nº 38503/2021, altera-se a Cláusula Sétima – Da Forma, Local, Prazo de Entrega e Execução, Item 7.3, que passa a viger com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA, LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO
7.3. As unidades de serviço ao encaminhar as roupas para o almoxarifado deverão enviar planilhas com a quantidade de peças constantes nos sacos. Ainda, a contratada deverá realizar a entrega para o almoxarifado com a mesma quantidade de roupas enviadas pelas unidades de serviços, contidas em cada saco e devidamente identificadas com o nome dos mesmos.

Alvorada, 16 de novembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:9D3D15ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 015/2021

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2021

PAULO AZZI, Vice-Prefeito em exercício no Cargo de Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital de Concurso nº 002/2018** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br
Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais,

sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 13 de dezembro de 2021.

PAULO AZZI
Vice-Prefeito em exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal da Administração

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

AGENTE ADMINISTRATIVO	
NOME	Classificação
JÚLIA MARTINS RAMOS	15°
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
NOME	Classificação
VERA LÚCIA LOPES GROTH	7°

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens;
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;
5- Atestado de Antecedentes – Site: www. servicos.dpf.gov.br – antecedentes- criminais/certidao
6- Nº da Conta Bancária:_____ , Nº da Agência: _____
7- Telefone Residencial:_____, Celular: _____
8- Cópia dos seguintes documentos frente e verso:
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral com último comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br**

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:291B8283

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 903/2021

13/12/2021- Portaria n° 903/2021-NOMEAR **JÚLIA MARTINS RAMOS,** em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO-– Padrão 6 – Classe A,** com vencimentos mensais de R$2.114,01 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em **DÉCIMO QUINTO** lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:E04A6FA3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°902/2021

13/12/2021- Portaria n° 902/2021-NOMEAR **VERA LUCIA LOPES GROTH,** em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Padrão 7– Classe A** com vencimentos mensais de R$ 2.293,94 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em **SÉTIMO,** lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:777587B3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 91/2021

DECRETO Nº 91, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO AZZI, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo, nos serviços administrativos e externos do Poder Executivo Municipal de Arroio dos Ratos, os dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais ao Município, mantendo-se o funcionamento normal, os quais poderão ser regulados especificamente pela Secretaria responsável.

Art. 3º O Conselho Tutelar funcionará em regime de plantão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2021.

PAULO AZZI
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:0CB55305

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 906/2021

PORTARIA Nº 906/2021

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI

PAULO AZZI, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito - JARI, na forma da Lei Municipal nº 2.491/2005, para o mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte composição:

I - Representantes do Órgão Municipal de Trânsito:

Maria Elisabete Silva da Rosa (titular) – Presidente da JARI
Rafael Olbermann Ruiz Pizzio (suplente)

II - Representantes da entidade representativa da sociedade, escolhida preferencialmente entre aquelas que desenvolvem ações ou atividades na área do trânsito:

Sérgio Roberto Martins (titular)
João Pedro de Souza (suplente)

III - Membros com conhecimento reconhecido na área do trânsito:

Paulo Ricardo Silva da Rosa (titular)
Argemiro Tavares Pizzio (suplente)

Art. 2º Caberá ao Conselho agir em conformidade com a Lei Municipal nº 2.491/2005 e legislação de trânsito brasileira.

Art. 3º Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública, em especial, do artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 14 de dezembro de 2021.

PAULO AZZI
Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se e Publique-se
Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:A744E479

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA ÂNGELA GHISLENI CORÓ ZUCOLOTTO.

PORTARIA Nº767/2021

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA ÂNGELA GHISLENI CORÓ ZUCOLOTTO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 1 (um) dias, para a servidora ÂNGELA GHISLENI CORÓ ZUCOLOTTO, matrícula 2123-7/1, cargo de Agente Administrativa, no dia 01/12/2021, para acompanhar seu filho Otávio Zucolotto, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:F02E1C69

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA JAMILE DA ROSA STORCH.

PORTARIA Nº 768/2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA JAMILE DA ROSA STORCH.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 1 (um) dia, para a servidora JAMILE DA ROSA STORCH, cargo de Engenheira Civil, no dia 19/11/2021, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:4F52F267

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA GRACIELE MATHIAS

PORTARIA Nº769/2021.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA GRACIELE MATHIAS

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas

atribuições legais **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação 236/20218, para a servidora GRACIELE MATHIAS Matrícula 4690-6/1, cargo de Orientador Físico na tarde do dia 23/02/2018 e na tarde do dia 24/11/2021, bem como nos dias 22/08/2018, 28/09/2018, 07/03/2019, 13/05/2019, 15/05/2019, 07/05/2019 e em 11/03/2020, referente ao período de 18/11/2016 a 17/11/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:1575AA77

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR PABLO HENRIQUE FELLER BARTZ.

PORTARIA Nº 770/2021.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR PABLO HENRIQUE FELLER BARTZ.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas para o servidor PABLO HENRIQUE FELLER BARTZ, Matrícula 4865-8/1, cargo de eletricista, referente a portaria de convocação Nº 666/2021, nos dias 04/11/2021, 19/10/2021 e 20/10/2021, referente ao período de 06/09/2020 a 05/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:F1A54026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3279/2021

LEI MUNICIPAL Nº 3279/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção dos Serv. Distribuição de Água
3.3.90.39.00 – 86 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.....R$ 20.000,00
Fonte de Recursos – 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a provável maior arrecadação no exercício, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), da Fonte de Recursos: 001-Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:75EF38BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3280/2021

LEI MUNICIPAL Nº 3280/2021

Altera os Artigos 193,194,195 e 196 da Lei Municipal nº 777/03, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Ficam alteradas as redações dos Art. 193,194,195 e 196 da Lei nº 777/2003, de 9 de Dezembro de 2003, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 193 Consideram–se como de necessidade temporária de excepcional interesse público, as contratações que visam a:
I – atender a situações de calamidade pública, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses;
II – combater surtos epidêmicos, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses;
III – substituir servidores, nas seguintes situações:
a) licença-maternidade ou adotante, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos casos de prorrogação prevista em lei municipal;
b) férias, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias;
c) licença para tratamento de saúde ou auxílio-doença, pelo prazo máximo de 06 (seis meses);
IV – atender outras situações de emergência que vierem a serem definidas em lei específica.
§ 1º Nos casos dos incisos I a III a contratação deverá ser justificada em procedimento administrativo próprio e, em quaisquer casos, ser precedida do processo seletivo simplificado.

§ 2º Fica dispensada a realização de processo seletivo quando existir concurso público, com lista de aprovados para a mesma função objeto da contratação.

Art. 194 É vedado o desvio de função de pessoa contratada, na forma deste capítulo.

Art. 195 Os contratos serão de natureza administrativa, ficando assegurados os seguintes direitos ao contratado:
I – vencimento equivalente ao percebido pelos servidores de igual ou assemelhada função no quadro permanente do respectivo poder no Município;
II – jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicionais de insalubridade, penosidade, periculosidade e noturno e gratificação natalina proporcional, nos termos desta Lei;
III – férias proporcionais, ao término do contrato;
IV – inscrição no Regime Geral da Previdência Social.
Art. 196A Ao contratado por tempo determinado, aplicam-se, no que couber, as disposições referentes ao regime disciplinar de que trata o Título VI.

Art. 196B O contrato por tempo determinado extinguir-se-á:
I – pelo término do prazo contratual ou
II – antecipadamente, por iniciativa de qualquer uma das partes contratantes.
§ 1º A extinção do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada com a antecedência mínima de quinze dias, sob pena de desconto da remuneração correspondente ao período.
§ 2º A extinção do contrato por iniciativa do contratante, decorrente do interesse público e devidamente motivada, importará no pagamento da remuneração dos dias trabalhados, das férias proporcionais e da gratificação natalina proporcional.
§ 3º Excetua-se a extinção do contrato decorrente do cometimento de infração disciplinar punível com demissão e decorrente de procedimento disciplinar, hipótese em que será devida apenas a remuneração pelos dias trabalhados."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:548CCE46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3281/2021

LEI MUNICIPAL Nº 3281/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 1.600,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito especial, no valor de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

ÓRGÃO: 04: SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA: 0100 – APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE: 2.006 – Manutenção dos Serv. Planejamento
4.4.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação – PJ.....R$ 1.600,00
Fonte de Recursos – 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior, a provável maior arrecadação no exercício, no valor de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), da Fonte de Recursos: 001-Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:AD7288A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3282/2021

LEI MUNICIPAL Nº 3282/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 116.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais).

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0110 – ENSINO REGULAR
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para dist. gratuita...R$ 116.000,00
FONTE DE RECURSOS: 20 - MDE
Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no Artigo anterior, à provável maior arrecadação no exercício, no valor de R$ 116.000,00, da Fonte de Recursos; 001 – Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:7807F56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3283/2021

LEI MUNICIPAL Nº 3283/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 163.050,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 163.050,00 (Cento e sessenta e três mil e cinquenta reais).

ORGÃO: 03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNID. ORÇ.: 01 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATIVIDADE: 2.005 – Manutenção Serviço da Procuradoria
3.1.90.11.00 – 19 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$ 5.800,00
3.1.90.13.00 – 20 – Obrigações Patronais.....R$ 1.800,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0.010 – Aposentadorias e Pensões
3.1.90.01.00 – 44 – Aposentadorias do RPPS, Res. Rem. e Ref.....R$ 12.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção dos Serv. de Contabilidade, Tesouraria e Compras
3.1.90.11.00 – 50 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$ 47.000,00
3.1.90.13.00.....R$ 9.600,00
3.3.90.46.00 – 8739 – Auxilio-Alimentação.....R$ 450,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres
ATIVIDADE: 2.008 – Manutenção dos Serv. Fiscalização e Tributação
3.1.90.11.00 – 58 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$ 4.500,00
3.1.90.13.00 – 59 – Obrigações Patronais.....R$ 1.600,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.011 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.1.90.13.00 – 73 – Obrigações Patronais.....R$ 250,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres
ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção dos Serviços Distribuição de Água
3.1.90.11.00 – 82 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 50,00
3.3.90.46.00 – 8742 – Auxílio – Alimentação..... R$ 500,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.08.00 – 124 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor.....R$ 200,00
Fonte de Recursos: 20 – MDE
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.08.00 – 133 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor.....R$ 750,00
Fonte de Recursos: 20 - MDE
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.11.00 – 141 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$ 9.500,00
Fonte de Recursos: 20 – MDE

UNIDADE ORÇ: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.031 – Manutenção do Esporte Amador
3.1.90.13.00 – 186 – Obrigações Patronais.....R$ 550,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

UNIDADE ORÇ: 04 – FUNDEB
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção de Educação Infantil
3.1.90.11.00 – 200 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 39.000,00
3.1.90.13.00 – 201 – Obrigações Patronais.....R$ 16.000,00
Fonte de Recursos: 31 – FUNDEB

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 2.037 – Manutenção dos Serv. da Sec. de Agricultura, Des. Econômico
3.1.90.11.00 – 216 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$ 8.100,00
3.1.90.13.00 – 217 – Obrigações Patronais.....R$ 3.200,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇ: 03 – FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 2.062 – Manutenção do Conselho Tutelar da criança e do adolescente
3.1.90.11.00 – 280 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 2.200,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, à provável maior arrecadação no exercício, no valor de R$ 108.050,00 da Fonte de Recursos: 01 – Recursos livres e a seguinte redução orçamentária:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ: 04 – FUNDEB
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 – 198 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 55.000,00
Fonte de Recursos: 31 - FUNDEB

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:D5EB5679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4405/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4405/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.700,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3131/20 de 08 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
ATIVIDADE: 2.006 – Manutenção dos Serviços de Planejamento
3.3.93.39.00 – 9968 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 1.700,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, a provável maior arrecadação no exercício, no valor de R$ 1.700,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 10 DE DEZEMBRO 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:304B893F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4406/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4406/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º da Lei Municipal nº 3131/20 de 08 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ATIVIDADE: 2.017 – Manutenção do Órgão Educação
3.1.90.30.00 – 119 – Material de Consumo.....R$ 900,00
Fonte de Recursos: 20 - MDE

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, à seguinte redução orçamentária:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00 – 143 – Material de Consumo.....R$ 900,00
Fonte de Recursos: 20 - MDE

3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 13 DE DEZEMBRO 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:69B3C939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4407/2021

DECRETO EXECUTIVO Nº 4407/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre os valores a serem cobrados pela utilização do Centro de Convivência.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei nº 1408/2010 e a Resolução nº 02/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fixa em R$ 301,70 (Trezentos e um reais e setenta centavos) o preço público, a ser cobrado pelo uso do Centro de Convivência que necessitam da utilização de energia elétrica para resfriamento de bebidas e a utilização de churrasqueira e cozinha, sendo que a taxa deve ser recolhida antecipadamente na Tesouraria do Município.

Parágrafo Único – Fica estabelecida a cobrança da taxa de energia, nos eventos que se refere o art. 1º, no valor do consumo, cuja leitura será feita no início e no final da ocupação, sendo que o valor deverá ser recolhido até três (3) dias após o evento pelos usuários.

Art. 2º Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de 01 de Janeiro de 2022, ficando revogado o Decreto Executivo nº 4162, de 15 de Dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:33524DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4408/2021

DECRETO EXECUTIVO Nº 4408 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Fixa Valor de Referência Municipal – VRM, para o ano de 2022.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1452 de 14 de dezembro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica fixado o Valor Referência Municipal – VRM, para o ano de 2022 em R$ 300,85 (Trezentos reais e oitenta e cinco centavos), reajustado em 10,74% (dez virgula setenta e quatro por cento), conforme prevê a Lei Municipal n° 1452 de 14 de dezembro de 2010.

Art. 2° Este Decreto Executivo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Executivo n° 4161 de 15 de Dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:40860249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4409/2021

DECRETO EXECUTIVO Nº 4409 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Fixa o percentual para atualização dos tributos, da dívida ativa tributária e não tributária de acordo com o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE, para o exercício de 2022.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com o Art. 4º da Lei Municipal nº 1452, de 14 de dezembro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam reajustados em 10,74 (Dez virgula setenta e quatro por cento), de acordo com o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE, apurado com base nos percentuais acumulados dos meses de dezembro de 2020 a novembro de 2021, todos os tributos, a dívida ativa tributária e não tributária de competência do Município, parceladas ou não, a ser aplicado a partir de 1º de janeiro de 2022, sobre os valores do exercício anterior.

Parágrafo Único. Fica incidido também o percentual do caput, sobre o saldo das dívidas parceladas existentes em 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º O percentual aplicado por esta Lei é repassado a título de atualização monetária e não configura aumento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 01 de Janeiro de 2022 e revoga o Decreto Executivo nº 4160 de 15 de Dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:953EAFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4410/2021

DECRETO EXECUTIVO Nº 4410 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Estabelece valores para realização de serviços e utilização de equipamentos e de bens imóveis do Município e dá outras providências.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1353 e 1354 de 8 de fevereiro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os valores estabelecidos inicialmente no Anexo Único da Lei 1353 de 08 de fevereiro de 2010, que passam a vigorar a partir de 01 de Janeiro de 2022, da seguinte forma:

I – Valores para utilização de serviços com máquinas **por hora:**

1 – uso do caminhão distribuidor de adubo orgânico	R$	59,00
2 – retroescavadeira	R$	146,00
3 – trator carregador Michigan modelo 45	R$	146,00
4 – trator tracionado com equipamentos	R$	99,00
5 – trator carregador Caterpilar modelo 938 G	R$	208,00
6 – máquina motoniveladora	R$	153,00
7 - rolo compactador vibratório	R$	232,00
8 – Máquina Colhedora de forragens autopropelida	R$	273,00
9 – Raspadeira Agrícola	R$	62,00

II – Valores para serviços realizados com o caminhão, **por carga:**		
de resíduos de madeira (refil)	R$	22,00

III – Valor mínimo de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para arar terrenos baldios com trator por terreno e proporcional a hora de acordo com o tempo do serviço realizado.

IV – Valor mínimo de R$ 63,00 (sessenta e três reais) para serviços de limpeza de silotrincheira com carregador e abertura de fossas sépticas por cada limpeza ou fossa realizada.

V – Valor de R$ 101,00 (cento e um reais) por hora de retroescavadeira, para serviços de abertura de valas para execução de projetos de irrigação, devidamente autorizados e de acordo com as normas ambientais vigentes.

Art. 2º Ficam da mesma forma alterados os valores estabelecidos inicialmente no Anexo Único da Lei 1354 de 08 de fevereiro de 2010, que passam a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2022, da seguinte forma:

I – Valor para utilização da quadra do Ginásio de Esportes, por hora a partir das 18h 30mim: R$ 38,75 (trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

II – Valor para utilização da quadra de esportes da Praça Farroupilha, por hora a partir das 19 horas: R$ 54,30(cinquenta e quatro reais e trinta centavos).
Art. 3° I - Fica estabelecido o valor de R$ 62,00 (sessenta e dois reais) por dia de utilização dos seguintes equipamentos:
- Rretroescavadeira agrícola modelo RTAG 12" e 18" nº de série – 50792, ano de fabricação 2009, marca TATU MARCHESAN, a ser utilizado em projetos de irrigação, de rede de abastecimento de água e esgoto nas propriedades rurais do município;
- PLACA VIBRATÓRIA "sapo" modelo csmpv compact 5,5 hp, impacto de 4 toneladas, motor de 4 tempos a gasolina marca LIFAN CK, a ser utilizado em obras de construção de passeios públicos, quando executados por particulares;
- Roçadeira Hidráulica Deslocavel marca THUROW/THR 180 a ser utilizada nas propriedades rurais;
- Plaina Agrícola Traseira de arrasto com comando hidráulico marca KLR-KOLHER modelo NS400 para ser utilizada nas propriedades rurais;
- Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido marca IPACOL com capacidade para 6.000 litros;
- Perfurador de solo modelo acoplado a um trator, com broca.
II – Fica estabelecido o valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por dia de utilização do equipamento Distribuidor de adubos e calcário/ adubos orgânicos com capacidade de 10.500 KG.

Parágrafo único. Fica limitado a 5 (cinco) dias consecutivos, o período de utilização do equipamento retroescavadeira e o equipamento Distribuidor de adubos e calcário, em 2 (dois) dias consecutivos para o equipamento Placa Vibratória, devendo os mesmos serem devolvidos no dia imediatamente posterior ao do término da utilização, sendo permitido o desconto dos dias declarados impraticáveis.

Art. 4º O equipamento somente poderá ser entregue mediante a assinatura de termo de retirada e de devolução, cujos modelos seguem anexo ao presente Decreto.

Art. 5º É de inteira responsabilidade do usuário, qualquer dano que possa ocorrer no equipamento e em terceiros, decorrentes da utilização indevida ou durante o transporte do mesmo.

Art. 6° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Executivo n° 4163 de 15 de Dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:BE24CB98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4411/2021

DECRETO EXECUTIVO Nº 4411 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o prazo de vencimento dos débitos de agua de 10/12/2021 para 17/12/2021, dos contribuintes relacionados ao convênio nº 40.219, firmado com o Banco do Brasil S/A.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o prazo de vencimento dos débitos de água de 10/12/2021 para 17/12/2021, dos contribuintes relacionados nos débitos do convênio nº 40.219 firmado com o Banco do Brasil S/A, pelo fato de que, o arquivo foi enviado ao Banco do Brasil S/A com sucesso, mas ocorreu inconsistência do sistema de AR, devido a implantação da nota fiscal eletrônica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 10/12/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:CFA983F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4412/2021

DECRETO EXECUTIVO Nº 4412 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3279 de 14 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção dos Serv. Distribuição de Água
3.3.90.39.00 – 86 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.....R$ 20.000,00
Fonte de Recursos – 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a provável maior arrecadação no exercício, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), da Fonte de Recursos: 001-Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:8EE343A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4413/2021

DECRETO EXECUTIVO Nº 4413 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito especial no valor de R$ 1.600,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3281 de 14 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito especial, no valor de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

ÓRGÃO: 04: SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA: 0100 – APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE: 2.006 – Manutenção dos Serv. Planejamento
4.4.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação – PJ.....R$ 1.600,00
Fonte de Recursos – 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior, a provável maior arrecadação no exercício, no valor de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), da Fonte de Recursos: 001-Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:2A631F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4414/2021

DECRETO EXECUTIVO Nº 4414 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito especial no valor de R$ 116.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3282 de 14 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais).

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0110 – ENSINO REGULAR
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para dist. gratuita...R$ 116.000,00
FONTE DE RECURSOS: 20 - MDE

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no Artigo anterior, à provável maior arrecadação no exercício, no valor de R$ 116.000,00, da Fonte de Recursos; 001 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:89043CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4415/2021

DECRETO EXECUTIVO Nº 4415 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 163.050,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3283 de 14 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 163.050,00 (Cento e sessenta e três mil e cinquenta reais).

ORGÃO: 03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNID. ORÇ.: 01 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATIVIDADE: 2.005 – Manutenção Serviço da Procuradoria
3.1.90.11.00 – 19 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$ 5.800,00
3.1.90.13.00 – 20 – Obrigações Patronais.....R$ 1.800,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0.010 – Aposentadorias e Pensões
3.1.90.01.00 – 44 – Aposentadorias do RPPS, Res. Rem. e Ref.....R$ 12.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção dos Serv. de Contabilidade, Tesouraria e Compras
3.1.90.11.00 – 50 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$ 47.000,00
3.1.90.13.00 – 51 – Obrigações Patronais.....R$ 9.600,00
3.3.90.46.00 – 8739 – Auxilio-Alimentação.....R$ 450,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres
ATIVIDADE: 2.008 – Manutenção dos Serv. Fiscalização e Tributação
3.1.90.11.00 – 58 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$ 4.500,00
3.1.90.13.00 – 59 – Obrigações Patronais.....R$ 1.600,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.011 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.1.90.13.00 – 73 – Obrigações Patronais.....R$ 250,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres
ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção dos Serviços Distribuição de Água
3.1.90.11.00 – 82 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 50,00
3.3.90.46.00 – 8742 – Auxílio – Alimentação..... R$ 500,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.08.00 – 124 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor.....R$ 200,00
Fonte de Recursos: 20 – MDE
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.08.00 – 133 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor.....R$ 750,00
Fonte de Recursos: 20 - MDE
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.11.00 – 141 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$ 9.500,00
Fonte de Recursos: 20 – MDE

UNIDADE ORÇ: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.031 – Manutenção do Esporte Amador
3.1.90.13.00 – 186 – Obrigações Patronais.....R$ 550,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

UNIDADE ORÇ: 04 – FUNDEB
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção de Educação Infantil
3.1.90.11.00 – 200 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 39.000,00
3.1.90.13.00 – 201 – Obrigações Patronais.....R$ 16.000,00
Fonte de Recursos: 31 – FUNDEB

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 2.037 – Manutenção dos Serv. da Sec. de Agricultura, Des. Econômico
3.1.90.11.00 – 216 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$ 8.100,00
3.1.90.13.00 – 217 – Obrigações Patronais.....R$ 3.200,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇ: 03 – FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 2.062 – Manutenção do Conselho Tutelar da criança e do adolescente
3.1.90.11.00 – 280 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 2.200,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, à provável maior arrecadação no exercício, no valor de R$ 108.050,00 da Fonte de Recursos: 01 – Recursos livres e a seguinte redução orçamentária:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ: 04 – FUNDEB
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 – 198 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 55.000,00
Fonte de Recursos: 31 - FUNDEB

Art. 3º Este Decreto executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:1CEBB525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 1.597/2021, com base no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO A DISPENSA POR LIMITE Nº 1.526/2021**, para a contratação da empresa AJG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.780.730/0001-80, para realização de projeto de engenharia para iluminação pública da área externa do campo do Centro Esportivo Guilherme Klamt e acompanhamento e fiscalização de futura e eventual licitação para execução da obra, pelo valor total de R$8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Augusto Pestana/RS, 14 de dezembro de 2021.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:E5ED8A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
TP 07/2021 - ATA 37-2021 - DECISÃO RECURSO

Às 09:00 do dia 14/12/2021, no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 368/2021, pelo Senhor Prefeito Municipal Darci Sallet, no que tange ao certame da **TOMADA DE PREÇO 07/2021**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO 1455/2021**, referente à **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 150.000 LITROS**, para analisar o **RECURSO** interposto pela empresa **EMBAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS**, **CNPJ 02.145.202/0001-57**, ao passo de que a empresa **AGRIMETAL INDÚSTRIA DE TANQUES METÁLICOS LTDA**, **CNPJ 90.217.225/0001-97** declarou que **não irá apresentar contrarrazões**, conforme declaração. Desta forma, conforme o **RECURSO** e documentos anexados pela empresa **EMBAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS**, quanto à sua **INABILITAÇÃO**, a Comissão de Licitação **mantêm seu posicionamento inicial**, visto o fato de que, conforme a Lei 8.666/93, **Art. 43**, "a licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:" **§ 3º**, ao qual dispõe-se que "é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta**". Desta forma, visto o exposto nas atas anteriores, em conformidade com a Lei 8.666/93 e com o edital da presente licitação, a Comissão de Licitação mantêm sua decisão inicial, pela **HABILITAÇÃO** da empresa **AGRIMETAL INDÚSTRIA DE TANQUES METÁLICOS**, e pela **INABILITAÇÃO** da empresa **EMBAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS**. Assim, passa-se a presente decisão para o setor jurídico, para a decisão final pela autoridade competente. Sem mais, é o parecer da Comissão de Licitação.

ADRIANE FÁTIMA DE BONI
Presidente

RÚBIA KLAMT
Secretária

GUILHERME FLORES SCHÜTZ
1º Membro

Publicado por:
Guilherme Flores Schutz
Código Identificador:29B78520

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.545, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento do município.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 263.000,00 (Duzentos e sessenta e três mil reais), classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
2003 - Manutenção dos Serviços DA Sec. Administração
(54) 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica...R$ 5.000,00

0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2025 – Manutenção Secretaria Saúde
(186) 3390.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção .....R$ 3.000,00

2031 – Serviços Hospitalares e Laboratoriais
(198) 3390.39.00.00.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica .....R$ 25.000,00

0701 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
2053 – Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos
(225) 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 90.000,00
(236) 3390.39.00.00.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica.....R$ 35.000,00

2056 – Manutenção da Iluminação Pública
(238) 3390.39.00.00.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica.....R$ 20.000,00

0801- SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2142 – Manutenção Poços Artesianos
(266) 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 20.000,00

1101 – ENCARGOS GERAIS
2010- Pagamento do PASEP
(358) 3390.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 25.000,00

2105 – Pagamento Juros Dívida Pública
(346) 3290.21.00.00.00 – Juros sobre a dívida por contrato .....R$ 40.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para atender ao crédito aberto no artigo anterior a redução orçamentária no valor de R$ R$ 263.000,00 (Duzentos e sessenta e três mil reais), classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

0201 – GABINETE DO PREFEITO
2110 – Manutenção Atividades Controle Interno
(22) 3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais .....R$ 5.000,00
2114 – Manutenção Serviços de assessoria jurídica
(34) 3390.39.00.00.00 – outros serviços terceira pessoa jurídica .....R$ 4.000,00

0301- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
1004 – Aquisição de equipamentos e mat. Permanente
(66) 4490.52.00.00.00 – equipamentos e material permanente .....,.R$ 7.000,00
2003- Manutenção serviços sec. Administração
(63) 3390.47.00.00.00 – Obrigações tributarias e contributivas.....R$ 3.000,00
2111 – Manutenção fundo da Defesa civil
(57) 3390.39.00.00.00 – outros serviços terceira pessoa jurídica .....R$ 5.000,00
(64) 3390.48.00.00.00 – Outros auxílios financeiros a pes. Física .....R$ 5.000,00

0401 – SECRETARIA DA FAZENDA
2012 –manutenção dos serviços fazendários
(71) 3390.30.00.00.00 – material de consumo .....R$ 15.000,00
(84) 3390.47.00.00.00 – obrigações tributarias e contributivas .....R$ 2.000,00

0502 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
1301 – Reformas de escolas do município
(107) 3390.30.00.00.00 – material de consumo .....R$ 10.000,00
(116) 3390.39.00.00.00 – outros serviços terceira pessoa jurídica ...R$ 10.000,00
2062 – Manutenção do ensino fundamental
(106) 3390.14.00.00.00 – diárias pessoal civil .....R$ 3.000,00
2068 – Manutenção educação Infantil
(120) 3390.39.00.00.00 – outros serviços terceira pessoa jurídica ....R$ 15.000,00

0504 – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
2059- Manutenção dos espaços e eventos
(141) 3390.30.00.00.00 – material de consumo .....R$ 10.000,00

(153) 3390.39.00.00.00 – outros serviços terceira pessoa jurídica .....R$ 5.000,00
2121 – Participação desporto amador
(144) 3390.30.00.00.00 – material de consumo .....R$ 3.000,00
(148) 3390.31.00.00.00 – premiações cult.art.cient. desportivas .....R$ 3.000,00
(155) 3390.39.00.00.00 – outros serviços terceira pessoa jurídica .....R$ 4.000,00

0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1306 – Concessao auxílios para programas saúde
(206) 3390.48.00.00.00 – Outros auxílios financeiros pessoa física.....R$ 35.000,00

0701 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
1405- Contrução reforma pontes, pot. e bueiros
(243) 4490.51.00.00.00 – Obras e instalações .....R$ 15.000,00
2051 – manutenção secretaria de obras
(219) 3390.14.00.00.00 – Diarias pessoal civil .....R$ 2.000,00
(229) 3390.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção.....R$ 3.000,00
(230) 3390.36.00.00.00 – Outros serviços terceiros pessoa física .....R$ 3.000,00
(249) 4490.52.00.00.00 – Equipamento e Material permanente .....R$ 10.000,00

0801 – SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2075 – fundo de desenvolvimento silvo agropastoril
(264) 3390.30.00.00.00 – material de consumo .....R$ 2.000,00
(293) 4590.66.00.00.00 – Concessão de Empréstimos e financiamento..R$ 3.000,00
2131 – Realização Cursos, seminários Treinamentos
(270) 3390.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção .....R$ 3.000,00
(282) 3390.39.00.00.00 – outros serviços terceira pessoa jurídica .....R$ 4.000,00
2142 – Manutenção Poços Artesianos
(291) 4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente .....R$ 5.000,00

0901 – SECRETARIA DE GABINETE
2078 – manutenção atividades sec. De gabinete
(297) 3390.30.00.00.00 – material de consumo .....R$ 10.000,00

1001 – SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL
1391 – manutenção CMAS/Idoso
(309) 3090.30.00.00.00 material de consumo .....R$ 4.000,00
(314) 3390.33.00.00.00 passagens e despesas com locomoção .....R$ 3.000,00
2112 – manutenção fundo municipal do idoso
(307) 3390.30.00.00.00 material de consumo .....R$ 5.000,00
(323) 3390.39.00.00.00 – outros serviços terceira pessoa jurídica .....R$ 6.000,00

1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2094 – Manutenção dos programas federais
(330) 3390.30.00.00.00 – Material de consumo .....R$ 20.000,00
(339) 3390.39.00.00.00 – outros serviços terceira pessoa jurídica .....R$ 15.000,00
2106 - manutenção programa IGD Bolsa Familia
(340) 4490.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente.....R$ 6.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 14 de dezembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:EA783D5E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 499, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Exonera, a pedido, servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Exonerar, conforme pedido que integra esta portaria, a servidora Bernadete Antoniazzi**,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativa, a contar da data do requerimento protocolado sob o nº 00480/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 01 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 13 de dezembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:0374C23C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 500, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Exonera, a pedido, servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Exonerar, conforme pedido que integra esta portaria, o servidor Avelino Agustinho Spanholi**,** ocupante do cargo de Tesoureiro, a contar da data do requerimento protocolado sob o nº 00488/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 02 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 14 de dezembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:CFBAF61F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 501, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Exonera, a pedido, servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Exonerar, conforme pedido que integra esta portaria, a servidora Katia Marilis de Almeida Gonçalves**,** ocupante do cargo de Servente, a contar da data do requerimento protocolado sob o nº 00490/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 02 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 14 de dezembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:F639D1FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 502, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Exonera, a pedido, servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Exonerar, conforme pedido que integra esta portaria, a servidora Cleusa Margareti Franchini Bermudes**,** ocupante do cargo de Médica, a contar da data do requerimento protocolado sob o nº 00503/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 03 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 14 de dezembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:07A424E1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 503, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Exonera, a pedido, servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Exonerar, conforme pedido que integra esta portaria, a servidora Célia Machado Jacobi**,** ocupante do cargo de Telefonista, a contar da data do requerimento protocolado sob o nº 00522/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 13 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 14 de dezembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:5437D943

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 504, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Contrata Agente Comunitário de Saúde – micro área 04, temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art.1º da Lei Municipal nº. 3.536, de 13 de outubro de 2021 e Edital de classificação n° 58, de 03 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente a Sra. Diana Barboza Schaeffer**,** para o cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde – micro área 04, com regime de trabalho de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 14 de dezembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:96F2D6D6

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 051/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2021

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 051/2021 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONSERTO DO ÔNIBUS IPK3912 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO .Contratada: **MATOS E MATOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.052.787/0001-42**. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 14 de dezembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:41E60509

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: **Matos e Matos LTDA - ME**
CNPJ: nº 20.052.787/0001-42

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONSERTO DO ÔNIBUS IPK3912 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
VALOR DO CONTRATO: R16.989,80(dezesseis mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 14/12/2021
Assinatura:14/12/2021
PRAZO: 60 DIAS
MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 14 de dezembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:A45F1D75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 14/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE	**Tomada de Preços nº 14/2021**

OBJETO	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE PARTE DA RUA CRUZ ALTA, RUA URUGUAI E PARTE DA AVENIDA TENENTE PORTELA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, RECURSO FINISA, CONTRATO N.º 0557948 -DVº45, OPERAÇÃO DE CREDITO 17944101900/2021-59**

SECRETARIA	**Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos**

ABERTURA
30/12/2021

HORÁRIO	**09:00**

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1025 ramal 206, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 14/12/2021

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:297DA7AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 120/2021.

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. ROSEMARA CRISTIANA DE PAULA com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.360 de 27 de janeiro de 2021.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **ROSEMARA CRISTIANA DE PAULA**, brasileira, solteira, CPF n° 990.111.740-20, RG nº 9077753681, residente e domiciliada na Localidade de Moinho Queimado, interior, Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 14 de junho de 2021, prorrogado até o dia 21 de dezembro de 2021, encerramento do ano letivo de 2021, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.360 de 27 de janeiro de 2021.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Termo em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 14 de dezembro de 2021.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

ROSEMARA CRISTIANA DE PAULA
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Cort
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:F5244881

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 109/2021.

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. NELSON DE RAMOS, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.401 de 25 de maio de 2021.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **NELSON DE RAMOS**, brasileiro, solteiro, CPF nº 008.234.340/36, RG nº 5074798314, residente e domiciliado em Sítio Alegre, Interior, Barros Cassal(RS), identificado simplesmente por CONTRATADO, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 07 de junho de 2021,

prorrogado até o dia 06 de maio de 2022, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.401 de 25 de maio de 2021.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Termo em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 07 de dezembro de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

NELSON DE RAMOS
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:6F2A0A0C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 108/2021.

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. ROBERTO SALDANHA REMUS, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.380 de 24 de março de 2021.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **ROBERTO SALDANHA REMUS**, brasileiro, casado, CPF nº 443.813.100/63, RG nº 9024302251, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano, nº 641, centro, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 09 de junho de 2021, prorrogado até o dia 08 de junho de 2022, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.380 de 24 de março de 2021.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Termo em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal-RS, 09 de dezembro de 2021.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

ROBERTO SALDANHA REMUS
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000/08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:AE964E90

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 79/2021, PREGÃO PRESENCIAL 18/2021 – Constitui objeto da presente licitação a Cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município, com exclusividade pelo período de 60 meses a partir de Janeiro de 2022, de instituição financeira bancos públicos ou privados ou, ainda, às Cooperativas de Crédito - prestar os serviços bancários necessários ao pagamento dos vencimentos, salários, subsídios, bolsas auxílio, e proventos, dos servidores municipais da administração direta, ativos, inativos, estatutários, celetistas, estagiários e agentes políticos - doravante somente nominados como "servidores da administração direta", em conformidade com os anexos deste Termo de Referência.
O Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 27 de dezembro de 2021 ás 09:00 horas, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Documentos e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 14 de dezembro de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:0AB2D49E

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021
CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
CONTRATADA: **GFS TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA- CNPJ:** 27.514.832/0001-82
Objeto e valores registrados:
do município de Barros Cassal/RS, conforme segue:

Item	Quant.	Descrição	Valor da hora
1	1/500	Serviços de Horas Máquina: Duas Moto Niveladoras - Execução de serviços com duas Moto Niveladoras, com potência mínima de 260 CVs, com escareficador traseiro, com lâmina deslizante, com comprimento mínimo de 4,2 metros, articulada, peso mínimo de 18 toneladas para realização de diversas obras dentro do município. Manutenções, abastecimento e despesas com operador por conta da contratada. OBS.: Os serviços deverão ser executados em todo o território do município, conforme necessidade da secretaria.	R$ 280,00

Vigência: 13/12/2021 até 13/12/2021

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:51AA2C79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 729/2021

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa para prestação de serviços de até 200 (duzentas) horas de trator(es) agrícola(s) com operador(es) especializado(s), equipado(s) com implemento(s), contratando a empresa J. FERRARI SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA – ME, pelo valor R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) por hora trabalhada, perfazendo um total de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Período: até 31 de dezembro de 2021.

Boa Vista do Sul, 14 de dezembro de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:F69EA58C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021** – Aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica, conforme Convênio 908152/2020, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Bom Jesus/RS. Propostas: até às 09 horas do dia 27/12/2021. Edital: site www.bll.org. **RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 075/2021** – Registro de preços para contratação futura de serviços de detonação de rocha para britagem. Modificam-se as exigências de qualificação técnica nos itens 11.8, 11.9, 11.10 e 11.12. Altera-se a data de abertura para o dia 27 de dezembro de 2021, às 14h. O edital e a retificação encontram-se publicados no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 15 de dezembro de 2021.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:873CF103

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

Nº/Modalidade: Pregão eletrônico nº 29/2020

Espécie: Contrato de compra e venda

Objeto: Aquisição de material de limpeza, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação;

Número do contrato: 343/2021

Valor total: R$ 5.783,64 (cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos);

Data da Assinatura: 09/12/2021.

Contratada: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.986.684/0001-03, com sede à Rua Cel. Francisco Vaz Ferreira Filho, nº 130 – Sala 03 – Centro – Viamão/RS, CEP. 94.410-010;

Número do contrato: 344/2021

Valor total: R$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais);

Data da Assinatura: 09/12/2021.

Contratada: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.804.684/0001-06, com sede à Rua Botafogo, nº 66 – Sala 01 – Bairro Parque da Matriz – Cachoeirinha/RS, CEP. 94.950-080;

Número do contrato: 345/2021

Valor total: R$ 3.175,00 (três mil, cento e setenta e cinco reais);

Data da Assinatura: 09/12/2021.

Contratada: MEDICAL TECH COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.577.844/0001-47, com sede à Rua Corte Real, nº 65 – Centro – Novo Hamburgo/RS – CEP. 93.410-170;

Número do contrato: 346/2021

Valor total: R$ 6.246,60 (seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos);

Data da Assinatura: 09/12/2021.

Contratada: MARQUI INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.024.938/0001-65, com sede à Rua Itororó, nº 50 – Sala 02 – Centro – Canoas/RS, CEP. 92.010-060;

Número do contrato: 347/2021

Valor total: R$ 649,36 (seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos);

Data da Assinatura: 09/12/2021.

Contratada: ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.276.894/0001-11, com sede à Rua Carlos Baretta, nº 343 – Bairro América – Farroupilha/RS, CEP. 95.170-010;

Número do contrato: 348/2021

Valor total: R$ 137,00 (cento e trinta e sete reais);

Data da Assinatura: 09/12/2021.

Contratada: GD ATACADISTA DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.674.585/0001-89, com sede à Rodovia RS 135, Km 74, nº 703 – Bairro Santo Antônio, Erechim/RS – CEP. 99710-557;

Número do contrato: 349/2021

Valor total: R$ 828,80 (oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos);

Data da Assinatura: 09/12/2021.

Contratada: M. MARTINS DOS SANTOS-DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 23.874.152/0001-19, com sede à Av. Romeu Samarani Ferreira, nº 675 – Bairro Vila Nova – Porto Alegre/RS, CEP. 91.750-740;

Butiá, 15 de dezembro de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:064AC376

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 28 de dezembro de 2021,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Aquisição de medicamentos para uso veterinário**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 14 de dezembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:3CD791C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 517/2021, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 27.12.2021 a 10.01.2022**, referente ao período aquisitivo de 25.03.2020 a 24.03.2021 a servidora EDUARDA MARIS DE LIMA HECK.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de dezembro de 2021.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:DA141EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 12/2021

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 12/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **CRISTIANE INES FINGER,** 1ª colocada para a vaga de **OPERÁRIO,** Lei Municipal **2.868/2021,** para assumir o respectivo contrato temporário.

Caso não deseje ser contratada de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para resposta: 3 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 14 de Dezembro de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:74E76C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 12/2021

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 12/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **LOVANI F. KALINOWSKI**, 2ª colocada para a vaga de **OPERÁRIO,** Lei Municipal **2.868/2021,** para assumir o respectivo contrato temporário.

Caso não deseje ser contratada de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para resposta: 3 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 14 de Dezembro de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:5ED1BECF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2021

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 38/2021*** do tipo ***menor preço POR ITEM,*** *para* aquisição de rolo compactador, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 28/12/2021 às 09:00 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 36984195, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 14 de dezembro de 2021.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:82A6DFE3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 146/2021 LEI FEDERAL 14.133/2021

Dispensa 95/2021
Objeto: Locação de estrutura metálica coberta medindo 13x6mts
Beneficiado: Sergio Piffer de Oliveira
Valor: R$ 8.300,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:C8F85E17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6937/2021 DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 12.12.2021 às 14h até o dia 17.12.2021 às 14h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de Empresa para Efetuar Desratização e Dedetização para o Anexo das Escolas de Ensino Fundamental Iracema Vizzoto e Jorge Dariva.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 14 de dezembro de 2021.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:F6FC44F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/2021

Município de Cerro Grande - RS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que ratificou a seguinte Dispensa de Licitação:
Processo Administrativo nº 85/2021
Dispensa de Licitação nº 46/2021
Objeto:Contratação de empresa especializada para realização de conserto no sistema hidráulico do Trator New Holland TL 5.90
Contratada: Mecânica JWC LTDA
Valor total: R$ 17.384,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta e quatro reais).
Data da dispensa: 10/12/2021

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:38C8C3F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 125/2021

Contrato Administrativo nº 125/2021 – Dispensa de Licitação nº 46/2021
Contratada: Mecânica JWC LTDA – CNPJ: 32.305.944/0001-63
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de conserto no sistema hidráulico do Trator New Holland TL 5.90
Valor contratado: R$ 17.384,00 - Assinatura: 10/12/2021

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:040BB248

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Eventual e futuro fornecimento de playground em formato de avião, por um período de 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 49/2021/ Processo Licitatório nº 217/2021.
EMPRESAS COM PREÇO REGISTRADO: ALIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 00.655.463/0001-91
A ata está disponível na integra através do site: ww.chiapetta.rs.gov.br

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:09F34BB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 03 (TRÊS) SERVENTES.

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 03 (três) SERVENTES, com vencimento de R$ 1.193,57 (um mil cento e noventa e três reais e cinqüenta e sete centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a necessidade, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:6F1FB1E9

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 04 (QUATRO) ATENDENTES.

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 04 (quatro) ATENDENTES, com vencimento de R$ 1.193,57 (um mil cento e noventa e três reais e cinqüenta e sete centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a necessidade, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:968A77B7

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 02 (DUAS) MERENDEIRAS

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 02 (Duas) MERENDEIRAS, com vencimento de R$ 1.193,57 (um mil cento e noventa e três reais e cinqüenta e sete centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a necessidade, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:8541B77B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4776, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 4776/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, para a implantação de infraestrutura (pavimentação asfáltica), e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, operações de crédito até o limite de R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), no prazo máximo de até 180(cento e oitenta) meses, sem período de carência, para fins de implantação de infraestrutura (Pavimentação Asfáltica).
Artigo 2º. - Os prazos de amortização, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe a ***Resolução nº 43/2001*** **de 21/12/2001** do Senado Federal, bem como as normas específicas do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE.
Artigo 3º. - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, como forma de pagamento das operações de crédito de que trata esta Lei, os recebíveis que se fizerem necessários, provenientes do produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-parte do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e do Fundo de Participação dos Municípios.
Artigo 4º. - O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal dentro de 30 dias, contados da contratação das operações de crédito autorizadas por esta lei, cópias dos respectivos instrumentos contratuais.
Artigo 5º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, até o limite do financiamento para aplicação da contrapartida do Município no investimento em questão.
Artigo 6º. - Os créditos a que se refere o artigo anterior terão como contrapartida financeira reduções de dotação orçamentária.
Artigo 7º. - Dos orçamentos anuais do Município constarão as dotações orçamentárias necessárias no atendimento dos encargos decorrentes das operações de crédito autorizadas pela presente Lei.
Artigo 8º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária da Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:B2579B40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 406/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 406, de 7 de dezembro de 2021

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4688/2020, de 07 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, até o limite de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2057 - Transporte Escolar
33390300000000000000.310 - Material de consumo
R$ 15.000,00
33390390000000000000.500 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 5.000,00
Total..... R$ 20.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Remanejamento autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
33390390000000000000.511 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 20.000,00
Total..... R$ 20.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 7 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:A3F4A420

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 306/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 306/2021, de 14 de dezembro de 2021.

Concede Função Gratificada de Vice-diretor.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso se suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1538 de 27 de agosto de 2002 que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Municipal, e Lei Municipal nº1702 de 26 de abril de 2005, memorando nº 182/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Função Gratificada de **VICE-DIRETOR** de Escola aos servidores investidos no cargo efetivo de Professor, conforme segue:

Nome	Escola	Função Gratificada
Eliane Terezinha Diniz bandeira	EMEF Rosalina Diniz de Souza	FG 02
Iloetes da Silva	EMEI Meu Cantinho	FG 02

Art. 2º - A presente designação trata-se de reposição de função gratificada, anteriormente revogada não ocorrendo, portanto, o descumprimento da Lei Complementar 173/2020, tendo em vista a interpretação por analogia do Art. 8, inciso IV, no que diz respeito a vedação ao aumento de despesa na contratação de cargos de confiança até dia 31/12/2021, salvo reposição e vacância.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 14 DIAS DE DEZEMBRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:826DF9CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 305/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 305/2021, de 13 de dezembro de 2021.

Convoca a Servidora Gricelda Ramos dos Santos Diniz.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Sessão II, da Lei Municipal 1543/2002, e;

a) Considerando, a grande demanda de atribuições nesta época do ano;

b) Considerando o interesse público no bom andamento dos serviços, previsto no parágrafo único do art. 102;

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a servidora **Gricelda Ramos dos Santos Diniz**, Agente de Fiscalização, lotado junto à Secretaria da Fazenda, em gozo de férias, para retornar às suas funções.

Parágrafo único - a interrupção do gozo das férias será do dia 13 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022 e será gozado em período futuro.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:2A4FC3BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 409/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2029

DECRETO Nº 409, de 7 de dezembro de 2021

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4688/2020, de 07/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa
do município para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2061 - Manutenção da Educação Infantil
33390300000000000000.320 - Material de consumo R$ 2.000,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
33390390000000000000.479 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 1.000,00
2006 - Conselho Tutelar da Criança e Adolescente
33390390000000000000.493 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 400,00
2009 - PBT - Piso Básico de Transição
33390300000000000000.306 - Material de consumo R$ 1.000,00
Total..... R$ 4.400,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
33390390000000000000.511 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 2.000,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
34490520000000000000.826 - Equipamentos e material permanente R$ 1.000,00
2006 - Conselho Tutelar da Criança e Adolescente
33190110000000000000.89 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 400,00
2009 - PBT - Piso Básico de Transição
34490520000000000000.680 - Equipamentos e material permanente R$ 1.000,00
Total..... R$ 4.400,00
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 7 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:ED369E9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 408/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 408, de 7 de dezembro de 2021

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4688/2020, de 07/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o limite de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - Gabinete do Prefeito
2022 - Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinete do Prefeito
33390140000000000000.262 - Diárias - civil
R$ 330,00
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33390300000000000000.294 - Material de consumo
R$ 1.000,00
33390400000000000000.573 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ
R$ 1.000,00
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
33390300000000000000.336 - Material de consumo
R$ 5.000,00
33390390000000000000.518 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 2.000,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2066 - Merenda Escolar
33390300000000000000.325 - Material de consumo
R$ 20.000,00
06.002 - Cultura e Desporto
2054 - Realização de Competições de Desporto Amador
33390390000000000000.570 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 4.000,00
2297 - Manutenção e Melhorias no Estádio Municipal
33390300000000000000.389 - Material de consumo
R$ 1.000,00
33390390000000000000.571 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 1.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
33390400000000000000.582 - Serviços de tecnologia da informação e
comunicação - PJ
R$ 1.000,00
2030 - Manutenção do Transporte de Pacientes para Centros de Referência em Saúde
33390390000000000000.530 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 1.000,00
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
33390300000000000000.353 - Material de consumo
R$ 1.000,00
2033 - Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33390390000000000000.536 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 3.000,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2003 - Proteção Social

33390320000000000000.395 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
R$ 5.670,00
Total..... R$ 47.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso
de arrecadação da receita vinculada à
Fonte de Recursos 00010000 - Recursos Livres.
Fonte de Recursos 00400000 - ASPS.
Fonte de Recursos 00010000 - Recursos Livres.
Fonte de Recursos 00010000 - Recursos Livres.
Fonte de Recursos 00010000 - Recursos Livres.
Fonte de Recursos 00010000 - Recursos Livres.
Fonte de Recursos 00400000 - ASPS.
Fonte de Recursos 00010000 - Recursos Livres.
Fonte de Recursos 00010000 - Recursos Livres.
Total..... R$ 47.000,00
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 7 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:2395B19C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 411/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 411/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4688/2020, de 07/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.
DECRETA:
Art. 1º – Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 – Câmara Municipal de Vereadores
2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas e de Controle Externo
333903900.0000-07 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00
Total.....……R$ 15.000,00
Art. 2º – Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo
valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 – Câmara Municipal de Vereadores
2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas e de Controle Externo
333901400.0000-13 Diárias-Pessoal Civil.....R$ 15.000,00
Total.....R$ 15.000,00
Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária da Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:9B502A64

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 016/2021

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, Estado do Rio Grande Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo para entrar em contato com o Departamento De Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh, ou pelo telefone (55)-3557-1155. A fim de assumir contrato temporário, conforme lei n. 4433/2018 e alterações posteriores e resultado PSS nº 001/2021. O não comparecimento no prazo de cinco dias a contar desta data será entendido que candidato desistiu do contrato. **GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.**

Nome	Cargo	Colocação
MARIA LÚCIA LUZ DA SILVA	Auxiliar em Saúde Bucal	1º

.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:076AABEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2021

CONTRATO Nº 179/2021
CONTRATADA: NJM COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 07.661.485/0001-03
VALOR TOTAL: R$5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais);
OBJETO: Fornecimento de uma Turbina euro 5 para o conserto do caminhão Iveco, de placas IUW 3984, pertencentes a frota do município, especificadamente a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
PRAZO: 03 dias
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2021.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:8E8ADA03

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2021

CONTRATO Nº 184/2021
CONTRATADA: PAULO REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA
CNPJ nº 29.945.899/0001-05
VALOR TOTAL: R$2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).
OBJETO: Fornecimento de duas cunhas laterais direita/esquerda para o britador municipal, pertencentes a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento**.**
PRAZO: 10 dias
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de dezembro de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:966B00BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 179, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: Fornecimento de uma Turbina euro 5 para o conserto do caminhão Iveco, de placas IUW 3984, pertencentes a frota do município, especificadamente a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 098/2021
CONTRATADA: NJM COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 07.661.485/0001-03
PRAZO: 03 dias
VALOR TOTAL: R$5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais);

Cotiporã, 14 de dezembro de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:9115A8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTE AO CONVITE Nº 014/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 180, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: T. DOS SANTOS MORAIS LTDA
CNPJ: 35.449.721/0001-68
OBJETO: fornecimento de materiais de distribuição gratuita para alunos da Rede Municipal de Ensino para o exercício de 2022.
VINCULAÇÃO: Convite nº 014/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: de 03/01/2022 à 31/12/2022
VALOR TOTAL: R$7.558,50(sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 181, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA
CNPJ: 39.316.408/0001-02
OBJETO: fornecimento de materiais de distribuição gratuita para alunos da Rede Municipal de Ensino para o exercício de 2022.
VINCULAÇÃO: Convite nº 014/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: de 03/01/2022 à 31/12/2022
VALOR TOTAL: R$9.183,00(nove mil, cento e oitenta e três reais)

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 182 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE EPP
CNPJ: 08.863.707/0001-33
OBJETO: fornecimento de materiais de distribuição gratuita para alunos da Rede Municipal de Ensino para o exercício de 2022
VINCULAÇÃO: Convite nº 014/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: de 03/01/2022 à 31/12/2022
VALOR TOTAL: R$11.113,50(onze mil, cento e treze reais e cinquenta centavos)

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 183, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI
CNPJ: 24.738.613/0001-99
OBJETO: fornecimento de materiais de distribuição gratuita para alunos da Rede Municipal de Ensino para o exercício de 2022
VINCULAÇÃO: Convite nº 014/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: de 03/01/2022 à 31/12/2022
VALOR TOTAL: R$5.662,50(cinco mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

Cotiporã, 15 dezembro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:24BCD364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: Fornecimento de duas cunhas laterais direita/esquerda para o britador municipal, pertencentes a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento**.**
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 099/2021
CONTRATADA: PAULO REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA
CNPJ nº 29.945.899/0001-05
PRAZO: 10 dias
VALOR TOTAL: R$2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).

Cotiporã, 15 de dezembro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B4310E60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 94/2021

ESPÉCIE:CONTRATO N° 94/2021
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: LACCHINI MÁQUINAS PESADAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM GARANTIA, DESTINADO PARA A INSTALAÇÃO NA RETROESCAVADEIRA RANDON MODELO: RK406B 4X2 DE PATRIMÔNIO DESTE MUNICÍPIO COM GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME LAUDO DE VISTORIA, SUBSCRITO PELO ENG. MECÂNICO GLADEMIR KARPINSKI DE 27/10/2021.
VALOR: R$ 18.825,00 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
INICIO: 14/12/2021 **VIGÊNCIA:** 14/06/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. PELA PESSOA: JOSÉ CARLOS ROCHA LACCHINI

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:50CD968F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 329/2021

Contrato Nº 329/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: BRUNO TAVARES ROCHA - 02665774070
Valor: R$ 19.850,04
Vigência: Início 14/12/21Término: 13/12/22
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 93/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE QUALIFICAÇÃO DA USABILIDADE DA ESTRATÉGIA E-SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA (E-SUS APS) PARA O MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL.

_____

Crissiumal, 14 de dezembro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:2DF94BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 331/2021

Contrato Nº 331/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: EMERSON LUIS ROCHA DE MOURA
Valor: R$ 185.951,17
Vigência: Início 14/12/21Término: 14/11/22
Licitação: Tomada de Preços Nº 7/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA DESTINADOS A EXECUÇÃO DE ACRÉSCIMO E REFORMA DA E.M.E.I RIACHUELO.

_____

Crissiumal, 14 de dezembro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:A704149B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 365/2021

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) C O N C E D E ao servidor municipal **NELCI SISTI,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 06/12/2021 a 12/12/2021, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 10/12/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:4ABCE9C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 366/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E ao servidor municipal, **EDERSON RANNOW,** no cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 10 de dezembro de 2021 a 08 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 13/05/2020 a 12/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
AOS 10/12/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:D775CFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 367/2021

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E à servidora municipal, **LETIANE GILNEIAS GALL RANNOW**, no cargo de Serviços Gerais de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 13 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo aquisitivo de 17/02/2021 a 16/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 10/12/2021.

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B805FB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 368/2021

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E à servidora municipal, **ISOLDE TERESINHA HERGESSEL**, no cargo de Serviços Gerais de Escola, lotada na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 13 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo aquisitivo de 06/12/2020 a 05/12/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 10/12/2021.

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:E06583B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2021

Contrato nº 133/2021. Dispensa de Licitação nº 44/2021. Contratado: Idalvina Espindola Maas -Me. CNPJ Nº 11.419.119/0001-10. Objeto: Aquisição de 03 (três) quadros com imagem aérea do município de Derrubadas. Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 10/12/2021 à 31/12/2021. Assinatura do Contrato: 10/12/2021.

Derrubadas/RS, 10 de Dezembro de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:32D65A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2021

Contrato nº 134/2021. Pregão Eletrônico nº 26/2021. Contratado: Funilaria Concórdia Ltda. CNPJ Nº 79.828.919/0001-28. Objeto: Aquisição de equipamentos para a Fábrica de Ração. Valor: R$ 401.371,00 (Quatrocentos e um mil e trezentos e setenta e um reais). Vigência: 14/12/2021 à 14/03/2022. Assinatura do Contrato: 14/12/2021.

Derrubadas/RS, 14 de Dezembro de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:266056AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Pregão Presencial n° 007/2021, cujo objeto é a aquisição 01 (um) veículo novo, tipo SUV, destinado para atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação e Cultura. Abertura: 28/12/2021, às 09 horas. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, n° 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br, no Portal da Transparência, Publicações de Editais de Licitações / Ano 2021 ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados, RS, 15 de dezembro de 2021.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:30D72CC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Inexigibilidade nº 04/2021
Nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei n° 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade de licitação para Contratação de serviço SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) para operacionalização da compensação financeira entre o regime geral de providência social e os regimes próprios de previdência social, estando assim especificado: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. – CNPJ Nº 42.422.253/0001-01 – Valor: R$ R$ 100,00 mensal.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:1DB4A4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- EREMASTER DIST DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - CNPJ nº 37.278.673/0001-18 – Termo Aditivo nº 001/2021 - Contrato Administrativo nº 354/2021 – Pregão Eletrônico nº 061/2021 – Adição de quantidade e valor (R$ 4.582,60) – Assinatura: 10/12/2021.

- RAUL UHMANN HILBIG - CNPJ nº 41.485.167/0001-77 – Termo Aditivo nº 002/2021 - Contrato Administrativo nº 239/2021 – Dispensa de Licitação nº 013/2021 – Ajuste contratual – Assinatura: 07/12/2021.

- LIBÓRIO SEGATTO & CIA LTDA - CNPJ nº 03.243.112/0001-61 – Termo Aditivo nº 001/2021 - Contrato Administrativo nº 356/2021 – Pregão Eletrônico nº 061/2021 – Adição de quantidade e valor (R$ 44.565,00) – Assinatura: 10/12/2021.

- LIBÓRIO SEGATTO & CIA LTDA - CNPJ nº 03.243.112/0001-61 – Termo Aditivo nº 003/2021 - Contrato Administrativo nº 205/2021 – Pregão Eletrônico nº 041/2021 – Prorrogação de prazo passando para 31/12/2021 – Assinatura: 13/12/2021.

- COOPERATIVA MISTA SÃO LUIZ LTDA - MERCADO - CNPJ nº 98.338.072/0056-11 – Termo Aditivo nº 001/2021 - Contrato Administrativo nº 337/2021 – Pregão Presencial nº 041/2021 – Supressão de quantidade e valor (R$ 8.527,35) – Assinatura: 10/12/2021.

- JAIRO RAMOS - CNPJ nº 02.488.877/0001-07 – Termo Aditivo nº 001/2021 - Contrato Administrativo nº 360/2021 – Pregão Presencial nº 044/2021 – Adição de quantidade e valor (R$ 2.580,60) – Assinatura: 10/12/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:B5173126

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CARONA 05/2021

PROCESSO Nº 1.406/2021
CARONA Nº 05/2021

Comunicamos **CARONA** ao Pregão Eletrônico, Registro de Preços nº 008/2021, do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO TAQUARI - CONSISA VRT)**, visando aquisição de **TELAS INTERATIVAS**, da empresa **SMART TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ 01.013.714/0001-05)**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br. Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 14-12-2021.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:79451030

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 1.286/2021

PROCESSO Nº 1.384/2021
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1.286/2021

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação das empresas **MODELO PNEUS LTDA (CNPJ 94.510.682/0001-26), BELLENZIER PNEUS LTDA (CNPJ 73.730.129/0016-05** e **73.730.129/0008-03), MORIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PNEUS LTDA (CNPJ 16.927.614/0001-53)** e **ZPNEUS COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA (CNPJ 01.820.705/0001-18)**, visando fornecimento emergencial de **PNEUS** e **CÂMARAS**, para suprir as necessidades das **SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Encruzilhada do Sul, 14-12-2021.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:5EAD617B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
SUMULA DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: FABIO ARAUJO DE CHAVES
Contrato Adm.: 2062021
Edital de Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº013/2021
Objeto: Contratação de empresa jurídica para reforma da Sede da terceira Idade.
Valor: R$43.950,00
Data Assinatura : 14.07.2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: FABIO ARAUJO DE CHAVES
Contrato Adm.: Primeiro Termo Aditivo nº2062021
Edital de Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº013/2021
Objeto: Contratação de empresa jurídica para reforma da Sede da terceira Idade.
Valor: R$3.600,82
Data Assinatura : 17.09.2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI-ME
Contrato Adm.: 207/2021
Edital de Licitação Modalidade: CONSORCIO CIRAU REGISTRO DE PREÇO 005/2021
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$304,50
Data Assinatura : 14.07.21

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: ZPNEUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
Contrato Adm.: 208/2021
Edital de Licitação Modalidade: CONSORCIO CIRAU REGISTRO DE PREÇO 010/2021
Objeto: aquisição de pneus novos.
Valor: R$8.998,00
Data Assinatura : 19.07.21

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI
Contrato Adm.: 209/2021
Edital de Licitação Modalidade: CONSORCIO CIRAU REGISTRO DE PREÇO 010/2021
Objeto: aquisição de pneus novos.
Valor: R$9.298,00
Data Assinatura : 19.07.21

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: MODELO PNEUS LTDA
Contrato Adm.: 210/2021
Edital de Licitação Modalidade: CONSORCIO CIRAU REGISTRO DE PREÇO 010/2021
Objeto: aquisição de pneus novos.
Valor: R$4.868,00
Data Assinatura : 19.07.21

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: GABRIEL ANDRES FLACH ME
Contrato Adm.: 211/2021
Edital de Licitação Modalidade: CONSORCIO CIRAU REGISTRO DE PREÇO 010/2021
Objeto: aquisição de pneus novos.
Valor: R$6.746,00
Data Assinatura : 19.07.21

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: COMERCIO, INDUSTRIA E AGROPECUÁRIA GRANDO LTDA
Contrato Adm.: 212/2021
Edital de Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº015/2021
Objeto: aquisição de insumos agrícolas para Secretaria Municipal da Agricultura.
Valor: R$26.391,00
Data Assinatura : 23.07.21

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: GIARETTA PNEUS EIRELI ME
Contrato Adm.: 213/2021

Edital de Licitação Modalidade: CONSORCIO CIRAU REGISTRO DE PREÇO 004/2021
Objeto: serviços de recapagem de pneus.
Valor: R$7.495,00
Data Assinatura : 28.07.21

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: FABIO MAIER
Contrato Adm.: 214/2021
Edital de Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação nº007/2021
Objeto: contratação de empresa para prestação de curso, educação continuada em atendimento pré-hospitalar, socorros e resgates, destinado aos profissionais da área da saúde do município de Entre Rios do Sul
Valor: R$7.760,00
Data Assinatura : 05.08.21

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: GRAFICA E EDITORA BOTA AMARELA EIRELE
Contrato Adm.: 215/2021
Edital de Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação nº008/2021
Objeto: contratação de espaço em jornal de circulação local/regional para divulgação de publicação legais da prefeitura municipal de Entre Rios do Sul RS.
Valor: R$1.250,00
Data Assinatura : 06.08.21

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: MODELO PNEUS LTDA
Contrato Adm.: 216/2021
Edital de Licitação Modalidade: CONSORCIO CIRAU REGISTRO DE PREÇO 010/2021
Objeto: aquisição de pneus novos.
Valor: R$3.862,00
Data Assinatura : 06.08.21

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: FARMACIA ENTRE RIOS LTDA
Contrato Adm.: 217/2021
Edital de Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº016/2021
Objeto: aquisição de medicamentos emergenciais prescritos e/ou por determinação judicial, que não estejam contemplados na listagem gratuita da farmácia popular do brasil e na lista de medicamentos da farmácia da Unidade Básica de Saúde de Entre Rios do Sul RS.
Valor: R$5.500,00
Data Assinatura : 06.08.21

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: GIARETTA PNEUS EIRELI ME
Contrato Adm.: 218/2021
Edital de Licitação Modalidade: CONSORCIO CIRAU REGISTRO DE PREÇO 004/2021
Objeto: serviços de recapagem de pneus.
Valor: R$7.425,00
Data Assinatura : 06.08.21

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: MODELO PNEUS LTDA
Contrato Adm.: 236/2021
Edital de Licitação Modalidade: CONSORCIO CIRAU REGISTRO DE PREÇO 010/2021
Objeto: Aquisição de pneus novos.
Valor: R$3.862,00
Data Assinatura : 18.08.21

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: MODELO PNEUS LTDA
Contrato Adm.: 237/2021
Edital de Licitação Modalidade: CONSORCIO CIRAU REGISTRO DE PREÇO 010/2021
Objeto: Aquisição de pneus novos.
Valor: R$1.484,00
Data Assinatura : 18.08.21

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: INDUZ COMEX LTDA
Contrato Adm.: 238/2021
Edital de Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº018/2021
Objeto: aquisição de uniformes para os servidores das Secretarias Municipais obras e Viação, Habitação e Urbanismo e Agricultura.
Valor: R$10.671,06
Data Assinatura : 18.08.21

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: ROBERTO CARLOS DE LUCA ME
Contrato Adm.: 239/2021
Edital de Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº018/2021
Objeto: aquisição de botinas para compor uniformes para os servidores das Secretarias Municipais obras e Viação, Habitação e Urbanismo e Agricultura.
Valor: R$2.111,50
Data Assinatura : 18.08.21

Entre Rios do Sul-RS, 14 de Dezembro de 2021.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Carla Lizane Chaves Katafesta
Código Identificador:90C7073E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021 - FOLHA DE PAGAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Concorrência Pública nº 02/2021, constitui objeto da presente licitação a seleção de instituição financeira e/ou cooperativa de crédito para a cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município de Ernestina/RS. O recebimento da documentação e propostas será no dia 17 de janeiro de 2022, às 8:30h na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-1105 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:ED287386

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021 PROCESSO Nº 135/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO NOVO (ZERO HORA).** DATA E HORA DA SESSÃO: **ÀS 08.30H DO DIA 29/12/2021**. O PREGÃO SERÁ PROCESSADO ATRAVÉS DO PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES (WWW.BLL.ORG.BR). O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO:WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES

INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13H AS 17H.

ERVAL SECO, RS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:304675FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2021
OBJETO: Aquisição emergencial de sabonete líquido para um período de 03 (três) meses.
CONTRATADA: Delf Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 05.922.826/0001-21
VALOR: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) conforme Ordem de Compra nº 1167/2021.
DATA DA DISPENSA: 10 de Dezembro de 2021.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:56D65D6B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 179/2021

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2021, Processo Administrativo nº 5797/2021. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICO VETERINÁRIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS, CONSULTAS, INTERNAÇÃO 24HRS COM SUPERVISÃO DE VETERINÁRIO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS, EXAMES DE IMAGEM E LABORATORIAIS EM CÃES E GATOS - SMDEMA.** Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO DO LOTE. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 28 de dezembro de 2021 às 15:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:C20C941C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
9º ADENDO AO CONTRATO 219/2017

CONTRATO Nº 219/2017
Nono Adendo
Concorrência Nº 002/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Multimáquinas Peças e Serviços LTDA.
CNPJ: 06.070.714/0001-52.
Objeto: Fica renovado o contrato através da suplementação de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)** para fornecimento de peças, conforme memorando nº 2021073160 e justificativa da SMOSU, acostado à folha 1260, bem como parecer jurídico no item 40 da capa do processo administrativo nº 4288/2017.
Assinatura: 08 de dezembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E3641031

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 212/2021

CONTRATO Nº 212/2021
Dispensa de Licitação nº 212/2021
Ordem de Compra nº 3636/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Amostra Instituto de Pesquisa LTDA.
CNPJ: 20.018.384/0001-87.
Objeto: **REALIZAÇÃO DE PESQUISA COM A POPULAÇÃO DA DIVISA ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTEIO E SAPUCAIA DO SUL, QUESTÃO: INTERESSE DA POPULAÇÃO SOBRE POSSÍVEL CORREÇÃO DA DIVISA E SUAS PREFERÊNCIAS DE ATENDIMENTO (EDUCAÇÃO, SAÚDE E OUTROS) – GP.**
Valor: O **VALOR TOTAL** para a prestação de serviços de fornecimento do objeto do presente contrato é de **R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).**
Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.
Assinatura: 03 de dezembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1EEEC520

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 213/2021

CONTRATO Nº 213/2021
Dispensa de Licitação nº 209/2021
Ordem de Compra nº 3671/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - Fundatec
CNPJ: 87.878.476/0001-08
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO - SMGG**
Valor: **R$ 429.108,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e oito reais)** para até **8.000** candidatos inscritos (pagantes e isentos). Valor por candidato excedente: R$ 42,69 (quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Assinatura: 13 de dezembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:FF97E9FA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 210/2021

CONTRATO Nº 210/2021
Pregão Eletrônico nº 016/2020

Ordem de Compra nº 3583/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Mlinck Translog LTDA ME
CNPJ: 93.357.101/0001-03
Objeto: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA TIPO PASSEIO PARA ATENDER DEMANDAS DA SMS**
Valor: **R$ 139.920,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e vinte reais)**
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24 de dezembro de 2021
Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:32FBEB57

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 186/2021

CONTRATO Nº 186/2021
Primeiro Adendo
Pregão Eletrônico nº 158/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Sanraupp Manutenção e Construções LTDA
CNPJ: 25.308.286/0001-06
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por **30 (trinta) dias**, contados a partir de 04 de dezembro de 2021 até 02 de janeiro de 2022.
Assinatura: 03 de dezembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:DD9E15E2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 133/2020

CONTRATO Nº 133/2020
Primeiro Adendo
Pregão Eletrônico nº 041/2020
Ordem de Compra nº 3463/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Allged Soluções de TI LTDA
CNPJ: 23.226.948/0001-65
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de dezembro de 2021, até 30 de novembro de 2022.
Valor: 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).
Assinatura: 29 de novembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:166D992C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
20º ADENDO AO CONTRATO 009/2019

CONTRATO Nº 009/2019
Vigésimo Adendo
Dispensa de Licitação nº 003/2019
Ordem de Compra nº 3722 e 3723/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.
CNPJ: 13.016.717/0001-73.
Objeto: Ficam acrescidos serviços equivalentes a **3,14%** do objeto do contrato, correspondentes a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, autorizados em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, conforme Portaria GM/MS 3.183, de 17 de novembro de 2021, no valor de **R$ 57.446,40 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos),** conforme Portaria GM/MS 2.595, de 06 de outubro de 2021, no valor de **R$ 57.446,40 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)** e conforme Portaria GM/MS 3.342, de 1° de dezembro de 2021, no valor de **R$ 57.446,40 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**, correspondentes a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva – UTI Tipo II Adulto e Pediátrico (convertidos), para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, conforme Portaria GM/MS 3.340, de 1° de dezembro de 2021, no valor de **R$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais)**, e conforme Portaria GM/MS 3.202, de 18 de novembro de 2021, no valor de **R$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais)**, correspondentes a transferência de recursos financeiros para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus, conforme Portaria GM/MS 3.313, de 30 de novembro de 2021, no valor de **R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)** e correspondentes a manutenção da SAMU, no valor de **R$ 10.232,09 (dez mil, duzentos e trinta e dois reais e nove centavos)**.
Valor: Altera-se as tabelas do item 10.1 (Metas físico-financeiras) referentes as Metas Físicos-Financeiras Incentivos Federais no valor de **R$ 2.008.339,20 (dois milhões, oito mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos)** e referentes as Metas Físicos-Financeiras Incentivos Estaduais no valor de **R$ 10.232,09 (dez mil, duzentos e trinta e dois reais e nove centavos)**, conforme planilha acostada nas folhas 1176 à 1179, cópia anexa, a qual integra este adendo contratual como se nele estivesse transcrita.
Assinatura: 09 de dezembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:039F4A32

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 087/2021

CONTRATO Nº 087/2021
Segundo Adendo
Tomada de Preços nº 003/2021
Ordem de Compra nº 3575/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: RCL Instalações Elétricas EIRELI ME
CNPJ: 08.965.654/0001-61
Objeto: Ficam acrescidos **aditivos** equivalentes a **17,82%** do objeto do contrato referente à **INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA NA EMEB SANTO INÁCIO – SME**, conforme planilha acostada à folha 334 bem como justificativa constante na folha 332 do processo administrativo eletrônico n° 1780/2021.
Valor: O valor referente aos **aditivos** é de **R$ 22.609,74 (vinte e dois mil, seiscentos e nove reais e setenta e quatro centavos)**, conforme planilha orçamentária acostada na folha 334, cópia anexa, a qual integra este adendo contratual como se nele estivesse transcrita.
Assinatura: 03 de dezembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:BB9D845F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7592/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR o servidor Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, CC Estatutário, matrícula nº 6878, como Secretário Municipal de Urbanismo Interino, sem prejuízo de suas funções, a contar de 10.12.2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4D4B635A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7593/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,, RESOLVE, PROCEDER a relotação do servidor Nilson Vorni Martins Ribeiro, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50490, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 18.11.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2BD2F1A3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7594/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lucineia Cristina da Luz Goncalves, Agente Comunitário PSF 2, Estatutário, matrícula nº 30081, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 08/12/2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D2538908

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
OFÍCIO N. 550/2021

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

Ofício nº 550/2021

Em atenção ao Pregão Eletrônico n.º 109/2020, considerando a inexistência de recurso por essa empresa da Notificação Extrajudicial n.º 386/2021, encaminhada à empresa no dia 01/11/2021 por meio do endereço de e-mail jb.cg@outlook.com.br e no dia 11/11/2021 feita a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, encaminhamos o DARM (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais), inscrição n.º 769589, no valor de R$ 33,00 (trinta e três reais), com vencimento em 10/01/2022, para pagamento de multa referente à Notificação supracitada.

À Empresa
JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA,
CPNJ: 17.918.110/0001-30

Assinatura: 03 de dezembro de 2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS,
Diretora de Compras.

Publicado por:
Maria de Fatima Leffa
Código Identificador:8EB28B3A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7595/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raquel Delgado dos Santos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41209 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/12/21 até 02/12/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A26CE6E7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7596/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Beatriz Alexsandra dos Santos, Agente Comunitário PSF - UT - 9, matrícula nº 50701, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6914/2021, no período de 29/11/21 a 08/12/21, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D4C1F76F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7597/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Cristina dos Santos de Andrade, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7027, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7385/2021, no período de 01/12/21 até 01/12/21, com remuneração, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:09D4D097

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7598/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Susana da Rosa, Técnico em Enfermagem, Estatutário, matrícula n° 31425, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7189/2021, no dia 30/11/21 e no período de 03/12/21 a 03/02/22, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DC89F465

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7599/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lorena Maycá, Professor de Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 40187, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/12/21 até 08/12/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CACA42BD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7600/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcos Cesar Gripp, Sepultador, Estatutário, matrícula nº 50690, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/12/21 até 04/12/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:56AFDAE1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7601/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone Silva do Couto, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50668, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/12/21 a 03/01/22, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:771C1D72

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3º ADENDO AO CONTRATO 051/2021

CONTRATO Nº 051/2021
Terceiro Adendo
Tomada de Preços nº 002/2021
Ordem de Compra nº 3574/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: RCL Instalações Elétricas EIRELI ME
CNPJ: 08.965.654/0001-61

Objeto: Ficam acrescidos **aditivos** equivalentes a **20,08%** do objeto do contrato referente à **INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA NA EMEB MARIA LYGIA ANDRADE HAACK – SME**, conforme planilha acostada à folha 365 bem como justificativa constante na folha 362 do processo administrativo eletrônico n° 1779/2021.
Valor: O valor referente aos **aditivos** é de **R$ 23.838,78 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos)**, conforme planilha orçamentária acostada na folha 365, a qual integra este adendo contratual como se nele estivesse transcrita.
Assinatura: 03 de dezembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E201EAB4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7602/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Felipe Silva Alvienes, Adido, Estatutário, matrícula nº 47333, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/11/21 até 26/11/21, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DA3C0D1F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7603/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Victoria Silva de Figueiredo, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47033, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6624/2021, no período de 29/11/21 até 29/11/21, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DCA5F2A6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7604/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fatima Regina da Silva Pacheco Quevedo, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41423, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7268/2021, no período de 29/11/21 até 29/11/21, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CCD2342F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7605/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciane Maria Santos Campos, Auxiliar de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3365, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/12/21 até 14/12/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4B698C44

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7606/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Luciane Garcia Greiner, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n°40397, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7272/2021, no período de 11/12/21 até 14/12/21, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AF5660C7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7607/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lucineia Cristina da Luz Goncalves, Agente Comunitário PSF 2, Estatutário, matrícula nº 30081, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/12/21 até 06/12/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B67A85AB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7608/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Regina Berneira de Brito Ayres, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 45008, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6944/2021, no período de 08/12/21 a 10/12/21, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2332B765

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7609/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gilma Soto da Silva Menegusso, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47102, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/11/21 a 10/12/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D5BBEA95

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7610/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Neli Terezinha de Borba Sampaio, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula n° 3401, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/12/21 a 07/01/22, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:159B4787

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 217/2021

CONTRATO Nº 217/2021
Chamamento Público – Credenciamento Nº 007/2021
Ordem de Compra Nº 3707/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Escola de Educação Infantil Algodão Doce LTDA
CNPJ: 43.023.827/0001-23
Objeto: Credenciamento de entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil para o ano letivo de 2021 - SME
Valor estimado: O CREDENCIANTE pagará ao CREDENCIADO pelos serviços, conforme proposta:

NÍVEIS DE ATENDIMENTO	NÚMERO DE VAGAS PARA 2021	
MATERNAL 1	03 (Integral)	10 (Meio turno)
MATERNAL 2	02 (Integral)	10 (Meio turno)
JARDIM 1	03 (Integral)	10 (Meio turno)
JARDIM 2	02 (Integral)	05 (Meio turno)
Valor estimado para 2021: R$ 8.370,00 (oito mil, trezentos e setenta reais)		

NÍVEIS DE ATENDIMENTO	NÚMERO DE VAGAS PARA 2022	
BERÇÁRIO 1	07 (Integral)	
BERÇÁRIO 2	08 (Integral)	
MATERNAL 1	07 (Integral)	07 (Meio turno)
MATERNAL 2	07 (Integral)	07 (Meio turno)
JARDIM 1	07 (Integral)	07 (Meio turno)
JARDIM 2	04 (Integral)	04 (Meio turno)
Valor estimado para 2022: R$ 301.875,00 (trezentos e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais)		
Valor total estimado do contrato: R$ 310.245,00 (trezentos e dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais)		

Obs. Ficam inalterados os valores pagos pelo Poder Executivo Municipal no decorrer do ano de 2021, às instituições e escolas particulares de ensino de educação infantil constantes no Decreto n° 7.066 de 27 de setembro de 2021.
A) Berçário 1 e Berçário 2: Por vaga disponibilizada, no valor equivalente a **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** para **turno integral de doze horas diárias**, sendo que, o mínimo de permanência na escola deve ser de oito horas e o valor de **R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)** para meio **turno de seis horas**, sendo que, o mínimo de permanência na escola deve ser de quatro horas;
B) Maternal 1, Maternal 2, Jardim 1 e Jardim 2: Por vaga disponibilizada, no valor equivalente a **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** para **turno integral de doze horas diárias**, sendo que, o mínimo de permanência na escola deve ser de oito horas e o valor de **R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)** para **meio turno de seis horas**, sendo que, o mínimo de permanência na escola deve ser de quatro horas.
Vigência: 12 (doze meses) iniciando no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura.
Assinatura: 10 de dezembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6D3B5FEF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7611/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Rosemar Henz, Orientador Educacional 40 hs, Estatutário, matrícula nº 46735, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6970/2021, no período de 08/12/21 a 08/06/22, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2F42BEFC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7612/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe C a servidora Cristiane Gomes, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 46785, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3FD7F8B7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7613/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Sindicância Investigatória para que sejam averiguados, pela Comissão Permanente (Portaria n° 4182/2019), possíveis irregularidades relacionadas aos fatos narrados no memorando on-line portaria nº 2021074840. O prazo para entrega dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1DF68342

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3º ADENDO AO CONTRATO 279/2018

CONTRATO nº 279/2018
Terceiro Adendo
Inexigibilidade nº 010/2018
Chamada Pública nº 004/2018
Ordem de Compra nº 3349/2020

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Retiro Comunitário de Reabilitação Ocupacional – Comunidade Terapêutica - RECREO
CNPJ: 91.693.549/0001-64
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de dezembro de 2021, até 20 de dezembro de 2022.
Valor estimado: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Assinatura: 12 de novembro de 2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:2CF74FC2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7614/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rita Marisa Benvenuti, Professor Séries Iniciais, Celetista, matrícula n° 4286, Regime Especial de Trabalho, no período de 09/08/2021 A 13/09/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DE948438

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7615/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Romarcio Salva, Professor, Estatutário, matrícula n°40346, Regime Especial de Trabalho, a partir de 21/07/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:77A03D1A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7616/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michelle de Souza Muller Lourenco, Professor Educação

Infantil, Estatutário, matrícula nº 41798, Regime Especial de Trabalho, a partir de 09/08/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BE7A8863

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7617/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Patrícia Luciane da Silva Veloso, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 45441, Regime Especial de Trabalho, a partir de 07/06/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:27DA663E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7618/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patrícia Luciane da Silva Veloso, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 45441, Regime Especial de Trabalho, no período de 21/06/2021 a 25/06/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:10A82798

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7619/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patrícia Luciane da Silva Veloso, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 45441, Regime Especial de Trabalho, no período de 21/06/2021 a 25/06/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E09A66FF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7620/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Priscila Vieira Granja, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41438, Regime Especial de Trabalho, a partir de 17/06/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:685D8F5F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7621/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Priscila Vieira Granja, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41438, Regime Especial de Trabalho, a partir de 02/08/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A5CAF05D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7622/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Luiza de Souza Lima, Professor Artes Cênicas, Estatutário, matrícula nº 30445, Regime Especial de Trabalho, a partir de 14/06/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AC936753

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7623/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luiza de Souza Lima, Professor Artes Cênicas, Estatutário, matrícula nº 30445, Regime Especial de Trabalho, a partir de 21/07/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C6452203

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 699/2021 –PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021
O Município de Fagundes Varela torna público que estará procedendo a Licitação na modalidade Pregão Presencial para **aquisição de GASOLINA COMUM** para os veículos da municipalidade a ser entregue na sede do Município, conforme necessidade, pelo período de 01 (um) ano Exercício 2022. Sessão Pública: 28/12/2021 ás 09 horas. O edital encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 13 de dezembro de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:07886B31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº012-2021 - SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA

PROCESSO Nº082/2021.
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO – RS, torna público para conhecimento dos interessados que às **09:00 horas do dia 28 de dezembro de 2021**, será realizada a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº003/2021, com a finalidade de receber propostas apara a contratação de serviços de Hora Máquina de Trator de Esteiras e Escavadeira Hidráulica, conforme descrição no edital.
Maiores informações no horário das 8:00 h às 11:30h e das 13:30 às 17:30 horas , na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Lido Armando Oltramari n.º1.225, centro de Faxinalzinho/RS, ou pelo fone (54) 3546 1001, solicitação do edital por e-mail administracao@faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho, 14 de dezembro de 2021.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:118F9070

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021
O Município de Flores da Cunha torna público para efeitos legais e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa Nortek Construções Ltda. na licitação em destaque. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a construção de um prédio novo que abrigará o Núcleo de Extensão Escolar, na cidade de Flores da Cunha – RS, Etapa 01, com recursos do FUNDEB e Próprios do Município. Recurso Julgado Procedente. A empresa Recorrente passa a ser considerada Habilitada para a presente licitação. Designa-se o dia 16/12/2021, às 09 horas para a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:E82BEC53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
COMUNICADO DE ABERTURA DO PRAZO DE CONTRARRECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021
O Município de Flores da Cunha torna público, para efeitos legais, que houve a interposição de recurso pela empresa Aura Construção e Pavimentações Eireli. contra decisão da Comissão de Licitações referente ao julgamento da habilitação da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica de trecho da Rua Uva Moscato, no Distrito de Otávio Rocha, no Município de Flores da Cunha, RS. Esta obra será executada com os seguintes recursos: Lote 01 – Recurso Próprio do Município. Lote 02 – Recurso da União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal. Contrato de Repasse nº 902518/2020. Abre-se o prazo legal de contrarrecurso, em conformidade com o art. 109, § 3º, da Lei 8.666/93. O recurso encontra-se disponível no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:1A40A531

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE LICITAÇÃO DESERTA PE Nº 41/2021

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021
Processo Administrativo Nº 1836/2021 Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELECI CAMPOS ZIEBELL
Data de Publicação: 25/11/2021 11:13:23
MOVIMENTOS DO PROCESSO

Item: 1 Unidade: Unid

LOTE 1 - DESERTO
Veículo Zero KM (conforme termo de referência do edital)
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: Modelo:

Descrição: Veículo Zero KM (conforme termo de referência do edital)
Quantidade: 1 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

25/11/2021 11:13:23 PUBLICADO

MOVIMENTOS DO LOTE

25/11/2021 11:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
13/12/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

13/12/2021 09:02:27 DESERTO

PREGOEIRO: ELECI CAMPOS ZIEBELL

Gerado em: 13/12/2021 09:02:27

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:83C0E9F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1024/2021

Concede férias à servidora.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Conceder à servidora CRISTIANE SOARES RAUPP – **Agente Fiscal**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo de 04 de outubro de 2019 a 03 de outubro de 2020 e 20 (vinte) dias referentes ao período aquisitivo de 04 de outubro de 2020 a 03 de outubro de 2021, com início em 27 de janeiro de 2022 e término em 25 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de dezembro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:41DA0AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1025/2021

Concede férias à servidora.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Conceder à servidora MARISTELA STIEHL – **Assistente Social**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 19 (dezenove) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 16 de março de 2020 a 15 de março de 2021, com início em 13 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de dezembro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:3B0C9E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1026/2021

Concede férias a servidor.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Conceder ao servidor DELMIR EUCLIDES DE MELLO MACIEL – **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 20 de março de 2020 a 19 de março de 2021, com início em 13 de dezembro de 2021 e término em 11 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de dezembro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:16DBA828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2021

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso lI do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, aquisição de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO PIPA, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3082/2021
NOME: JOSE LUIS SCHERER
CNPJ: 33.705.988/0001-43
VALOR R$ 15.000,00

Glorinha, 30 de novembro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:1EF34B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 059/2021
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO PIPA QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA JOSÉ LUIS SCHERER MEI.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 178/2021
VALOR: R$ 15.000,00
FIRMADO EM 07/12/2021

Glorinha, 07 de dezembro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:18CCF587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
APOSTILA Nº 022/2021

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,
1 – RETIFICA, a partir desta data, o ato de concessão de férias efetuado pela Portaria nº 1019, de 03 de dezembro de 2021, que onde se lê *"Conceder ao servidor JOSUÉ RIBEIRO FERRUGEM – **Agente Fiscal Tributário**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, 11*

(onze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 12 de junho de 2019 a 11 de junho de 2020, com início em 13 de dezembro de 2021 e término em 23 de dezembro de 2021.”, leia-se *“Conceder ao servidor JOSUÉ RIBEIRO FERRUGEM – **Agente Fiscal Tributário**, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Indústria e Comércio, 11 (onze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 12 de junho de 2019 a 11 de junho de 2020, com início em 13 de dezembro de 2021 e término em 23 de dezembro de 2021.”*.
2 – DECLARA-SE, por este ato, que a Portaria citada acima passa a vigorar como segue no presente documento e não como consta originalmente na mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de dezembro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:8C93C517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1027/2021

Concede férias à servidora.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora DENISE ROCHA DA ROZA – **Técnica em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 22 de dezembro de 2017 a 21 de dezembro de 2018, com início em 20 de dezembro de 2021 e término em 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de dezembro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:C723AC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1028/2021

Concede férias à servidora.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Conceder à servidora ELIONETI DOS SANTOS SILVA – **Agente Administrativo Auxiliar**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 21 de março de 2020 a 20 de março de 2021, com início em 20 de dezembro de 2021 e término em 18 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de dezembro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:994709CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1029/2021

Concede férias à servidora.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Conceder à servidora MÁRCIA REGINA FLOR DOS SANTOS – **Técnica em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 10 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de dezembro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:92DD332E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1030/2021

Concede férias à servidora.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Conceder à servidora PRISCILA DE OLIVEIRA RAMOS – **Técnica em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2020 a 07 de agosto de 2021, com início em 24 de dezembro de 2021 e término em 07 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de dezembro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:95B19F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1031/2021

Concede férias a servidor.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Conceder ao servidor JULIANO MÁRCIO SILVEIRA MULLER – **Odontólogo**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 20 de dezembro de 2019 a 19 de dezembro de 2020, com início em 28 de dezembro de 2021 e término em 11 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de dezembro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:EBB76801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1032/2021

Concede férias a servidor.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Conceder ao servidor ROBERTO COELHO PACHECO DA COSTA – **Médico**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 19 de maio de 2020 a 18 de maio de 2021, com início em 24 de dezembro de 2021 e término em 02 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de dezembro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:48B14E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1033/2021

Concede férias à secretária municipal.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Conceder à **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, PATRÍCIA OLIVEIRA MENDES, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 06 de março de 2020 a 05 de março de 2021, com início em 31 de janeiro de 2022 e término em 09 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de dezembro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:70642372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1034/2021

Concede férias à servidora.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Conceder à servidora SIMONE PENIDO – **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 19 de janeiro de 2020 a 18 de janeiro de 2021, com início em 22 de dezembro de 2021 e término em 10 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de dezembro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:B8738D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1035/2021

Concede férias à servidora.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Conceder à servidora CLÁUDIA DA CUNHA VIDAL – **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 21 de setembro de 2020 a 20 de setembro de 2021, com início em 03 de janeiro de 2022 e término em 17 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de dezembro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:3CCD9FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1036/2021

Concede férias à servidora.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Conceder à servidora JANAÍNA DOS ANJOS DE SOUZA – **Assessora Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 13 de janeiro de 2021 a 12 de janeiro de 2022, com início em 17 de janeiro de 2022 e término em 15 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de dezembro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:8DFC02C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1037/2021

Concede férias à servidora.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Conceder à servidora MARIA SIRLEI BANDEIRA FERREIRA – **Agente Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 18 (dezoito) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 11 de março de 2020 a 10 de março de 2021, com início em 24 de janeiro de 2022 e término em 10 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de dezembro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:05DF8E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1038/2021

Concede férias à servidora.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Conceder à servidora PAOLA SILVA MEDEIROS – **Assessora Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, com início em 07 de fevereiro de 2022 e término em 21 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de dezembro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:6989813E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1039/2021

Concede férias a servidor.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Conceder ao servidor ROBINSON BARTH LIMA – **Técnico em Contabilidade**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2020 a 22 de fevereiro de 2021, com início em 24 de janeiro de 2022 e término em 22 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de dezembro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:526E2E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1040/2021

Concede férias a servidor.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Conceder ao servidor VALMOR VARGAS – **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2020 a 05 de janeiro de 2021, com início em 01 de fevereiro de 2022 e término em 10 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de dezembro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:0BFCD6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1041/2021

Concede férias à servidora.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora LUCIANE D'ÁVILA SANTOS – **Diretora Geral**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 22 de julho de 2020 a 21 de julho de 2021, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 25 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de dezembro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:78F5E575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1042/2021

Concede férias à servidora.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Conceder à servidora SÔNIA MARIA PEREIRA DE BRITO – **Agente Administrativa Auxiliar**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 25 de outubro de 2020 a 24 de outubro de 2021, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 25 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de dezembro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:72BDF65C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1043/2021

Concede restante de férias à servidora.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Conceder à servidora GEISIANE ROCHA GIL – **Agente Administrativa Auxiliar**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o restante de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 14 de julho de 2019 a 13 de julho de 2020, no período de 30 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022, já concedidas anteriormente pela Portaria nº 766/2021, interrompidas pela Portaria n° 807/2021, conforme Memorando SMDS nº 085/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de dezembro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:5D4E13A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REVOGAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual seleção de propostas visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS AO FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DE GLORINHA NA MODALIDADE DE CARTÕES ELETRONICO COM CHIP, TARJA MAGNÉTICA E/OU ELETRÔNICO. Fica **REVOGADO** o referido Edital, com abertura prevista para 22.12.2021, às 08h30min**,** com base no caput do Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993. Tendo em vista a necessidade de adequação conforme prevê a Regulamentação do Decreto nº10854/2021, do objeto.
Informações, de 2ª à 6ª, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo fone 0xx51 3487-1020 ou pelo e-mail compraselicitacoes@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 14 de dezembro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:38727B3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.080, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Lei Municipal nº 4.066, de 09 de novembro de 2021.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal de 4.066 de 09 novembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", complementadas pelas receitas tributarias estabelecidas no artigo 156, nos termos do §4º do artigo 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação..

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 09 de dezembro de 2021

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

RAFAEL DE ÁVILA TEIXEIRA,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:AC0C5098

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.081, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1o São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2o, da Constituição Federal e na Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:
I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
III - as disposições relativas às despesas com pessoal;
IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
V – as disposições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
VI – as condições para conveniar com outras esferas de governo.
Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei os seguintes anexos:
I – previsão e metodologia de cálculo da Receita e previsão da Despesa para 2022 a 2024;
II - previsão da Receita Corrente Líquida para 2022;
III – anexo de Metas Fiscais que conterá:
a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2022 a 2024, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos;
b) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
c) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
d) evolução do patrimônio líquido;
e) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
f) avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
g) estimativa e compensação da renúncia da receita;
h) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
IV - anexo de Riscos Fiscais;
V – relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (Lei Complementar no 101, de 2000, art. 45, Parágrafo Único);
VI – planejamento de despesas com para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, § 1o da Constituição Federal; e
VII – Objetivos e Metas do Plano Plurianual.
CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2o Os valores constantes no Anexo VII de Metas e Prioridades que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo.
Parágrafo único. Os valores e informações constantes nos programas no plano plurianual ficam atualizados pelo Anexo VII previsto nesta Lei.
Art. 3o Para efeitos de execução orçamentária os indicadores, bem como as alterações nos valores de referência, metas, órgãos responsável e iniciativas sem financiamento orçamentário, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, § 1o, inciso II.
Art. 4o Os códigos dos programas de governo deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.
CAPÍTULO III
A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO
Seção I
Da Apresentação do Orçamento
Art. 5o Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.
Art. 6o O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de modalidade de aplicação.
§1o Os Poderes discriminarão, por atos próprios, através do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), os elementos e respectivos desdobramentos.
§2o O QDD e as vinculações orçamentárias (destinação e fonte de recursos) poderão ser alterados por ato dos Poderes para atendimento das necessidades de execução orçamentária.
§3o O Poder Executivo e o Poder Legislativo editarão Decreto e Resolução de Mesa, respectivamente, em até 30 dias da promulgação da Lei do Orçamento ou antes do início do exercício, estabelecendo o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), que discriminará a classificação da despesa até o nível de elemento ou desdobramento.
Art. 7o O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:
I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000 e art. 22 da Lei no 4.320, de 1964;
II – anexos orçamentários nos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei no 4.320, de 1964;
III - descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei no 4.320, de 1964);
IV - quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1o, do art. 2o da Lei no 4.320, de 1964);
V - quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2o do art. 2o da Lei no 4.320, de 1964);
VI - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (Lei Complementar no 101, de 2000, art. 5o, II)
VII - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (Lei Complementar no 101, de 2000, art. 5o, II);
VIII – demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);
IX - demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
X - anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (Lei Complementar no 101, de 2000, art. 5o, I);
XI – anexo demonstrativo da receita corrente líquida (Lei Complementar no 101, de 2000, art. 12, § 3o);
XII – anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município;
XIII – anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo:
§1o A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:
I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;
II - justificativa (metodologia de cálculo) sobre a estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa.
§2o O envio do projeto de lei, bem como os anexos orçamentários pelo Poder Executivo e o autógrafo elaborado pelo Poder Legislativo, deverá se dar, preferencialmente, em meio eletrônico.
§3o O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas com a estimativa de arrecadação até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere à proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.
Seção II
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas
Art. 8o A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 2% da receita corrente líquida prevista para o Município no exercício de 2022, destinada ao atendimento de passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101 e 2,2% destinado ao atendimento do inciso III.
§1º. A lei orçamentária conterá também reserva de contingência destinada:
I - a servir de cobertura para créditos adicionais durante o exercício;
II – a equilibrar o orçamento do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.
III - Emendas impositivas, conforme artigo 108, §8º e seguintes daLei OrgânicaMunicipal.
§2o A partir do dia 10 do mês de dezembro de 2022 o saldo da reserva de contingência destinada para o atendimento de passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos poderá ser utilizada livremente como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.
Art. 9o Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar no 101, de 2000, § 3o, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I, II do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993.
Art. 10o O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.
§1o Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até 10 (dez) dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.
§2o As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas mensais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.
Seção III
Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo
Art. 11o Os valores correspondentes ao duodécimo do Poder Legislativo serão repassados conforme a programação financeira elaborada por este Poder.
Parágrafo único. Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas.
Art. 12o Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo,

podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.
Parágrafo único. As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.
Seção IV
Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
Art. 13o Além de observar as demaisdiretrizesestabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, e a respectiva execução, deverão propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo único. O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.
Art. 14o A avaliação dos programas de governo, nos termos da Lei Complementar nº101, de 2000, art. 4º, I, alínea "e", se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até 28 de fevereiro do exercício seguinte.

Parágrafo único. A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão governamental através da movimentação dos indicadores de desempenho e das metas, conjugando-os com o custo das ações que integram os programas e a sua evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o cumprimento de suas metas físicas, de forma que permita à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

Seção V
Da Disposição Sobre Novos Projetos
Art. 15o Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:
I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa;
II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.
Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.
Seção VI
Da Transferência de Recursos para outros Entes
Art. 16o Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar no 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas ao desenvolvimento local e objetivos definidos em lei específica.
Seção VII
Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta
Art. 17o O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.
Seção VIII
Das Transferências de Recursos para o Setor Privado
Art. 18o A transferência de recursos a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos ocorrerá de acordo com a Lei no 13.019, de 31 de julho de 2014.
Art. 19o O auxílio para pessoas físicas dependerá de interesse público motivado, plano de aplicação, lei específica e prestação de contas.
Art. 20o A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e se dar em conformidade ao plano de incentivos definido em lei local.
Art. 21o No que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% (doze por cento) ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o art. 27 da Lei Complementar no 101, de 2000, estes ficam condicionados ainda a:
I- formalização de contrato ou congênere;
II- aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;
III- acompanhamento da execução; e
IV- prestação de contas.
Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar no 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo.
Seção IX
Dos Créditos Adicionais
Art. 22o Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000.
§1o Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.
§2o Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:
I - as exposições dos motivos que os justifiquem;
II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação;
III – balanço patrimonial, em caso de a fonte for o superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.
§3o No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios do seu próprio orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/1964, serão abertos por aquele Poder por Resolução de Mesa.
§4º A abertura ou reabertura de crédito adicional importa automática modificação do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), a ser editada por Decreto ou Resolução de Mesa, conforme o Poder.
Seção X
Da Transposição, Remanejamento e Transferência
Art. 23o Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.
§1o A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.
§2o Para efeitos desta Lei entende-se como:
I – transposições: movimentações dentro de um mesmo órgão, podendo ser entre programas diferentes ou não, mediante alteração de prioridades de execução ou transferência de saldos de projetos ou atividades já encerrados ou que não serão mais utilizados;
II – remanejamentos: realocações entre órgão diversos derivados de reformas administrativas ou alterações em lotações de servidores;
III – transferências: alterações entre projetos e atividades dentro de um mesmo programa de governo.
CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO
Seção I
Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
Art. 24o A compensação de que trata o art. 17, § 2o, da Lei Complementar no 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
Seção II
Das Despesas com Pessoal

Art. 25o Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:
I - demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício e os dois seguintes;
II - declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologias de cálculos utilizadas;
III - comprovação da não-afetação das metas fiscais para o exercício;
IV – medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
Art. 26o Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1o, inciso II, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo e Legislativo autorizados a realizar contratação temporária por excepcional interesse público, de acordo com as normativas vigentes, bem como os demais planejamentos relativos às admissões e aumentos remuneratórios da despesa com pessoal ficam estabelecidos nos termos do anexo VI a esta Lei.
Art. 27o Para efeitos da LC nº 101, art. 22, parágrafo único, no exercício de 2022 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal ultrapassar a 95% do limite do Poder Executivo e do Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:
I – situações de emergência ou calamidade pública;
II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
III – quando a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outras alternativas possíveis.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO
Art. 28o Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2022, devendo legislação específica dispor sobre:
I -concessão de anistia parcial aos contribuintes inscritos em dívida ativa do Município;
II - concessão de desconto para pagamento em parcela única do IPTU de até 35% (trinta e cinco por cento).
III – compensação de dívidas do município com terceiros através de renúncia de receita tributária.
CAPÍTULO VI
DAS METAS FISCAIS
Art. 29o As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:
I – serão atualizadas pela lei orçamentária anual;
II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 20% (vinte por cento) das metas fixadas.
Art. 30o A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9o da Lei Complementar no 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.
§1o Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:
I – No Poder Executivo:
a) Diárias;
b) Serviço extraordinário;
c) Realização de obras;
d) Redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente;
e) (...)
II – No Poder Legislativo
a) Diárias;
b) Realização de serviço extraordinário;
c) (...)
§2o Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:
I – das despesas com pessoal e encargos;
II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino e Fundeb.
§3o Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subseqüente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.
§4o O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.
§5o Não ocorrendo à limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, caput e inciso I da Lei Complementar no 101, de 2000 e art. 74, § 1o da Constituição da República.
§6o Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.
CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS EMENDAS IMPOSITIVAS
Art. 31o As emendas impositivas ao projeto de lei orçamentária anual poderão ser apresentadas nos termos da Lei Orgânica do Município.
§1o As emendas de que trata este artigo somente deixarão de ser executadas até o término do exercício em casos de impedimento de ordem técnica declarada pelo Poder Executivo, nos casos de:
I - incompatibilidade do objeto proposto com o órgão, programa, ou ação orçamentária;
II -incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão do projeto, atividade ou etapa no exercício;
III - ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária, em caso de indicação de recursos à entidade sem fins lucrativos;
IV - não indicação de beneficiário pelo autor da emenda, caso esse seja imprescindível à sua execução;
V - não apresentação ou não aprovação de proposta, plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos nesta Lei;
VI - não realização de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho;
VII - desistência da proposta pelo proponente;
VIII – em caso de não indicação de 50% em ASPS em caso de emenda individual;
IX – em caso de a emenda não prever valor razoável para sua execução no exercício;
X - outras razões de ordem técnica devidamente justificadas.
§2o Não constitui impedimento de ordem técnica a indevida classificação da despesa, ou erros meramente formais, cabendo ao Poder Executivo sanar e realizar os ajustes necessários no orçamento, por meio de ato próprio ou créditos adicionais.
Art. 32o No caso de impedimento de ordem técnica serão adotadas as seguintes medidas:
I - até 180 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo, comunicará ao Poder Legislativo as justificativas de impedimento à execução das emendas individuais e/ou de bancadas;
II – em até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
III – em até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso II o Poder Executivo consolidará as indicações e, se necessário, ajustará por decreto os créditos adicionais para o atendimento das emendas individuais e/ou de bancadas alteradas em razão de inviabilidade técnica;
Parágrafo único. Após o término do prazo previsto no inciso II do caput, as emendas com impedimento técnico não remanejadas pelo Poder Legislativo, não serão de execução obrigatória podendo servir de fonte para abertura de créditos adicionais no exercício.
Art. 33o Em caso de emendas individuais ou de bancada que tenham como beneficiárias entidades da organização civil, o Poder Executivo as notificará para que apresentem o plano de trabalho em até 30 dias.

Parágrafo único. O não atendimento aos requisitos das legislações, ou aos prazos, impedirá a formalização do termo ou convênio.
Art. 34o Ficam autorizadas as alterações de emendas impositivas individuais e/ou de bancada, desde que não iniciados os trâmites de execução, solicitadas pelo Poder Legislativo até 180 dias após a publicação da lei orçamentária.
Parágrafo único. Havendo necessidade de ajuste para execução da emenda fica autorizado o Poder executivo efetuar a alteração dos créditos orçamentários por decreto.
CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 35o Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2021, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada.
Art. 36o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 09 de dezembro de 2021

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

RAFAEL DE ÁVILA TEIXEIRA,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:022A46A3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.082, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o art. 14 da Lei Municipal nº 2.048/2006, de 16 de janeiro de 2006 que reestrutura o regime próprio de previdência do Município de Guaíba e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica alterada a redação do inciso I do art. 14 da Lei Municipal nº 2.048/2006, de 16 de janeiro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14…

I – 15,79% (quinze vírgula setenta e nove por cento) a que trata do inciso I do artigo 13 desta Lei, incidentes sobre a remuneração de contribuição."

Art. 2º. Fica alterada a redação do §1º do art. 14 da Lei Municipal nº 2.048/2006, de 16 de janeiro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14…
…
§1º A taxa de administração a ser utilizada na cobertura das despesas administrativas, do regime próprio de previdência, será de 2,63% (dois vírgula sessenta e três por cento) do valor total da remuneração da contribuição dos servidores ativos vinculados ao RPPS, porcentagem esta que está incluída no percentual patronal de 15,79% (quinze vírgula setenta e nove por cento) mencionado no inciso I deste artigo."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 09 de dezembro de 2021.

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

RAFAEL DE ÁVILA TEIXEIRA,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:4DEFC084

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO GESTORA

Em cumprimento ao decreto municipal 125 de 25/08/2021 que instituiu o PROMETAS publica-se o Grupo de Trabalho da Meta 26 - Vila Olimpica.

1 - 291672 Luciano Luiz Luz da Rocha - Coordenador do GT
2 - 287849 Michele Silvania Terres da Silva - Membro
3 - 491799 Fernando Becker Pires - Membro
4 - 288586 Tatiana Aiala Boaventura - Membro

Publicado por:
Rafael de Ávila Teixeira
Código Identificador:66D7BCAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°127/2021

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi **publicadoo Edital de Licitação nº 127/2021,** na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a **Aquisição de motocicleta zero km para patrulhamento, com adesivagem e giroflex.** O recebimento das propostas/habilitação será até às 09h50min do **dia 06/01/2022**com **abertura da sessão pública às10h00min do dia 06/01/2022** , através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos *sites*www.portaldecompraspublicas.com.bre www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br.

Guaíba, 14de dezembrode 2021.

MARCELO VERLINDO
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:248A2FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO 139/2021

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi **publicadoo Edital de Licitação nº 139/2021,** na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação do**Controle Tecnológico de Obras de Pavimentação e da massa asfáltica produzida pela Usina de Asfalto à Quente conforme Anexo I- Termo de Referência .** O recebimento das propostas/habilitação será até às 13h50min do **dia 10/01/2022**com **abertura da sessão pública às14h00min do dia 10/01/2022**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos *sites*www.portaldecompraspublicas.com.bre www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br.

Guaíba, 13 de dezembro de 2021.

MARCELO VERLINDO
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:F3D41A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 141/2021

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi publicado o**Edital de Licitação nº 141/2021,**na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando **Aquisição de eletrodoméstico e mobiliário para a casa do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente**, conforme informações detalhadas no ANEXO I. o recebimento das propostas até as 08h50min do dia 28/12/2021 com abertura da sessão pública às 09h00min do dia 28/12/2021, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e guaiba.atende.net Maiores informações pelo e-mail: compras@guaiba.rs.gov.br.

Guaíba, 14 de dezembrode 2021.

MARCELO VERLINDO
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:F167D424

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 126/2021

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi **publicadoo Edital de Licitação nº 126/2021,** na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a **Aquisição veículo automotor equipado com cesto aéreo para execução de serviços de iluminação pública conformeTermo de Referência- Anexo I. .** O recebimento das propostas/habilitação será até às 09h50min do **dia 10/01/2022**com **abertura da sessão pública às10h00min do dia 10/01/2022** , através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos *sites*www.portaldecompraspublicas.com.bre www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br.

Guaíba, 14de dezembrode 2021.

MARCELO VERLINDO
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:FFB8EE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 130/2021

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**,objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS,**cujas especificações constam no edital.Recebimento de propostas até às 09h50min do dia 28/12/2021.Abertura da sessão: às **10 horas do dia 28/12/2021, através do portalwww.portaldecompraspublicas.com.br.**O Edital está disponível nos **sites**www.portaldecompraspublicas.com.bre **guaiba.atende.net**.Maiores informações pelo fone **(51) 3480-7000** ou pelo **e-mailcompras@guaiba.rs.gov.br**.

MARCELO VERLINDO
Secretário de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:B0250F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 132/2021

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**,objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS,**cujas especificações constam no edital.Recebimento de propostas até às 14h50min do dia 28/12/2021.Abertura da sessão: às **15 horas do dia 28/12/2021, através do portalwww.portaldecompraspublicas.com.br.**O Edital está disponível nos **sites**www.portaldecompraspublicas.com.bre **guaiba.atende.net**.Maiores informações pelo fone **(51) 3480-7000** ou pelo **e-mailcompras@guaiba.rs.gov.br**.

MARCELO VERLINDO
Secretário de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:A875AD8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO 133/2021

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**,objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS,**cujas especificações constam no edital.Recebimento de propostas até às 13h50min do dia 29/12/2021.Abertura da sessão: às **14 horas do dia 29/12/2021, através do portalwww.portaldecompraspublicas.com.br.**O Edital está disponível nos **sites**www.portaldecompraspublicas.com.bre **guaiba.atende.net**.Maiores informações pelo fone **(51) 3480-7000** ou pelo **e-mailcompras@guaiba.rs.gov.br**.

MARCELO VERLINDO
Secretário de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:FCB02F30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 ADITIVO Nº V
LABORATORIO VITALLE

A **AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.666.020/0001-84, com sede física na Rua Frei Aleixo, 290, na cidade de Ibiraiaras/RS, representada por sua Responsável Legal Sra. Alessandra Pomatti, informa a celebração do seguinte aditivo ao termo de credenciamento no mês de Dezembro de 2021:
Aditivo n. V Termo de Credenciamento n.º 001/2017; Processo de Inexigibilidade n.º 001/2017; Contratada: Vitale Analises Clinicas Ltda - ME (CNPJ: 94.964.715/0001-08); objeto: Prorrogação da vigência do presente termo de Credenciamento a partir do dia 01/01/2022 até 30 de Junho de 2022; Data: 14/12/2021.

Ibiraiaras/RS, em 14 de Dezembro de 2021.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Autarquia Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:E6A082B8

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 ADITIVO Nº V LABORATORIO BIOLAB

A **AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.666.020/0001-84, com sede física na Rua Frei Aleixo, 290, na cidade de Ibiraiaras/RS, representada por sua Responsável Legal Sra. Alessandra Pomatti, informa a celebração do seguinte aditivo ao termo de credenciamento no mês de Dezembro de 2021:

Aditivo n. V, Termo de Credenciamento n.º 002/2017; Processo de Inexigibilidade n.º 002/2017; Contratada: Piva e Guadagnin Ltda (CNPJ:10.267.709/0001-01); objeto: Prorrogação da vigência do presente termo de Credenciamento a partir do dia 01/01/2022 até 30 de Junho de 2022; Data: 14/12/2021

Ibiraiaras/RS, em 14 de Dezembro de 2021.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Autarquia Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:702326D9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 609/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação dos médicos, às servidoras municipais abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Médico avaliador/CRM
743-9	**Melania Raquele Bedin**	07/12/2021	1	Diego Kleinübing Pons 15667
3720-6	**Leoni de Fatima de Oliveira Freitas**	10/12/2021	1	Eduardo Kuchockowolec 24978

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 07/12/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 14 de dezembro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:0EEBEB66

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 610/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
3656-0	**Soeni Pimentel da Silva**	20	20/02/2020 à 19/02/2021	20/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 14 de dezembro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:9A615270

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 107-2021.

Processo nº 173/21 – Inexigibilidade nº 034/21.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Caroline Nogueira Jost.
Objeto: Criação e confecção de 4 (quatro) vestidos de gala que irão compor a vestimenta oficial da nova corte de soberanas de Ibirubá, incluindo o desenvolvimento dos modelos, o material necessário para a confecção e a execução dos serviços de costura, tudo em conformidade a proposta apresentada.
Valor : R$ 23.500,00.
Prazo: 14/12/2021 a 10/02/2022.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:67D8A03B

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 108-2021.

Processo nº 172/21 – Dispensa nº 053/21.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Décio Roberto Rauch Junior.
Objeto: Prestação de serviços de sonorização e iluminação para a apresentação da Orquestra de Candelária, junto a Praça General Osório de Ibirubá, na data de 22/12/2021, tudo em conformidade a proposta apresentada.
Valor: R$ 17.300,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:7291F3A7

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 1º ADITIVO CONTRATO 119-2018.

Pregão Presencial nº PMI062-18.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: REOBOTE ENGENHARIA EIRELI.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviço de RESPONSABILIDADE TÉCNICA, para operação da Remediação da Área degradada pela disposição de resíduos sólidos urbanos,

situada na Linha Pulador Sul, datado de 12/12/2018, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 12 de dezembro de 2022.
Valor mensal: R$ 2.131,50.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:014AE455

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2021 - SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações, com dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 (Processo n° 008/2021 - Contrato n° 007/2021). **Contratante**: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratada**: Coprel Telecom Ltda. **Objeto**: Prestação de serviços de telecomunicações (internet). **Valor Mensal:** R$ 655,90 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). **Vigência:** 14.12.2021 a 13.12.2022. **Dotação Orçamentária**: Atividade n° 2804. Elemento da Despesa: 3390.40.00.00.00.00.

Gabinete da Presidência, em 14 de dezembro de 2021.

VERª. JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Presidente do Legislativo Ibirubense.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:B90ACF06

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2021 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Verª. Jaqueline Brignoni Winsch, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, a vista dos autos ora analizados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n° 008/2021, referente à contratação da empresa **COPREL TELECOM,** tendo por objeto a prestação de serviços de telecomunicações, pelo valor mensal de R$ 655,90 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), conforme parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas, em especial, os preceitos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência, em 14 de dezembro de 2021.

VERª. JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Presidente.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:70E8DAD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12662/2021

Nomeia a servidora Roberta Schumacher, para efetuar o controle dos bens patrimoniais.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora **ROBERTA SCHUMACHER,** Auxiliar Administrativo, a contar de 29 de novembro de 2021, para efetuar o controle dos bens patrimoniais do Município, ficando lotada junto a Secretaria da Administração e Planejamento – Setor de Patrimônio.

Art. 2º - Pela atividade exercida, a servidora acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de novembro de 2021, ficando revogada a Portaria n.º 10.849/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de novembro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:CCE9A092

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12665/2021

Prorroga contrato de Antoninha Venturini de Oliveira, como Enfermeira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.878/2020 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **ANTONINHA VENTURINI DE OLIVEIRA,** para a vaga temporária de **ENFERMEIRA,** conforme Lei Municipal n.º 2.878/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de dezembro de 2021.

Abel Grave,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:A642FD68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12666/2021

Prorroga contrato de Marcos Renan Barbosa, como Médico - 40 horas.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.878/2020 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o **c**ontrato de **MARCOS RENAN BARBOSA,** para a vaga temporária de **MÉDICO - 40h,** conforme Lei Municipal n.º 2.878/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de dezembro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:1AAAE9BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12667/2021

Nomeia Henrique Cristiano Wohlenberg como Conselheiro Tutelar, em substituição ao período de férias dos conselheiros titulares.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.574/2015 e Lei Municipal nº 2.584/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, temporariamente o 1º suplente **HENRIQUE CRISTIANO WOHLENBERG**, de acordo com Portaria n.º 11.617/2020, para assumir como **CONSELHEIRO TUTELAR**, em substituição ao período de férias dos atuais conselheiros, no período de 13 de dezembro de 2021 a 12 de maio de 2022, conforme tabela em anexo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de dezembro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:CE14F04C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12668/2021

Prorroga o contrato de Karen Jandrey, como Agente Educacional.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.953/21 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º -Prorrogar o contrato de **KAREN JANDREY,** para a vaga de **AGENTE EDUCACIONAL,** conforme Portaria n.º 12.483/2021, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.953/21, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de dezembro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:59FF9091

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12669/2021

Prorroga o contrato de Willian Schneider Rodrigues, como Agente Educacional.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.953/21 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **WILLIAN SCHNEIDER RODRIGUES,** na vaga de **AGENTE EDUCACIONAL,** conforme Portaria n.º 12.482/2021, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.953/21, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de dezembro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:33FCBC75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12670/2021

Prorroga o contrato de Daniel Guilherme Giacomolli, como Motorista.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.954/21 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o contrato realizado através da Portaria n.º 12.499/21, de **DANIEL GUILHERME GIACOMOLLI,** para a vaga de **MOTORISTA,** de acordo com a Lei Municipal n.º 2.954/21, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de dezembro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:C6A1A161

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12671/2021

Exonera, a pedido, a servidora Junara Bongiorno, do cargo de Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Requerimento protocolado sob n.º 3218/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **JUNARA BONGIORNO,** matrícula n.º 1601/00, do cargo de Auxiliar de Ensino, a contar de 03 de dezembro de 2021, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de dezembro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:78CF2A9A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI052-2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 08h do dia 28 de dezembro de 2021, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI052-2021 - SRP, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Combustível, destinado as Máquinas e Veículos da municipalidade, devendo a empresa vencedora disponibilizar o abastecimento dentro do perímetro urbano do município. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados deverão retirar o Edital no *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 15 de dezembro de 2021.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:AABCA360

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI053-2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10h do dia 28 de dezembro de 2021, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI053-2021 - SRP, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Gás P13 e P45, para diversos setores da Prefeitura, com entrega e instalação em diversos locais, no perímetro urbano do Município durante o ano de 2022. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados deverão retirar o Edital no *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 15 de dezembro de 2021.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C9E4CE0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO CONCORRÊNCIA N° 004/2021 - FAMURS

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 14/12/2021, do recebimento e abertura do Edital de ***Concorrência nº 0004/2021***, Processo nº 13313/2021, para contratação de empresa para execução da obra de Duplicação da Avenida Paraguassu, trecho entre Avenida Caxias do Sul e Rua Ovídio Barbieri, na forma, nos prazos, nas condições e nas especificações estabelecidas no Memorial Descritivo e Memorando SMOV nº 312/2021. Valor do CONCEDENTE. Conforme planilhas orçamentária e cronograma fisico-financeiro em anexo. CONVÊNIO DAER: Nº AJ/CN/02/21 - FPE Nº 2164/2021 Após alteração nas planilhas será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920,

Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 14 de Dezembro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:40C4785E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 200/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 313/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS PARA ADEQUAÇÃO DO PPCI DA ESCOLA EMEI LAR DA CRIANÇA,** a compra se faz necessária pois a necessidade de cumprir os quesitos para aprovação do projeto pelo Corpo de Bombeiros sendo o fornecedor contratado IRINEU MAIER BOYASRKI JUNIOR-MEI, **CNPJ Nº 30.058.029/0001-95, no valor total de R$ 2.784,00 (Dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais).**
PROCESSO Nº 313/2021 DISPENSA Nº 200/2021

SETOR DE LICITAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA - RS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:A368A6D9

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 319/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 25º, "caput", da Lei nº 8.666/1993, torna inexigível o processo licitatório **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SAAS (Software as a servisse) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos, e entre os Regimes Próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.** A presente contratação tem arrimo no cumprimento à Lei 9.796, de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral De Previdência dos Servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria e pensões. Os artigos 3º e 4º da referida Lei definem a compensação financeira à que fazem jus o Regime Próprio de Previdência de servidor público, quando na condição de regime instituidor frente ao RGPS enquanto regime de origem. Em 20 de dezembro de 2019 o Decreto nº 10.188 regulamentou a Lei nº 9.796 e estabeleceu o prazo de 31 de dezembro de 2021 para adesão à compensação financeira. O Decreto atribuiu á Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPTR) do Ministério da Economia a obrigação de disponibilizar sistema de compensação previdenciária destinado a manter atualizado o cadastro de todos os benefícios objeto de compensação financeira e apurar o montante devido pelos regimes. Estabeleceu ainda que, para o processamento do requerimento de compensação financeira pelo sistema, o INSS e os RPPS celebrarão termo de adesão com a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e contrato com a Empresa de tecnologia desenvolvedora do sistema de compensação previdenciária**, ,** sendo a empresa contratada Empresa de Tec. e Inf. Da Previdência DataPrev-SA, **inscrita no** CNPJ nº 42.422.253/0001-01**,** no valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais).
PROCESSO Nº 319/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 28/2021

Independência, 14 de dezembro de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:3EE5224E

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 205/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 318/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O CONSERTO DA RETROESCAVADEIRA XCMG,** sendo a empresa contratada TUTO PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 21.781.278/0001-13, no valor total de R$ 4.407,00 (Quatro mil, quatrocentos e sete reais).
PROCESSO Nº 318/2021 DISPENSA Nº 205/2021

SETOR DE LICITAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA - RS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:3E2345F0

SECRETARIA DA FAZENDA
REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 48/2021 SRP Nº 39/2021 PROCESSO Nº 281/2021- EDITAL Nº 78/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES, para diversas secretarias**,** às 8:30 horas do dia 04 de JANEIRO do ano de 2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.
Independência, 14 de dezembro de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:B5829779

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da **Tomada de Preços nº 11/2021, no dia 17 de dezembro de 2021, as 14:00 horas,** referente à contratação de empresa para construção de praça na antiga chaminé.

Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288, ramal 216, ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 30 de novembro de 2021.

ESEQUIEL TONIAL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:69B42911

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da **Tomada de Preços nº 12/2021, no dia 21 de dezembro de 2021, as 14:00 horas,** referente à contratação de empresa para construção de salas no patronato e reforma na farmácia do posto de saúde.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 01 de dezembro de 2021.

ESEQUIEL TONIAL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:18D17916

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 163/2021, Processo Administrativo nº 268/2021, conforme informações abaixo:
Objeto: Contratação de serviço para pescar bomba submersa de poço artesiano no Rincão do Xará.

Fundamento: Artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: EDISON VACCARO ALBIERO ME
CNPJ: 04.524.287/0001-00

Homologação: 09/12/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:7A8DC89F

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021

O Município de Itacurubi torna pública a **homologação e adjudicação** do processo de Pregão Presencial nº 59/2021, Processo Administrativo nº 239/2021, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de veículo 0km para SMETL.

Contratado: P&P COMÉRCIO DE VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 31.758.155/0001-15

Homologada em 14/12/2021

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:F1A6DE70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 110/2021

Contratado**: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MENOR VENÂNCIO RAMOS DA SILVA**
CNPJ: 89.985.378/0001-03
Objeto: Prorrogação.
Convênio nº 001/2021
Datado de 10/12/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 111/2021

Contratado**: JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA CASCERES – ME**
CNPJ: 31.764.262/0001-56
Objeto: Reequilíbrio.
Contrato nº 087/2019
Datado de 13/12/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:3D77ACCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 244/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2021

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação por empreitada global (material e mão de obra), de empresa especializada para substituição de telhado do prédio sul da Escola Municipal de Ensino Fundamental Concórdia, no Município de Ivoti/RS. As propostas serão abertas no dia 07 de janeiro de 2022, às 9h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 14 de dezembro de 2021

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:86095469

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 418/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Aimant Engenharia Ltda. CNPJ nº 24.216.797/0001-27. Objeto: Contratação de serviço de execução por empresa especializada para a implantação de microgeração de energia fotovoltaica “micro usinas de geração fotovoltaica conectada a rede”. Valor: R$ 875.585,04. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Tomada de Preços nº 21/21. Fundamento Legal:

Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Eduardo Dusanoski Simões. Data da assinatura: 01/12/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A25E7F16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 419/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: JN Estruturas Eireli. CNPJ nº 16.905.552/0001-89. Objeto: Locação de tendas em estrutura metálica tipo pirâmide e palco, para uso durante o evento "Natal no Coração 2021". Valor: R$ 11.750,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 212/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jessica Gracieli dos Santos de Godoi. Data da assinatura: 02/12/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:8D04D703

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 420/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: J.E. Arnecke. CNPJ nº 11.418.791/0001-35. Objeto: Contratação de apresentações musicais e interação com a comunidade dos personagens de Papi Noel e duende no evento Natal no Coração 2021. Valor: R$ 7.710,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 213/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jose Eduardo Arnecke. Data da assinatura: 02/12/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:76C59125

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 421/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sanitary Serviços de Conservação e Limpeza Eireli. CNPJ nº 22.669.103/0001-81. Objeto: Prestação de serviço de pintura de meio fio de diversas ruas e avenidas do município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra própria. Valor: R$ 25.200,00. Vigencia: 31/12/21. Modalidade: Pregão Presencial nº 17/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Anderson Sandrini Botega. Data da assinatura: 03/12/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:43FCA150

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 422/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cacique Industria de Moveis Ltda. CNPJ nº 29.685.289/0001-01. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de parque infantil colorido em madeira plástica para as praças do município. Valor: R$ 51.200,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Pregão Eletronico nº 24/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Elizandra Macioroski. Data da assinatura: 06/12/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:00A9BDE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 423/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: L.L. Link Serviços de Dedetização e Obras Covis Ltda. CNPJ nº 07.720.481/0001-59. Objeto: Contratação de mão de obra, incluindo material, para execução de serviços de desratização nos espaços públicos do município, incluindo praças, Ginasio Municipal e Prefeitura. Valor: R$ 16.978,50. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 214/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Gustavo Cordeiro Cardoso. Data da assinatura: 06/12/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:3CC03C4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 424/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: L.L. Link Serviços de Dedetização e Obras Covis Ltda. CNPJ nº 07.720.481/0001-59. Objeto: Contratação de mão de obra, incluindo material, para execução de serviços de desinsetização, imunização e limpeza de reservatórios d'agua dos espaços alocados na Secretaria de Educação de Ivoti. Valor: R$ 15.485,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 215/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Gustavo Cordeiro Cardoso. Data da assinatura: 06/12/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:0384D5BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 425/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Conceito Comercial de Equipamentos e Suprimentos de Informatica Eireli. CNPJ nº 22.143.811/0001-84. Objeto: Aquisição de 33 kits pedagógicos explorador Kids pra solução completa para o desenvolvimento dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento da educação Infantil e as competências e habilidades nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Valor: R$ 72.600,00. Vigencia: 90 dias. Modalidade: Processo de Inexigibilidade nº 6/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Veronica Ribeiro Almuas. Data da assinatura: 06/12/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:D818E185

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº426/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Crista Lar Colmeia. CNPJ nº. 72.521.412/0001-88. Objeto: Contratação de vaga para acolhimento da criança J.L.S.D, encaminhada pelo Conselho Tutelar do município. Valor: R$ 20.874,00. Vigencia: 6 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 216/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Telmo Camargo. Data da assinatura: 07/12/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B3F47D3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 427/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Construtora GRK Ltda. CNPJ nº 10.470.963/0001-02.Objeto: Prestação de serviços com caminhão caçamba, truck, para a manutenção de ruas e logradouros públicos do município. Valor: R$ 19.552,00. Vigencia: 31/12/21. Modalidade: Pregão Presencial nº 61/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Clarice Kayser Kehl. Data da assinatura: 09/12/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:5EC4400D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 428/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: D. D. Vargas Terraplanagem e Comercio de Areia, Brita Eireli. CNPJ nº 10.357.687/0001-70. Objeto: Prestação de serviços de escavadeira hidráulica(PC) e serviços de trator de esteira para a manutenção de ruas e logradouros públicos. Valor: R$ 20.750,00. Vigencia: 6 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 61/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Diego Lopes de Vargas. Data da assinatura: 12/12/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:CC1936F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 429/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Realtech Sistemas de Segurança Ltda. CNPJ nº. 04.852.392/0001-78. Objeto: Aquisição de software para geração de resumo de vídeo e sistema de analise inteligente de imagens, integrado no sistema de monitoramento. Valor: R$ 117.900,00. Vigencia: 60 dias. Modalidade: Pregão Eletronico nº 27/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ivo Demetrio Bertol. Data da assinatura: 09/12/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F51E22FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 430/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda. CNPJ nº 89.237.911/0001-0289-08. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para instalação de software para geração de resumo de vídeo e sistema de análise inteligente de imagens para o sistema de Videomonitoramento Valor: R$ 14.606,00. Vigencia: 90 dias. Modalidade: Pregão Eletronico nº 26/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Vinicius da Silva. Data da assinatura: 09/12/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:45824D43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 431/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Ricardo Eggers 92342361068. CNPJ nº.11.596.789/0001-01. Objeto: Contratação de serviços de mão de obra com fornecimento de material, para a construção de jazigos adultos e infantis no Cemiterio Municipal, localizado na Rua Chapada, 280, Bairro Morada do Sol. Valor: R$ 30.000,00. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 56/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ricardo Eggers. Data da assinatura: 10/12/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:BC06762C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Petra Industria de Artefatos de Cimento Eireli. CNPJ nº 89.189.062/0001-05. Objeto: Aquisição de artefatos de cimento(tubos, cordão demeio fio, blocos, tampas e lajes de concreto)para utilização na implantação e manutenção de redes pluviais em vias do municipio. Valor: R$ 598.175,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 29/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ana Paula Brandt. Data da assinatura: 02/12/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:902832F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 240/2018

Termo de Alteração 3. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Ecustomize Consultoria em Software Ltda ME. CNPJ: 09.397.355/0001-30. Objeto: Contratação do sistema denominado WCompras para realização de licitação em meio digital por intermédio da rede mundial de computadores especificamente na modalidade Pregão em todas as suas formas. Prorrogação por 12 meses. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Leonardo Cesar Ladeira. Data da assinatura: 26/11/21.

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F00149B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 169/2021

Termo de alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Jomax Serviços e Projetos de Engenharia Civil Ltda. CNPJ nº 16.528.640/0001-09.Objeto:Contratação por empreitada global para execução de pavimentação com blocos de concreto intertravados, no Loteamento Industrial Kaihatsu, no municipio. Prorrogação por 49 dias. Modalidade: Tomada de Preços nº 09/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Gabriel Ritter. Data da assinatura: 03/12/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:962CEAEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 321/2021

Termo de alteração. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Medenf Ivoti Serviços Médicos e de Enfermagem Ltda. CNPJ nº 29.843.841/0001-42. Objeto: Prestação de serviços de técnico em enfermagem e de enfermeiro, em caráter emergencial para atuar no combate ao corona vírus – Covid-19. Modalidade: Processo de Dispensa nº 161/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rodrigo Renz Fernandes. Data da assinatura: 07/12/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:FA180F7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 335/2021

Termo de alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Estudio Sarasa Conservação e Restauração S/S Ltda. CNPJ nº 05.323.630/0001-10. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da 1ª etapa de restauro, com fornecimento de material e mão de obra, em casa histórica representativa gênero enxaimel denominada Salão Holler, no município. Acrescimo de R$ 27.343,63. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Antonio Luis Ramos Sarasá. Data da assinatura: 18/10/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:DA4AE9E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 159/2020

Termo de alteração 3. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Tecnosistemas – Sistemas de Computadores Ltda. CNPJ nº 91.593.376/0001-02. Objeto: Fornecimento com reservas e manutenção dos sistemas de informática do municipio. Inclusão de implantação, fornecimento com reservas e manutenção de Sistemas Integrados – Módulos Multi24h para controles e gerenciamento da

Secretaria da Fazenda, do município. Reajuste no percentual de 8,99% segundo índice acumulado do IPCA. Modalidade: Inexigibilidade nº 4/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Danilo Mazutti. Data da assinatura: 31/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:73657B6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 206/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Guia Gestão de Segurança e Saude do Trabalho Ltda. CNPJ nº 03.464.845/0001-26. Objeto: Contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho para prestação de serviços de pericias medicas para os servidores municipais. Registrar que a fiscalização da execução dos serviços ficara a cargo da Sra. Marcia Magali Motta. Assinatura: Martin Cesar Kalkmann. Data da assinatura: 09/12/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E9535625

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021

Termo de alteração 8. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Auto Posto Kraftstoff Ltda. Objeto: Aquisição de combustível para o municipio. Reequilibrio econômico nos itens nºs 3 – gasolina comum; 4 – óleo diesel metropolitano e 5 – óleo diesel S10. Modalidade: Pregão Presencial nº 4/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Antonio Miguel Arnhold. Data da assinatura: 18/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:EDA26683

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021

Termo de alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda. CNPJ nº 76.386.283/0001-13. Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita. Supressaõ de R$ 12,00. Modalidade: Pregão Presencial nº 11/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Franciel Tiago Izycki. Data da assinatura: 07/12/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:FC6DF4F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2021

Termo de alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: MK Produtos Medicos Hospitalares Ltda. CNPJ nº 00.411.441/0001-86. Objeto: Aquisição de material ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Supressão de R$ 1.829,00. Modalidade: Pregão Presencial nº 12/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Fernando Klos. Data da assinatura: 09/12/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:47DF7E69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021

Termo de alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda. CNPJ nº 00.802.002/0001-02. Objeto: Aquisição de material ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Aditivo no valor de R$ 1.860,00. Modalidade: Pregão Presencial nº 12/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Maicon Cordova Pereira. Data da assinatura: 09/12/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A7A4292B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021

Termo de alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cirurgica Santa Cruz Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ nº 94.516.671/0001-53. Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita e para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistência Social. Modalidade: Pregão Presencial nº 11/21. Reequilibrio econômico no item 12. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Cidonia Schuster. Data da assinatura: 30/11/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:535B1C93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2021

Termo de alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Bianca Ricacheski Rauber. CNPJ nº 28.584.842/0001-38. Objeto: Aquisição de material de limpeza para diversas secretarias do municipio. Modalidade: Pregão Presencial nº 13/21. Inclusão de R$ 4.858,00. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Bianca Ricacheski Rauber. Data da assinatura: 10/12/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:4942AAF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2021

Termo de alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sifa Comercio de Materiais de Limpeza Eireli. CNPJ nº 27.040.523/0001-18. Objeto: Aquisição de material de limpeza para diversas secretarias do municipio. Acrescimo de R$ 16.664,30. Modalidade: Pregão Presencial nº 13/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Odirlei Antonio Mella. Data da assinatura: 10/12/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E71358B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2021

Termo de alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: WE Comercio de Produtos e Utilidades Domesticas Eireli. CNPJ nº 30.986.684/0001-03. Objeto: Aquisição de material de limpeza para diversas secretarias do municipio. Acrescimo de R$ 2.444,00. Modalidade: Pregão Presencial nº 13/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Enver Pereira de Souza. Data da assinatura: 10/12/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F3B9E36E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 313/2019

Termo de alteração 3. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: MedEnf Ivoti Serviços Medicos e de Enfermagem Ltda. Objeto: Prestação de serviços de enfermagem no Pronto Atendimento Mais Vida(PA), estabelecido na Rua Jacob Schneck, 77, Cento, no município. Prorrogação por 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial

nº 49/19. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rodrigo Renz Fernandes. Data da assinatura: 12/11/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B2663286

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 313/2019

Termo de alteração 4. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: MedEnf Ivoti Serviços Medicos e de Enfermagem Ltda. Objeto: Prestação de serviços de enfermagem no Pronto Atendimento Mais Vida(PA), estabelecido na Rua Jacob Schneck, 77, Cento, no município.Reajuste no percentual de 10,67% seundo variação do IPCA.Modalidade: Pregão Presencial nº 49/19. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rodrigo Renz Fernandes. Data da assinatura: 12/11/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:20AE8E4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 112/2021

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 14/12/2021 as 10:20 horas, procederá com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 147/2021, Dispensa de Licitação 112/2021, do tipo menor preço por item para **COMPRA DE MATERIAL E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATO DE FORMATURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 até as 13:00 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 14 de Dezembro de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:0391D54D

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/2021

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 14/12/2021 as 10:00 horas, procederá com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 146/2021, Dispensa de Licitação 111/2021, do tipo menor preço por item para **AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL, BOMBONS E PIRULITOS PARA EVENTO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES DAS OFICINAS DO CRAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 até as 13:00 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 14 de Dezembro de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:ECA7827A

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 113/2021

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 14/12/2021 as 11:50 horas, procederá com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 148/2021, Dispensa de Licitação 113/2021, do tipo menor preço por item para **MANUNTEÇÃO ONIBUS ESCOLAR PLACA ITO 2218** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 até as 13:00 ou pelo fone 55 3616 5105.
Lajeado do Bugre – RS 14 de Dezembro de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:63B54374

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 087/2021 ELETRÕNICO

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **27 de dezembro de 2021** às 09horas, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, para **Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola Mecanizada conforme-CONVÊNIO/MAPA Nº 909646/2021, -** para a Secretaria de Agricultura. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26 ou 27, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site Portal de compras Publicas.

Manoel Viana-RS, 14 de dezembro de 2021.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:8BEA6723

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 904/2021 MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES/ALMOÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, no período de 03 de janeiro a 07 de janeiro de 2022, no horário das 08:00 às 11:30h e das 13:30h às 16h, estará procedendo o Credenciamento de pessoas jurídicas, com vistas a aquisição de refeições/almoços para atender demandas das Secretarias Municipais. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 14 de Dezembro de 2021.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:2712AD46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2021 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data e horário da sessão de abertura: 28 de dezembro de 2021, às 11 horas. Local Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS. Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando contratação de empresa para perfuração de poço artesiano, conforme demanda da Secretaria Municipal de Obra, Trânsito e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, por solicitação via e-mail e no site da instituição, a partir das 11horas do dia da publicação.
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 14 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:78AF4DB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 053 - CONTRATOS

Dispensa de Licitação nº 039/2021. Contrato de Locação nº 111/2021. Objeto: Locação não residencial do imóvel, com a finalidade de instalar o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Morro Reuter, podendo ser utilizado para outras finalidades de acordo com o interesse público e necessidades do Município. Locador: **VILSON FLECK**. Valor: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais. Vigência: A vigência do contrato de locação será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitando a 48 (quarenta e oito) meses. Data de assinatura: 1º/12/2021.

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 112/2021. Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso em caráter não permanente, manutenção e suporte técnico para sistema informatizado de Gestão Pública, destinada a atender as demandas da Prefeitura Municipal e Unidades Gestoras. Contratado: **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA**. Valor: R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais), sendo o valor de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) mensais. O valor da hora técnica para suporte técnico é de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) e o valor hora para desenvolvimento/customização é de R$ 200,00 (duzentos reais). Vigência: O Contrato vigerá a contar da data de assinatura até 90 (noventa) dias. Data de assinatura: 07/12/2021.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:8715F2C4

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 044 - ADITIVOS

Termo Aditivo nº 001/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2021. Objeto: Acréscimo do valor de R$ 200,00 (duzentos reais) ao Contrato. Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE CAMPO BOM**. Data de assinatura: 30/11/2021.

Termo Aditivo nº 001/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2021. Objeto: restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, com o acréscimo de R$ 1.421,37 (um mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos) por mês, perfazendo a monta de R$ 17.056,44 (dezessete mil, cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) por ano, a ser pago mensalmente, a partir de 1º de dezembro de 2021. Tendo em vista o referido acrescento, o valor financeiro do Contrato será de R$ 39.320,27 (trinta e nove mil, trezentos e vinte reais e vinte e sete centavos) mensais, restado o montante final do instrumento contratual em R$ 471.843,24 (quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos). Contratado: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES UNIDOS PELO MEIO AMBIENTE DE MORRO REUTER.** Data de assinatura: 30/11/2021.

Termo Aditivo nº 003/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 073/2021. Objeto: Acréscimo ao Contrato no valor de R$ 5.209,54 (cinco mil, duzentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), em razão dos serviços e materiais utilizados na reforma sanitários da EMEIEF Tiradentes. Assim, o valor final do Contrato será de R$ 52.143,37 (cinquenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e sete centavos). Contratado: **DINÂMICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – ME**. Data de assinatura: 1º/12/2021.

Termo Aditivo nº 001/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 110/2020. Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de dezembro de 2021 a 05 de dezembro de 2022. Contratado: **BORBA PAUSE E PERIN ADVOGADOS**. Valor: R$ 2.380,91 (dois mil, trezentos e oitenta reais e noventa e um centavos). Data de assinatura: 03/12/2021.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:F6FF3142

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2021

O Município de Nova Alvorada - RS comunica a todos os interessados que no dia 29 de dezembro de 2021, às 09h estará recebendo as propostas para Aquisição de Combustíveis, através da Licitação Pregão Presencial Nº 019/2021. Cópia do edital no site http://www.novaalvorada.rs.gov.br/.

EDILSON ANTONIO ROMANINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Padova
Código Identificador:C2D16F36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.820

De 07 de dezembro de 2021.

CONCEDE Licença Tratamento de Saúde de Familiara servidora Sra. ALESSANDRA DE SOUZA VIEIRA, cargo Assistente Social 40h.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo o Artigo 116 da Lei Municipal 88/1993 e os dispositivos estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 103/2019,e considerando o Processo 15.075/2021,
Resolve:

1 – CONCEDER Licença Tratamento de Saúde para Acompanhamento de Familiar, no período de 09 a 13 de novembro de 2021 (09.11.2021 a 13.11.2021),a servidora Sra. **ALESSANDRA DE SOUZA VIEIRA**, matrícula nº 16148-1, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social (SMTCAS), conforme Atestado expedido pela Junta Médica Municipal.

2 – Os efeitos desta Portaria **retroagirão ao dia 09 de novembro de 2021 (09.11.2021)**.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (07.12.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0D49649C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 1.821

De 07 de dezembro de 2021.

Designa a servidora, Sra. ROBERTA KELLI BLOEDOW DE CASTRO, Professora, para responder pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Processo nº. 15.716/21,

Resolve:

1 – DESIGNARa servidora, Sra. **ROBERTA KELLI BLOEDOW DE CASTRO,**Mat. 15270-2 e 15270-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para responder pela mesma **durante o período em quea Secretária Municipal, Sra. Maria Rita Figueiró Feijó, esteve em viagem fora do estado, de 24a 26 de novembro de 2021.**

2 –Os efeitos desta Portaria**retroagirão ao dia 24 de novembro de 2021.**

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (07.12.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:943C508A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.822

De 7 de dezembro de 2021.

CONCEDE Licença Luto de oito (8) diasao servidor Sr. LEONARDO ROEHE FLORES ARANCIBIA, cargo Médico 20h.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo o Inciso III do Artigo 141 da Lei Municipal 88/1993e considerando o Processo 16.521/2021,

Resolve:

1 – CONCEDER Licença Luto de oito (8) dias, no período de3 a 10 de dezembro de 2021 (03.12.2021 a 10.12.2021), ao servidor Sr. **LEONARDO ROEHE FLORES ARANCIBIA**, matrícula nº 9873-1, cargo de Médico 20h, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em virtude do falecimento de seu pai, Sr.JUAN LUIS FLORES ARANCIBIA, de acordo com a Certidão de Óbito nº 099804 01 55 2021 4 00750 101 0218299 31.

2 – Os efeitos desta Portaria **retroagirão ao dia 3 de dezembro de 2021 (03.12.2021)**.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aosétimo dia de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (07.12.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1EE07C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 1.823

De 08 de dezembro de 2021.

CANCELA Gratificação por Difícil Acesso para os Professores abaixo listados da EMEF Treze de Maio.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando oProc. nº. 16.602/21,

Resolve:

1 –CANCELARa Gratificação porDifícil Acesso no percentual de 20% (vinte por cento) para os **Professores da EMEF Treze de Maio** abaixo listados, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA
ANGELICA VIEGAS AMORIM	6190-1 e 6190-2
CATIA REGINA ARAUJO TRINDADE	10316-1 e 10316-2
CLARICE GIORDANI BITENCOURT	5061-1 e 5061-3
GREICE MILENE LOURENÇO BICCA	4723-1
ISABEL CRISTINA RIBEIRO	6254-2
MARCELO VINICIUS NUNES DA SILVA DOS	13285-1

SANTOS	
MARIA ISABEL ALVES SIQUEIRA	7358-1
MICHELE MARTINS DOS SANTOS	7820-1
VERA REGINA NUNES PEREIRA	744-1

2 – Os efeitos desta Portaria**serão contados a partir do dia 18 de dezembro de 2021,** revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (08.12.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C3BDBE1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 1.824

De 08 de dezembro de 2021.

CANCELA a gratificação de Difícil Acesso da Servidora, Sra. ANA PAULA FORNARI DA SILVA FERREIRA, Professora.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº. 16.604/21,

Resolve:

1 – CANCELAR a gratificação de Difícil Acesso da Servidora, **Sra.ANA PAULA FORNARI DA SILVA FERREIRA,** Mat. 15504-2, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, membro do Magistério Público Municipal, onde vinha percebendo a gratificação em conformidade com o disposto no Inciso V, Art. 26, da Lei Municipal 695/04 e da Portaria 584/2021, que estabeleceu as escolas de Difícil Acesso.

2 – Os efeitos desta Portaria **retroagirão ao dia 10 de novembro de 2021.**

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (08.12.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9C27CAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.825

De 08 de dezembro de 2021.

NEGA POSSE a candidata, Sra. SUELLEN CRISTINA FRUM FALEIRO, nomeada pela Portaria nº. 1.749 de 2021.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, da Lei Orgânica Municipal e considerando o Inciso VI do Art. 11 da Lei Municipal 88/1993,

Resolve:

1 – NEGAR POSSE a candidata, Sra. SUELLEN CRISTINA FRUM FALEIRO, nomeada pela Portaria nº. 1.749 de 29 de novembro de 2021, onde obteve a classificação de 53° Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 001 de 2018 para o Cargo de Assistente de Educação Infantil, devido a candidata ter sido considerada INAPTA pela Junta Médica Municipal.

2 – Os efeitos desta Portaria **retroagirão ao dia 03 de dezembro de 2021**, data da Junta Médica.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (08.12.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:8853036D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 1.826

De 08 de dezembro de 2021.

RETIFICAa Portaria nº. 1.594 de 03 de novembro de 2021, que exonera a servidora Rejane Tomaszewski da Silva.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

1 – RETIFICARo ementário da Portaria nº 1.594 de 03 de novembro de 2021, que exonera a servidora, Sra. Rejane Tomaszewski da Silva, conforme segue:

•
Onde se lê: "(…) do cargo de Assistente de Educação Infantil (…)"

•
Leia-se: "do cargo de Servente".

2 – RETIFICAR o Item 1 da Portaria nº 1.594 de 03 de novembro de 2021, que exonera a servidora, Sra. Rejane Tomaszewski da Silva, conforme segue:

•
Onde se lê: "1 – EXONERAR a pedido, a servidora, Sra. REJANE TOMASZEWSKI DA SILVA, Mat. 9113-1, do cargo de Servente, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta horas semanais), e lotação na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.**"**

•

Leia-se: "1 – EXONERAR a pedido, a servidora, Sra. REJANE TOMASZEWSKI DA SILVA, Mat. 9113-1, do cargo de Servente, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta horas semanais), e lotação na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, **considerando sua nomeação em cargo inacumulável".**

3 – Os efeitos desta Portaria **retroagirão ao dia 03 de novembro de 2021.**

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (08.12.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:15C95CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 1.827

De 08 de dezembro de 2021.

CONCEDE licença para tratamento de saúde, a servidora FABIANA COUTINHO OLIVEIRA INDRUCZAKI SOUZA**.**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso I do Artigo 115 da Lei Municipal 88/1993 e considerando o Processo nº 14.356/21.

Resolve:
1 –CONCEDE Auxílio Doença à servidora, de 29.10.2021 até 27.11.2021,a servidora, Sra.**FABIANA COUTINHO OLIVEIRA INDRUCZAKI SOUZA**, Matrículas 5770-1 e 5770-2, cargo de Professor, lotadana Secretaria Municipal deEducação e Cultura, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
2 – Os efeitos desta Portaria **retroagirão ao dia 29/10/2021,** revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aooitavodia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (08.12.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:309B2D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.828

De 9 de dezembro de 2021.

DISPENSA a servidora Sra. BRUNA RAFAELA DA SILVA DIAS, servidora municipal adida, da Representação de Gabinete (RG), no percentual de 80% (oitenta por cento).

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 16.690/2021,

Resolve:

1 – DISPENSARa servidora Sra. **BRUNA RAFAELA DA SILVA DIAS**, matrícula nº 5009155-1, servidora municipal adida, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), **da Representação de Gabinete (RG), no percentual de 80% (oitenta por cento)**.

2 – Osefeitos desta Portaria serão contados **a partir da presente data**, revogando as disposições estabelecidas pela Portaria nº 431/2021.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (09.12.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:28BA83CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.829

De 10 de dezembro de 2021.

CANCELA a Gratificação pelo Exercício em Atividades à noite, com Educação Básica de Jovens e Adultos (EJA), dos servidores relacionados na presente Portaria.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 16.710/2021,

Resolve:

1 –CANCELARa Gratificação pelo Exercício em Atividades à Noite, com Educação Básica de Jovens e Adultos (EJA), dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), **que concedeu a cada um o adicional de 30% (trinta por cento) sobre a remuneração básica mensal**:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ADELAIDE APARECIDA OLIVEIRA ARAÚJO	12661-2	Professor 20h
ANA DENISE TEIXEIRA ANDRADE	4995-1	Professor 20h
ANDRÉIA BORNE BARRETO	14540-1	Professor 20h
BRUNO SCIENZA SCHMIDT	16236-1	Professor 20h
DANIELE ILHA BERTOLLO	4871-1	Professor 20h
ELISANDRA SOARES DE PAULA	6890-1	Professor 20h
ERICA CECÍLIA NORONHA DA BOIT	3948-1	Professor 20h
EVERSON RODRIGUES DA SILVA	15768-5	Professor 20h
FABIANA COUTINHO OLIVEIRA INDRUCZAKI SOUZA	5770-1/2	Professor 20h
FABIANE MACHADO DE CARVALHO	7277-1	Professor 20h
FERNANDA BIERHALS	4413-1	Professor 20h
GIOVANNI RIBEIRO	7315-1	Professor 20h

GUSTAVO VIEIRA PEREIRA	14478-1	Professor 20h
IEDA MARIA DE ÁVILA BILHALVA	7978-1	Professor 20h
ISMAEL ESTIGARRIBIA RAMOS	10871-1	Professor 20h
JEFERSON PEREIRA TANGER	8168-1	Professor 20h
JONAS LUAN DIOGO	12670-1/2	Professor 20h
JOSIANE MARGARETE DE ARAÚJO FASSINI	9628-1	Professor 20h
JOSUÉ MIRANDA DE ALMEIDA	8125-3	Professor 20h
JÚLIO CÉZAR DE LIMA RIBEIRO	2640-1	Professor 20h
LILIAN SUSAN FELBERMAYER BRINKER	10960-1	Professor 20h
RENI DA SILVA PEREIRA	10154-4	Professor 20h
ROBERTA DA SILVA	5487-1	Professor 20h
ROBERTA DE FREITAS	7390-1	Professor 20h
SALETE VARGAS PERINI	7072-1	Professor 20h
SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES	3417-1	Professor 20h
SÔNIA DE MEDEIROS BECKER	10251-1	Professor 20h
TATIANA SILVA ALMEIDA	10847-1	Professor 20h
TATIANE REGINA SANTOS DA SILVEIRA	7080-1	Professor 20h
VALÉRIA CRISTIANE DA SILVA MATTOS	9776-2	Professor 20h
VANDA LUÍSA VANZIN	4804-1/2	Professor 20h
VIVIANE RATTIS GOULART	8184-1	Professor 20h

2 – Osefeitos desta Portaria serão contados **a partir do dia 18 de dezembro de 2021 (18.12.2021)**, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (10.12.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F3072BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.830

De 10 de dezembro de 2021.

CANCELA a concessão de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Especial, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico mensal dos servidores do cargo de Motorista, que exercem suas funções no Serviço de Transporte Escolar.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 16.712/2021,

Resolve:

1 –CANCELAR a concessão de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Especial, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico mensal dos servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Motorista, que exercem suas funções no Serviço de Transporte Escolar,com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC):

NOME	MATRÍCULA
ALEX DA SILVA VUCKOVIC	16553-1
ALEXANDRE DA SILVA FRAGA	620-1
ALEXANDRE LUIS BITELO AMORIM	671-1
CLAUDIOMIRO ALVES	10049-1
CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	16197-1
DAVID MINHO DA SILVA	8907-1
JOÃO ALEXANDRE DO CANTO MELLO	13935-1
MARCIO FERNANDES	10553-1
SIDINEI VALMORBIDA	16478-1

2 – Osefeitos desta Portaria serão contados **a partir do dia 18 de dezembro de 2021 (18.12.2021)**, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (10.12.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:BD6F45C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº211/2021
EMENTA: Decreta Ponto Facultativo no turno da tarde dos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.
DATA:10/12/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:D4B43A80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N°250/2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL AO PROCESSO SELETIVO N° 219/2021

ROGER CAPUTI ARAÚJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Item 12, do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 219/2021, **TORNA PÚBLICO**, o resultado de homologação final.

MÉDICO RT	
Nome	***Inscrição***
NÃO HOUVERAM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	

MÉDICO INTERVENCIONISTA	
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS	

II – Não houve a interposição de recursos entre os dias 02 e 03 de dezembro de 2021, conforme estabelecido no Edital 240/2021.
III – Não houveram processos de inscrição aptos para análise dos currículos, conforme item 8 do Edital 219/2021.

IV – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://osorio.atende.net. (em caráter meramente informativo).
V – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 15 de dezembro de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:95BA8233

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO N°04.2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO N°04.2021: Comunicamos a classificação de G. PERETTO DALPIAZ & CIA LTDA, para o objeto deste chamamento, devendo firmar Termo de Credenciamento para habilitação. Nada mais.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 15 de dezembro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:C92ADD88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 210/2021

Processo: 27043/2021 Valor: R$ 2.194,20 INEXIG 210/2021
Credor: EXPRESSO SÃO JOSE LTDA
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE LINHA OSÓRIO X CIDREIRA 70 PASSAGENS NO VALOR DE R$ 15,60 CADA, OSÓRIO X JARDIM DO ÉDEN CIRCULAR 66 PASSAGENS NO VALOR DE R$ 4,70 CADA,JARDIN DO ÉDEN X OSÓRIO 66 PASSAGENS NO VALOR DE R$ 12,00 PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2021, **Art. 25, caput, Lei 8.666/93.**

Osório/RS, 15 de dezembro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:70F27D80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 211/2021

Processo: 27394/2021 Valor: R$ 15.000,00 INEXIG 211/2021
Credor: CIA EST DE DIST DE ENERGIA ELETRICA CEEE
Objetivo: Complemento de pagamento ao empenho 7487/2021, referente ao pagamento de fornecimento de energia elétrica para a Secretaria de Administração e demais setores, exercício 2021, **Art. 25, caput, Lei 8.666/93.**

Osório/RS, 15 de dezembro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:1B7A28DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 141/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 141/2021: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigia patrimonial desarmada, para atender a demanda do Município de Osório. Data de abertura das propostas: 28/12/2021 às 09h. Data da disputa do pregão: 28/12/2021 às 14h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 15 de dezembro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:29920684

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICIPIO DE PARAÍ/RS**, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial n° 029/2021. Objeto: Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de oficinais nas áreas de educação e assistência social. Abertura 27/12/2021, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:C6230247

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito n° 40/00052-4, que entre si celebram o banco do Brasil S.A. (financiador) e o Município de Parai (Financiado). Valor: R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). **Objeto:** Eficientização da iluminação pública, construção de usinas fotovoltaicas e aquisição de máquina pesada. **Garantia:** União Federal. **Prazo e Carência:** Pagamento em 84 (oitenta e quatro) prestações e período de carência de 12 (doze) meses, vencendo-se a primeira parcela em 10 de janeiro de 2023. **Encargos financeiros:** 118% (cento e dezoito por cento) do CDI. **Fundamento legal:** Lei Municipal n° 3.481/2021. Paraí/RS, 06 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:27C930C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

Objeto: aquisição de veículo com adaptação para ambulância tipo C, novo. Tipo: Menor Preço por Item. Local da Sessão:www.pregaoonlinebanrisul.com.br.**Recebimento das Propostas: a partir das 08:00 do dia 15/12/2021 até às 13:59 do dia 28/12/2021. Abertura das propostas e Disputa: a partir das 14:00 (horário de Brasília) do dia 28/12/2021.** Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 34771233. E-mail licitacoes@parai.rs.gov.br.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:D5E9D23A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICIPIO DE PARAÍ/RS**, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial de n° 30/2021. Objeto: Aquisição de combustíveis (óleo diesel, óleo diesel S10, gasolina comum e arla) para o ano de 2022. Abertura 29/12/2021, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:4F2A7CD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.104/2021
PROCESSO N°:5892/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 013/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:CONSTRUTORA ANJO LTDA ME.
OBJETO:EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para a construção do Centro de Informações e Comercialização de produtos associados ao turismo, tudo conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e Projetos.
VALOR DO CONTRATO:O valor total desta empreitada importa em **R$ 467.607,98 (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sete reais e noventa e oito centavos),** sendo R$ 140.288,62 (cento e quarenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos) referente à mão de obra e R$ 327.319,36 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) referente aos materiais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
1464 – Construção do Centro de Comercialização de Produtos Turísticos
34490519100000000000 – OBRAS EM ANDAMENTO
Recurso: 0001– Livre / 1258 – Infra estrutura turística
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento será realizado através de NOTA DE EMPENHO, de acordo com o cronograma físico-financeiro, após a execução, mediante medição em vistoria realizada pela Secretaria de Planejamento, sendo procedido Termo de Verificação de cada etapa executada (após constatação de que a mesma foi executada a contento).
ASSINATURAS:
ALEX LUIS DE SOUZA
JONAS FERNANDO FRANCO STURZA
ANDRESA SAMANTA SPERB
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/12/2021

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:42734E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TP Nº 013/2021

Homologo a Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 013/2021**, e adjudico o objeto da licitação à empresa **CONSTRUTORA ANJO LTDA ME**, com valor GLOBAL de **R$ 467.607,98** (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sete reais e noventa e oito centavos).

Parobé, 13 de Dezembro de 2021.

ALEX LUIS DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:13F325E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 066/2021 - CP Nº 005/2021

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às sete horas e trinta minutos, na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 812/2021 com a finalidade de processar ao Chamamento Público nº 005/2021 – Credenciamento de escolas para realização do projeto Ciranda de Férias. Apresentaram documentações as empresas: **ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL MAÇA DO AMOR LTDA, FERNANDA BORGES ESPAÇO CRIAR, ASSIS EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA – ME, MATERNAL DOCE INFANCIA LTDA ME, ANJINHO ARTEIRO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALENCIO LTDA ME e EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELINHA LTDA**. Após análise da documentação apresentada, todas as empresas são consideradas APTAS ao credenciamento. Nada mais havendo a constar, vai a presente ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações e Cadastros e pela licitante presente.

JOSÉ PEDRO PINEIRO HOLDERBAUM
Presidente

ROSANE DE LEMOS BICA
Membro

LEANDRO RAFAEL MAUS
Membro

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:5A84F7E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°:089/2020.
PROCESSO N°:4016/2020.
MOD. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 046/2020.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:MAROTO VIAGENS LTDA ME.
OBJETO DO CONTRATO:Prestação de serviços de Transporte de pacientes - HEMODIÁLISE.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Quinta – Dos Prazos – Vigência – prorrogando o prazo da contratação por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de Janeiro de 2022.
ASSINATURAS:
ALEX LUIS DE SOUZA
VILMAR DE JESUS

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14/12/2021.

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:227C7BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO: 5º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°:001/2018.
PROCESSO N°:6458/2017.
MOD. LICITAÇÃO: Dispensa nº 001/2018.
LOCATÁRIO:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
LOCADOR:FLER PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel objeto da Matrícula nº 36.940 do Livro nº 02 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Taquara RS, sito à Rua Alfredo Feiten, nº 888, Bairro Centro, Parobé/RS**.**
OBJETO DO ADITIVO: Fica Alterada a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando a vigência desta locação por mais **12 (doze) meses**, a contar de 1º de fevereiro de 2022.
ASSINATURAS:
ALEX LUIS DE SOUZA
FACIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14/12/2021.

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:078562E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 026/2021

É dispensável a licitação para Aquisição de SUGADOR, PVC, PARA SALIVA, CC/ ARAME de forma emergencial, tudo conforme solicitação da Secretaria de Saúde e parecer jurídico opinativo juntado ao processo, baseado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Parobé, 14 de Dezembro de 2021.

ALEX LUIS DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:0321CB26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.880 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Define lotação nas Escolas Municipais e concede gratificação de Difícil Acesso a servidora.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, solicitação através do Protocolo nº 795/2021;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Fernanda Graziele Machado Costa**, Professor de Educação Física, matrícula 1784-1, para exercer suas funções nas **Escolas Municipais de Ensino Fundamental Assis Brasil, Clodomiro Mendes e Eunil Elias dos Santos, a contar de 08 de outubro de 2021.**
Art. 2º Concede gratificação a servidora **Fernanda Graziele Machado Costa**, Professor de Educação Física, matrícula 1784-1, pelo exercício em escola de difícil acesso, **a contar de 01 de dezembro de 2021**.
Art. 3º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 13 de dezembro de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:54DB6851

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 184/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP PE Nº 184/2021 – SMED, para aquisição de hortifrutigranjeiros I.

Empresas vencedoras:
Item 01:Ulda Maria da Silva Benemann ME, valor total de R$47.839,20.
Item 02:Ulda Maria da Silva Benemann ME, valor total de R$43.500,00.
Item 03:Ulda Maria da Silva Benemann ME, valor total de R$18.900,00.
Item 04:Ulda Maria da Silva Benemann ME, valor total de R$22.600,00.
Item 05:Ulda Maria da Silva Benemann ME, valor total de R$11.320,00.
Item 06:Ulda Maria da Silva Benemann ME, valor total de R$56.000,00.
Item 07:Ulda Maria da Silva Benemann ME, valor total de R$299.700,00.
Item 08:Ulda Maria da Silva Benemann ME, valor total de R$174.000,00.
Item 09:Ulda Maria da Silva Benemann ME, valor total de R$23.160,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.brewww.pelotas.com.br

Pelotas, 14 de dezembro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:014CA6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 169/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº 169/2021 – SMS,** para aquisição de microchip e aplicadores.

Empresas vencedoras:
Item 01: Matos Medicamento Ltda., valor total de R$14.930,00.
Item 02: Matos Medicamento Ltda., valor total de R$109,50.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 14 de dezembro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:FE32FA84

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 102/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº 102/2021 – SMED,** para aquisição de produtos de higiene e limpeza.

Empresas vencedoras:
Item 01: HS Ind e Com de Embalagens Ltda ME., valor total de R$80.000,00.
Item 02: Kapricho Distribuidora Eireli ME., valor total de R$5.040,00.
Item 03: MF Comercial de Produtos de Higiene e Limpeza Eireli., valor total de R$55.350,00.
Item 04: HS Ind e Com de Embalagens Ltda ME., valor total de R$21.590,00.
Item 05: HS Ind e Com de Embalagens Ltda ME., valor total de R$21.590,00.
Item 06: HS Ind e Com de Embalagens Ltda ME., valor total de R$21.590,00.
Item 07: Kapricho Distribuidora Eireli ME., valor total de R$8.000,00.
Item 08: HS Ind e Com de Embalagens Ltda ME., valor total de R$38.760,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No sitewww.portaldecompraspublicas.com.brewww.pelotas.com.br

Pelotas, 14 de dezembro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:0CBA8F09

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 170/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº 170/2021 – SMED**, para aquisição de produtos de limpeza e higiene V.

Empresas vencedoras:
Item 01: Sebmed Produtos para a Saude Eireli, valor total de R$28.500,00.
Item 02: Kapricho Distribuidora Eireli ME, valor total de R$60.840,00.
Item 03: Kapricho Distribuidora Eireli ME, valor total de R$5.000,00.
Item 04: Kapricho Distribuidora Eireli ME, valor total de R$6.240,00.
Item 05: Amanda Comércio de Papéis e Embalagens Ltda, valor total de R$11.690,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 14 de dezembro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:D4B947C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 104/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº104/2021 – SMS**, para aquisição de material de limpeza e higienização.

Empresas vencedoras:
Item 01: Nairobi Produtos Químicos Ltda, valor total de R$39.528,00.
Item 02: Kapricho Distribuidora Eireli ME, valor total de R$552,00.
Item 03: Liceri Comercio de Produtos em Geral Ltda, valor total de R$1.896,00.
Item 04: Kapricho Distribuidora Eireli ME, valor total de R$19.200,00.
Item 05: Kapricho Distribuidora Eireli ME, valor total de R$18.270,00.
Item 06: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME, valor total de R$2.700,00.
Item 07: Sebmed Produtos para a Saude Eireli, valor total de R$6.597,00.
Item 08: Sebmed Produtos para a Saude Eireli, valor total de R$6.405,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No sitewww.portaldecompraspublicas.com.brewww.pelotas.com.br

Pelotas, 14 de dezembro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:68727EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Convite 14/2021 (Construção de Rampa Náutica - Laranjal) – SEPLAG. OBJETO: Contratação de empresa para execução da Rampa Náutica, contemplando 795m² de construção, localizada no Laranjal, no município de Pelotas/RS**.** DATA E HORA DA ABERTURA: **23 de dezembro de 2021, às 10:30hs**. LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752 Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br. INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 8hs e 14hs.

VINICIUS PIRES FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:1EAA0F02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de maio nº 1922, torna público que, no dia 28 de dezembro de 2021 as; 9,00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 24/2021, aquisição de um

motor de tração da escavadeira Hyundai 140 LC 9S Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, e-mail compras@pinhal.rs.gov.br ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 15 dezembro de 2021

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:F8C5FFD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO N° 034/2021

O **MUNICÍPIO DE PIRATINI**, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica que o candidato abaixo relacionado foi nomeado, conforme segue:

Motorista

9° - Juliano Coutinho Oliveira

O mesmo deverá comparecer a partir do dia 15 de dezembro de 2021, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Comendador Freitas, 255, para que encaminhe a documentação necessária, a fim de ser empossado. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração ou pelo telefone (53) 3257.1201.

Piratini, 15 de dezembro de 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:7D433961

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **28/12/2021** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 70/2021** referente à **AQUISIÇÃO DE DEZ CONDICIONADORES DE AR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br.

Piratini, 14 de dezembro de 2021.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:6D360FEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL C/REPOSIÇÃO DOS PRAZOS LEGAIS - LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que o Pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº 02/2021, **juntamente com a Comissão Especial, designados pela Portaria nº 17/2021, incumbidos de realizar Prova de Conceito**, receberá a documentação e propostas para a **Locação de software de sistemas de gestão em saúde através de empresa especializada em tecnologia da informação,** no dia **28/12/2021** às **14:00** horas. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021, RETIFICADO COM REPOSIÇÃO DOS PRAZOS LEGAIS, disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, clicar em Licitações – Pregão Presencial.

Quevedos/RS, 14 de dezembro de 2021.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:C6B39BD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 140/2021

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2021, datado de 13 de dezembro de 2021, constituído do Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021 e PROCESSO Nº 319/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e **ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA** (CONTRATADA) Objeto: O presente instrumento tem como objeto a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Perfuração de 2 (dois) Poços Profundos (artesianos) a serem executados em diversas localidade da zona rural do Município. Valor total estimado do contratoR$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais).Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Riozinho, 14 de dezembro de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:D06BF1FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. CP N°08/2021

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul – RS

Aviso de Chamamento Público. CP n°08/2021.Objeto: Credenciamento de prestação de Serviços de análises clínicas de exames laboratoriais de anatomia patológica e/ou exames de biopsia para análise e avaliação anatomopatológica laboratorial de amostras de tecidos, órgãos ou células, conforme edital,**a partir de 15de dezembro de 2021, das 8h às 12h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br e informações pelo fone 553231 2844 Ramal 210, de segunda a sexta - feira das 8h às12h.

VILMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:E7BC5626

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que realizará **Pregão Eletrônico nº 010/2021 – Aquisição de 01 Veículo 0km (Pickup) conforme Convênio nº 005557/2020 - Apoio ao Pequeno Produtor Rural, para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública conforme segue:

Início recebimento das propostas: as 09:00 horas do dia 15/12/2021.
Abertura e julgamento das propostas: Das 09 horas às 09:29 horas do dia 28/12/2021.
Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 horas do dia 28/12/2021.
Referência de tempo: horário de Brasília (DF).
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

O Edital encontra-se disponibilizado com ônus no endereço Avenida 17 de Abril, nº 503, prédio da Prefeitura Municipal, ou sem ônus no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 14 de dezembro de 2021.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Possebon dos Santos
Código Identificador:C7195913

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.386 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Redação do art. 24 da Instrução Normativa nº 01/2020, parte integrante em anexo único do Decreto 3.224/2020.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica;
CONSIDERANDO a necessidade da padronização do pagamento em relação ao abastecimento de combustíveis.
CONSIDERANDO a contratação de uma empresa especializada para gerenciamento de frota através de cartão combustível de veículos, máquinas e equipamentos.

DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a Redação do Art. 24 da Instrução Normativa, parte integrante do Decreto 3.224/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24. Todos os veículos e maquinas que utilizem combustíveis deverão possuir cartão magnético para abastecimento, que será vinculado ao veículo e/ou máquina cadastrado, o qual será instransferível.

§ 1º O cartão a que se refere o caput, não poderá em nenhuma hipótese ser utilizado por outro veículo, e deverá permanecer guardado dentro do mesmo
§ 2º Em caso de perda ou extravio do cartão, dever-se á comunicar a Secretaria de Gestão e Controle para o bloqueio imediato, e apresentar, no prazo de até 48 horas um boletim de ocorrência relatando o fato.
Parágrafo Único: É vedada a realização do abastecimento sem o cartão do veículo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOAVISTA Em 14 de dezembro de 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:53F1CEAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 052/2021

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ***CONVOCA*** *o candidato, abaixo relacionado, aprovado no processo seletivo de bolsa-auxílio para estágio de estudantes, conforme Edital nº 013/2021, 019/2021, para comparecer na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista,* ***no prazo de 03 (três) dias a contar de 10.12.2021****, para assumir na condição de estagiário conforme os respectivos cursos.*
O não comparecimento no prazo estipulado será considerado como desistência.

Classificação	*Candidato*	*Curso*
17º	*Cândido Manoel Melo da Silva*	*Nível Médio*
18º	*Mychellen Régio Lopes*	*Nível Médio*
19º	*Lúcio da Silva Freitas*	*Nível Médio*
20º	*Murilo Guterres Machado*	*Nível Médio*
21º	*Gyovana de Oliveira da Silva*	*Nível Médio*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, Em 09 de dezembro de 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FE546BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 785/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **13.12.2021 a 24.12.2021,** à Servidora **CATIA REJANE OLIVEIRA PERES,** Matrícula **259-3**, Professor, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:77E1D06F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 786/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **13.12.2021 a 24.12.2021,** à Servidora **CATIA REJANE OLIVEIRA PERES,** Matrícula **2299-3**, Professor, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1FE7A79E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 787/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **DEJAIR LARA DA SILVA,** Matrícula **2516-0**, Operário, Classe A, Padrão 02, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de **15.12.2021 a 13.01.2022,** referente ao período aquisitivo **20.10.2013 a 19.10.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DD8ABD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 788/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **14.12.2021 a 11.06.2022, 180** (cento e oitenta) dias à Servidora **TUANE DA ROSA CORREA,** Matrícula **3800-8**, Chefe de Equipe, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B0BB8C7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2021

Altera o sistema de previdência municipal e estabelece regras de transição e disposições transitórias.

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município serão aposentados com as idades mínimas previstas para os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social da União no inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, observada a redução de idade mínima para os ocupantes de cargo de professor de que trata o § 5º do art. 40 da Constituição Federal e os demais requisitos e critérios estabelecidos nesta Emenda à Lei Orgânica.

Art. 2º Até que entrem em vigor leis municipais que disciplinem os benefícios do RPPS conforme incisos I e III do § 1º e§§ 4º-A,4º-C e 5° do art. 40 da Constituição Federal, os servidores serão aposentados nos termos dos seguintes dispositivos da Emenda Constitucional nº 103, de 2019:
I - incisos I e II do § 1º, incisos II e III do § 2º e §§ 3º e 4º do art. 10; ou
II - caput do art. 22.

Art. 3º Na concessão de pensão por morte a dependente de segurado do RPPS falecido a partir da data de vigência desta Emenda à Lei Orgânica, será obedecido o disposto no caput e nos §§ 1º a 6º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, até que entre em vigor a lei municipal prevista no § 7º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 4º Até que entre em vigor a lei municipal prevista nos §§3º, 8° e 17 do art. 40 da Constituição Federal, que disponha a respeito do cálculo e do reajustamento dos benefícios de que tratam os arts. 2º e 3º desta Emenda à Lei Orgânica, será aplicado o disposto no art. 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 5º Assegurado o direito de opção pelas regras previstas no art. 2º, o servidor que tiver ingressado em cargo efetivo no Município antes da data de vigência desta Emenda à Lei Orgânica, poderá aposentar-se nos termos dos seguintes dispositivos da Emenda Constitucional nº 103, de 2019:

I - caput e §§ 1º a 8º do art. 4º;
II - caput e §§ 1º a 3º do art. 20; ou
III - caput e §§ 1º e 2º do art. 21.

Art. 6º A concessão de aposentadoria ao servidor municipal amparado no RPPS e de pensão por morte aos respectivos dependentes será assegurada, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para obtenção destes benefícios antes da data de vigência desta Emenda à Lei Orgânica, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria ou da pensão por morte.
§ 1º Os proventos de aposentadoria a serem concedidos ao servidor a que se refere o caput e as pensões por morte devidas aos seus dependentes serão calculados e reajustados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão destes benefícios.
§ 2º É assegurado o direito ao recebimento do benefício de aposentadoria mais favorável ao servidor municipal, desde que tenham sido implementados todos os requisitos para sua concessão, ou de pensão aos seus dependentes, calculada com base na aposentadoria voluntária que seria devida se estivesse aposentado à data do óbito.

Art. 7º Até que entre em vigor a lei municipal de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória, o servidor municipal amparado no RPPS que optar por permanecer em atividade e que tenha cumprido, ou vier a cumprir, os requisitos para aposentadoria voluntária estabelecidas nos seguintes dispositivos:
I - alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, antes da data de vigência desta Emenda à Lei Orgânica;
II - art. 2º, § 1º do art. 3º ou art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, ou art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, antes da data de vigência desta Emenda à Lei Orgânica;
III - arts. 4º, 10, 20, 21 e 22 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 8° Por meio de lei, o Município poderá instituir contribuição extraordinária para custeio do RPPS, nos termos dos §§ 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição Federal, observado o disposto no inciso X do § 22 do art. 40 da Constituição Federal e no § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 9º Nos termos do inciso II do art. 36 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, ficam referendadas integralmente:
I - a alteração promovida pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, no art. 149 da Constituição Federal; e
II - as revogações previstas na alínea "a" do inciso I e nos incisos III e IV do art. 35 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 10. O Poder Executivo municipal regulamentará o disposto nesta Emenda à Lei Orgânica, para seu fiel cumprimento.

Art. 11. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogados integralmente os arts. 49, 50 e 51, bem como os §§ 5º e 6º do art. 53 da Lei Orgânica do Município.
Sant'Ana do Livramento, de de 2021.

Prefeita Municipal
Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, Projeto de Lei que visa alterar a Lei Orgânica Municipal de Santana do Livramento, no que se refere às regras de elegibilidade, cálculo e reajustamento dos benefícios dos servidores vinculados ao RPPS. Sua aprovação é medida de alta relevância e urgência para que se garantida a sustentabilidade do sistema da previdência municipal – Sisprem, para as atuais e futuras gerações, proporcionando maior equidade, convergência de regras e diminuição do elevado comprometimento de recursos públicos com o gasto previdenciário, prejudicando o desenvolvimento de outras políticas públicas igualmente relevantes ao munícipes.
É de conhecimento desse legislativo e da população santanense as enormes dificuldades enfrentadas pelo Sistema de Previdência Municipal que acumula crédito superior a R$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais) em contribuições previdenciárias patronais por parte do Município de Santana do Livramento. Resta afirmar que muito embora a responsabilidade seja de sucessivas gestões que não fizeram os repasses devidos, a população santanense, pagadora dos impostos, não pode arcar sozinha com o ônus dessa dívida que supera o orçamento anual do Município.
Estamos falando de garantir a previdência própria dos servidores, sem que para isso seja necessário precarizar os serviços públicos, quando, então, ao gestor restará a única escolha possível: oferecer serviços essenciais, em detrimento da garantia da aposentadoria do servidor ou iniciar processo de extinção do regime próprio de previdência, sem sustentabilidade com as regras atuais, e migração dos servidores públicos municipais para o regime geral de previdência social, o que agravaria a situação do Município, e, principalmente dos servidores públicos vinculados ao RPPS.
Expomos, também, que o problema de previdência social no Brasil é sistêmico, abrangendo seus três grandes regimes. O regime geral de previdência social já submeteu seus segurados à Emenda Constitucional 103/2019 que aprovou mudanças para adequação de novos parâmetros para o sistema de previdência, na sequência, estados, inclusive o Estado do Rio Grande Do Sul, bem como Municípios deste Estado já realizaram suas reformas.
Por oportuno ressaltar que tramita junto a Câmara de Deputados proposta de Emenda Constitucional, sob n.º 15/2021, que possibilita aos regimes próprios de Previdência Municipais o parcelamento das dívidas relativas a contribuição patronal, com data corte em 31/12/2020, inclusive, as já parceladas, a reparcelarem em até 240 (duzentos e quarenta) meses, com redução de juros e multa aos Municípios que comprovarem a adequação, ao, no mínimo, as regras previdenciárias aplicadas aos servidores públicos da União. Tal emenda constitucional já foi aprovada em primeiro turno da Câmara de Deputados, tendo sido proposta emenda pelo Deputado João Daniel (PT), incluindo, em 02/11/2021, o seguinte texto "Acrescenta o art. 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para determinar que os Municípios poderão parcelar seus débitos previdenciários em 240 parcelas, excepcionalmente, em 2021.", portanto, os Municípios que não tiverem realizado suas reformas previdenciárias em conformidade com a dos servidores públicos da União neste ano, não poderão aderir ao parcelamento extraordinário.
Por oportuno, a regularização da temática RPPS servirá, inclusive, a expedição de CRP, documento indispensável ao Município na busca de créditos voltados ao desenvolvimento , ainda, cabe se destacar que a omissão das justificativas, neste momento crucial de decisão, estará firmando o fim das aposentadorias dos funcionários em poucos anos, o que se pode evitar, sem dúvidas, com o parcelamento acenado pela Emenda Constitucional 15/2021.
É por esta razão que solicitamos aos Senhores Vereadores para que atentem que esta não é matéria de governo, mas de estado, e que a solução não interessa a este ou aquele grupo político, visto se tratar de dívidas de governos passados, mas à própria sobrevivência do Município e do Sistema de Previdência Municipal de Santana do Livramento e, consequentemente, seus segurados.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 08 de dezembro de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:44612144

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO**, e as empresas descritas na grade seguinte, em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2021**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuras aquisições dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR - 1 - O objeto da presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**, conforme segue:

Empresa	Item (ns)
GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI - CNPJ nº 18.136.904/0001-04	01
E BRAATZ - CNPJ nº 39.266.789/0001-62	02

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
O prazo de validade do registro de preço não poderá ser superior a um ano, computadas todas as prorrogações.
A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.pmsantiago.com.br e no Quadro de Publicações Oficiais do Município.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 14/12/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:88385DB6

GESTÃO - CELIC
ATA DE REGISTRO DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO**, e as empresas descritas na grade seguinte, em face do resultado obtido na **CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuras aquisições dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR - 1 - O objeto da presente Ata é o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL TANTO PREVENTIVA COMO CORRETIVA, NAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**, conforme segue:

Empresa	Item (ns)
ELISANDRA PINHEIRO NUNES – ME, CNPJ nº 37.317.834/0001-35	03, 04, 05, 06.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
O prazo de validade do registro de preço não poderá ser superior a um ano, computadas todas as prorrogações.
A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.pmsantiago.com.br e no Quadro de Publicações Oficiais do Município.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 14/12/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:C42014C9

GESTÃO - CELIC
ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO**, e as empresas descritas na grade seguinte, em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2021**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuras aquisições dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR - 1 - O objeto da presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÕES DE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NAS UNIDADES DE SAÚDE E VEÍCULOS (AMBULÂNCIA)**, conforme segue:

Empresa	Item (ns)
BRASOX OXIGENIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 02.783.881/0001-90	01.
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ nº 00.331.788/0065-83,	02, 03.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
O prazo de validade do registro de preço não poderá ser superior a um ano, computadas todas as prorrogações.
A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.pmsantiago.com.br e no Quadro de Publicações Oficiais do Município.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 14/12/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:8617C154

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 054/2021: Objeto: Contratação de empresa para viabilizar internação em clínica de longa permanência. Valor: R$ 44.880,00.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 14/12/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:FD1A5121

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 055/2021: Objeto: Contratação de empresa para serviços de assessoria, organização e cronometragem de corrida rústica. Valor: R$ 3.350,00.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 14/12/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:1EE14A3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2021/CMV

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, no uso de suas atribuições previstas na Legislação Municipal,

DETERMINA:
1. Fica instituído, a partir de 21 de dezembro de 2021 o Turno Único contínuo de seis horas diárias no serviço público do Legislativo de Santo Ângelo, a ser cumprido no horário das 07h00min às 13h00min, de segunda à sexta-feira, até a data de 31 de janeiro de 2021.

2. Cessado o Turno Único, os servidores retornarão ao cumprimento da jornada normal de trabalho especificada em lei para seus cargos, cujo cumprimento ficará apenas suspenso temporariamente em decorrência dessa Ordem de Serviço.

3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.
SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

NADER HASSAN AWAD
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:2635BD1E

CÂMARA DE VEREADORES
ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2021/CMV

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, e CONSIDERANDO o bom funcionamento do setor contábil do Poder Legislativo bem como o encerramento do ano contábil, bem como os princípios da eficiência e da prudência,

DETERMINA:

1. Fica revogado o "item3." da Ordem de Serviço n° 15/2021/CMV.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no mural oficial de atos do Legislativo.

CUMPRA-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

NADER HASSAN AWAD
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:2FA1E791

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 051 / 2021

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 051 / 2021, que tem como objeto a Aquisição de Trailer/Reboque Zero KM, ano 2021, Adaptada para Unidade Móvel para castração de animais de pequeno porte, tendo como contratada a empresa LARYS TRAILERS UNIDADES MOVEIS E AFINS LTDA-ME, no seguinte item e valor Item 01, TRAILER ESPECIAL/ REBOQUE, pelo valor de R$ 187.000,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:ED627AE6

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 1230/2021/SMGRH

De 03 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA,** a partir de 01 de Dezembro do corrente ano**, SONIA TEREZINHA AVILA DA SILVA,** matrícula 6146-8, para a Função Gratificada FG-5, Coordenador(a) de Setor Administrativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 03 de Dezembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:317F6CEE

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 109/SMGRH/2021 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 42/SMAd/2019, conforme ordem de classificação divulgada e em substituição a identificação de vacâncias nos cargos abaixo descritos, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Nutricionista (Classificação 07)
07- Angela Espindola

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **20, 21 E/OU 22 DE DEZEMBRO DE 2021**, em horário das 08h30min às 11h30min, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga, visando a nomeação e posse no cargo.
OBSERVAÇÕES:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos munido(a) das cópias que constam no rol de documentos e ir providenciando os exames que se encontram disponíveis no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais
O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 42/SMAd/2019, bem como, este edital.
Ficam os acima convocados para apresentação dos Exames de Aptidão de Saúde no dia **23 DE DEZEMBRO DE 2021**, às 13 horas, na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, **fase de caráter eliminatório**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 14 de dezembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:0F71FC8A

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº1228/2021/SMGRH

De 06 de Dezembro 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a pedido, **SUELEN SOARES DE SENA BRZUSKA,** Técnico em Contabilidade, matrícula 7373-3 do Quadro de Servidores, a contar de 06 de Dezembro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 06 de Dezembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:3C072038

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 198/2021

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 14 de dezembro de 2021.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
033.194.810-96	TAINARA SANTOS DA SILVA	2021/1776

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:FEEB0A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2021.
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2021.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/07/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 041/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a contratação de empresa para execução de horas operadas de retroescavadeira 4x4.
Através da presente ata, fica concedido o reequilíbrio financeiro à empresa **CARLIANE VANUSA ORTIZ**, passando de R$ 100,50 para R$ 111,08 o valor da hora operada, em conformidade com a análise técnica da planilha de custos atualizada enviada pela empresa e analisada pela Comissão de Elaboração e Análise de Planilhas.
Fica atualizada a quantidade registrada conforme especificados abaixo:

CARLIANE VANUSA ORTIZ

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	600	Hora operada	Contratação de empresa para execução de horas operadas de retroescavadeira 4x4, com motor a diesel com no mínimo 85hp, equipada com concha, concha de limpeza de valas, concha estreita, com máximo de 08 anos de fabricação. A máquina deverá possuir sistema de rastreamento via satélite.	**R$ 111,08**

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 06 dezembro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:466A293A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 023/2019– PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 257/2020.
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO E HABITAÇÃO NOSSO LAR, CNPJ: 03.375.521/0001-11.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Coleta Seletiva e operação da Central de Triagem e Transbordo (CTT) de resíduos sólidos, localizada neste município.
ADITIVO: Fica alterada a cláusula quinta do contrato original concedendo a prorrogação pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de dezembro de 2021, conforme solicitado pelo memorando nº 816/2021 – SEMAM de 22 de novembro de 2021, encaminhado pelo memorando nº 1.678/2021 –DEC de 10 de dezembro de 2021 e termos de pedido de compra nº 2021/2238, 2021/2321 e nº 2021/2191.
Altera-se a cláusula sexta do contrato original para incluir o valor total de R$ 981.184,20 (novecentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos), conforme termos de pedido de compra n.º nº 2021/2238, 2021/2321 e nº 2021/2191 e cálculo elaborado pelo Sr. Diretor Financeiro Rudinei Ubirajara dos Santos, encaminhado através do memorando n.º 70/2021 – DEF de 09 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:AB725149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 415, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Declara em situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" a situação do prédio da FundaçãoMuseuAntropológico Caldas Junior.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Município, pelo Memorando n.º 2.568/2021;

Considerando o Of. n.º 086/2021, da FundaçãoMuseuAntropológico Caldas Junior;

Considerando o Relatório de Vistoria Técnica n.º 006/2021/ IPHAE, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado;

Considerando o Parecer Técnico do Departamento de Engenharia e Arquitetura do Município, de 13 de outubro de 2021;

Considerando o Relatório de Campo n.º 60/DC/2021, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

Considerando Relatório Técnico emitido pela empresa Paralelo 36 – Arquitetos e Urbanistas, de 22 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada situação anormal, caracterizada como "Situação de Emergência", em relação ao prédio da FundaçãoMuseuAntropológico Caldas Junior, tendo em vista iminente risco de colapso estrutural, inclusive com agravamento recente de rachaduras existentes.

Art. 2.º Fica o Município autorizado a contratar, na forma do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, os profissionais, os bens e serviços necessários especificamente ao atendimento da situação emergencial mencionada no Art. 1.º deste Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade por período de 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 8 de dezembro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:6BCA59AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 4.134, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 138/2021.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 138/2021 e designação das servidoras Danila da Cunha Prates de Oliveira, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 35.770, Graciela Silva da Silveira, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.766 e Marlene Terezinha Machado de Pinho, Contadora, matrícula n.º 37.279, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de dezembro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:0F4DEF93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO

EDITAL N.º 20, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 .

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 7.201, de 8 de agosto de 2014 e com o Decreto n.º 699 de 14 de agosto de 2014, torna público a convocação para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 01, de 25 de fevereiro de 2021 e na legislação pertinente.
A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.
É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.
1. DOS CONVOCADOS PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE ADESÃO AO PROGRAMA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	N.º INSCRIÇÃO
43°	ROSANA DOS SANTOS PAIVA	12

2. DA DATA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Dos candidatos que foram convocados deverão se apresentar junto a Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, até dia 21 de dezembro de 2021, afim de confirmar a adesão ao programa.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de dezembro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LUCAS RAMOS KELLERMANN
Secretário Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:89F18709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 020/2020– TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N. º 008/2021.
CONTRATADO: PSO – EXTRAÇÃO MINERAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, CNPJ: 17.227.339/0001-28.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados pavimentação com pedra basalto irregular, drenagem pluvial e passeios públicos, na Rua Francisco Borges de Lima, Trechos 01 e 02, decorrente do Contrato de Repasse n.º 870396/2018/MCIDADES/CAIXA – Operação 1057183-06 – Programa Planejamento Urbano e Contrato de Repasse n.º 830599/16/MCIDADES/CAIXA – Operação 1028897-97.
ADITIVO: Altera-se a cláusula quinta do contrato original, para prorrogar o prazo pelo período de 08 (oito) meses, a contar de 31 de dezembro de 2021, conforme solicitação e justificativa contidas no memorando n.º 1164/2021 – SEPDE de 01 de dezembro de 2021, encaminhado pelo memorando n.º 1621/2021 – DEC de 02 de dezembro de 2021.
O prazo aditado ficará condicionado à formalização dos Contratos de Repasse nº 830599/2016/MDR/CAIXA e nº 870396/2018/MDR/CAIXA com o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, conforme memorando n.º 1164/2021 – SEPDE de 01 de dezembro de 2021 que encaminhou os Ofícios nº 778/2021 – GPM e 779/2021 – GPM de 11 de outubro de 2021 ao GIGOV/PO.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:1285B5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 012/2021– SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N. º 165/2021.
CONTRATADO: PSO – EXTRAÇÃO MINERAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, CNPJ: 17.227.339/0001-28.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de obra de pavimentação da Estrada Júlio Brunelli e acesso à Orla da Lagoa dos Barros, referente aos Contratos de Repasse nº. 832365/2016/MTUR/CAIXA e 858454/2017/MTUR/CAIXA.
ADITIVO: Altera-se a cláusula quarta, item 4.1.2, do contrato original, para prorrogar o prazo até 31 de março de 2022, conforme solicitado pelo memorando nº 1185/2021 – SEPDE de 07 de dezembro de 2021 e Of. nº 787/2021 – GPM de 11 de outubro de 2021, encaminhado pelo memorando nº 1652/2021 – DEC de 07 de dezembro de 2021.
A presente renovação, referente ao LOTE 02, fica condicionada a Renovação do Contrato de Repasse nº. 832365/2016/MTUR/CAIXA - Operação nº 1030808-67, formalizada com o Ministério do Turismo – MTUR.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:8BE5CC01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 144/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 144/2021 do tipo menor preço por item, destinado a contratação de empresa especializada em administração, controle e gerenciamento, por intermédio de sistema informatizado, de serviços de fornecimento de combustíveis, através de postos credenciados, mediante utilização de cartão eletrônico, conforme estimativa de consumo e descrição de cada Secretaria Municipal**.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 28/12/2021 às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de dezembro de 2021.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:67C888CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.131/2021
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais n°.211/2021
CONTRATADO: LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 34.770.156/0001-73
OBJETO: aquisição de Switch 48 Portas 10/100/1000 para o Hospital de Santo Antônio da Patrulha, com recursos provenientes da Consulta Popular – 2016/2017.
VALOR TOTAL: R$ 10.988,55
PRAZO: O contrato a ser firmado entre as partes terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:C4244700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 029/2021.

A Comissão Permanente de Licitações referente à abertura da licitação na Modalidade Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 029/2021, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a reforma da EMEF Santa Inês II, conforme pedido de compra nº 2021/2052, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Plantas e demais anexos, declara que, mesmo tendo sido dada a devida publicidade ao Edital Licitatório, não acorreram licitantes para o certame, tendo sido a presente licitação DESERTA. Nada mais a constar.
Santo Antônio da Patrulha, 14 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:15B45949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2021

Comunicamos o cancelamento o Pregão Eletrônico nº. 16/2021 do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de veículo Pick-up para o serviço de inspeção municipal em atendimento ao Convênio MAPA N.º 891066/2019, a pedido da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, tendo em vista o processo estar em tratativas de ajuste de valores para aquisição do item junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de dezembro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:1E1DB4A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 101/2021, destinado à aquisição de par de metas (goleiras) para campo de futebol sete, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 2655/2021, e justificativas da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, do memorando nº 384/2021 e pedido nº 2177/2021, através da empresa PETRO & PETRO LTDA, CNPJ Nº 95.039.715/0001-64, para aquisição de 01(um) par de metas (Goleiras) para Campo de Futebol Sete. Par com tubo de 03 três polegadas, e parede 155 ml, medindo 5.00 metros (L) x 2.30 metros (A) +50 centímetros para fixação com suportes para fixar as redes a cada 20 centímetros, toda ela tingida na cor branca ao valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 14 de dezembro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:09730BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBIMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 025/2021.

A Comissão Permanente de Licitações, no que tange à interposição de recurso da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de CONVITE N.º 025/2021, que tem por objeto contratação de serviços de Leiloeiro Oficial para realização de leilão público dos bens móveis inservíveis ao patrimônio deste Município, esta Comissão recebe o recurso interposto pelo licitante ARGEMIRO LUIZ FINATTO, sob o Protocolo Geral nº. 2021/17727, bem como o encaminha por e-mail aos demais participantes do certame, à exceção do licitante JOACIR MONZON POUEY, o qual não referenciou endereço eletrônico nos documentos apresentados no certame e será considerado intimado por meio da publicação no Diário Oficial do Município, para ciência e possível interposição de contrarrecurso, conforme determina o Art. 109, inciso I, alínea "a" e; inciso III, §§ 3º e 6º, da Lei 8.666/1993, devendo os mesmos ser protocolados via Protocolo Geral desta prefeitura, no prazo de 2 (dois) dias úteis. Ficam os interessados intimados do prazo. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de dezembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Milena de Assis Mohr
Código Identificador:8F5426FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 70/2021 (Processo Administrativo nº 288/2021).**Objeto:**Contratação da Empresa RM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. (CNPJ nº31.615.945/0001-41) para realizar palestras para o fortalecimento pessoal dos profissionais da atenção básica da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Santo Augusto no enfrentamento das questões da pandemia de forma humanizada, com ferramentas de abordagem com foco na humanização e acolhimento no atendimento aos usuários do SUS.**EMPRESA:**RM ASSESSORIAE CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA., (CNPJ nº 31.615.945/0001-41): Item: 1.**Valor Total:**R$ 10.340,00.**Base Legal:**Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 14 de dezembro de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:F5F0547E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 117/2021

Extrato Aditivo 001 – Prorrogação Prazo da Entrega da Apólice do Seguro de Responsabilidade Civil Profissional - Contrato Nº: 117/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SOARES SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS LTDA. Licitação.....: Tomada de Preços n° 011/2021, de 22/09/2021 (Processo Administrativo nº 205/2021). Objeto.....: Contratação para execução de reformas e melhorias na edificação do prédio do Centro Social do Idoso, localizado na Av. Pedro Campos, nº 27, Bairro Santa Fé, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Prorrogação do prazo da entrega da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional, constante do item 14.2 (quatorze ponto dois) do Contrato, por mais 15 (quinze) dias, de 14.12.2021 até 28.12.2021, com base no § 1º, inciso V, § 2º e § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante solicitação da empresa, manifestação da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania através do Memorando Interno nº 230/2021, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 14 de dezembro de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:6954DE3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TROCA DE LOGISTICA DE EMPRESA

REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2021
O Município de São Gabriel-RS torna público a substituição de logística de entrega da **Empresa Verlin Soluções em TI** da Matriz do Rio Grande do Sul (CNPJ n°. 10.894.824/0001-94) para filial do Espírito Santo (CNPJ N°. 10.894.828/0003-56), visto que ambos CNPJ se tratam da mesma empresa.

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:D8D017B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO-A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados que estará realizando a licitação a seguir: - Pregão Eletrônico nº 104/2021 - aquisição de 01 (uma) retroescavadeira - Convênio nº 911222/2021/MAPA, dia: 28/12/2021, às 08:30 horas, no Portal de Compras Públicas. Foi prorrogada pelo motivo de contagem mínima da disponibilidade do edital. O edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Diretoria de Compras,fones: (55)3232-2988, ramal 253, ou (55) 3237-1376,de segundas a sextas-feiras,no horário de expediente da Prefeitura,das 08:00 às 14:00 h e pelo site da Prefeitura de São Gabriel/RS.Também no link LICITACON no site da Prefeitura.

São Gabriel, 14 de dezembro de 2021

.ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:9488EDCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2021 AO CONTRATO Nº 151/2019 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1427/2019 - reajuste de valores R$ 1.417,71 – Paulo Eduardo Pizzarro da Silveira Machado.

São Gabriel, 14 de dezembro de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:6266E86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 005/2021 AO CONTRATO Nº 147/2021 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1333/2017 – prorrogação de

prazo por mais 01 ano de 05/09/2021-Associação Beneficiente Pella Bethânia.

São Gabriel, 14 de dezembro de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:DA2746C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

Processo Administrativo Nº 092/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização e limpeza dos reservatórios, controle e tratamento da água das soluções alternativas coletivas de abastecimento (*SAC*) do Município.

CONTRATADA: LABORPLAN Laboratório de Análises de Água do Planalto Médio Ltda
CNPJ Nº 10.560.231/0001-03

Processo Homologado em 10 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:C6EBF8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2021

CONTRATO Nº 074/2021 - Dispensa de Licitação nº 035/2021: Contratação de empresa especializada para serviços de Consultoria Técnica Remota, Software de Intercâmbio GIS com licença vitalícia, tecnologias de Ortomosaico Georreferenciado, Curvas de Nível, Nuvens de Pontos e Modelo Digital 3D de todo perímetro urbano, com implantação de três marcos Georreferenciados no Município de São José do Ouro, em conformidade com o descritivo técnico constante na proposta apresentada no processo.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Topomen Serviços de Topografia Cartografia e Geodesia Ltda
CNPJ Nº 30.546.511/0001-74
Total: R$ 32.900,00 (trinta e dois mil, novecentos reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Contrato Assinado em: 03 de dezembro de 2021
Fiscal do contrato: Zeferino Marcante, Matrícula 1062

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:BBCC92A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.501, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Estima a Receita e Fixa a Despesa Orçamentária do Município de São Leopoldo para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022, compreendendo o Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

§ 1º. Volume e anexos que fazem parte desta Lei:

Volume I – Consolidado Geral;

I – Demonstrativo da Projeção da Receita e da Despesa de todo o Município de forma integrada,inclusive metodologia e premissas de cálculos,nos termos que dispõe o art.12 da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 22 da Lei 4.320/64;

II – Receita Corrente Líquida;

III – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;

IV – Demonstrativo de Compatibilidade com o anexo de Metas Fiscais LRF, Art. 5º, I. (Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal).

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º. O Orçamento fiscal e da seguridade social do Município de São Leopoldo em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, art. 1o, §1o, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma da despesa fixada acrescida das reservas de contingências.

Art. 3º. A diferença apurada entre a receita e a despesa, conjugada a reserva de contingência, na administração direta, nas entidades da administração Indireta ou no Regime Próprio de Previdência Social e refere-se às transferências financeiras entre estes órgãos, conforme se demonstra no Anexo III desta Lei.

(Lei Municipal nº 9.501, de 14.12.2021.....2)

CAPÍTULO III
DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

SEÇÃO I
DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA E DA DESPESA

Art. 4º. Fica ao Poder Executivo autorizado a desdobrar a receita orçamentária até o nível solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, para acompanhamento da execução do orçamento.

Art. 5º. A despesa fixada, inclusive as dotações das entidades da administração indireta são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento. A execução se dará a nível de desdobramento da despesa de acordo com o elenco oficial do Tribunal de Contas do Estado.

SEÇÃO II
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto, na Administração Direta e Indireta, observados os arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, mediante a utilização dos seguintes recursos:

I) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1o, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 15% do somatório da receita total projetada, inclusive a previsão adicional (reestimativa), ou despesa fixada, no caso de entidade que não possuam receitas próprias;
II) da Reserva de Contingência, com valores específicos para este fim;
III) de excesso de arrecadação proveniente:
a) de receitas vinculadas, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;
b) de recursos livres, observada a devida alocação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.
IV) superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos.

§ 1º. para efeitos desta Lei, o estorno de restos a pagar efetuado no exercício, conforme o vínculo de recurso, que se transforme em liberação de recursos financeiros como fonte de custeio para novas despesas.

§ 2º. as transferências financeiras ao Regime Próprio de Previdência Social e às Entidades da Administração Indireta, e estas à Administração Direta, poderão ser aumentadas por decreto até o limite de 15% (quinze por cento) em relação à previsão inicial, mediante redução de outra transferência ou dotação consignada no orçamento do Órgão ou Entidade transferidor.

§ 3º. a redução das transferências financeiras em relação ao inicialmente projetado, provocará a limitação de despesas que originalmente financiariam.

§ 4º. o limite para a abertura de créditos adicionais de que trata este artigo é autorizado individualmente para a administração direta e para cada entidade da administração indireta e Regime Próprio de Previdência Social.

§ 5º. poderão ser utilizadas, para efeitos de créditos adicionais, reduções de valores atribuídos a créditos orçamentários de diferentes unidades gestoras do orçamento (administração direta e indireta), sendo
Lei Municipal nº 9.501, de 14.12.2021.....3)

que os créditos adicionais que envolvam o Poder Legislativo deverão possuir autorização expressa daquele Poder.

SEÇÃO III
DAS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS

Art. 7º. Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§ 1º. A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais.

§ 2º. Para efeitos das leis orçamentárias entende-se:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;
II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações de relativas a servidores que alteram a lotação durante o exercício;
III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no decorrer do exercício, atendidas as disposições do artigo 38 da LC nº 101/2000 que trata das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das Resoluções do Senado Federal.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. A presente Lei vigorará durante o Exercício de 2022, a partir de 1º de janeiro.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de dezembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5980C76E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.900

Determina o Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Exoneração a pedido do servidor PAULO HENRIQUE CORREA DOS SANTOS, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 103.788, de 12 de janeiro de 2018, para apurar a prática de ato ilícito administrativo-disciplinar atribuído a conduta do servidor **PAULO HENRIQUE CORREA DOS SANTOS**, registrada nesta Municipalidade sob a matrícula nº 81.109, estatutário, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde o qual encontra-se sem efetividadedesde 03/05/2013, por perda de objeto, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de outubro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F49A078E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.204

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 0782/2021, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

D E S I G N A

com vigência a partir de 20 de setembro de 2021, **ÉMERSON VIDAL DE SOUZA**, matrícula nº 84701, para a Função Gratificada de Chefe do Grupamento Operacional Escala 3 da Guarda Civil Municipal, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 9.416, de 13 de setembro de 2021 e 9.025, de 09 de julho de 2019. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de novembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E597D7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.205

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 0782/2021, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

D E S I G N A

com vigência a partir de 20 de setembro de 2021, **FÁBIO DOS SANTOS**, matrícula nº 85557, para a Função Gratificada de Chefe do Grupamento Operacional Escala 4 da Guarda Civil Municipal, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 9.416, de 13 de setembro de 2021 e 9.025, de 09 de julho de 2019. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de novembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:85A346DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.206

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 0782/2021, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

D E S I G N A

com vigência a partir de 20 de setembro de 2021, **EMERSON FUCHS RODRIGUES**, matrícula nº 84710, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento do Sistema de Alarmes, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 9.416, de 13 de setembro de 2021 e 9.025, de 09 de julho de 2019. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de novembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DF78391F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.234

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício nº 229/2021, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **ANA CLÁUDIA DOS SANTOS RANGE,** matrícula nº 84571, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, nível III, padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de novembro de 2021 a 14 de novembro (14 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:77A02C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.235

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício nº 230/2021, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **CÍNTIA VIANNA FLORIANO,** matrícula nº 86122, ocupante do cargo de Professor, nível I, padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 de outubro de 2021 a 02 de novembro de 2021 (14 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8C9F352E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.247

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **20 de janeiro de 2015,** a servidora **LILIAN DE OLIVEIRA PEREIRA,** matrícula nº 84097, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Ciências, nomeada através da Portaria nº 55.414 de 08 de abril de 2008, a progressão Horizontal do Padrão **"A"** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de Novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8FE2692F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.248

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **22 de maio de 2018,** a servidora **SANDRA LANZONI,** matrícula nº 80328, servidora Pública Municipal, no exercício do

cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 23.393 de 30 de setembro de 1992, a progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de Novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:51497D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.249

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **22 de abril de 2021,** a servidora **SANDRA LANZONI,** matrícula nº 26357, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 23.392 de 30 de setembro de 1992, a progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de Novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0918F413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.250

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **09 de fevereiro de 2019,** a servidora **VERA ALICE RODRIGUES TABORDA,** matrícula nº 83854, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor Lingua Portuguesa, nomeada através da Portaria nº 51.273 de 09 de fevereiro de 2007, a progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de Novembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6E4F0C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.251

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 120/2021, do Superintendência de Comunicação - Gabinete do Prefeito,

N O M E I A

no período de 01 de dezembro a 20 de dezembro de 2021 (20 dias), a servidora **PATRICIA LEMOS DUARTE,** matrícula nº 55386, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Rádio Jornalismo , percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-2, em substituição ao titular VLADIMIR VIEIRA DA PAZ, matrícula nº 54767, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de novembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EA040F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.031, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Orça a Receita e Fixa a Despesa Orçamentária do Município de São Leopoldo para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto orça a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022, compreendendo o Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

§ 1º. Volume e anexos que fazem parte desta Lei:

Volume I – Consolidado Geral;

I – Demonstrativo da Projeção da Receita e da Despesa de todo o Município de forma integrada,inclusive metodologia e premissas de cálculos,nos termos que dispõe o art.12 da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 22 da Lei 4.320/64;

II – Receita Corrente Líquida;

III – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;

IV – Demonstrativo de Compatibilidade com o anexo de Metas Fiscais LRF, Art. 5º, I. (Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal).

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º. O Orçamento fiscal e da seguridade social do Município de São Leopoldo em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, art. 1o, §1o, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma da despesa fixada acrescida das reservas de contingências.

Art. 3º. A diferença apurada entre a receita e a despesa, conjugada a reserva de contingência, na administração direta, nas entidades da administração Indireta ou no Regime Próprio de Previdência Social e refere-se às transferências financeiras entre estes órgãos, conforme se demonstra no Anexo III desta Lei.

(Decreto nº 10.031, de 14.12.2021.....2)

CAPÍTULO III

DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

SEÇÃO I
DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA E DA DESPESA

Art. 4º. Fica ao Poder Executivo autorizado a desdobrar a receita orçamentária até o nível solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, para acompanhamento da execução do orçamento.

Art. 5º. A despesa fixada, inclusive as dotações das entidades da administração indireta são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento. A execução se dará a nível de desdobramento da despesa de acordo com o elenco oficial do Tribunal de Contas do Estado.

SEÇÃO II
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto, na Administração Direta e Indireta, observados os arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, mediante a utilização dos seguintes recursos:

I) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1o, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 15% do somatório da receita total projetada, inclusive a previsão adicional (reestimativa), ou despesa fixada, no caso de entidade que não possuam receitas próprias;
II) da Reserva de Contingência, com valores específicos para este fim;
III) de excesso de arrecadação proveniente:
a) de receitas vinculadas, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;
b) de recursos livres, observada a devida alocação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.
IV) superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos.

§ 1º. para efeitos desta Lei, o estorno de restos a pagar efetuado no exercício, conforme o vínculo de recurso, que se transforme em liberação de recursos financeiros como fonte de custeio para novas despesas.

§ 2º. as transferências financeiras ao Regime Próprio de Previdência Social e às Entidades da Administração Indireta, e estas à Administração Direta, poderão ser aumentadas por decreto até o limite de 15% (quinze por cento) em relação à previsão inicial, mediante redução de outra transferência ou dotação consignada no orçamento do Órgão ou Entidade transferidor.

§ 3º. a redução das transferências financeiras em relação ao inicialmente projetado, provocará a limitação de despesas que originalmente financiariam.

§ 4º. o limite para a abertura de créditos adicionais de que trata este artigo é autorizado individualmente para a administração direta e para cada entidade da administração indireta e Regime Próprio de Previdência Social.

§ 5º. poderão ser utilizadas, para efeitos de créditos adicionais, reduções de valores atribuídos a créditos orçamentários de diferentes unidades gestoras do orçamento (administração direta e indireta), sendo
(Decreto nº 10.031, de 14.12.2021.....3)

que os créditos adicionais que envolvam o Poder Legislativo deverão possuir autorização expressa daquele Poder.

SEÇÃO III
DAS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS

Art. 7º. Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§ 1º. A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais.

§ 2º. Para efeitos das leis orçamentárias entende-se:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;
II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações de relativas a servidores que alteram a lotação durante o exercício;
III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no decorrer do exercício, atendidas as disposições do artigo 38 da LC nº 101/2000 que trata das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das Resoluções do Senado Federal.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. O presente Decreto vigorará durante o Exercício de 2022, a partir de 1º de janeiro.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de dezembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F7CE8414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.252

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 263/2021, do Gabinete do Prefeito,

N O M E I A

no período de 23 de novembro a 14 de dezembro de 2021 (22 dias), o servidor **PHELLIPE MENDONÇA RIBEIRO** matrícula nº 54818, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito , percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-1, em substituição ao titular IBANÊS DE OLIVEIRA MARIANO, matrícula nº 54808, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de novembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4433F669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.282

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 22.190, de 30 de novembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora KARINA RAMOS DA SILVA DE OLIVEIRA, **matricula** n° 86280 ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 108.893, de 1º de abril de 2019, um **(01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **24 de novembro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de dezembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6C106B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.283

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013

R E T I F I C A

A Portaria nº **89.337, de 09 de março de 2015**, quanto ao período, passa a viger com a seguinte redação:
CONCEDE a partir de **11 de novembro de 2014**, ao servidor **RODRIGO FRAGA ZACHER,** matricula nº 83204, Servidor Publico Municipal, no exercício do cargo de Fiscal Municipal, nomeado através da Portaria nº 47.384, de 07 de novembro de 2005, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.335, de 23 de janeiro de 2020, com fundamentos, na Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de dezembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:259F3B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.284

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013

R E T I F I C A

A Portaria nº **104.978, de 03 de maio de 2018**, quanto ao período, passa a viger com a seguinte redação:
CONCEDE a partir de **11 de novembro de 2017**, ao servidor **RODRIGO FRAGA ZACHER,** matricula nº 83204, Servidor Publico Municipal, no exercício do cargo de Fiscal Municipal, nomeado através da Portaria nº 47.384, de 07 de novembro de 2005, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.335, de 23 de janeiro de 2020, com fundamentos, na Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de dezembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:342BB09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2021

SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2021
CONTRATADO: ROSANE FURTADO FERNANDES 39732894091, inscrita no CNPJ sob o nº 39.336.642/0001-00.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para captação de recursos destinados a execução dos Eventos de Natal e Carnaval, a se realizar na cidade de São Leopoldo.
VALOR: R$ 4.000,00.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, Secretaria de Cultura e Relações Internacionais, qual seja: Projeto Atividade 2151, Rubrica 1987 - 33.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:862C468C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA EXTRATO DE CANCELAMENTO DE FORNECEDOR DO LOTE 12 PASSANDO PARA O FORNECEDOR SUBSEQUENTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS, torna público a ANULAÇÃO do preço registrado no **Lote 12,** oriundo do **PREGAO ELETRÔNICO 33/2020 - SRP.** Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços – SRP aquisição de equipamentos e materiais de higiene e limpeza para uso nas Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Secretaria Municipal de Educação, para proteção e combate ao COVID19, aos 27/10/2020, edição 2925, **Código Identificador:**1A50C4C0, DOM. A partir desta data, em decorrência do cancelamento do preço do primeiro colocado, o referido no lote 12 será fornecido pelo vencedor subsequente. A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no sítio ***www.pregaoonlinebanrisul.com.br***. O preço foi analisado e anuído pela Secretaria demandante e passou a viger com o seguinte valor, a partir da data desta publicação:

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

NAYR CONFECÇÕES LTDA **CNPJ: 02.582.267/0001-60** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
LOTE 12	
1 - Máscara de proteção respiratória para uso não profissional, lavável, em tecido - **Tamanho P (4 – 5 anos):**	R$ 2,69
2 - Máscara de proteção respiratória para uso não profissional, lavável, em tecido - **Tamanho M (6 – 11 anos):**	R$ 2,69
3 - Máscara de proteção respiratória para uso não profissional, lavável, em tecido - **Tamanho adolescente (12 – 18 anos):**	R$ 2,69
4 - Máscara de proteção respiratória para uso não profissional, lavável, em tecido - **Tamanho adulto: Medidas aproximadas**	R$ 2,69

Publicado por:
Camila dos Santos Dias Both
Código Identificador:828FF8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO, TOMBADA SOB O N.º 42/2021 - REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está **REVOGADA** a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico**, tombada sob o **n.º 42/2021**, tipo **Menor Preço por Lote**, tendo por finalidade **Registrar Preços,** com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para aquisição futura de **Medicamentos em Geral** , conforme solicitação do Setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário. Essa licitação será relançada sob o nº **Pregão Eletrônico 46/2021 FHC.** O documento na íntegra está disponível no Portal de Licitação, endereço: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:71E0CD3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 46/2021 FHC - AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS EM GERAL , CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE FARMÁCIA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação - **PREGÃO ELETRÔNICO 46/2021 FHC - Menor Preço por Lote**, **SRP. OBJETO:** aquisição futura de **Medicamentos em Geral** , conforme solicitação do Setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário. **DATA DE ABERTURA:** 29 de Dezembro de 2021, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:1D1341DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº10143/2021

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial nº 10047/2021 – FMS
CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA À SAÚDE - IDEAS, inscrito no CNPJ nº. 24.006.302/0004-88
OBJETO: a Contratação emergencial de pessoa jurídica para o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde nas equipes de atenção básica e equipes de estratégia de saúde da família (ESF), do núcleo de apoio à saúde da família (NASF), do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), do centro de especialidades odontológicas (CEO), da equipe multidisciplinar de atendimento domiciliar (EMAD) e da equipe multiprofisssional de atenção especializada em saúde mental (AMENT).
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato, em conformidade com o artigo 24, IV, da Lei 8.666/93
VALOR: R$5.999.334,24
RUBRICA Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde: 01 – ATENÇÃO BÁSICA, RECURSO – 4500, 1059 – IMPLANTAR NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF), 2123 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PAB FIXO, 2096 – AMPLIAÇÃO COBERTURA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), RECURSO 4011, 4572 - POL. ESTADUAL INCENTIVO QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA (PIES), 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, 02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, RECURSO – 4501, 2126 – TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, 2097 – REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE) SAMU SALVAR, 2085 – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), 4100 – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE MENTAL ADULTA, 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, 05 – GESTÃO DO SUS, 4102 – CONTRATO DE GESTÃO, RECURSO – 0040, 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:A411ADCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 10047/2021

CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA À SAÚDE - IDEAS, inscrito no CNPJ nº. 24.006.302/0004-88
OBJETO: a Contratação emergencial de pessoa jurídica para o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde nas equipes de atenção básica e equipes de estratégia de saúde da família (ESF), do núcleo de apoio à saúde da família (NASF), do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), do centro de especialidades odontológicas (CEO), da equipe multidisciplinar de atendimento domiciliar (EMAD) e da equipe multiprofisssional de atenção especializada em saúde mental (AMENT).
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato, em conformidade com o artigo 24, IV, da Lei 8.666/93
VALOR: R$**5.999.334,24**
RUBRICA Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde: 01 – ATENÇÃO BÁSICA, RECURSO – 4500, 1059 – IMPLANTAR NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF), 2123 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PAB FIXO, 2096 – AMPLIAÇÃO COBERTURA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), RECURSO 4011, 4572 - POL. ESTADUAL INCENTIVO QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA (PIES), 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, 02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, RECURSO – 4501, 2126 – TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, 2097 – REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE) SAMU SALVAR, 2085 – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), 4100 – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE MENTAL ADULTA, 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, 05 – GESTÃO DO SUS, 4102 – CONTRATO DE GESTÃO, RECURSO – 0040, 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:599501DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10033/2021 FMS - AQUISIÇÃO FUTURA DE CAIXAS TÉRMICAS 15 LITROS COM TERMÔMETRO E TERMÔMETRO DIGITAL COM RABICHO (MODELO 7424.02.1.00 OU COMPATÍVEL), NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE VACINAS DA COVID19

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurada a Licitação oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10033/2021 FMS** - Menor Preço por Lote, **OBJETO**: aquisição futura de Caixas Térmicas 15 litros com termômetro e Termômetro Digital com rabicho (Modelo 7424.02.1.00 ou compatível), necessários para garantir o armazenamento e transporte de vacinas da COVID19, com base na Lei Federal nº 14.217/2021. **DATA DE ABERTURA:** 22 de dezembro de 2021, às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:AE3977C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2021

CONTRATADO: LT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.463.885/0001-16
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva e aferição de um equipamento Radar Móvel da Guarda Civil Municipal de São Leopoldo .
VALOR: R$3.642,10
RUBRICA: Os recursos orçamentários / financeiros para a execução deste projeto estão previstos no Orçamento da Secretaria de Segurança e Defesa Comunitária. 15 - Secretaria Municipal de Segurança Pública, 15 - 15.04.04.122.0013.2267 – Manutenção das Atividades de Trânsito,3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 3.3.9.0.39.17.00.00.00 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:53D22BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 41/2021 SRP -AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOK E GABINETE DE RECARGA (CARRINHO) PARA CHROMEBOOK'S

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO 41/2021 SRP - Menor Preço por Lote OBJETO:** aquisição de chromebook e gabinete de recarga (carrinho) para chromebook's. **DATA DE ABERTURA:** 29 de dezembro de 2021, às 10h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:195A66D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 10039/2021

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 10001/2021
CONTRATADO: LUMI CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.459.328/0001-64.
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa de engenharia para execução de reforma na área física na qual está instalada Unidade Básica de Saúde Scharlau, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma, Orçamentos e Planta Baixa.
PRAZO VIGENCIA O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$271.385,62.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO. Órgão: 11 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 01 – Atenção Básica, Projeto Atividade: 4085 – Emendas Parlamentares para Estruturação da Atenção Básica, Dotação: 86 - Rubrica: 4.4.9.0.51.00.00.00.00, Recurso: 4505.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Camila dos Santos Dias Both
Código Identificador:0742D6D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 130/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 41/2021
CONTRATADO: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº: 01.484.706/0001-39.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, de gestão e jurídica, através de consultas por escrito, por telefone, internet e pessoalmente, disponibilização de textos técnicos de interesse da administração e remessa de informações técnica.
VALOR: R$26.520,00

RUBRICA:Os recursos orçamentários para a execução do objeto estão previstos no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, conforme segue: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 05.03 – DIRETORIA DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO, 05.03.04.123.0013.2204 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO, 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, Recurso 0001

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:E201C4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2021

CONTRATADO: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº: 01.484.706/0001-39.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, de gestão e jurídica, através de consultas por escrito, por telefone, internet e pessoalmente, disponibilização de textos técnicos de interesse da administração e remessa de informações técnica.
VALOR: R$26.520,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução do objeto estão previstos no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, conforme segue: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 05.03 – DIRETORIA DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO, 05.03.04.123.0013.2204 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO, 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, Recurso 0001

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:69E30BC4

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021 –** Menor Preço Global **– OBJETO**: Contratação **EMERGENCIAL** para a aquisição de Hidróxido de Sódio para correção de pH da água pelo período de 2 (dois) meses. **FORNECEDOR:** AMBIENTALY INDUSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS QUÍMICOS. **CNPJ N°** 73.709.958/0001-20

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:63FED943

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2021 AO CONTRATO Nº 044/2017.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 001/2021 AO CONTRATO Nº 044/2017

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017

CONTRATADO: HIGRA INDUSTRIAL LTDA. CNPJ Nº: 04.124.390/0001-62.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção de motobombas marca HIGRA, modelos R1-260, R1-320, R1-390..

RENOVAÇÃO*:* Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2021.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:78F3AB83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇAO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna PUBLICO o seguinte: **EDITAL DE PREGAO ELETRONICO nº 0029/2021.**
Objeto:. objeto Registro de Preço para a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo de boa qualidade, para veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Nicolau/RS.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo de Licitaçao: REGISTRO DE PREÇO
Modo de Disputa: Aberto;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 11:20 às do dia 14/12/2021, às 08h00min do dia 22/12/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min às 09h00min do dia 22/12/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 22/12/2021. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, pmlicita@viacom.com.br ou junto ao setor de licitações das 7:00 as 12:00 horas sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035 , 14 de dezembro de 2021.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:2EDDE679

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.404, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REMISSÃO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA PARA FINS DE AJUSTE REFERENTE AOS PROGRAMAS ESTADUAIS DA SAÚDE DE 2014 A 2018 EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO E NÃO EMPENHADOS PELO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL NOS RESPECTIVOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS, COM VISTAS A VIABILIZAR A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CONSOLIDAÇÃO DE DÍVIDA PARA PRONTO PAGAMENTO.

Eu,ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal,Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei
Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a dispensar até 100% (cem por cento) dos juros e da correção monetária em ajuste referente aos programas estaduais da saúde de 2014 a 2018 executados pelo Município e não empenhados pelo Estado do Rio Grande do Sul nos respectivos exercícios financeiros, com vistas a

viabilizar a celebração de Termo de Consolidação de Dívida para pronto pagamento.

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:554B0B38

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.405, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 421.400,00 (QUATROCENTOS E VINTE UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu,VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício,Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R$ 421.400,00 (quatrocentos e vinte um mil e quatrocentos reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conforme segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 60.000,00
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 279.400,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 54.000,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2053	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA FROTA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (163)	R$ 28.000,00
Total		**R$ 421.400,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações e pelo excesso de arrecadação da fonte 0031, como segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 126.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 60.000,00
2063	PROJ/ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	R$ 30.000,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC.	R$ 177.400,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2053	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA FROTA	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (170)	R$ 28.000,00
Total		**R$ 421.400,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:04F635FF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.407, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, TEMPORARIAMENTE E EM CARÁTER EXCEPCIONAL, 1 (UM) ENFERMEIRO (A), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu,VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício,Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei
Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a contratar 01 (um) enfermeiro (a), por tempo determinado e a título emergencial, pelo período de 12 (doze) meses, para atuação junto ao Hospital Municipal de São Pedro do Sul, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com amparo nos art. 259, III, da Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Parágrafo único. As atribuições do cargo cuja contratação é objeto da presente Lei obedece à descrição do Cargo de Enfermeiro, constante do Anexo I da Lei nº 314, de 17 de outubro 1990.

Art. 2º O vencimento mensal a ser pago ao profissional contratado será de R$ 2.964,60 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais com sessenta centavos).

§ 1º O contratado poderá receber, ainda, o adicional de insalubridade e o adicional noturno devido pelo desempenho das funções do cargo, em conformidade com as condições de exposição e horários de trabalho, nos termos da legislação municipal vigente.

§ 2º Excepcionalmente poderá ser autorizada a realização de horas-extras e de sobreaviso, em função das necessidades imprevistas de atendimento aos serviços respectivos.

§ 3º Assegura-se ao contratado os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos na forma expressa na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Art. 3º O contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual, e cumprirá as atribuições próprias, conforme descrito no parágrafo único, do Art. 1º desta Lei.

Art. 4º A contratação objeto desta Lei poderá ser rescindida a qualquer tempo, caso cessem as razões que motivaram a contratação, ou caso o contratado incorra nas infrações disciplinares prescritas em lei.

Parágrafo único. Havendo rescisão antecipada caberá ao contratante o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 5º O contratado contribuirá compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 6º O recrutamentoprevistonesta Lei dar-se-á mediante contratação da banca de concursados aprovados no Concurso Público, com estrita observância da ordem de classificação, ou, quando não houver candidatos aprovados, ou, quando entre os aprovados não houver aquiescência em relação à contratação temporária de caráter emergencial, subsidiariamente, através de Processo Seletivo Simplificado.
§1ºO Processo Seletivo Simplificado será con duzido poruma Comissão nomeada para este fim pelo Poder Executivo Municipal.
§2ºAscondições, as exigências e os critérios para a seleção,bem como,as atribuições previstas para as funções,constarão no Edital de abertura do Concurso Público ou do Processo Seletivo, conforme o disposto no caput.

Art. 7° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde; Unidade 05: Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade 2.700: Manutenção do Hospital Municipal – Custeio – Fonte – Municipal; 3.1.90.04.00.00.00.00.0040: Contratação por Tempo Determinado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:F0637337

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.408, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, TEMPORARIAMENTE E EM CARÁTER EXCEPCIONAL, 01 (UM) FARMACÊUTICO (A), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu,VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício,Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei
Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a contratar 01 (um) farmacêutico (a), por tempo determinado e a título emergencial, pelo período de 30 (trinta) dias, para atuação junto ao Hospital Municipal de São Pedro do Sul, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com amparo nos art. 259, III, da Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Parágrafo único. As atribuições do cargo cuja contratação é objeto da presente Lei obedece à descrição do Cargo de farmacêutico, constante do Anexo I da Lei nº 314, de 17 de outubro 1990.

Art. 2º O vencimento mensal a ser pago ao profissional contratado será de R$ 2.717,55 (dois mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos).

§ 1º O contratado poderá receber, ainda, o adicional de insalubridade e o adicional noturno devido pelo desempenho das funções do cargo, em conformidade com as condições de exposição e horários de trabalho, nos termos da legislação municipal vigente.

§ 2º Excepcionalmente poderá ser autorizada a realização de horas-extras e de sobreaviso, em função das necessidades imprevistas de atendimento aos serviços respectivos.

§ 3º Assegura-se ao contratado os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos na forma expressa na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Art. 3ºO contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual, e cumprirá as atribuições próprias, conforme descrito no parágrafo único, do Art. 1º desta Lei.

Art. 4º A contratação objeto desta Lei poderá ser rescindida a qualquer tempo, caso cessem as razões que motivaram a contratação, ou caso o contratado incorra nas infrações disciplinares prescritas em lei.

Parágrafo único. Havendo rescisão antecipada caberá ao contratante o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 5º O contratado contribuirá compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 6º O recrutamento previsto nesta Lei dar-se-á mediante contratação da banca de concursados aprovados no Concurso Público, com estrita observância da ordem de classificação, ou, quando não houver candidatos aprovados, ou, quando entre os aprovados não houver aquiescência em relação à contratação temporária de caráter emergencial, subsidiariamente, através de Processo Seletivo Simplificado.
§1ºO Processo Seletivo Simplificado será conduzido por uma Comissão nomeada para este fim pelo Poder ExecutivoMunicipal.
§2ºAscondições, as exigências e o scritérios para a seleção, bem como, as atribuições previstas para as funções,constarão no Edita lde

abertura do Concurso Público ou do Processo Seletivo, conforme o disposto no caput.

Art. 7° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde; Unidade 05: Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade 2.700: Manutenção do Hospital Municipal – Custeio – Fonte – Municipal; 3.1.90.04.00.00.00.00.0040: Contratação por Tempo Determinado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:9FC84628

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3428, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito no Cargo de Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições insertas na Lei Municipal nº 313, de 17.10.1990, em especial nos art. 188 e 189, I, e Lei Municipal nº 1.852, de 24/03/2009.

Considerando o teor do memorando nº094/2021 emitido pelo controlador interno da prefeitura municipal, Sr Ronaldo Pereira, na data de 01/12/2021, sob o nº 6553, e o parecer da Procuradoria Municipal de número 289/2021;

D E T E R M I N A

Art. 1°. A Instauração do Processo de Sindicância Investigatória para apuração do fato comunicado pelo controlador interno, servidor Ronaldo Ebling Pereira matrícula 2224, que relatou ter recebido a informação de que haveria leite vencido no estoque de alimentos da Casa da Criança e do Adolescente. Diante disso a procuradoria municipal se manifestou no sentido de instauração de sindicância investigatória, com o aval do Vice- Prefeito no cargo de Prefeito. Deverá ser verificado se foi fornecido alimentos com prazo de validade vencido para as crianças e se alguém deu ordens de que os produtos vencidos fossem mantidos no estoque da Casa e fornecidos às crianças. A fim de elucidar o acontecido, entende-se necessária a oitiva da secretária de Desenvolvimento Social, Srª Cristiane Parnov, das duas últimas diretoras da casa Senhoras Carmem Assumpção e Carmem Nunes; a assessora do departarmento de Trabalho Ação Social, Srª Margarida Essy e trabalhadores lotados na Casa , como também de demais pessoas que tenham algum conhecimento do fato, sem prejuízo de outras diligências necessárias para verificar a existência, em tese, de irregularidades passíveis de ensejar responsabilidades e, acaso caracterizado o descumprimento de deveres e proibições cometidos e que, se confirmadas, poderão ensejar a penalização em processo próprio.

Art 2ª DESIGNA as servidoras Denise Maurer,agente administrativo, matrícula 2059, Luciana Essy Brutti, matrícula 2475, agente administrativo e Raquel Marcele da Silva Prass, Agente Administrativo, Matrícula n° 2062 integrantes da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto nº 3075/2019, para compor a comissão sindicante e, para atuar como Presidente na Comissão de Sindicância fica designada a servidora Denise Maurer Tatsch, que deverá apresentar Relatório Conclusivo a Senhora Prefeita Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, dada a relevância da imediata apuração das inconformidades noticiadas, sendo que, caso se confirme que se promovam os atos necessários. Atuará como suplente a servidora **Marta Sueliza Diniz Vieira,** Agente Administrativo, Matrícula nº 1655, igualmente integrante da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 13 (treze dias) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal.

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária Municipal da Administração.

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:74551AA6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO RETIFICAÇÃO

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 49, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021** que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS.**

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F66DCCFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2021 - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 155/2021 – Empresa contratada: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., CNPJ n.º 91.852.087/0001-80, valor de: Lote 01, valor global de R$ 388.496,03 (trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e noventa e seis reais e três centavos); e Lote 02, valor global de R$ 276.916,93 (duzentos e setenta e seis mil e novecentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), referente à execução de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para a pavimentação em blocos de concreto tipo “S” (PVS), drenagem pluvial e sinalização viária das ruas Alceu Masson, Jacinto Rossetti, Cristiano Teixeira e Lacy Schlabrendorff, na localidade de Lajeadinho, com recurso referente ao Contrato de Repasse nº 906473/2020/MDR/CAIXA, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o município de São Sebastião do Caí. Vigência: 14/12/2021 a 13/04/2022.

São Sebastião do Caí, 14 de dezembro 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:5F699536

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 044/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de impressoras, em regime de comodato, bem como fornecimento de suprimentos, peças de reposição e serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos diversos setores da Administração Municipal. A empresa COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA foi vencedora do certame.

São Sebastião do Caí, 15 de dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Thaís Motta
Código Identificador:8AFF3A66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí - RS, no uso de suas atribuições, comunica a retificação do edital de Pregão Eletrônico nº 003/2021. Os itens 28, 61, 95 e 105 devem apresentar registro no SIF ou CISPOA ou DISPOA. As demais informações do edital permanecem inalteradas.

São Sebastião do Caí, 15 de dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:78B7364C

SECRETARIA DE OBRAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 045/2021, cujo objeto é aquisição de brinquedos infantis para as praças do Município. A empresa ELOSUL IND. E COM. DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI foi vencedora nos itens 3, 4 e 5, a empresa CACIQUE IND. DE MOVEIS LTDA ME foi vencedora nos itens 1, 6 e 8 e a empresa MUNDO DA CRIANÇA IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA foi vencedora nos itens 2 e 7.

São Sebastião do Caí, 15 de dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Thaís Motta
Código Identificador:A5EABD2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 14/2021

O Município de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços de horas máquinas a serem utilizados quando deles o Município necessitar, abertura das propostas: 29/12/2021, às 9h. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 14 de dezembro de 2021.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:DF0E5C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº 12/2021

Referente ao Processo Administrativo nº 868/2021, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 12/2021, ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, o presente ato, de acordo com artigo 25, inc. I, do diploma legal já mencionado para contratar EDITORA FTD S/A, inscrita no CNPJ nº 61.186.490/0001-57, com sede em Porto Alegre, RS, para aquisição de materiais didáticos para educação pré escola e ensino fundamental series iniciais da rede municipal de ensino do município de São Sepé, com o valor de R$ 295.450,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), a contratação terá vigência de 12 meses, as despesas serão suportadas na seguinte cobertura orçamentária: Órgão: 05-Secretaria Municipal de Educação/Cultura; Unidade: 024-Ensino Fundamental; Atividade: 2.027-Manutencao das Escolas Municipais; Rubrica: 2688-Material Educativo e Esportivo; Desdobramento: 3.3.90.30.14.00.00; e Fonte de Recurso: 0020.
Teor completo do presente Termo e das despesas está disponível no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 10 de dezembro de 2021.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:7323135D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº 13/2021

Referente ao Processo Administrativo nº 866/2021, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 12/2021, ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, o presente ato, de acordo com artigo 25, inc. I, do diploma legal já mencionado para contratar INSTITUTO ALFA E BETO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.458.084/0001-13, para aquisição de material para o Projeto de Metodologia Adequada para Alfabetização de Crianças, com o valor de $ 52.546,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais), a contratação terá vigência de 12 meses, as despesas serão suportadas na seguinte cobertura orçamentária: Órgão: 05-Secretaria Municipal de Educação/Cultura; Unidade: 023-Ensino Infantil; Atividade: 2.024-Pre-Escola- Ensino Infantil; Rubrica: 2573-Material Educativo e Esportivo; Desdobramento: 3.3.90.30.14.00.00; e Fonte de Recurso: 0020. Teor completo do presente Termo e das despesas está disponível no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 10 de dezembro de 2021.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:F2DABEAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2155/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1265/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O § 7º do art. 15 da Lei Municipal nº 1265/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. .....
.....
§ 7º Adicionalmente à contribuição de que trata inc. III deste artigo, todos os Órgãos e Poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações porventura forem criadas, a título de recuperação do passivo atuarial e financeiro, contribuirão com a alíquota suplementar, conforme o seguinte escalonamento: exercício 2014 - 3,45% (três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento); exercício 2015 - 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento); exercício 2016 - 7,45% (sete inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento); exercício 2017 - 9,45% (nove inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento); exercícios 2018 a 2055 - 10,85% (dez inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

ADELAR BERTUZZO
Prefeito Municipal/ em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:D14008EF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2156/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PROFISSIONAIS DE CARGOS NÃO PREENCHIDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar profissionais, pelo prazo improrrogável de até 03 (três) meses, em razão de excepcional interesse público, para atender demanda do Município, em quantidade, função e vencimento mensal, a seguir discriminados:

QUANTIDADE-FUNÇÃO/CARGA HORÁRIA-VENCIMENTO MENSAL (R$)
04-Merendeira/Servente -1.286,34
01-Professor Nível II -1.892,34
01-Nutricionista (36 horas sem)-3.307,72
01-Assistente Social-3.969,27
01-Fonoaudióloga (08 horas sema.)-1.286,34
02-Psicóloga (20 horas semanais)-2.450,16
02-Operador de Maquinas -2.646,18
01-Motorista -2.241,90
05-Monitora de Educação- 1.286,34

§ 1º Os requisitos exigidos para a contratação de servidores na forma deste artigo, são as que constam do respectivo Quadro de Cargos e Funções Públicas e Plano de Carreira dos Servidores do Município (Lei nº 069/1994), e do Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Municipal nº1117/2008), para cargos de igual denominação.

§ 2º A contratação de professor a que se refere este artigo poderá se dar em carga horária cumulativa com convocação suplementar, mediante elevação da remuneração proporcional à carga horária, conforme previsto no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

§ 3º Os contratos de que trata o caput do art. 1º desta Lei serão de natureza administrativa, assegurado ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico Municipal (Lei Municipal nº 561/2002), em especial o vencimento mensal, que vigorará sempre no mesmo patamar do servidor efetivo correspondente ao cargo, independentemente da época a contratação.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei, serão suportadas por dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social, Secretaria Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços e Secretaria Municipal de Obras.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL – RS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ADELAR BERTUZZO
Prefeito Municipal/ em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:92663D31

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 02

PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

APOIO TÉCNICO: AGESUAS/RS

EDITAL N°002/2021

TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA AOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES DO PROCESSO ELEITORAL SUPLEMENTAR.

A Presidente da Comissão Eleitoral designada pelo COMDICA para a escolha de Membros Suplents do Conselho Tutelar de São Valentim do Sul, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°444/2000, e Edital nº 001/2021 no item 1.2.3, normatiza o processo de escolha, torna pública realização da 3° etapa do Processo Suplementar para conselheiros tutelares através da prova escrita objetiva de conhecimentos específicos do ECA, informática e português:
1. A Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos, Informática e Português, de caráter eliminatório, ocorrerá no dia 18 de Dezembro de 2021, com inicio às 8(oito)horas e 30(trinta)minutos, nas dependências do Câmara Municipal de Vereadores sito a Rua Mário Quintana, nº 38, Centro, com duração máxima de três (03) horas.
2. Somente será admitido, para realizar a Prova Escrita, o candidato que estiver munido de documento original de identidade, com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
3. A prova será composta de 40 questões objetivas.
4. Serão considerados aprovados na Prova Escrita Objetiva e aptos a prosseguirem no Processo Seletivo, os candidatos que atingirem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acertos.
5. Ao candidato, só será permitida a realização da Prova Escrita em data, local e horário estabelecidos nesse Edital.
6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
7. O COMDICA fornecerá, no momento da prova, a título de empréstimo, exemplares sem rasuras do ECA, para consulta dos candidatos.
8. O candidato só poderá retirar-se da sala depois de transcorrida uma (1) hora do início da prova.
9. A prova escrita não será entregue aos candidatos, mesmo após o encerramento do período de sua aplicação.
10. O candidato poderá no período de recurso estabelecido, na regulamentação do processo, consultar a sua prova, junto à comissão do COMDICA, fazendo as anotações que entender necessária.
11.O Edital na íntegra encontra-se fixado no Mural próximo a Tesouraria e no site do Município, Maiores informações pelo fone: (54) 3472.2009 e 3472-20-16.
Os casos omissos serão decididos pela COMISSÃO ELEITORAL, observadas as finalidades do ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Valentim do Sul, 13 de Dezembro de 2021.

KELEN CRISTINA DA CUNHA
Presidente Comissão Eleitoral

MAIERLEBOMBASSARO
Presidente do COMDICA de São Valentim do Sul/ RS

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:4E00DE93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 65/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 65/2021

Objeto: Aquisição de material (TUBO PEAD PN 12,50 32 MM, TUBO PEAD PN 16 32 MM)

Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Adjudicado:

TREMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 09.606.109/0001-41 Valor: R$ 12.425,00 (Doze mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

São Valério do Sul – RS, 10 de Dezembro de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:64F51753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 59/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 59/2021
OBJETO: Edital de pregão para aquisição de cestas básicas.
Tipo: Menor Preço por lote (cesta básica).
Data da abertura: 28 de dezembro de 2021, as 08:00h
Local de abertura: Sala de Reuniões, Centro Administrativo Municipal, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, São Valério do Sul/RS.
Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230931.

SÃO VALERIO DO SUL, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:DAE95379

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2021

O Município de Sapucaia do Sul **torna público,** para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 8851/2021, referente ao **EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 019/2021** – modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços, cujo objeto é registro de preços para aquisição de mobiliário. **Empresas vencedoras:** ALCI N. BECKER & CIA LTDA, CNPJ: 07.052.779/0001-38, para os itens 12, 13, 14 e 16. BNT MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.606.011/0001-61, para os itens 01 e 02. COMERCIAL RIZZI & AGNISCHOCK LTDA, CNPJ: 10.735.786/0001-49, para o item 05, 06 e 09. DESIGN RICARDENSE - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 08.149.396/0001-45, para os itens 03, 04 e 15. EVA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES, CNPJ: 16.715.244/0001-90, para os itens 07 E 08. FRANCIS OFFICE MOVEIS E SERVICOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ: 29.188.457/0001-53, para os itens 10, 11 e 17.

CARLA DE MATOS AFFONSO
Pregoeira

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:EE6CC668

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2021.

O Município de Sapucaia do Sul **torna público,** para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 20083/2021, referente ao **EDITAL DE**

LICITAÇÕES Nº. 065/2021 – modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS (FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS E PRATELEIRAS), PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE SAPUCAIA DO SUL. EMPRESA VENCEDORA: CLAUDIA FEDRIZZI, CNPJ: 44.418.153/0001-29, para o Lote 01, perfazendo o valor total de R$ 22.489,98 (Vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos). O Lote 02 foi FRACASSADO.
CARLA DE MATOS AFFONSO
Pregoeira

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:9A86C715

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

PROCESSO: 131114/2021 - PERP nº 0258/2021 – **PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTODE INFORMÁTICA PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas, UPA Sapucaia do sul, E Hospital Tramandaí,** tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 19/01/2022 às 09:00 horas. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 15 de dezembro de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:D544D0F1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS
REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 133175/2021 - PE nº 0257/2021 – **PREGÃO ELETRONICO PARA LOCAÇÃO DE 01 (01) CONTEINER PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas,** tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 27/12/2021 às 09:00 horas. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 15 de dezembro de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:F0CA499A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 2021/5224

DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:
Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compras n° 2021/5224, para Dispensa de licitação, tendo como Objeto a *Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo Caminhão Basculante Mercedes Benz Atego 2426, Placas EVO 8941*, e, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **AUTORIZO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios –DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 12:00hs do dia 17/12/2021.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Ficha Técnica do Produto;
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julhode 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 5135419247.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Divisão de Abastecimento e Licitações
CASSIANO KUBLICK
Chefe da Divisão de Abastecimento e Licitações
Fone: (51) 3541-9200 / Ramal 100
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:C67F5A5A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 2021/5222

DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:
Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compras n° 2021/5222, para Dispensa de licitação, tendo como Objeto a *Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo Retroescavadeira New Holland TLB B90B, Placas 0893*, e, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **AUTORIZO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios –DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 12:00hs do dia 17/12/2021.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Ficha Técnica do Produto;
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em

envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 5135419247.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
Cassiano Kublick
Chefe da Divisão de Abastecimento e Licitações
Fone: (51) 3541-9200 / Ramal 100
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:077BB8D0

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 2021/5172

DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:
Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compras n° 2021/5172, para Dispensa de licitação, tendo como Objeto a *Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo Montoniveladora New Holland RG 140B, Placas AAA 4040,* e, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **AUTORIZO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios –DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 12:00hs do dia 17/12/2021.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Ficha Técnica do Produto;
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 5135419247.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
Cassiano Kublick
Chefe da Divisão de Abastecimento e Licitações
Fone: (51) 3541-9200 / Ramal 100
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:77E2D4E8

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 2021/5223

DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:
Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compras n° 2021/5223, para Dispensa de licitação, tendo como Objeto a *Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo Rolo Compressor, Placas AAA 2223,* e, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **AUTORIZO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios –DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 12:00hs do dia 17/12/2021.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Ficha Técnica do Produto;
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadua do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 5135419247.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Divisão de Abastecimento e Licitações
CASSIANO KUBLICK
Chefe da Divisão de Abastecimento e Licitações
Fone: (51) 3541-9200 / Ramal 100
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:63325E89

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 2021/5225

DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:
Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compras n° 2021/5225, para Dispensa de licitação, tendo como Objeto a *Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo Caminhão Caçamba Basculante VW 13.190 Constellation, Placas IVH 6579,* e, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **AUTORIZO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios –DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 12:00hs do dia 17/12/2021.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Ficha Técnica do Produto;
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos

Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 5135419247.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Divisão de Abastecimento e Licitações
CASSIANO KUBLICK
Chefe da Divisão de Abastecimento e Licitações

Fone: (51) 3541-9200 / Ramal 100
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:5A9FF2CC

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 2021/5256

O Município de Taquara informa que, está disponível a COTAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REVISÃO E ADEQUAÇÃO dos Documentos Oficiais, de acordo com a Legislação vigente, especificamente em relação ao NOVO ENSINO MÉDIO, REGIMENTO ESCOLAR e PROJETO PEDAGÓGICO do Colégio Municipal Theóphilo Sauer e REGIMENTO ESCOLAR E PROJETO PEDAGÓGICO da Escola Taquarense de Jovens e Adultos – ESTAJA, no período de Janeiro de 2022 à fevereiro de 2022, conforme Pedido n° 5256/2021, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

A referida cotação está aberta até às 12:00 horas do dia 17/12/2021.

No intuito de obter a proposta mais vantajosa ao Município, os interessados em apresentar Cotação, neste primeiro momento, podem solicitar a descrição dos serviços, bem como, enviar proposta para o endereço de e-mail: compras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, ou ainda, através do WhatsApp 5135419247.
Salientamos que as propostas deverão conter os dados mínimos para identificação do proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200 – Ramal 338

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:766B6393

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 6º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 093/2018
PROCESSO N°: 4914/2018
MOD. LICITAÇÃO: Concorrência n° 002/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: ONZEURB TRANSPORTES EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de serviços de Engenharia de Saneamento e Limpeza (Serviço de Coleta Seletiva e Convencional e Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos).
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo da contratação em 6 (seis) meses, a contar do dia 1º de janeiro de 2022.
ASSINATURAS: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
VINICIUS CARDOSO
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03/12/2021

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:7252190B

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 030/2021
PROCESSO N°: 2587/2021
MOD. LICITAÇÃO: Pregão n° 038/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS para gêneros alimentícios PERECÍVEIS, forma parcelada para a Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item 1 - **DO OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a partir do dia 24/11/2021, data da solicitação da contratada:

ITEM Nº	DATA	UN	Descrição	Preço anterior	Preço Reajustado
14	A partir de 24/11/2021	400g	Biscoito Maria	R$ 2,79	R$ 2,81
16	A partir de 24/11/2021	400g	Biscoito Sortido	R$ 2,84	R$ 2,87
18	A partir de 24/11/2021	50g	Café Solúvel Granulado	R$ 2,60	R$ 2,91
32	A partir de 24/11/2021	1kg	Farinha de Mandioca	R$ 3,07	R$ 3,07
35	A partir de 24/11/2021	1kg	Farinha de Trigo Integral	R$ 3,45	R$ 3,65
36	A partir de 24/11/2021	1kg	Feijão Carioca	R$ 6,43	R$ 6,47
45	A partir de 24/11/2021	500g	Massa de Letrinha	R$ 2,07	R$ 2,45
47	A partir de 24/11/2021	500g	Massa Espaguete	R$ 1,90	R$ 2,05
48	A partir de 24/11/2021	500g	Massa Parafuso	R$ 1,96	R$ 2,21

ASSINATURAS: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
JAIME PRETTO
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14/12/2021

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:FD7FA4DF

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 030/2021
PROCESSO N°: 2587/2021
MOD. LICITAÇÃO: Pregão n° 038/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA VALE DO ASTRO EPP
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS para gêneros alimentícios PERECÍVEIS, forma parcelada para a Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item 1 - **DO OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a partir do dia 24/11/2021, data da solicitação da contratada:

ITEM Nº	DATA	UN	Descrição	Preço anterior	Preço Reajustado
54	A partir de 24/11/2021	900 ml	Óleo de Soja	R$ 8,04	R$ 9,17

ASSINATURAS: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

VALDOMIRO FARIAS
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14/12/2021

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:D6019E89

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE COTAÇÃO PEÇAS CAMINHÕES E MÁQUINAS

COTAÇÃO para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO d**os caminhões e máquinas de placas AAA-2020, EVO 8664, AAA-2223, IKE 4434/2021, tudo conforme pedido 5385/2021, 5384/2021, 5368/2021, 5236/2021

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 11h do dia 17/12/21 – Sexta-feira.

O formulário de itens poderá ser solicitado através do e-mail: obras07@taquara.rs.gov.br, pelo WhatsApp 51 35423775 ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PM Taquara/RS
Fone: 51-3542 3775

Publicado por:
Victória Luiza da Silveira
Código Identificador:3491201E

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE COTAÇÃO PEÇAS CAMINHÕES

COTAÇÃO para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO** dos caminhões de placas IMW 3349 e IMW 3089, tudo conforme pedidos 5388/2021 e 5389/2021

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 11h do dia 17/12/21 – Sexta-feira.

O formulário de itens poderá ser solicitado através do e-mail: obras07@taquara.rs.gov.br, pelo WhatsApp 51 35423775 ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PM Taquara/RS
Fone: 51-3542 3775

Publicado por:
Victória Luiza da Silveira
Código Identificador:52254EC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 748/2021, de 23 de agosto de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/01/2022, às 14 horas, no endereço, Praça Tenente Portela, 23, Centro - Tenente Portela-RS, análise e recebimento de propostas, conforme especificado no edital de licitação abaixo descrito.

DATA: 03/01/2022
HORÁRIO: 14h – Horário de Brasilia

Processo Licitatório nº 140/2021
Dispensa de licitação nº 55/2021 – Chamamento/Credenciamento

Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para a alimentação dos alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil, durante o período de fevereiro a junho de 2.022..

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 15 de dezembro de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:7731F524

SECRETARIA DE POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 748/2021, de 23/08/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/01/2022, às 09 horas, no endereço, Praça Tenente Portela, 23, Centro de Tenente Portela-RS, análise de propostas, conforme especificado no edital de licitação abaixo descrito.

DATA: 03/01/2022.
HORÁRIO: 09h – Horário de Brasilia.

Processo Licitatório nº 139/2021
Tomada de Preços nº 11/2021

Objeto da Licitação: Execução, por empreitada global, de construção dos passeios públicos das Ruas Tapuias e Jussara, nesta cidade de Tenente Portela/RS. Aplicação da Lei Municipal 2095.2013 - Lei das Parcerias.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 15 de dezembro de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:0194C60C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: Daiana Vogel Zimmermann Eireli
Objeto: Aquisição de Arado Fixo a fim de atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Valor: R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias
Data de assinatura: 08/12/2021

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Niedermeier Belmonte
Código Identificador:0C5D1C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 436/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anage Hoffmann ME. **Objeto:** Aquisição de peças e serviço de mão de obra para manutenção da retroescavadeira case da secretaria de agricultura e meio ambiente. **Valor:** R$ 17.034,00 (Dezessete mil e trinta e quatro reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:2FF4FA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 437/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Lilian Santos da Silva. **Objeto:** Contratação de serviço de decoração para solenidade de formatura dos alunos do pré e 9° ano do ensino fundamental. **Valor:** R$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:F5CC63B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 438/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** W. E. Eventos e Sonorização LTDA. **Objeto:** Contratação de serviço de sonorização para formatura dos alunos do pré e 9° ano do ensino fundamental. **Valor:** R$ 9.850,00 (Nove mil, oitocentos e cinquenta reais)

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:C2DC2D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 439/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Porto Seguro CIA de Seguros Gerias. **Objeto:** Contratação de seguro para veículo: Jumpy vitre placa: JBA7D68, adquirido pela Secretaria Municipal de Educação. **Valor:** R$ 3.627,27 (Três mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:F1928750

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 153/2021

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 29 de dezembro de 2021** estará aberta a disputa de preços para a **locação de ambulâncias para utilização do Município (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até às 13h30min do dia 29/12/2021 para verificação de conformidade com o Edital).** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Chamada Pública, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:FA08ECD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do **Chamamento nº 007/2019. Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas, privadas ou públicas, lucrativas ou não, para a execução/fornecimento dos serviços sócio assistenciais de proteção social especial de Alta Complexidade para Instituições de Longa Permanência para prestação de serviço de Acolhimento de Idosos a partir de 60 (sessenta) anos de idade, através de determinação judicial. **Motivo:** inclusão de opção de contratação de cuidador para acompanhar o paciente em hospital, caso necessário. Edital disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 15 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:65C26C7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal, **HOMOLOGA** o Chamamento Público nº 002/2021, com a Organização da Sociedade Civil **Sindicato da Indústria de Calçados Componentes para Calçados de Três Coroas - RS**, para a execução de projeto de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação da Administração Pública e da Organização da Sociedade Civil, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, cujo objeto é a qualificação profissional e educacional da mão de obra do setor calçadista, atuantes no Município de Três Coroas, pelo período de 12 meses, a contar do dia 22/06/2018, totalizando um repasse de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), conforme a Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2.784/2017.

Três Coroas, em 07 de outubro de 2021.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:CCE56D14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a publicação do **Edital de Pregão Presencial nº 076/2021. Objeto:** Registro de preços com validade de 12 meses para serviços de arbitragem. **Sessão Pública:** 14h do dia 06/01/2022. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.
Três Coroas, 15 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:0D0DF557

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do **Chamamento nº 003/2021. Objeto:** credenciamento para fins de contratação de Instituição Financeira Bancária para concessão de crédito pessoal **Motivo:** EXCLUSÃO da letra "c" do Termo de Referência, ANEXO I. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.
Três Coroas, 15 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:AEA9B486

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal de Três Coroas, HOMOLOGA o processo de Chamamento Público n° 001/2021, para fins de CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços nos procedimentos e quantidades mensais aproximadas abaixo, nas especialidades de fisioterapia, conforme artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

AUXILLIUM CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA

Item	Quant. Estimada Mensal	Descrição	Valor Unitário
02	500	Fisioterapia na Clínica do credenciado	R$ 17,69

ANA CAROLINE DE OLIVEIRA

Item	Quant. Estimada Mensal	Descrição	Valor Unitário
02	130	Fisioterapia na Clínica do credenciado	R$ 17,69

DÉBORA COLOMBO

Item	Quant. Estimada Mensal	Descrição	Valor Unitário
02	40	Fisioterapia na Clínica do credenciado	R$ 17,69

TAIS POMIE

Item	Quant. Estimada Mensal	Descrição	Valor Unitário
02	170	Fisioterapia na Clínica do credenciado	R$ 17,69

LUISA SAAVEDRA MACEDO

Item	Quant. Estimada Mensal	Descrição	Valor Unitário
01	42	Sessões de fisioterapia domiciliar por determinação judicial ou conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.	R$ 45,00

Três Coroas, em 17 de novembro de 2021.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:C9BA3C9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do sul/RS, sitio a Rua Alecrim nº120, conforme Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, Edital nº 97/2021. Modalidade: Tomada de Preço nº 10/2021. Abertura: 30.12.2021 às 14h30min horas. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para os serviços de recolhimento e transporte de resíduos domiciliares. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:671749D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.895

D E C R E T O Nº 2.895/2021

PRORROGA A CESSÃO DE SERVIDORA EFETIVA, EM PERMUTA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme solicitação constante no processo administrativo nº 2021/10/40973, datado de 26 de outubro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Prorrogar até 31 de dezembro de 2022, a cessão de servidora efetiva, em permuta, entre a servidora municipal TATIANA BROCARDO DE CASTRO, matrícula n° 12763-9, Especialista em Educação - Orientação Educação, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a servidora daquele município, PATRÍCIA LIMA LEAL, professora, matrícula n° 39315-3, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Decreto nº 2.712/2019, de 13 de dezembro de 2019, nos termos do Termo de Convênio para concessão de permuta nº 009/2019.

Art. 2º - Na data de 01 de janeiro de 2023, a servidora deverá retornar às suas funções de origem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 10 de dezembro de 2021.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE S. WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:21FFA31C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 135/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE PLACA SOLAR
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 29 de dezembro de 2021, às 9 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DEZEMBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:66EE36CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 1381/2019
Dispensa de licitação n° 1164/2019
Contrato n° 217/2019
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: UP Serviços de Apoio Administrativo Eireli
Termo aditivo n° 05
Objeto do contrato: Locação de um imóvel, com área de 228,75 m², com área útil construída de 273,56 m², localizado na Rua XV de novembro, n.º 91, bairro Centro, na cidade de Triunfo, RS.O contratantedestinará o imóvel para instalaçãoda Secretaria Municipal de Recursos Humanos.
Objeto do termo aditivo: Conforme o disposto no Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do contrato n° 217/2019, o mesmo será reajustado a cada período de 12 (doze) meses, conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado do período. Desta forma, reajusta-se o valor mensal, que atualmente é de R$ 3.500,00 (três mile quinhentos reais), pelo índice INPC relativo a dezembro de 2020 a novembro de 2021, no percentual equivalente a 10,9585%,passando o valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais),para R$ 3.883,55 (três mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), com vigência a partir de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3481E789

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 1519/2020
Pregão Presencial n° 99/2020
Ata de registro de preços n° 119/2020
Contrato n° 196/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Escavações Frare Ltda - ME
Objeto do contrato: Contratação de 200 horas de serviços de trator de esteira com operador, manutenção e combustível, motor a diesel de injeção direta 4 tempos, turbo alimentado, 6cc potência de no mínimo de 155 hp, equipado com acionamento hidráulico e escarificador, peso operacional de no mínimo 15 toneladas e não inferior a 10 anos de fabricação do trator, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou até atingir o limite de 200 horas de serviços prestados, o que ocorrer antes, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8059F79C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 889/2021
Dispensa de licitação n° 578/2021
O Município de Triunfo/RS torna público que realizou a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, da empresa DROGARIA MULTIFARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.297.391/0001-71, com sede no município de Triunfo/RS, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor de R$2.467,74 (dois mil reais quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3E2EDD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 888/2021
Dispensa de licitação n° 577/2021

O Município de Triunfo/RS torna público que realizou a contratação da empresa DISTRIBUIDORA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO GAÚCHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.679.380/0001-44, com sede no município de Gravataí/RS, para EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, pelo valor de R$19.550,00 (dezenove mil quinhentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:72020297

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 885/2021
Dispensa de licitação n° 574/2021
O Município de Triunfo/RS torna público que realizou a contratação da empresa MARCOS MAIOLI TATTO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.552.173/0001-73, com sede no município de Triunfo/RS, para realização de SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO COM MOTO-SOM PARA CAMPANHA TRIUNFO SHOW DE PRÊMIOS, para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, pelo valor de R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C0C109F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 207/2021
Pregão Presencial n° 24/2021
Ata de registro de preços n° 48/2021
Contrato n° 194/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Rogério José de Oliveira
Objeto do contrato: Contratação de 400 horas de serviços de trator 4 x 4, ano mínimo 2011, abastecido, equipado com arado, de no mínimo 3 pratos, grade de no mínimo 28 pratos, com operador, para o1º distrito **(ITEM 1)**, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 04 (quatro) meses, com previsão de encerramento em 13 de abril de 2022 ou até atingir o limite de 400 horas de serviços prestados, o que ocorrer antes, podendo o contrato ser renovado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:000FC4BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 207/2021
Pregão Presencial n° 24/2021
Ata de registro de preços n° 50/2021
Contrato n° 195/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Joel Marcelo de Vargas
Objeto do contrato: Contratação de 450 horas de serviços de trator 4 x 4, ano mínimo 2011, abastecido, com operador,equipado com ensiladeira ligada a tomada de força de no mínimo 10 facas de corte para silo de milho, e carreta agrícola de no mínimo 4 toneladas para o 1º distrito **(ITEM 2)**; 200 horas de serviços de trator 4 x 4, ano mínimo 2011, abastecido, com operador,equipado com equipado com arado, de no mínimo 3 pratos, grade de no mínimo 28 pratos para o2º distrito **(ITEM 3)**; 400 horas de serviços de trator 4 x 4, ano mínimo 2011, abastecido, com operador,equipado com ensiladeira ligada a tomada de força de no mínimo 10 facas de corte para silo de milho, e carreta agrícola de no mínimo 4 toneladas para o 2º distrito **(ITEM 4)**, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 13 de abril de 2022 ou até atingir o quantitativo contratado para cada item descrito na cláusula primeira do presente instrumento, o que ocorrer antes, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:08BDC696

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2021

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 15 de dezembro de 2021 ao dia 17 de dezembro de 2021, para fins de aquisição de chapas de MDF, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 1785/2021, constante como anexo. As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria; de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail dl@triunfo.rs.gov.br, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:17D63771

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Daniele Lorenzoni – ME – L&L Poços Artesianos
OBJETO: Prestação de serviços de desobstrucãoe revestimento de poço artesiano, da localidadeBico Verde, no interior do município, com fornecimento de materiais e serviços.
VALOR GLOBAL: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar de 10 de dezembro d e2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 4218/2021
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 10 de dezembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:E30D2B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 3864/2021-1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 4218/2021 PROCESSO LC: 4309 CONTRATO Nº 339/2021

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 4218/2021,** em favor da empresa **DANIELE LORENZONI – ME – L&L POÇOS ARTESIANOS,** para prestação de serviço de desobstrucãoe revestimento de poço artesiano, na localidadede Bico Verde, no interior do município, com fornecimento de materiais e mão de obra, no valor global de **R$ 32.500,00 (trinta e dois mil quinhentos reais)**, a ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 10 de dezembro de 2021, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 10 de dezembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:911156DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Eletrowornath Comércio de Material Elétrico Ltda
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e aquisição dos materiais, destinados ao poço artesiano da localidade Rincão de Santo Inácio, no interior do município
VALOR: R$ 20.456,20 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar de 13 de dezembro de 2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 4262/2021
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 13 de dezembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:1377AEC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 3798/2021-1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 4262/2021 PROCESSO LC: 4353 CONTRATO Nº 341/2021

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 4262/2021,** em favor da empresa **ELETROWORNATH COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA,** para prestação de serviço de manutenção e aquisição de materiais, para manutenção de poço artesiano na localidade de Santo Inácio, no interior do município, no valor global de R$ 20.456,20 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), a ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 13 de dezembro de 2021, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 13 de dezembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:5AA18A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Athena Consultoria Atuarial Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Assessoria Previdenciária na execução da Compensação Previdenciária no Novo COMPREV dos processos indeferidos, estimados em 50 processos
V**ALOR:** R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por processo, perfazendo um valor total estimado de R$ 12.000,00 (doze mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 23 de setembro de 2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 4233/2021
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 10 de dezembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:74E6F828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 119/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Banrisul Cartões SA
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 252/2020, referente ao fornecimento de cartões alimentação, na modalidade cartão magnético, que serão utilizados pelos servidores públicos do contratante na aquisição de gêneros alimentícios *"in natura"* na rede de estabelecimentos comerciais credenciados
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 24 de junho de 2021

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 3050/2020
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 22 de junho de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:B7818B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 120/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Pampeiro Caminhões e Peças Ltda
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 120/2021, cujo objeto é aquisição de peças mecânicas.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, correspondente ao período de 26 de junho de 2021 a 26 de julho de 2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1596/2021
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 24 de junho de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:B5D2DD02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 121/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: S. Gianluppi & D. Gianluppi Ltda – Pai E Filho
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 136/2021, cujo objeto é a prestação de serviço de mão de obra para o conserto do caminhão de Placa MKP 936.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 26 de junho de 2021 a 25 de agosto de 2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1596/2021
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 24 de junho de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:4934D8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 122/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Governançabrasil Sul Tecnologia Ltda
OBJETO: Inclusão de rotinas e funcionalidades aos sistemas do Contrato 093/2019, oportunizando a implantação de solução que atenda ao preceito de Processo Digital, através de uma plataforma WEB para gestão da comunicação, documentação, atendimento e gerenciamento de atividades para 170 servidores
VALOR: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2019
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 25 de junho de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:64140F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 123/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Ieda Vali da Fontoura
OBJETO: Prorroga prazo da vigência do Contrato nº 202/2019, referente a locação de um imóvel urbano destinado ao funcionamento da Agência FGTAS/Balcão de Atendimento ao Trabalhador – SINE
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1977/2019
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 30 de junho de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:1B638A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 124/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
OBJETO: Inclusão de mais um veículo tipo PAS/AUTOMÓVEL, para ser coberto por seguro – Contrato 161/2016
VALOR: R$ 340,96 (trezentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 20/2016
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 30 de junho de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:0341BE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 125/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Paulo Sérgio Pereira Flores
OBJETO: Concede antecipação parcial do pagamento do valor dos serviços de transporte escolar da Linha 19 corresponde a 20% sobre a quilometragem diária, prevista no contrato, multiplicada por 20 (vinte) dias letivos mensais, referente ao Contrato nº 125/2021.
VALOR ANTECIPADO: R$ 4.619,16 (quatro mil seiscentos e dezenove reais e dezesseis centavos), pagos em duas parcelas iguais.
FORMA DE DEVOLUÇÃO: O pagamento antecipado do valor será abatido em **30 (trinta) parcelas iguais e consecutivas**, sem sofrer atualização, a serem pagas pela **CONTRATADA** a partir do retorno das aulas presenciais e consequentemente da efetiva realização do transporte escolar.
CONDIÇÕES: Caso a **CONTRATADA** não realize os serviços de transporte escolar da Linha 19, além de devolver os valores antecipadamente de forma corrigida, incidirá multa de 10% (dez por cento), juros legais e inscrição em Dívida Ativa.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 125/2021 será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10 de junho de 2021

DISPOSITIVOS LEGAIS: Este aditivo valerá como **TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL**.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1929/2021
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 06 de julho de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:74C4AEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 126/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Edegar Santos Da Silva - ME
OBJETO: Concede antecipação parcial do pagamento do valor dos serviços de transporte escolar da Linha 31 corresponde a 20% sobre a quilometragem diária, prevista no contrato, multiplicada por 20 (vinte) dias letivos mensais, referente ao Contrato nº 151/2021.
VALOR ANTECIPADO: R$ 7.603,20 (sete mil seiscentos e três reais e vinte centavos), pagos em duas parcelas iguais.
FORMA DE DEVOLUÇÃO: O pagamento antecipado do valor será abatido em **30 (trinta) parcelas iguais e consecutivas**, sem sofrer atualização, a serem pagas pela **CONTRATADA** a partir do retorno das aulas presenciais e consequentemente da efetiva realização do transporte escolar.
CONDIÇÕES: Caso a **CONTRATADA** não realize os serviços de transporte escolar da Linha 31, além de devolver os valores antecipadamente de forma corrigida, incidirá multa de 10% (dez por cento), juros legais e inscrição em Dívida Ativa.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 151/2021 será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10 de junho de 2021
DISPOSITIVOS LEGAIS: Este aditivo valerá como **TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL**.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1928/2021
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 06 de julho de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:1697DAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 127/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Ronei Clebes Silveira de Almeida
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 143/2020, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 647, destinado para as instalações do Centro de Registro de Veículos Automotores – CRVA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1640/2020
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 13 de julho de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:C55362C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 128/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Ronei Clebes Silveira de Almeida
OBJETO: Concede reajuste de valor do contrato nº 143/2020, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 647, destinado para as instalações do Centro de Registro de Veículos Automotores – CRVA
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, a partir de 01 de agosto de 2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1640/2020
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 13 de julho de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:CE026625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 129/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Ezequiel Dias Machado
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 026/2021, cujo objeto é a prestação de serviços gerais para preparação de terreno, cultivo, colheita, limpeza e atividades paisagísticas.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, correspondente ao período de 05 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 14/2021
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 14 de julho de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:A7A0525B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 130/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: J P de Jesus & Cia Ltda – Autolog Rastreamento
OBJETO: Acréscimo de mais um veículo para rastreamento ao objeto do contrato nº 071/2020, totalizando 16 (dezesseis) veículos
VALOR: R$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais) mensais**,** a contar de 15 de julho de 2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 209/2021
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 20 de julho de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:817F129E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 131/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Liz Serviços Online Ltda
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 227/2019, referente a cessão de uso de software para acesso à legislação municipal
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de 14 de agosto de 2021 a 14 de agosto de 2023
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 21/2019
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 22 de julho de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:47F07E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 132/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Liz Serviços Online Ltda
OBJETO: Concede reajuste do valor do contrato nº 227/2019, com base na variação do índice do IPCA dos últimos 12 meses.
VALOR: R$ 2.054,23 (dois mil cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos) anuais
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 21/2019
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 22 de julho de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:F3AD2B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 133/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Daniela Lange Azevedo – CRECI 34.165
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 186/2018, referente a locação de um imóvel destinado para as instalações do Centro de Atendimento Interdisciplinar – CAI
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 31 de julho de 2021 a 31 de dezembro 2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 2074/2018
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 22 de julho de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:8BEFC541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 135/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Maria Rita Cargnelutti de Campos Machado – M & M Construções e Reformas
OBJETO: É acrescentado ao objeto do contrato nº 210/2021 a prestação de serviço para lavagem do telhado do prédio da UASMVS – Casa de Passagem
VALOR: R$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 2381/2021
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 23 de julho de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:97F11330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 136/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Governançabrasil Sul Tecnologia Ltda
OBJETO: Reativação do Pronim e-Social**,** com o objetivo de reimplantar o sistema - Contrato nº 93/2019
VALOR: Manutenção Mensal R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais); Implantação/Treinamento R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2019
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 30 de julho de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:D8595133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 137/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: PSJ Banco de Dados Ltda – Prawo Sistema Jurídico
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do Contrato nº 153/2020, cujo objeto é a prestação de serviço de monitoramento de andamentos processuais e publicações jurídicas do município de Tupanciretã
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, correspondente ao período de 20 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1825/2020
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 12 de agosto de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:5028DE57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 138/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: PSJ Banco de Dados Ltda – Prawo Sistema Jurídico
OBJETO: Concede o reajuste do valor da prestação de serviço de monitoramento de andamentos processuais e publicações jurídicas do município de Tupanciretã, Contrato nº 153/2020.
VALOR: R$ 4.355,54 (quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) anuais.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1825/2020
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 12 de agosto de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:1767BA95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 139/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Associação Lar Recanto Do Amanhecer
OBJETO: Alteração das condições da forma de pagamento e supressão do item 2.6, estabelecidas na Cláusula Segunda do Contrato nº 238/2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 2543/2021
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã,16 de agosto de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:4D436787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 140/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Daniela Lange Azevedo – CRECI 34.165
OBJETO: Concede o reajuste do valor da locação do imóvel destinado para as instalações do Centro de Atendimento Interdisciplinar – CAI, contrato nº 186/2018
VALOR: R$ 1.837,63 (um mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos) mensais
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 2074/2018
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 16 de agosto de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:8AEA1F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 141/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Solução Ambiental Eireli - EPP
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 280/2019, referente a pavimentação com pedras irregulares da Rua Ana Maria Pires de Almeida, Travessa dos Tabajaras, Rua C, Rua João Guidalli e Entroncamento Rua Hermínio A. Vieira e Elhenir Fonseca
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 18 de agosto de 2021 a 16 de outubro de 2021
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 03/2019
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 19 de agosto de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:906F450B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 142/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Antonio Carlos de Oliveira Azeredo
OBJETO: Será alterado o contrato nº 194/2021, para inclusão do serviço de retroescavadeira no objeto.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 2211/2020
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 25 de agosto de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:7F3BDD06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 143/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Construsul Construções e Pavimentações Ltda
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº **108/2020**, referente a pavimentação com pedras irregulares (revestimento poliédrico), da Rua Treze de Maio, trecho localizado entre a Rua José de Alencar e a Travessa Tabajara
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, correspondente ao período de 21 de agosto de 2021 a 20 de setembro de 2021
oitocentos e setenta reais e noventa e dois centavos)
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 02/2020
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 26 de agosto de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:7EBF35C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 144/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Elisandro dos Santos
OBJETO: Concede antecipação parcial do pagamento do valor dos serviços de transporte escolar da Linha 07 corresponde a 20% sobre a quilometragem diária, prevista no contrato, multiplicada por 20 (vinte) dias letivos mensais, referente ao Contrato nº 230/2021.
VALOR ANTECIPADO: R$ 7.968,00 (sete mil novecentos e sessenta e oito reais), pagos em duas parcelas iguais.
FORMA DE DEVOLUÇÃO: O pagamento antecipado do valor será abatido em **30 (trinta) parcelas iguais e consecutivas**, sem sofrer atualização, a serem pagas pela **CONTRATADA** a partir do retorno das aulas presenciais e consequentemente da efetiva realização do transporte escolar.
CONDIÇÕES: Caso a **CONTRATADA** não realize os serviços de transporte escolar da Linha 07, além de devolver os valores antecipadamente de forma corrigida, incidirá multa de 10% (dez por cento), juros legais e inscrição em Dívida Ativa.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 230/2021 será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de julho de 2021
DISPOSITIVOS LEGAIS: Este aditivo valerá como **TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL**.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 2430/2021
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 26 de agosto de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:FE4C5642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 145/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Elisandro dos Santos
OBJETO: Concede antecipação parcial do pagamento do valor dos serviços de transporte escolar da Linha 20 corresponde a 20% sobre a quilometragem diária, prevista no contrato, multiplicada por 20 (vinte) dias letivos mensais, referente ao Contrato nº 231/2021.
VALOR ANTECIPADO: R$ 6.134,40 (seis mil cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos), pagos em duas parcelas iguais.
FORMA DE DEVOLUÇÃO: O pagamento antecipado do valor será abatido em **30 (trinta) parcelas iguais e consecutivas**, sem sofrer atualização, a serem pagas pela **CONTRATADA** a partir do retorno das aulas presenciais e consequentemente da efetiva realização do transporte escolar.
CONDIÇÕES: Caso a **CONTRATADA** não realize os serviços de transporte escolar da Linha 20, além de devolver os valores antecipadamente de forma corrigida, incidirá multa de 10% (dez por cento), juros legais e inscrição em Dívida Ativa.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 231/2021 será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de julho de 2021
DISPOSITIVOS LEGAIS: Este aditivo valerá como **TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL**.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 2430/2021
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 26 de agosto de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:FEF7A178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 146/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Gabriella Machado Pimentel
OBJETO: Acréscimo de 10 (dez) horas semanais no contrato nº 169/2021
VALOR: R$ 3.453,63 (três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos) mensais, a contar de 18 de agosto de 2021
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 14/2021
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 30 de agosto de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:6D61B976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 147/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Fernanda Ramos Martins
OBJETO: Acréscimo de 10 (dez) horas semanais no contrato nº 170/2021
VALOR: R$ 3.453,63 (três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos) mensais, a contar de 18 de agosto de 2021
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 14/2021
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 30 de agosto de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:1C0D0B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 148/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: João Paulo da Silva Silva Eireli
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de transporte escolar da Linha 30 - Contrato nº 158/2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 24 de agosto de 2021 a 18 de agosto de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 14/2020
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 31 de agosto de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:482B55BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 149/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: João Paulo da Silva Silva Eireli
OBJETO: Alteração do itinerário do contrato nº 158/2020, referente ao serviço de locação de veículo para a realização do Transporte Escolar da linha 30
VALOR: R$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos) por Km rodado, a contar de 03 de agosto de 2021
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 14/2020
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 31 de agosto de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:0C3486D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 150/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Rosana Seger – Sociedade Individual de Advocacia
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 184/2020, referente a prestação de serviços especializados de assessoria jurídica administrativa ao RPPS – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tupanciretã/RS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2021
MODALIDADE: Inexibilidade nº 012/2020
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 09 de setembro de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:20A35AB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°046/2021

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 046/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra terceirizada de serviços gerais de limpeza em prédios e locais públicos, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 28/12/2021, às 9h00min, na Prefeitura.** Edital disponível no Site:www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Isabel Cristina Franzen
Código Identificador:652A538E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
APOSTILAMENTO TP 010/2021

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO N° 126/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPANDI, CNPJ Nº 92.122.712/0001-00
CONTRATADO: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 26.277.170/0001-01
ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 126/2021
OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CARLOS F. MOMBACH.
Firma-se este apostilamento para fins de correção de erro formal na planilha orçamentária da proposta da licitação, no que tange aos quantitativos descritos no item 2, subitem 2.3 e no que se refere ao item 1.0, subitem 1.1, que resultou em uma diferença financeira de R$ 564,5 superior ao valor da proposta.
Desta forma, o valor homologado da licitação e do contrato que é de R$ 487.467,31 passa a ser de R$ 488.031,85.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
FONTE DE RECURSOS: Contrato de Repasse n° 902679/2020/MDR/CAIXA

TUPANDI, 14 DE DEZEMBRO DE 2021

BRUNO JUNGES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Isabel Cristina Franzen
Código Identificador:A5AA7934

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2021, DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PAVER E PISO TÁTIL DE CONCRETO EM DIVERSOS PASSEIOS EM TUPARENDI/RS.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Hélio Carlos Kerkhoff, doravante denominado simplesmente **contratante**, e de outra parte, a empresa **Casaclima Serviços de Engenharia Eireli,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.965.591/0001-46, com sede na Rua Estanislau Kotlinski, nº 218, Cruzeiro, Santa Rosa/RS, representada por seu proprietário, Marcio André Sprandel, inscrito no CPF sob nº 992.029.300-82, residente e domiciliado em Santa Rosa (RS), adiante denominada **contratada** de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato 212/2021, nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo é o aditamento do contrato 212/2021 no percentual de 3,39% do preço do contrato, correspondente ao montante de R$4.296,47 (quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), conforme justificativa exarada no parecer 14/2021 oriundo do Setor de Engenharia da Prefeitura.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.
E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 14 de dezembro de 2021.

HÉLIO CARLOS KERKHOFF
Prefeito Municipal em Exercício

FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735.

CASACLIMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:26450286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2021, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGEM E TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS.

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Hélio Carlos Kerkhoff, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Unigal Transportes e Turismo Ltda.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 96.415.617/0001-47, com sede na Rua General Cândido Rondon, 672, Santa Rosa - RS, CEP: 98.900-000, neste ato representada por seu gerente, Pedro Nestor Bordin, inscrito no CPF sob o nº 078.817.620-04, residente e domiciliado em Santa Rosa (RS), adiante denominada **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira – Do objeto
O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato 85/2021. A nova vigência será contabilizada a partir do encerramento do ano letivo de 2021, e se estenderá até o até o final do ano letivo de 2022, sendo que, durante o recesso escolar, o contrato ficará suspenso.

Cláusula Segunda
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 14 de dezembro de 2021.

HÉLIO CARLOS KERKHOFF
Prefeito Municipal em Exercício

Unigal Transportes e Turismo LTDA.
FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735.

Testemunhas:

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:923F8323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 216/2019 DE LOCAÇÃO DE PRÉDIO URBANO.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, estabelecido na Avenida Tucunduva, n° 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em exercício, Hélio Carlos Kerkhoff, doravante denominado simplesmente **Locatário**, e de outro lado o senhor **Gilberto Soares Diniz,** brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob o n° 932.894.800-20, residente e domiciliado na Avenida Mauá, n° 1354 Tuparendi - RS, adiante denominado de **Locador**, têm justo e contratada a presente locação, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas e convencionadas:

Cláusula Primeira: A partir de 03 de dezembro de 2021, fica alterado para o valor de R$425,03 (quatrocentos e vinte e cinco reais e três centavos) os valores estabelecidos na cláusula terceira, parágrafo segundo do instrumento original, apurados pela variação do INPC do período de dezembro de 2020 a novembro de 2021, percentual correspondente a 10,958520%.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 14 de dezembro de 2021.

HÉLIO CARLOS KERKHOFF
Prefeito Municipal, em Exercício

GILBERTO SOARES DINIZ
Locador

Testemunhas:

Fábio Piffero Füller,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:0F21F2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 217/2019 DE LOCAÇÃO DE PRÉDIO URBANO.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, estabelecido na Avenida Tucunduva, n° 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em exercício, Hélio Carlos Kerkoff, doravante denominado simplesmente **Locatário**, e de outro lado o senhor **Aloisio Zanini,** brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o n° 387.949.690-00, e portador da RG 1020225833, residente e domiciliado a Rua 25 de julho, n° 170, centro – Tuparendi - RS, adiante denominado de **Locador**, têm justo e contratada a presente locação, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas e convencionadas:

Cláusula Primeira: A partir de 03 de dezembro de 2021, fica alterado para o valor de R$531,89 (quinhentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos) os valores estabelecidos na cláusula terceira, parágrafo segundo do instrumento original, apurados pela variação do INPC do período de dezembro de 2020 a novembro de 2021, percentual correspondente a 10,958520%.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 14 de dezembro de 2021.

HÉLIO CARLOS KERKOFF
Prefeito Municipal, em exercício

ALOISIO ZANINI
Locador

Testemunhas:

Fábio Piffero Füller,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:02D8CC28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.702, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre créditos suplementares no montante de R$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais) e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2.914, de 30 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na seguinte unidade:

05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0302.0107 - 2,045 - Manutenção do Serviço Ambulatorial de Urgência - SAMU
3350.41.00.00.00 - Contribuições R$ 113.000,00
RECURSO: 4170 - SALVAR

05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.0122.0031 - 2,027 - Encargos Previdenciários da Secretaria da Saúde
3190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais R$ 25.000,00
RECURSO: 0040 - ASPS

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 138.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações:

05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.0122.0031 - 2,027 - Encargos Previdenciários da Secretaria da Saúde
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais R$ 28.000,00
RECURSO: 0040 - ASPS

05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0241.0025 - 2,066 - Grupo de Convivência do Idoso
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 29.000,00
RECURSO: 1027 - CESTAS BÁSICAS - Conselho Estadual do Idoso

05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0241.0025 - 2,073 - Desenvolvimento de Ações voltadas aos Idosos - Auxílio Transporte
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 4.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0244.0059 - 1,020 - Implantação de Loteamentos Populares
4490.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis R$ 28.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0244.0059 - 1,021 - Melhorias Habitacionais
3390.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita R$ 24.500,00
3390.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$ 24.500,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 138.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

HÉLIO CARLOS KERKHOFF
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Resp. Pelo Expediente da Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:7E482589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.703 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Decreta Turno Único no Serviço Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 90, inciso XXIV e art. 117, inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, os preparativos destinados aos festejos natalinos e de virada de ano;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído turno único, contínuo, de seis (6) horas diárias no serviço público municipal, no período de 20 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022, a ser cumprido das 07h às 13h.

Parágrafo Único: Ficam excetuadas neste Decreto as atividades nas Escolas de Educação Infantil.

Art. 2º Fica vedada, na vigência do turno único, a convocação para prestação de serviço extraordinário, ressalvado os casos de situação de emergência, calamidade pública e transporte de pacientes, estipulando-se, nessa hipótese, acordo de compensação de horário.

Art. 3º O presente Decreto aplica-se aos serviços internos e externos, ressalvado o disposto no art. 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

HÉLIO CARLOS KERKHOFF
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Resp. Pelo Expediente
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:B63F5A2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 039/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público para os interessados que o processo licitatório Concorrência nº 039/2021 foi declarado FRACASSADO na fase de julgamento da Habilitação. Abre-se o prazo previsto pelo Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93, não havendo manifestações, abre-se o prazo previsto pelo Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 para a apresentação de nova Habilitação, portanto fica agendado o dia 28/12/2021 às 09:00 horas a sessão pública para recebimento de nova documentação de habilitação.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:DCB4ACD8

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, HOMOLOGOU o Edital de Tomada de Preço nº 32/2021, que teve por objeto a contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, de empresa para execução de Pavimentação asfáltica da Avenida Ruperti Filho, neste Município, conforme projetos, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico-financeiro, anexos a este Edital, ADJUDICANDO seu objeto à seguinte licitante vencedora: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. A licitante vencedora supracitada fica, desde já, INTIMADA para assinatura do contrato no prazo de 5 dias, a contar deste aviso, nos termos do Item 2 do referido Edital.

Venâncio Aires, 08/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 032/2021 que tem por objeto: Contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para a execução de Pavimentação Asfáltica da Avenida Ruperti Filho, neste município; conforme projetos, memorial descritivo e orçamento, anexos do Edital da Tomada de Preço supracitada. Dotação Orçamentária: 07.01.15.451.0103.1028 – Obras de Pavimentação e Drenagem – Recurso: 1320 – Operação Crédito CEF FINISA Contrapartidas Contr. 0522.316-68. Vigência: A vigência contratual é a partir da assinatura deste instrumento, tendo seu término previsto para 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução e entrega do objeto. Valor: R$ 811.906,68 (oitocentos e onze mil, novecentos e seis reais e sessenta e oito centavos). Data da Ass: 08/12/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:9194EA74

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 34/2021, como previsto no Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação de assinaturas impressa e digital das Revistas Ciência Hoje e Ciência Hoje das Crianças para utilização pelos alunos das escolas de ensino fundamental do Município. Contratado: INSTITUTO CIÊNCIA HOJE - ICH. Valor: R$ 16.125,00 (dezesseis mil, cento e vinte e cinco reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 06/12/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE SERVIÇO Nº 141/2021 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e INSTITUTO CIÊNCIA HOJE - ICH, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2021 que tem por objeto: Contratação de assinatura anual (11 edições) impressa e digital das Revistas Ciência Hoje e Ciência Hoje das Crianças. Dotação Orçamentária: 05.03.12.361.0102.2024 – Manutenção das EMEFS Materiais e Serviços. Vigência: Passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para 12 (doze) meses após. Valor: R$ 16.125,00 (dezesseis mil, cento e vinte e cinco reais). Data da Ass: 06/12/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:3253876F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Oriundo do Edital de Concorrência nº 16/2020. Objeto: Adita-se o montante descrito na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe, acrescentando quantitativos em relação ao material e mão-de-obra originalmente previstos, por conseguinte, o contrato deverá sofrer um acréscimo no valor inicialmente pactuado, sendo que, o montante tipificado na Cláusula Segunda passa a vigorar com o valor total somado em 6,4955773%, ou seja, mais R$ 24.560,05 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e cinco centavos), com base nas disposições do artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/96 e suas alterações. Assinatura: 13/12/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:CC4E5B9A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Edital de Concorrência nº 05/2019. Objeto: Adita-se unilateralmente o Contrato em epígrafe, acrescendo quantitativos na Cláusula Segunda do instrumento contratual, em relação ao material e mão de obra originalmente previstos, no montante de R$ 486.283,84 (quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), correspondendo a 7,3919857% do valor inicialmente pactuado, com base nas disposições do Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 13/12/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:4558740B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 009/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS) NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta e promulga o seguinte:

Art. 1º. Abre crédito suplementar no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 01- Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. E Vantagens fixas – Pessoal Civil…….. R$ 48.000,00.
Elemento: 3.1.91.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais……..…….... R$ 5.000,00.

Art. 2º. Servirão de cobertura para os créditos abertos no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica…...R$ 53.000,00.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Xangri-lá, em 13 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CLEOMAR GNOATTO VARGAS
Presidente

ALDACIR RODRIGUES DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:2E11B8BE

PREV-XANGRI-LÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, que tem como objeto **"Contratação de Assinatura de Informativos Técnicos Especializados, Consultoria e Assessoria nas áreas Previdenciária, Jurídica, Contabilidade, Licitações, Direito Tributário,** com fulcro no artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº **16.177/2021**, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA
CNPJ: 01.484.706/0001-39
VALOR TOTAL:13.197,12 R$ (treze mil, cento e noventa e sete reais e doze centavos).

Publicado por:
Filipe Bakkar Reckers
Código Identificador:BCD1A9A0

PREV-XANGRI-LÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, que tem como objeto **"Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV,** com fulcro no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo administrativo online nº **14.393/2021.**

NOME DO CREDOR: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.
CNPJ: 42.422.253/0001-01
VALOR TOTAL: R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Filipe Bakkar Reckers
Código Identificador:555E3427

PREV-XANGRI-LÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, que tem como objeto **"Contratação de sistema previdenciário para cálculo de aposentadoria, pensões e outros benefícios",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº **16.239/2021**.

NOME DO CREDOR: COPPINI & CIA LTDA
CNPJ: 08.729.009/0001-40
VALOR: R$5.300,00 (dois mil e noventa reais)

Publicado por:
Filipe Bakkar Reckers
Código Identificador:2A27A8F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 428/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 55.000,00 (cinco mil reais), na Secretaria de Obras.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, Art. 5º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2030	Manutenção da Malha Viária do Município		
Elemento	340	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	55.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	337	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	55.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 13 de dezembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D8693DAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 419/2021 CHAMAMENTO PUBLICO

Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 419, DE 14 DE DEZEMBRO DE2021.
CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito do Município de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art,57, inc. XI da Lei Orgânica Municipal,FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado convocado a enviar documentação exigida e prevista no item 11.3 e seguinte do Edital de Concurso Público 001/16, ao Setor de Recursos Humanos, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no horário das 13:30 às 18:00hs, no prazo de15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital.
E-mail: rh@xangrila.rs.gov.br
Telefone: 3689-0624
CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Classificação	Concursado
19º	JULIANA MARIA MEINERTZ

FAZ SABER AINDA,que devem os convocados nos termos do Art.6º, inc.IV do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (lei Complementar 419/90) regulamentado pelo Decreto Municipal nº 077/2008, apresentarem os seguintes exames clínicos para fins de atestar aptidão, por médico efetivo do Município para nomeação e posse:

I-Hemograma completo (plaquetas), VDRL, glicemia em jejum;
II- EQU (urina);
III- Colesterol;
IV- Exame de Sanidade Mental (psiquiatra);
V- Exame ECG;
VI- Raio X do Tórax (AP – perfil);
VII-Carteira de vacinação do COVID
VIII- Exame Citopatológico (para mulheres);
IX- Avaliação Oftalmológica;
X- Avaliação de Fonoaudiólogo;

OBS: Os exames dos itens I ao VII são exigidos para todos os cargos.

Os exames dos itens IX e X são exigidos somente para os cargos de Motorista de Veículos Leves e Pesados.
Para os cargos de Operador de Máquinas Leves e Máquinas Pesadas são exigidos todos os exames acima.
Ficam todos os candidatos convocados, cientesque o não comparecimento no prazo acima estipulado implicarána desistência da vaga.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município,bem como no sítio eafixado no local de costume.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHN
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:03319EDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2021

Ata de Registro de Preços nº 235/2021, Pregão Eletrônico nº 47/2021

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para uso nos serviços de saúde do município englobando itens utilizados na prática da especialidade de endodontia.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
3	ESPAÇADOR CÔNICO 21MM Nº 20 (A) AMARELO - Espaçador digital cônico 21mm nº 20 (A). Aço inoxidável. Cabo amarelo (padrão ISO). Apresentação: Estojo plástico rígido, com 4 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	12	R$ 39,00
4	ESPAÇADOR CÔNICO 21MM Nº 25 (B) VERMELHO - Espaçador digital cônico 21mm nº 25 (B). Aço inoxidável. Cabo vermelho (padrão ISO). Apresentação: Estojo plástico rígido, com 4 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	12	R$ 39,00
5	ESPAÇADOR CÔNICO 21MM Nº 30 (C) AZUL - Espaçador digital cônico 21mm nº 30 (C). Aço inoxidável. Cabo azul (padrão ISO). Apresentação: Estojo plástico rígido, com 4 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	12	R$ 39,00
6	ESPAÇADOR CÔNICO 21MM Nº 35 (D) VERDE - Espaçador digital cônico 21mm nº 35 (D). Aço inoxidável. Cabo verde (padrão ISO). Apresentação: Estojo plástico rígido, com 4 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	12	R$ 39,00
7	ESPAÇADOR CÔNICO 25MM Nº 20 (A) AMARELO - Espaçador digital cônico 25mm nº 20 (A). Aço inoxidável. Cabo amarelo (padrão ISO). Apresentação: Estojo plástico rígido, com 4 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	12	R$ 32,00
8	ESPAÇADOR CÔNICO 25MM Nº 25 (B) VERMELHO - Espaçador digital cônico 25mm nº 25 (B). Aço inoxidável. Cabo vermelho (padrão ISO). Apresentação: Estojo plástico rígido, com 4 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	12	R$ 37,00
9	ESPAÇADOR CÔNICO 25MM Nº 30 (C) AZUL - Espaçador digital cônico 25mm nº 30 (C). Aço inoxidável. Cabo azul (padrão ISO). Apresentação: Estojo plástico rígido, com 4 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	12	R$ 37,00
10	ESPAÇADOR CÔNICO 25MM Nº 35 (D) VERDE - Espaçador digital cônico 25mm nº 35 (D). Aço inoxidável. Cabo verde (padrão ISO). Apresentação: Estojo plástico rígido, com 4 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	12	R$ 32,00
11	LIMA HEDSTROEM 21MM Nº 15 BRANCA - Lima endodôntica manual Hedstroem 21mm nº 15 (1 ª série). Secção transversal circular (vírgula). Parte ativa em aço inoxidável. Cabo branco (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos, Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	12	R$ 14,47
12	LIMA HEDSTROEM 21MM Nº 20 AMARELA - Lima endodôntica manual Hedstroem 21mm nº 20 (1 ª série). Secção transversal circular (vírgula). Parte ativa em aço inoxidável. Cabo amarelo (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	12	R$ 14,47
13	LIMA HEDSTROEM 21MM Nº 25 VERMELHA - Lima endodôntica manual Hedstroem 21mm nº 25 (1 ª série). Secção transversal circular (vírgula). Parte ativa em aço inoxidável. Cabo vermelho (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	12	R$ 14,45
14	LIMA HEDSTROEM 21MM Nº 30 AZUL - Lima endodôntica manual Hedstroem 21mm nº 30 (1 ª série). Secção transversal circular (vírgula). Parte ativa em aço inoxidável. Cabo azul (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	12	R$ 14,90
15	LIMA HEDSTROEM 21MM Nº 35 VERDE - Lima endodôntica manual Hedstroem 21mm nº 35 (1 ª série). Secção transversal circular (vírgula). Parte ativa em aço inoxidável. Cabo verde (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	12	R$ 14,90
16	LIMA HEDSTROEM 21MM Nº 40 PRETA - Lima endodôntica manual Hedstroem 21mm nº 40 (1 ª série). Secção transversal circular (vírgula). Parte ativa em aço inoxidável. Cabo perto (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	12	R$ 14,90
17	LIMA HEDSTROEM 25MM Nº 15 BRANCA - Lima endodôntica manual Hedstroem 25mm nº 15 (1 ª série). Secção transversal circular (vírgula). Parte ativa em aço inoxidável. Cabo branco (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	12	R$ 14,45
18	LIMA HEDSTROEM 25MM Nº 20 AMARELA - Lima endodôntica manual Hedstroem 25mm nº 20 (1ª série). Secção transversal circular (vírgula). Parte ativa em aço inoxidável. Cabo amarelo (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	12	R$ 14,40
19	LIMA HEDSTROEM 25MM Nº 25 VERMELHA - Lima endodôntica manual Hedstroem 25mm nº 25 (1ª série). Secção transversal circular (vírgula). Parte ativa em aço inoxidável. Cabo vermelho (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	12	R$ 15,60
20	LIMA HEDSTROEM 25MM Nº 30 AZUL - Lima endodôntica manual Hedstroem 25mm nº 30 (1ª série). Secção transversal circular (vírgula). Parte ativa em aço inoxidável. Cabo azul (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	12	R$ 53,40
21	LIMA HEDSTROEM 25MM Nº 35 VERDE - Lima endodôntica manual Hedstroem 25mm nº 35 (1ª série). Secção transversal circular (vírgula). Parte ativa em aço inoxidável. Cabo verde (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	12	R$ 14,50
22	LIMA HEDSTROEM 25MM Nº 40 PRETA - Lima endodôntica manual Hedstroem 25mm nº 40 (1ª série). Secção transversal circular (vírgula). Parte ativa em aço inoxidável. Cabo preto (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	12	R$ 14,50
23	LIMA KERR 21MM Nº 06 ROSA - Lima endodôntica manual Kerr 21mm nº 06 (série especial). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo rosa (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	240	R$ 15,95
24	LIMA KERR 21MM Nº 08 CINZA - Lima endodôntica manual Kerr 21mm nº 08 (série especial). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo cinza (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	240	R$ 14,40
25	LIMA KERR 21MM Nº 10 ROXA	ES	TDK	240	R$ 14,30
26	LIMA KERR 21MM Nº 15 BRANCA - Lima endodôntica manual Kerr 21mm nº 15 (1ª série). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo branco (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	240	R$ 14,40
27	LIMA KERR 21MM Nº 20 AMARELA - Lima endodôntica manual Kerr 21mm nº 20 (1ª série). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo amarelo (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	120	R$ 14,35
28	LIMA KERR 21MM Nº 25 VERMELHA - Lima endodôntica manual Kerr 21mm nº 25 (1ª série). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo vermelho (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e	ES	TDK	30	R$ 14,35

	especificações do produto.				
29	LIMA KERR 21MM Nº 30 AZUL - Lima endodôntica manual Kerr 21mm nº 30 (1ª série). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo azul (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	30	R$ 14,35
30	LIMA KERR 21MM Nº 35 VERDE - Lima endodôntica manual Kerr 21mm nº 35 (1ª série). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo verde (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	30	R$ 14,35
31	LIMA KERR 21MM Nº 40 PRETA - Lima endodôntica manual Kerr 21mm nº 40 (1ª série). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo preto (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	30	R$ 14,35
32	LIMA KERR 21MM Nº 45 BRANCA - Lima endodôntica manual Kerr 21mm nº 45 (2ª série). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo branco (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	30	R$ 14,35
33	LIMA KERR 21MM Nº 50 AMARELA - Lima endodôntica manual Kerr 21mm nº 50 (2ª série). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo amarelo (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	24	R$ 14,35
34	LIMA KERR 21MM Nº 55 VERMELHA - Lima endodôntica manual Kerr 21mm nº 55 (2ª série). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo vermelho (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	24	R$ 14,35
35	LIMA KERR 21MM Nº 60 AZUL - Lima endodôntica manual Kerr 21mm nº 60 (2ª série). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo azul (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	24	R$ 14,35
36	LIMA KERR 21MM Nº 70 VERDE - Lima endodôntica manual Kerr 21mm nº 70 (2ª série). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo verde (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	24	R$ 14,75
37	LIMA KERR 21MM Nº 80 PRETA - Lima endodôntica manual Kerr 21mm nº 80 (2ª série). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo preto (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	24	R$ 17,45
38	LIMA KERR 25MM Nº 06 ROSA - Lima endodôntica manual Kerr 25mm nº 06 (série especial). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo rosa (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	240	R$ 16,75
39	LIMA KERR 25MM Nº 08 CINZA - Lima endodôntica manual Kerr 25mm nº 08 (série especial). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo cinza (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	240	R$ 14,35
40	LIMA KERR 25MM Nº 10 ROXA - Lima endodôntica manual Kerr 25mm nº 10 (série especial). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo roxo (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	240	R$ 14,75
41	LIMA KERR 25MM Nº 15 BRANCA - Lima endodôntica manual Kerr 25mm nº 15 (1ª série). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo branco (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	240	R$ 14,70
42	LIMA KERR 25MM Nº 20 AMARELA - Lima endodôntica manual Kerr 25mm nº 20 (1ª série). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo amarelo (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	120	R$ 14,45
43	LIMA KERR 25MM Nº 25 VERMELHA - Lima endodôntica manual Kerr 25mm nº 25 (1ª série). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo vermelho (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	30	R$ 14,40
44	LIMA KERR 25MM Nº 30 AZUL - Lima endodôntica manual Kerr 25mm nº 30 (1ª série). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo azul (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	30	R$ 14,40
45	LIMA KERR 25MM Nº 35 VERDE - Lima endodôntica manual Kerr 25mm nº 35 (1ª série). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo verde (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	30	R$ 14,35
46	LIMA KERR 25MM Nº 40 PRETA - Lima endodôntica manual Kerr 25mm nº 40 (1ª série). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo preto (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	30	R$ 14,40
47	LIMA KERR 25MM Nº 45 BRANCA - Lima endodôntica manual Kerr 25mm nº 45 (2ª série). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo branco (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	30	R$ 14,35
48	LIMA KERR 25MM Nº 50 AMARELA - Lima endodôntica manual Kerr 25mm nº 50 (2ª série). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo amarelo (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	24	R$ 14,35
49	LIMA KERR 25MM Nº 55 VERMELHA - Lima endodôntica manual Kerr 25mm nº 55 (2ª série). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo vermelho (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	24	R$ 14,35
50	LIMA KERR 25MM Nº 60 AZUL - Lima endodôntica manual Kerr 25mm nº 60 (2ª série). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo azul (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	24	R$ 14,35
51	LIMA KERR 25MM Nº 70 VERDE - Lima endodôntica manual Kerr 25mm nº 70 (2ª série). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo verde (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	24	R$ 15,70
54	LIMA KERR 31MM Nº 08 CINZA - Lima endodôntica manual Kerr 31mm nº 08 (série especial). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo cinza (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	120	R$ 15,40
55	LIMA KERR 31MM Nº 10 ROXA - Lima endodôntica manual Kerr 31mm nº 10 (série especial). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo roxo (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	120	R$ 15,40
56	LIMA KERR 31MM Nº 15 BRANCA - Lima endodôntica manual Kerr 31mm nº 15 (1ª série). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo branco (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	120	R$ 15,40
57	LIMA KERR 31MM Nº 20 AMARELA - Lima endodôntica manual Kerr 31mm nº 20 (1ª série). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo amarelo (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	60	R$ 13,85
58	LIMA KERR 31MM Nº 25 VERMELHA - Lima endodôntica manual Kerr 31mm nº 25 (1ª série). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo vermelho (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	24	R$ 15,70
59	LIMA KERR 31MM Nº 30 AZUL - Lima endodôntica manual Kerr 31mm nº 30 (1ª série). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo azul (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	24	R$ 15,70
60	LIMA KERR 31MM Nº 35 VERDE - Lima endodôntica manual Kerr 31mm nº 35 (1ª série). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo verde (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	24	R$ 15,75
61	LIMA KERR 31MM Nº 40 PRETA - Lima endodôntica manual Kerr 31mm nº 40 (1ª série). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo preto (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	24	R$ 13,75
62	LIMA KERR 31MM Nº 45 BRANCA - Lima endodôntica manual Kerr 31mm nº 45 (2ª série). Secção transversal quadrada. Parte ativa em aço inoxidável. Cabo branco (padrão ISO) com secção transversal e tamanho impressos. Diâmetro do cabo entre 3,8mm e 4,1mm. Apresentação: Estojo plástico rígido, com 6 unidades, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	ES	TDK	24	R$ 15,70

Contratado: POSSATTO POSSATTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06

Alvorada, 09 de Dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:9E7EB87B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2021

Ata de Registro de Preços nº 245/2021, Pregão Eletrônico nº 72/2021

Objeto: aquisição futura de UNIFORMES ESCOLARES

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit
1	Jaqueta - jaqueta unissex com mangas raglãn, com capuz e forrada, confeccionada em tactel rip stop armação em tel.	UN	43.270	R$ 56,10
2	Jaqueta helanca - jaqueta unissex modelo raglã confeccionada em helanca.	UN	43.510	R$ 43,80
3	Calça helanca - calça unissex confeccionada em helanca.	UN	85.880	R$ 32,80
4	Camiseta manga curta - camiseta manga curta unissex raglã gola “v” confeccionada em meia malha pv.	UN	85.552	R$ 14,10
5	Camiseta manga longa - camiseta manga longa unissex raglã gola “v” confeccionada em meia malha pv.	UN	85.812	R$15,98
6	Corsário - bermuda feminina corsário, confeccionada em suplex.	UN	21.863	R$ 27,60
7	Bermuda - bermuda masculina confeccionada em helanca.	UN	21.838	R$ 23,90
8	Calça moleton - calça confeccionada em moletom felpado e/ou peluciado na parte interna.	UN	440	R$ 12,00
9	Blusão moleton - blusão confeccionado em moletom flanelado e/ou peluciado na parte interna.	UN	320	R$ 21,00

Contratado: **NILCATEX TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.948.618/0001-94

Alvorada, 14 de Dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:60ED646D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 176 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168

CONTRATO Nº 176 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168
Objeto: Aquisição de 2 (dois) aparelhos de Scanner Canon. O equipamento será utilizado no escaneamento de todos os processos internos da secretaria, suprindo assim, a demanda atual bem como a reprimida;

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	SCANNER Scanner Canon P208II ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA 10 FOLHAS DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO VELOCIDADE DE 16 ipm (imagens por minuto /frente e verso) DETECÇÃO AUTOMÁTICA RECONHECIMENTO DE ORIENTAÇÃO DE TEXTO E O MELHORAMENTO DO TEXTO DIGITALIZAÇÃO DE CARTÕES EM RELEVO CORREÇÃO DE COR TRIDIMENSIONAL ROTAÇÃO DE IMAGENS NÃO CONSIDERA PAGINA EM BRANCO RECORTE DE SOMBRA DIGITALIZAÇÃO SEM FIOS (OPCIONAL/ADQUIRIDO SEPARADAMENTE)COM WI-FI WU10	UN	2	R$1.156,00	R$2.312,00

Contratada: MACROSOLUTION COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Valor Total: R$2.312,00 (dois mil trezentos e doze reais)

Alvorada 10 de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:7DDF4ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 185/2021 - ADESÃO A ATA DE RP

Contrato 185/2021 - Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 12/2020 – Processo Licitatório nº 19/2020 do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINDESP; e Processo Administrativo nº 43736/2021, Registro de Preços de Outro Órgão - RPO nº 9/2021 da Prefeitura Municipal de Alvorada/RS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de material escolar, de uso diário para a volta as aulas de 2022; se faz necessário para montagem de kit escolar que serão entregues aos alunos da rede Municipal de ensino, nas diversas etapas escolares, da Secretaria

Municipal de Educação, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, descritas nos itens, Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 12/2020.
Todos os serviços serão executados nos termos deste Contrato e em perfeito acordo com as condições do Edital de Pregão Presencial nº 12/2020, do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP e seus Anexos.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto)	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	**APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO COM DEPÓSITO** Apontador duplo com depósito, com furos cônicos para lápis comuns e jumbo, composto por duas lâminas de aço inoxidável, fixadas por parafusos metálicos em suporte plástico (cabeça) com reservatório plástico translúcido.	UN	2050	R$ 3,81	R$ 7.810,50
2	**CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA - 96 FOLHAS** Caderno brochurão - caderno escolar costurado, tipo vertical, 96 folhas, pautado e margeado frente e verso. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações:• dimensões: 200mm de comprimento x 275 mm de largura;• miolo: papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m2;• capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m2 revestido em papel couchê gramatura mínima 115g/m2 com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m2;• impressão capa de contracapa: 4x0 cores, com arte conforme especificações da prefeitura que aderir o consorcio.;• acabamento da capa: plastificação ou verniz uv; na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas;• 96 folhas• caderno escolar costurado;• formato 20cm x 27,5cm;• nbr 15733; • nome do fabricante; certificação fsc ou cerflor.	UN	19950	R$ 10,27	R$ 204.886,50
3	**CADERNO DE DESENHO CAPA DURA** Caderno de desenho – caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, tipo horizontal, 96 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis. Especificações:• dimensões: 275mm de comprimento x 200mm de largura;• miolo: papel offset, branco, gramatura mínima 63g/m2;• capa e contracapa flexiveis: papel cartão duplex, gramatura mínima 230g/m2;• impressão capa e contracapa: 4x0 cores, com arte conforme especificações dadas pela prefeitura que aderir o consorcio;• acabamento: verniz de máquina ou plastificação;• espiral: arame galvanizado 0,80mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas;• caderno cartografia – 96 folhas;• formato: 27,5cm x 20cm. • nome do fabricante; certificação fsc ou cerflor.	UN	15700	R$ 11,19	R$ 175.683,00
4	**CADERNO ESPIRAL, 200 FOLHAS - 10 MATÉRIAS** Caderno universitário – caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas das divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. Mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações:• dimensões mínimas: 200mm de comprimento x 275mm de largura;• miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m2;• capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m2 revestido em papel couchê gramatura mínima 115g/m2 com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m2;• impressão da capa e contracapa: 4x0 cores, com arte conforme especificações dadas pela secretaria de educação do consorcio - pcr;• divisórias: offset gramatura mínima de 63g/m2, a cada 20 folhas impressas uma divisória;• espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas; na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas;• caderno universitário – 200 folhas;• formato: 20cm x 27,5cm; Nbr: 15733;• nome do fabricante; certificação fsc ou cerflor.	UN	38950	R$ 15,31	R$ 596.324,50
5	**CANETA ESFEROGRAFICA PRETA** Caneta esferográfica – cor preta, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polímero transparente, branco ou translúcido, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Deverá ter escrita média 1.0, uniforme, macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características com esfera de tungstênio (diâmetro 1.0mm); tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anta asfixiante e com formato interno que permita encaixe perfeito em ambas as extremidades do corpo da caneta e evite escapamento, mas não seja rígido demais; diâmetro mínimo do corpo 7mm; comprimento mínimo sem tampa 140mm; tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm medido da ponta; tinta de pasta esferográfica a base de óleo permanente na cor preta atóxica; rendimento mínimo de 1750 metros de escrita. Deve atender ao estabelecido na nbr 15236 e ao selo do Inmetro. Validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.	UN	16000	R$ 1,11	R$ 17.760,00
6	**CANETA ESFEROGRAFICA AZUL** Caneta esferográfica– cor azul, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polímero transparente, branco ou translúcido, com tampa removível com aste para fixação em bolso. Deverá ter escrita média 1.0, uniforme, macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características com esfera de tungstênio (diâmetro 1.0mm); tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anta asfixiante e com formato interno que permita encaixe perfeito em ambas as extremidades do corpo da caneta e evite escapamento, mas não seja rígido demais; diâmetro mínimo do corpo 7mm; comprimento mínimo sem tampa 140mm; tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm medido da ponta; tinta de pasta esferográfica a base de óleo permanente na cor azul atóxica; rendimento mínimo de1750 metros de escrita. Deve atender ao estabelecido na nbr 15236 e ao selo do Inmetro. Validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.	UN	47800	R$ 1,11	R$ 53.058,00
7	**CANTA HIDROGRÁFICA - 12 CORES** Caneta hidrográfica - embalagem com 12 unidades em cores diferentes, pontaporosa, corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da escrita, ponta média que não afunda com o uso, lavável. A barra interna da caneta deve possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas e ser atóxica. São obrigatórias as cores - preto, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, roxo, rosa, lilás e marrom. Dimensões da caneta comprimento mínimo 110mm sem tampa, diâmetro mínimo 8mm. Na embalagem deve conter também as seguintes informações: contem 12 unidades; produto atóxico; composição; nome do fabricante; selo de identificação da conformidade do inmetro, conforme portaria 481/2010; Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Laudo constando metragem mínima 800 metros.	CJTO	19600	R$ 11,95	R$ 234.220,00
8	**CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO - 12 CORES** Caneta hidrográfica tipo jumbo - embalagem com 12 unidades com cores diferentes, ponta porosa, corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da escrita, ponta média que não afunda com o uso, lavável. A barra interna da caneta deve possuir constituição uniforme, atóxica. São obrigatórias as cores preto, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, lilás ou violeta, marrom. Dimensões da caneta: comprimento mínimo 110 mm sem tampa, diâmetro mínimo 10 mm. Embalagem de papel cartão na embalagem deve conter também as seguintes informações: contem 12 unidades; produto atóxico; composição; nome do fabricante; selo de identificação da conformidade do inmetro, conforme portaria 481/2010; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	CX	1100	R$ 21,08	R$ 23.188,00
9	**COLA BRANCA - LÍQUIDA** Cola branca para uso escolar 90g, contendo bico aplicador econômico com espátula e batoque interno anti- vazamento, o qual, deverá ser retirado no ato do primeiro uso, produto atóxico. Composição: Base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, validade superior a 12 meses, teor de sólidos igual ou superior a 28%. O produto deve possuir laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para comprovação do teor de sólidos e possuir certificado do Inmetro. Laudo analítico emitido por laboratório credenciado pela anvisa ou inmetro, comprovando porcentagem do teor de sólidos do produto.	UN	17900	R$ 5,49	R$ 98.271,00
10	**COMPASSO** Compasso escolar – com mina de grafite 2mm, com alavanca que permite a trava das hastes na posição desejada. Capacidade para desenhar diâmetros deaté 310mm. Composição: hastes de metal, agulha de fixação em aço. Com uma mina de grafite extra.	UN	8000	R$ 6,30	R$ 50.400,00
11	**GIZ DE CERA GROSSO - 12 CORES** Gizão de cera – caixa com 12 unidades em cores diferentes, padrão grande/longo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea, não perecível, resistente.. São obrigatórias as cores preto, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, roxo, marrom. Dimensões aproximadas de cada gizão, 110mm de comprimento, 10mm de diâmetro. Apontado e arredondado em uma das pontas, selo de identificação da conformidade do inmetro, conforme portaria 481/2010 e conformidade com a nbr 14725-2. Na embalagem deve conter também as seguintes informações: contém 12 unidades;produto atóxico; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	CX	6650	R$ 5,41	R$ 35.976,50
12	**LÁPIS DE COR - 12 CORES** Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes, madeira isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deve ser recoberto com tinta atóxica, se for o caso. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores – preto, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, marrom. Certificação fsc para madeira certificada. Na embalagem deve conter também as seguintes informações: • contem 12 unidades; • produto atóxico; • composição; • nome do fabricante; • nbr 15236; • selo do Inmetro deve atender ao estabelecido na nbr 15236. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	CX	19600	R$ 13,99	R$ 274.204,00
13	**LÁPIS DE COR JUMBO - 12 CORES** Lápis de cor tipo jumbo– caixa com 12 unidades em cores diferentes, madeira isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deve ser recoberto	CX	2050	R$ 31,52	R$ 64.616,00

	com tinta atóxica, se for o caso. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões aproximadas para cada lápis – 120mm de comprimento, de 10 a 15mm de diâmetro , selo de identificação da conformidade do inmetro, conforme portaria 481/2010 e conformidade com a nbr 14725-2. São obrigatórias as cores – preto, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, marrom. Certificação fsc para madeira certificada. Na embalagem deve constar também as seguintes informações;• contem 12 unidades;• produto atóxico;• peso liquido; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.				
14	**LÁPIS GRAFITE PRETO** Lápis grafite No 02, formato cilíndrico, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo 170mm de comprimento, 6,5 de diâmetro e mina 2,0mm com constituição uniforme, dureza HB, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar e com constituição uniforme. Deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto contendo certificação FSC e certificação do Inmetro.	UN	82500	R$ 1,04	R$ 85.800,00
15	**MASSA DE MODELAR - 12 CORES** Massa de modelar – caixa com 12 cores vivas e diferentes, sem bastões, com volume de 180 gramas. Composição básica: ceras, pigmentos orgânicos ecarga mineral inerte. Apresentação sólida, maleável, atóxico. Tipo fosca. São obrigatórias as cores pretas, branco, amarelo, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom. Embalagem de papel cartão. Na embalagem deve constar também as seguintes informações; contem 12 unidades; produto atóxico; composição; validade; peso líquido; nome do fabricante; selo de identificação da conformidade do Inmetro, conforme portaria 481/2010 e conformidade com a nbr 14725-2.	CX	15150	R$ 5,30	R$ 80.295,00
16	**PINCEL CHATO N° 08**Pincel cabo curto n° 08, confeccionado em plástico com acabamento da pintura na cor amarela, virola de alumínio, pêlo de pônei para pintura em aquarela e guache. A numeração do pincel e a marca do fabricante deverão ser impressas no cabo. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio.	UN	8700	R$ 3,26	R$ 28.362,00
17	**TESOURA** Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo 12cm de comprimento, contendo régua e símbolo de certificação do Inmetro em sua lâmina, área de corte de 45mm, cabo plástico anatômico com trava para maior segurança. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável, produto acondicionado em blister. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras e selo do INMETRO, caixa com 24 unidades nas cores verde, rosa, azul e preta.	UN	21600	R$ 7,04	R$ 152.064,00
18	**TINTA GUACHE - 12 CORES** Tinta para pintura a dedo – caixa de tinta para pintura a dedo com 6 frascos de cores vivas, cores diferentes e miscíveis, mínimo 25ml cada frasco, não tóxica, lavável (não mancha o uniforme), frasco inquebrável com tampa de rosca. Composição: resina vegetal e pigmento orgânicos. Selo de identificação da conformidade do Inmetro, conforme portaria 481/2010. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	CX	13650	R$ 8,91	R$ 121.621,50
19	**APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO** Apontador com depósito, com furo cônico para lápis comum, composto por lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico com reservatório translúcido, dimensões mínimas 49mm de altura x 25mm de comprimento x 15 mm de largura. Ambas as peças deverão ser injetadas com resina pet (poli tereftalato de etileno) reciclado. Impressão pelo processo de tampografia em uma cor traço. Apresentar laudo de conformidade com os requisitos de toxicologia e isenção de ftalatos da norma abnt nbr 15.236:2016), além de ensaio de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free). Obrigatório certificado válido do Inmetro.	UN	21650	R$ 1,28	R$ 27.712,00
20	**BORRACHA** Borracha branca macia, com capa em formato ergonômico na cor verde, com impressão da marca, medindo 45 mm x 21 mm x 10 mm. Produto atóxico.Composição: borracha sintética e capa em poliestireno reciclado. Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras informações e validade do produto. Caixa com 24 unidades. Laudo comprovando capa ser PS 100% RECICLADO.	UN	29650	R$ 2,65	R$ 78.572,50
21	**ESOJO ESCOLAR** Estojo escolar confeccionado com lâmina de pp (polipropileno) oxibiodegradável, formato 200mm (largura) x 50mm (altura) x 70mm (profundidade), acabamento com corte e vinco, com tampa dobrada e fixada com elásticos revestivos de tecido nas extremidades, impressão de arquivo digital fornecido em quadricromia, através de serigrafia uv, com tintas atóxicas resistentes. O licitante deverá apresentar cópias autenticadas dos laudos laboratoriais, atestando o atendimento dos requisitos das normas ABNT nbr 15.236:2016 completa (toxicologia, isenção de ftalatos propriedades físico-mecânicas) emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro. Além de comprovação da utilização de pp com aditivo oxibiodegradável conforme padrão de testes astm 6954-04, norma bs 8472.	UN	21650	R$ 19,02	R$ 411.783,00
22	**RÉGUA 30 CM** Régua de 30cm, injetada em pet (poli tereftalato de etila) reciclado cristal e aditivo oxibiodegradável. Personalização e gravação em uma cor traço. Devendo trazer no corpo uma mini lupa esférica, para efeito de ampliação para a leitura. Dimensões espessura 2 mm , comprimento com 330 mm e largura 30mm. Obrigatório apresentar laudos atestando conformidade com a norma abnt nbr 15.236/2016 (toxicologia, ausência de ftalatos e resistência mecânica de artigos escolares). Deverá ser apresentado laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol a (bpa) e comprovação do uso de aditivo oxibiodegradável, em conformidade com o padrão de testes astm 6954-04, norma bs 8472 e laudo comprovando utilização de pet reciclado pós consumo, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.“ este produto é reciclado, reciclável ou biodegradável, distribuição gratuita, venda proibida”.	UN	19600	R$ 2,65	R$ 51.940,00
23	**CONJUNTO GEOMÉTRICO** Conjunto geométrico contendo: régua 30cm plástica de 100% poliestireno cristal, transparente, com divisão em milímetros, destaques a cada 5 milímetros com marcações numerada a cada centímetro. Possuir tamanho real do produto em 310mm de comprimento, 35mm de largura (mínimo), espessura 3mm (mínimo); possuir o lado da escala externa chanfrado; as extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada dever ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas. Esquadro 45° - esquadro 45° x 21 centimetros, 100% poliestereno cristal, transparente, com divisão em milímetros destaques a cada 5 milímetros). As dimensões reais do produto devem ser 25mm de largura (mínimo) e espessura 2,8mm (mínimo). Esquadro 60° - esquadro 60° x 21 centimetros, 100% poliestereno cristal, transparente, com divisão em milímetros destaques a cada 5 milímetros. As dimensões reais do produto devem ser 25mm de largura (mínimo) e espessura 2,8mm (mínimo). Transferidor 180° - plástico 100% poliestireno cristal transparente, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro.. Graduação de 0°a 180° com divisões de grau em grau, numeradas a cada 10°. As dimensões reais do produto devem ser: 1) base com régua de no mínimo 10 centímetros, 2) largura mínima da coroa e base de 20mm, 3) espessura 2,4mm (mínima); possuir os lados das escalas externas chanfrados; as bordas graduadas devem ser rebaixadas e livres de rebarbas. Todos os itens deste conjunto devem ter selo de identificação da conformidade do inmetro, conforme portaria 481/2010.	CJTO	8000	R$ 9,03	R$ 72.240,00

Contratado: PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI, nome fantasia Grupo Método

Valor Total: 2.946.788,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil e setecentos e oitenta e oito reais)

Alvorada, 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:D3D847BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE ADJUDCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Augusto Pestana
Setor de Compras e Licitações

Registro de Preços Eletrônico - 36/2021
Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	CIMENTO CPII , SACO DE 50 KG
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Saca
Valor Referência	38,41
Valor Final:	38,39
Valor Total:	26.873,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	JL MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA (03.140.870/0001-54)
Modelo:	Supremo
Item:	0002
Descrição:	REJUNTE CIMENTICIO NA COR BRANCO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	6,05
Valor Final:	4,75
Valor Total:	475,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	COMERCIAL MIYAZAKI LTDA (43.118.943/0001-26)
Modelo:	Ceramfix
Item:	0003
Descrição:	AREIA MÉDIA
Quantidade:	350
Unidade de Fornecimento:	Metro Cúbico
Valor Referência	151,75
Valor Final:	169,00
Valor Total:	59.150,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	Trema Comércio de Materiais de Construção Ltda. (09.606.109/0001-41)
Modelo:	ARENAL
Item:	0004
Descrição:	PEDRA MARROADA DE MÃO
Quantidade:	555
Unidade de Fornecimento:	Metro Cúbico
Valor Referência	89,38
Valor Final:	109,99
Valor Total:	61.044,45
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	Trema Comércio de Materiais de Construção Ltda. (09.606.109/0001-41)
Modelo:	BASALTO
Item:	0005
Descrição:	PEDRA BRITA Nº 1
Quantidade:	230
Unidade de Fornecimento:	Metro Cúbico
Valor Referência	106,08
Valor Final:	115,00
Valor Total:	26.450,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	JL MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA (03.140.870/0001-54)
Modelo:	Construbras
Item:	0006
Descrição:	PEDRA BRITA Nº 0
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Metro Cúbico
Valor Referência	118,35
Valor Final:	118,34
Valor Total:	11.834,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	JL MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA (03.140.870/0001-54)
Modelo:	Construbras
Item:	0007
Descrição:	PÓ DE PEDRA BRITA
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Metro Cúbico
Valor Referência	120,97
Valor Final:	120,95
Valor Total:	24.190,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	Trema Comércio de Materiais de Construção Ltda. (09.606.109/0001-41)
Modelo:	BASALTO
Item:	0008
Descrição:	Tijolo maciço medindo no minimo 10 X5 X 20 CM
Quantidade:	37.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,83
Valor Final:	0,91
Valor Total:	33.670,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40

Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	Trema Comércio de Materiais de Construção Ltda. (09.606.109/0001-41)
Modelo:	HIRSCH
Item:	0009
Descrição:	TIJOLO 6 FUROS MEDIDAS MINIMAS 19,0 X 13,5 X 9,0 CM
Quantidade:	50.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,96
Valor Final:	0,94
Valor Total:	47.000,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	JL MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA (03.140.870/0001-54)
Modelo:	Cer.Barichello
Item:	0010
Descrição:	CAL P/PINTURA COM FIXADOR (SC. 8 KG)
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Saca
Valor Referência	13,83
Valor Final:	10,70
Valor Total:	2.140,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	JL MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA (03.140.870/0001-54)
Modelo:	Cressocal
Item:	0011
Descrição:	FERRO CONSTRUÇÃO- 10MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Barra
Valor Referência	76,33
Valor Final:	75,40
Valor Total:	3.770,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	Trema Comércio de Materiais de Construção Ltda. (09.606.109/0001-41)
Modelo:	GERDAU
Item:	0012
Descrição:	FERRO CONSTRUÇÃO -12MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Barra
Valor Referência	111,14
Valor Final:	110,34
Valor Total:	2.206,80
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	JL MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA (03.140.870/0001-54)
Modelo:	Gerdau
Item:	0013
Descrição:	TUBO DE CONCRETO PA2 DN 1500MM- (FABRICADO DE ACORDO COM ABNT-NBR8890/2020
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	770,00
Valor Final:	900,00
Valor Total:	27.000,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA (02.655.417/0001-18)
Modelo:	PA2
Item:	0014
Descrição:	Tubos de concreto PA2 DN 600 MF JR, fabricado de acordo com a ABNT NBR 8890/2020
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	385,00
Valor Final:	163,00
Valor Total:	4.890,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA (02.655.417/0001-18)
Modelo:	PA2
Item:	0015
Descrição:	TELHA DE FIBROCIMENTO: 6mm, dimensões 1,10 X 1,83
Quantidade:	850
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	77,06
Valor Final:	58,00
Valor Total:	49.300,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	Trema Comércio de Materiais de Construção Ltda. (09.606.109/0001-41)
Modelo:	MULTILIT
Item:	0016
Descrição:	TELHA FIBROCIMENTO 6mm 3,05x1,10m
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	99,58
Valor Final:	99,55
Valor Total:	79.640,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues

Nome da Empresa:	Trema Comércio de Materiais de Construção Ltda. (09.606.109/0001-41)
Modelo:	MULTILIT
Item:	0017
Descrição:	TELHA FIBROCIMENTO 6MM 2,13 X 1,10M
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	73,13
Valor Final:	71,78
Valor Total:	57.424,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	JL MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA (03.140.870/0001-54)
Modelo:	Multilit
Item:	0018
Descrição:	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO 20°
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	54,84
Valor Final:	52,56
Valor Total:	21.024,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	JL MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA (03.140.870/0001-54)
Modelo:	Multilit
Item:	0019
Descrição:	CURVAS DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA DE 25mm
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,88
Valor Final:	2,90
Valor Total:	145,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	COMERCIAL MIYAZAKI LTDA (43.118.943/0001-26)
Modelo:	Plastilit
Item:	0020
Descrição:	JANELA DE AÇO VENEZIANA 1,20 X 1,0 M
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	511,76
Valor Final:	430,00
Valor Total:	21.500,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	COMERCIAL MIYAZAKI LTDA (43.118.943/0001-26)
Modelo:	Brasil
Item:	0021
Descrição:	PORTA EXTERNA DE AÇO , ABERTURA DIREITA,COM FECHADURA INCLUSA, MEDIDA DE 2,10 X 0,80M
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	528,70
Valor Final:	380,00
Valor Total:	19.000,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	COMERCIAL MIYAZAKI LTDA (43.118.943/0001-26)
Modelo:	Brasil
Item:	0022
Descrição:	Porta Interna DIREITA, medindo 2,10 x 80 cm , em Angelim, completa ,com chave e fechadura.
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	611,98
Valor Final:	577,60
Valor Total:	34.656,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	COMERCIAL MIYAZAKI LTDA (43.118.943/0001-26)
Modelo:	Grantok
Item:	0023
Descrição:	Prego 16 x 24, pacote 1 kg.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	25,11
Valor Final:	19,86
Valor Total:	397,20
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA (01.276.119/0001-54)
Modelo:	GERDAU
Item:	0024
Descrição:	Prego 18 x 27, pacote 01 kg
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	27,76
Valor Final:	18,99
Valor Total:	569,70
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA (01.276.119/0001-54)

Modelo:	GERDAU
Item:	0025
Descrição:	Prego 19 x 36, pacote 01 kg
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	23,93
Valor Final:	18,99
Valor Total:	379,80
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA (01.276.119/0001-54)
Modelo:	GERDAU
Item:	0026
Descrição:	Prego 26 x 84, pacote 01 kg
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	33,39
Valor Final:	23,00
Valor Total:	2.300,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	Trema Comércio de Materiais de Construção Ltda. (09.606.109/0001-41)
Modelo:	GERDAU
Item:	0027
Descrição:	Prego 23 x 60, pacote 01 kg
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	30,76
Valor Final:	22,30
Valor Total:	2.230,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA (01.276.119/0001-54)
Modelo:	GERDAU
Item:	0028
Descrição:	Prego 17 x 27, pacote 1 kg
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	24,77
Valor Final:	18,99
Valor Total:	1.139,40
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA (01.276.119/0001-54)
Modelo:	GERDAU
Item:	0029
Descrição:	Parafuso de 06 ", com buchas inclusas
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,32
Valor Final:	0,16
Valor Total:	112,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA (01.276.119/0001-54)
Modelo:	USAF
Item:	0030
Descrição:	Parafuso de 08 ", com buchas inclusas
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,57
Valor Final:	0,25
Valor Total:	50,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (26.950.671/0001-07)
Modelo:	630926
Item:	0031
Descrição:	Parafuso de 10", com buchas inclusas
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,87
Valor Final:	0,46
Valor Total:	46,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA (01.276.119/0001-54)
Modelo:	USAF
Item:	0032
Descrição:	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE FLANGEADO 5/16 x 110MM PACOTE COM 100 UNIDADES.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	106,93
Valor Final:	90,00
Valor Total:	1.800,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	Trema Comércio de Materiais de Construção Ltda. (09.606.109/0001-41)
Modelo:	DADO

Item:	0033
Descrição:	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,27
Valor Final:	0,85
Valor Total:	2.550,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	Trema Comércio de Materiais de Construção Ltda. (09.606.109/0001-41)
Modelo:	DADO
Item:	0034
Descrição:	FORRO DE PINUS 1ª QUALIDADE
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência	31,28
Valor Final:	29,40
Valor Total:	44.100,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	JL MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA (03.140.870/0001-54)
Modelo:	Madpinus
Item:	0035
Descrição:	RODA FORRO PINUS 1ª QUALIDADE
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	5,78
Valor Final:	5,49
Valor Total:	5.490,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	JL MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA (03.140.870/0001-54)
Modelo:	Madpinus
Item:	0036
Descrição:	Tabuas de Madeira de eucalipto,medidas 2,5 cm espessura x 20 cm largura x 2,5 metros comprimento, plainado nos dois lados.
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	32,17
Valor Final:	10,70
Valor Total:	16.050,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	JL MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA (03.140.870/0001-54)
Modelo:	Madeireira Zohler
Item:	0037
Descrição:	GUIA DE EUCALIPTO , MEDIDAS MINIMAS DE 2,5 X 12 CM x 2,50 DE COMPRIMENTO
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	13,95
Valor Final:	6,25
Valor Total:	3.125,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	MADEIREIRA SANTA CLARA LTDA (06.288.902/0001-51)
Modelo:	EUCALIPTO
Item:	0038
Descrição:	SARRAFO DE MADEIRA EUCALIPTO, NÃO APLAINADA , 2,5x7,5cm
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	4,95
Valor Final:	1,55
Valor Total:	310,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	COMERCIAL MIYAZAKI LTDA (43.118.943/0001-26)
Modelo:	Nacional
Item:	0039
Descrição:	Pranchas de madeira eucalipto vermelho .Medidas minimas de 07 cm x15 cm x 5,5 m de comprimento, para colocação em pontes.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	179,67
Valor Final:	176,50
Valor Total:	35.300,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	Trema Comércio de Materiais de Construção Ltda. (09.606.109/0001-41)
Modelo:	ZOHLER
Item:	0040
Descrição:	TRILHO MADEIRA EUCALIPTO VERMELHO, MEDIDAS MINIMAS 05 X 25 CM, PARA USO MANUTENÇÃO DE PONTES.
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	35,47
Valor Final:	35,00
Valor Total:	17.500,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	Trema Comércio de Materiais de Construção Ltda. (09.606.109/0001-41)
Modelo:	ZOHLER
Item:	0041

Descrição:	Porta Interna ESQUERDA, medindo 2,10 x 80 cm , em Angelim, completa ,com chave e fechadura.
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	595,48
Valor Final:	565,00
Valor Total:	5.650,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	COMERCIAL MIYAZAKI LTDA (43.118.943/0001-26)
Modelo:	Grantok
Item:	0042
Descrição:	Porta Interna , DIREITA, medindo 2,10 x 70 cm , em Angelim, completa ,com chave e fechadura.
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	592,00
Valor Final:	565,00
Valor Total:	5.650,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	COMERCIAL MIYAZAKI LTDA (43.118.943/0001-26)
Modelo:	Grantok
Item:	0043
Descrição:	Tabua de madeira de pinus macahambrada , 1º qualidade, medidas minima de 9 cm x 2,70 m
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	24,47
Valor Final:	23,00
Valor Total:	4.600,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	JL MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA (03.140.870/0001-54)
Modelo:	Madpinus
Item:	0044
Descrição:	Metros de cinta de pinus, 2 x 7 cm de 1ª qualidade,aplainado e desquinada dos dois lados
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	9,85
Valor Final:	5,00
Valor Total:	1.000,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	JL MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA (03.140.870/0001-54)
Modelo:	Madpinus
Item:	0045
Descrição:	MARCO para portas, de Angelim, 15 cm , plainado.
	Página 7 de 14
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	217,76
Valor Final:	217,00
Valor Total:	2.170,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	COMERCIAL MIYAZAKI LTDA (43.118.943/0001-26)
Modelo:	Grantok
Item:	0046
Descrição:	Braçadeiras ,em PVC, 85 x 3/4
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	67,50
Valor Final:	31,95
Valor Total:	319,50
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	COMERCIAL MIYAZAKI LTDA (43.118.943/0001-26)
Modelo:	Plastilit
Item:	0047
Descrição:	Braçadeiras ,em PVC, 75 x 3/4
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	45,00
Valor Final:	31,35
Valor Total:	313,50
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	COMERCIAL MIYAZAKI LTDA (43.118.943/0001-26)
Modelo:	Plastilit
Item:	0048
Descrição:	Fita veda rosca 18 mm x 25 m,Branca,uso Indicado em Água Quente e Fria, com Certificação no INMETRO,
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,71
Valor Final:	2,86
Valor Total:	286,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	INFANTARIA COMERCIAL (20.795.155/0001-79)
Modelo:	NOAH
Item:	0049

Descrição:	Cano em PVC, 85 MM , soldavel - barra de 06 metros.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Barra
Valor Referência	298,88
Valor Final:	297,90
Valor Total:	5.958,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	Trema Comércio de Materiais de Construção Ltda. (09.606.109/0001-41)
Modelo:	TUBOZAN
Item:	0050
Descrição:	Luvas em PVC,de correr, com anel de 85 MM.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	74,75
Valor Final:	65,00
Valor Total:	1.300,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	Instalart Materiais Elétricos LTDA (05.117.514/0001-45)
Modelo:	LUVA ESGOTO
Item:	0051
Descrição:	Torneira de plastico,preta, 3/4 , com bico incluso.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,50
Valor Final:	2,20
Valor Total:	110,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	Trema Comércio de Materiais de Construção Ltda. (09.606.109/0001-41)
Modelo:	SOCEL
Item:	0052
Descrição:	Tela Galvanizada ,soldada, 1,20 x 25 metros (rolo)
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência	843,00
Valor Final:	629,90
Valor Total:	2.519,60
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI ME (19.434.150/0001-31)
Modelo:	0002714
Item:	0053
Descrição:	Palanque de concreto para alambrado (mourões) med. 10 x 10 x 2,20 metros
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	87,00
Valor Final:	79,00
Valor Total:	1.580,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	COMERCIAL MIYAZAKI LTDA (43.118.943/0001-26)
Modelo:	Nacional
Item:	0054
Descrição:	Escora de Palanque de concreto para alambrado (mourão) med.10 x 10 x 2,20
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	92,00
Valor Final:	85,00
Valor Total:	850,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	COMERCIAL MIYAZAKI LTDA (43.118.943/0001-26)
Modelo:	Nacional
Item:	0055
Descrição:	BARROTE DE MADEIRA EUCALIPTO 10X10 COMP MIN 2,7METROS
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	62,50
Valor Final:	23,30
Valor Total:	11.650,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	MADEIREIRA SANTA CLARA LTDA (06.288.902/0001-51)
Modelo:	EUCALIPTO
Item:	0056
Descrição:	PONTALETE DE MADEIRA EUCALIPTO 12X4 CM ,COMP MIN = 2,7METROS
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	44,67
Valor Final:	11,25
Valor Total:	5.625,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	MADEIREIRA SANTA CLARA LTDA (06.288.902/0001-51)
Modelo:	EUCALIPTO
Item:	0057
Descrição:	Tubo esgoto PVC 100 mm, barra 6m

Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Barra
Valor Referência	104,13
Valor Final:	84,50
Valor Total:	8.450,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	Trema Comércio de Materiais de Construção Ltda. (09.606.109/0001-41)
Modelo:	MULTILIT
Item:	0058
Descrição:	Tubo de esgoto PVC 50mm,barra 6m
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Barra
Valor Referência	76,60
Valor Final:	51,50
Valor Total:	5.150,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	COMERCIAL MIYAZAKI LTDA (43.118.943/0001-26)
Modelo:	Plastilit
Item:	0059
Descrição:	Curva 90º PVC esgoto 100 mm
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	32,22
Valor Final:	16,00
Valor Total:	800,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	Instalart Materiais Elétricos LTDA (05.117.514/0001-45)
Modelo:	CURVA ESGOTO
Item:	0060
Descrição:	Te esgoto PVC 100mm
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	21,13
Valor Final:	12,95
Valor Total:	647,50
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	INFANTARIA COMERCIAL (20.795.155/0001-79)
Modelo:	plastilit
Item:	0061
Descrição:	Tê de redução em PVC, esgoto 100/50mm
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,73
Valor Final:	14,70
Valor Total:	735,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	Instalart Materiais Elétricos LTDA (05.117.514/0001-45)
Modelo:	TE ESGOTO
Item:	0062
Descrição:	Lona preta min 200 micra ,(rolo 4x50m)
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	677,00
Valor Final:	359,90
Valor Total:	3.599,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	JL MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA (03.140.870/0001-54)
Modelo:	Fronteira
Item:	0063
Descrição:	Lona preta min 200 micra ,(rolo 8x50m)
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.354,00
Valor Final:	676,00
Valor Total:	6.760,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	JL MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA (03.140.870/0001-54)
Modelo:	Fronteira
Item:	0064
Descrição:	Tubo agua PVC 25mm ,barra 6m
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Barra
Valor Referência	28,90
Valor Final:	21,80
Valor Total:	2.180,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	Trema Comércio de Materiais de Construção Ltda. (09.606.109/0001-41)
Modelo:	MULTILIT
Item:	0065
Descrição:	Tê PVC agua 25mm
Quantidade:	50

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,61
Valor Final:	0,99
Valor Total:	49,50
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	Trema Comércio de Materiais de Construção Ltda. (09.606.109/0001-41)
Modelo:	MULTILIT
Item:	0066
Descrição:	Curva 90º PVC agua 25 mm
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,51
Valor Final:	2,80
Valor Total:	140,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	Instalart Materiais Elétricos LTDA (05.117.514/0001-45)
Modelo:	CURVA HIDRO
Item:	0067
Descrição:	ralo sifonado 15x15 cm com tampa PVC
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	46,05
Valor Final:	38,00
Valor Total:	1.900,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	Trema Comércio de Materiais de Construção Ltda. (09.606.109/0001-41)
Modelo:	PLASTIPAN
Item:	0068
Descrição:	Fita isolante preta , rolo 20m
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,63
Valor Final:	3,00
Valor Total:	300,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	Instalart Materiais Elétricos LTDA (05.117.514/0001-45)
Modelo:	ROLO 20M
Item:	0069
Descrição:	Cola adesiva para PVC bisnaga 17g
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,74
Valor Final:	2,00
Valor Total:	200,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	Trema Comércio de Materiais de Construção Ltda. (09.606.109/0001-41)
Modelo:	PISAFIX
Item:	0070
Descrição:	Registro pressão PVC 1"
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	36,50
Valor Final:	29,98
Valor Total:	1.499,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	JL MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA (03.140.870/0001-54)
Modelo:	Plastilit
Item:	0071
Descrição:	Fio 2,5mm - preto
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	3,08
Valor Final:	1,24
Valor Total:	2.480,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	TIAGO TURCHETTO PESSOTTO (37.683.566/0001-75)
Modelo:	FORCEFLEX
Item:	0072
Descrição:	Fio 2,5mm - azul
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	3,08
Valor Final:	1,24
Valor Total:	2.480,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	TIAGO TURCHETTO PESSOTTO (37.683.566/0001-75)
Modelo:	FORCEFLEX
Item:	0073
Descrição:	Fio 6mm-preto
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Metro

Valor Referência	6,59
Valor Final:	2,75
Valor Total:	5.500,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	COMERCIAL MIYAZAKI LTDA (43.118.943/0001-26)
Modelo:	Ibcon
Item:	0074
Descrição:	Eletroduto PVC corrugado 1/2"
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,25
Valor Final:	1,90
Valor Total:	7.600,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	COMERCIAL MIYAZAKI LTDA (43.118.943/0001-26)
Modelo:	Plastilit
Item:	0075
Descrição:	Centro de distribuição embutir completo PVC cap.04 disjuntor
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	46,07
Valor Final:	20,00
Valor Total:	1.000,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	Instalart Materiais Elétricos LTDA (05.117.514/0001-45)
Modelo:	CD 04
Item:	0076
Descrição:	Disjuntor monofasico 15 A
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	14,97
Valor Final:	9,41
Valor Total:	1.411,50
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA (01.276.119/0001-54)
Modelo:	SOPRANO
Item:	0077
Descrição:	DISJUNTOR MONOFASICO 40A
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,57
Valor Final:	9,59
Valor Total:	479,50
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA (01.276.119/0001-54)
Modelo:	SOPRANO
Item:	0078
Descrição:	caixa de embutir metalica 4x2 cm
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,90
Valor Final:	2,85
Valor Total:	2.850,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	COMERCIAL MIYAZAKI LTDA (43.118.943/0001-26)
Modelo:	Nacional
Item:	0079
Descrição:	tampa PVC interruptor simples-cor branca-com parafusos
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,53
Valor Final:	4,90
Valor Total:	2.450,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	COMERCIAL MIYAZAKI LTDA (43.118.943/0001-26)
Modelo:	Radial
Item:	0080
Descrição:	tampa PVC branca-com 1 interruptor e 1 tomada , com parafusos
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17,98
Valor Final:	8,50
Valor Total:	4.250,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	COMERCIAL MIYAZAKI LTDA (43.118.943/0001-26)
Modelo:	Radial
Item:	0081
Descrição:	isolador tipo roldana com prego PVC 24mmx24mm
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,50

Valor Final:	0,28
Valor Total:	140,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	Instalart Materiais Elétricos LTDA (05.117.514/0001-45)
Modelo:	ISOLADOR PVC
Item:	0082
Descrição:	isolador tipo roldana com prego PVC 36mmx36mm
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,82
Valor Final:	0,65
Valor Total:	325,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	Instalart Materiais Elétricos LTDA (05.117.514/0001-45)
Modelo:	ISOLADOR PVC
Item:	0083
Descrição:	arame liso galvanizado n 18 - 1,24 mm
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	34,86
Valor Final:	27,99
Valor Total:	839,70
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA (01.276.119/0001-54)
Modelo:	MORLAN
Item:	0085
Descrição:	Espatula metálica 8 cm
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,99
Valor Final:	9,49
Valor Total:	94,90
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (26.950.671/0001-07)
Modelo:	894869
Item:	0086
Descrição:	Furadeira e Parafusadeira, a bateria ,mandril 1/4, com maleta,com min.5bits inclusos
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	917,53
Valor Final:	450,00
Valor Total:	2.250,00
Adjudicado em:	14/12/2021 - 09:29:40
Adjudicado por:	Paulo Gonçalves Rodrigues
Nome da Empresa:	COMERCIAL MIYAZAKI LTDA (43.118.943/0001-26)
Modelo:	Gamma

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:561B3646

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2021-DO PREGAO ELETRONICO SRP 36/2021- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº38 /2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, sito à Rua da Republica, nº96, centro, Augusto Pestana/RS, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente face a classificação das propostas apresentadas no processo administrativo nº **1479/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 36/2021,** tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ENTREGA PARCELADA,NOS PRAZOS E QUANTIDADES QUE O MUNICÍPIO VIER A SOLICITAR QUANDO SURGIR NECESSIDADE DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO** das empresas participantes da licitação, classificadas em 1º lugar no certame sendo :

CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 19.434.150/0001-31, estabelecida na Av. Primeiro de Maio,2173,Bairro Várzea Grande, CEP 95.670-000 na cidade de Gramado/RS;

TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.606.109/0001-41 estabelecida na Rua Leonel de Moura Brizola,160,Centro, CEP 98.910-000 na cidade de Três de Maio/RS;

COMERCIAL MIYAZAKI LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.118.943/0001-26, estabelecida na Av.Senador Pinheiro Machado,775,sala 03, Centro, CEP 97.900-000, na cidade de Cerro Largo/RS;

INFANTARIA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.795.155/0001-79, estabelecida na rua Dois de Setembro,1536,sala 02,Centro, CEP 89.052-003, na cidade de Blumenau/SC;

INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.117.514/0001-45, estabelecida na Av.Ângelo Macalós ,309,sala 02,Centro, CEP 99.400-000, na cidade de Espumoso/RS;

JL MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.140.870/0001-54, estabelecida na Av.Tuparendi ,646,Centro, CEP 98.900-000, na cidade de Santa Rosa/RS;

JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, inscrita no CNPJ Nº 01.276.119/0001-54, estabelecida na Rua Cel.Farrapo,1331,Centro, CEP 89.620-000, na cidade de Campos Novos/SC.

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.950.671/0001-07, estabelecida na Rua Peru,80,Centro, CEP 98.410-000, na cidade de Taquaruçu do Sul/RS.

NEUMANN MADEIREIRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.288.902/000151,estabelecida na rodovia ERS 413,km 8,5,nº 440, Centro,Cep 95.915-000, na cidade de Santa Clara do Sul/RS;

TIAGO TURCHETTO PESSOTO, inscrita no CNPJ Nº 37.683.566/0001-75, estabelecida na Rua Santos Dumont,22, Centro, CEP 98.410-000, na cidade de Taquaruçu do Sul/RS.e,

TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.655.417/0001-18, estabelecida na Ac Linha 06 Leste,s/n, Interior,via de acesso aeroporto,CEP 98.700-000, na cidade de Ijui/RS.

Serão observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir:

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I-Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico SRP-36/2021, ofertados no certame licitatório.

1.1.2. A garantia dos produtos deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses, com garantia total sobre problemas de fabricação devidamente comprovada, contados a partir da data de entrega definitiva junto ao município excetuando-se os que possam ocorrer de acidentes ou por operação imprópria.

2. VALIDADE

2.1 **O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.**

2.2 Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 50, do Decreto Municipal nº3612 de 05 de janeiro de 2018, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

2.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços.

3. CONTRATO

3.1 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas vencedoras classificadas em 1º lugar na licitação são devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

FORNECEDOR: CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI-ME					
Item	Qtd Máxima	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$
52	04	Rolo	Tela Galvanizada,soldada, 1,20 x 25 metros (rolo)	MORLAN	629,90

FORNECEDOR: TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA-EPP					
Item	Qtd Máxima	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$
13	30	M	TUBO DE CONCRETO , PA2 DN 1500MM-MFJL (FABRICADO DE ACORDO COM ABNT-NBR8890/2020	PROPRIA/ TUBOLAJE	900,00
14	30	M	Tubos de concreto PA2 DN 600 MF JR, fabricado de acordo com a ABNT NBR 8890/2020	PROPRIA/ TUBOLAJE	163,00

FORNECEDOR: TIAGO TURCHETTO PESSOTO -EPP					
Item	Qtd Máxima	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$
71	2000	m	Fio 2,5mm - preto	FORCEFLEX	1,24
72	2000	m	Fio 2,5mm - azul	FORCEFLEX	1,24

FORNECEDOR: INFANTARIA COMERCIAL LTDA-EIRELLI					
Item	Qtd Máxima	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$
48	100	UN	Fita veda rosca 18 mm x 25 m,Branca,uso Indicado em Água Quente e Fria, com Certificação no INMETRO,	NOAH	2,86
60	50	unid.	Te esgoto PVC 100mm	PLASTILIT	12,95

FORNECEDOR: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL					
Item	Qtd Máxima	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$
30	200	UN	Parafuso de 08 ", com buchas inclusas	WORKER	0,25
85	10	unid.	Espatula metálica 8 cm	KALA	9,49

FORNECEDOR: MADEIREIRA SANTA CLARA LTDA-ME					
Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$

	Máxima				
37	500	PC	GUIA DE EUCALIPTO , MEDIDAS MINIMAS DE 2,5 X 12 CM x 2,50 DE COMPRIMENTO	MAD.NEUMANN	6,25
55	500	peça	BARROTE DE MADEIRA EUCALIPTO 10X10 COMP MIN 2,7METROS	MAD.NEUMANN	23,30
56	500	peça	PONTALETE DE MADEIRA EUCALIPTO 12X4 CM ,COMP MIN = 2,7METROS	MAD.NEUMANN	11,25

FORNECEDOR: INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA –ME

Item	Qtd Máxima	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$
50	20	UN	Luvas em PVC,de correr, com anel de 85 MM.	TUBOZAN	65,00
59	50	unid.	Curva 90º PVC esgoto 100 mm	TUBOZAN	16,00
61	50	unid.	Tê de redução em PVC, esgoto 100/50mm	TUBOZAN	14,70
66	50	unid.	Curva 90º PVC agua 25 mm	TIGRE	2,80
68	100	unid.	Fita isolante preta , rolo 20m	KIAN	3,00
75	50	unid.	Centro de distribuição embutir completo PVC cap.04 disjuntor	BET PLASTICOS	20,00
81	500	unid.	isolador tipo roldana com prego PVC 24mmx24mm	AR SAT	0,28
82	500	unid.	isolador tipo roldana com prego PVC 36mmx36mm	AR SAT	0,65

FORNECEDOR: JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇOES LTDA-ME

Item	Qtd Máxima	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$
23	20	KG	Prego 16 x 24, pacote 1 kg.	GERDAU	19,86
24	30	KG	Prego 18 x 27, pacote 01 kg	GERDAU	18,99
25	20	KG	Prego 19 x 36, pacote 01 kg	GERDAU	18,99
27	100	KG	Prego 23 x 60, pacote 01 kg	GERDAU	22,30
28	60	KG	Prego 17 x 27, pacote 1 kg	GERDAU	18,99
29	700	UN	Parafuso de 06 ", com buchas inclusas	USAF	0,16
31	100	UN	Parafuso de 10 ", com buchas inclusas	USAF	0,46
76	150	unid.	Disjuntor monofasico 15 A	SOPRANO	9,41
77	50	unid.	disjuntor monofasico 40 A	SOPRANO	9,59
83	1000	kg	arame liso galvanizado n 18 - 1,24 mm	MORLAN	27,99

FORNECEDOR: JL MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA-ME

Item	Qtd Máxima	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$
1	700	SC	CIMENTO CPII , SACO DE 50 KG	SUPREMO	38,39
5	230	m³	PEDRA BRITA Nº 1	CONSTRUBRAS	115,00
6	100	m³	PEDRA BRITA Nº 0	CONSTRUBRAS	118,34
9	50000	UN	TIJOLO 6 FUROS MEDIDAS MINIMAS 19,0 X 13,5 X 9,0 CM	CER. BARRICHELO	0,94
10	200	sc	Cal para pintura, com fixador (saco 8kg)	CRESSOCAL	10,70
12	20	barra	FERRO CONSTRUÇÃO-12MM- Barra 12MT	GERDAU	110,34
17	800	UN	TELHA FIBROCIMENTO 6MM 2,13 X 1,10M	MULTILIT	71,78
18	400	UN	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO 20°	MULTILIT	52,56
34	1500	M2	FORRO DE PINUS 1ª QUALIDADE	MADPINUS	29,40
35	1000	m	RODA FORRO PINUS 1ª QUALIDADE	MADPINUS	5,49
36	1500	PC	Tabuas de Madeira de eucalipto, medidas 2,5 cm espessura x 20 cm largura x 2,5 metros comprimento, plainado nos dois lados.	MAD. ZOHLER	10,70
43	200	PC	Tabua de madeira de pinus macahambrada , 1º qualidade, medidas minima de 9 cm x 2,70 m	MADPINUS	23,00
44	200	M	Metros de cinta de pinus, 2 x 7 cm de 1ª qualidade, aplainado e desquinada dos dois lados	MADPINUS	5,00
62	10	unid.	Lona preta min 200 micra ,(rolo 4x50m)	FRONTEIRA	359,90
63	10	unid.	Lona preta min 200 micra ,(rolo 8x50m)	FRONTEIRA	676,00
70	50	unid.	Registro pressão PVC 1"	PLASTILIT	29,98

FORNECEDOR: COMERCIAL MIYAZAKI LTDA-ME

Item	Qtd Máxima	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$
2	100	KG	REJUNTE CIMENTICIO –NA COR BRANCO	CERAMFIX	4,75
19	50	UN	CURVAS DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA DE 25mm	PLASTILIT	2,90
20	50	UN	JANELA DE AÇO VENEZIANA 1,20 X 1,0 M	BRASIL	430,00
21	50	UN	PORTA EXTERNA DE AÇO , ABERTURA DIREITA,COM FECHADURA INCLUSA, MEDIDA DE 2,10 X 0,80M	BRASIL	380,00
22	50	UN	Porta Interna DIREITA, medindo 2,10 x 80 cm , em Angelim, completa ,com chave e fechadura.	GRANTOK	577,60
38	200	MT	SARRAFO DE MADEIRA EUCALIPTO, NÃO APLAINADA , 2,5x7,5cm	NACIONAL	1,55
41	10	UN	Porta Interna ESQUERDA, medindo 2,10 x 80 cm , em Angelim, completa ,com chave e fechadura.	GRANTOK	565,00
42	10	UN	Porta Interna , DIREITA, medindo 2,10 x 70 cm , em Angelim, completa ,com chave e fechadura.	GRANTOK	565,00
45	10	M	MARCO para portas, de Angelim, 15 cm , plainado.	GRANTOK	217,00
46	10	UN	Braçadeiras ,em PVC, 85 x 3/4	PLASTILIT	31,95
47	10	UN	Braçadeiras ,em PVC, 75 x 3/4	PLASTILIT	31,35
53	20	unid.	Palanque de concreto para alambrado (mourão) med.10 x 10 x 2,20	NACIONAL	79,00
54	10	unid.	Escora de Palanque de concreto para alambrado (mourão) med.10 x 10 x 2,20	NACIONAL	85,00
58	100	barra	Tubo de esgoto PVC 50mm,barra 6m	PLASTILIT	51,50
73	2000	m	Fio 6mm-preto	IBCON	2,75
74	4000	unid.	Eletroduto PVC corrugado 1/2"	PLASTILIT	1,90
78	1000	unid.	caixa de embutir metalica 4x2 cm	NACIONAL	2,85
79	500	unid.	tampa PVC interruptor simples-cor branca-com parafusos	RADIAL	4,90
80	500	unid.	tampa PVC branca-com 1 interruptor e 1 tomada , com parafusos	RADIAL	8,50
86	5	unid.	Furadeira e Parafusadeira, a bateria ,mandril 1/4, com maleta,com min.5bits inclusos	GAMMA	450,00

FORNECEDOR: TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
Item	Qtd Máxima	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$
3	350	m³	AREIA MÉDIA	ARENAL	169,00
4	555	m³	PEDRA MARROADA DE MÃO	BASALTO	109,99
7	200	m³	PÓ DE PEDRA BRITA	BASALTO	120,95
8	37000	UN	TIJOLO MACIÇO MEDINDO NO MINIMO 10 X5 X 20 CM	HIRSCH	0,91
11	50	barra	FERRO CONSTRUÇÃO -10 MM-Barra 12 MT	GERDAU	75,40
15	850	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO: 6mm, dimensões 1,10 X 1,83	MULTILIT	58,00
16	800	UN	TELHA FIBROCIMENTO 6mm 3,05x1,10m	MULTILIT	99,55
26	100	KG	Prego 26 x 84, pacote 01 kg	GERDAU	23,00
32	20	PAC	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE FLANGEADO 5/16 x 110MM – PACOTE COM 100 UNIDADES.	DADO	90,00
33	3000	UN	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO	DADO	0,85
39	200	PC	Pranchas de madeira eucalipto vermelho .Medidas minimas de 07 cm x15 cm x 5,5 m de comprimento, para colocação em pontes.	ZOHLER	176,50
40	500	MT	TRILHO MADEIRA EUCALIPTO VERMELHO, MEDIDAS MINIMAS 05 X 25 CM, PARA USO MANUTENÇÃO DE PONTES.	ZOHLER	35,00
49	20	BR	Cano em PVC, 85 MM , soldavel - barra de 06 metros.	TUBOZAN	297,90
51	50	UN	Torneira de plastico,preta, 3/4 , com bico incluso.	SOCEL	2,20
57	100	barra	Tubo esgoto PVC 100 mm, barra 6m	MULTILIT	84,50
64	100	barra	Tubo agua PVC 25mm ,barra 6m	MULTILIT	21,80
65	50	unid.	Tê PVC agua 25mm	MULTILIT	0,99
67	50	unid.	ralo sifonado 15x15 cm com tampa PVC	PLASTIPAN	38,00
69	100	unid.	Cola adesiva para PVC bisnaga 17g	PISAFIX	2,00

5. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

5.1 A solicitação de fornecimento à licitante Contratada será feita, mediante ordem de compra/fornecimento ou nota de empenho,

5.2 As ordens de compra/fornecimento ou nota de empenho poderão ser entregues diretamente na sede da Contratada ou encaminhadas por meio eletrônico, com antecedência mínima de 02(dois) dias úteis da data marcada para o fornecimento.

5.3 O Objeto deverá ser entregue e descarregados no seguinte endereço:

Secretaria de Obras (almoxarifado), rua Venâncio Aires, n° 2712, – Centro – Augusto Pestana/RS, **no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas**

5.3.1. O prazo para entrega do objeto será da seguinte forma:

a) Até 10 (dez) dias uteis, mediante nota de empenho, **contados da data de solicitação e/ou a partir da data que será estabelecida na Ordem de fornecimento emitida pelo município.**

5.3.1.2. A critério da Administração, a entrega dos produtos poderá se dar em outro endereço, mediante aviso prévio a Contratada.

5.4 A contratada deverá enviar ao OG, até o quinto dia de cada mês, a relação completa dos itens com a respectiva quantidade, adquiridos por OP no mês anterior.

5.5 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante Contratada está obrigada ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de (pregão), que precedeu a formalização dessa Ata.

5.6 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até CINCO dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;

b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1 Os bens/serviços que vierem a ser contratados **deverão ser realizados e entregues em até 10 (dez) dias uteis, contados a partir da data de solicitação e/ou da Ordem de serviço e/ou nota de empenho**, sob pena de:

a) multa por atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

b) multa por inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e/ou multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

c) multa inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 30% sobre o valor atualizado do contrato;

d) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 20 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.2 As multas serão calculadas sobre o montante atualizado não adimplido do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A Administração por intermédio de Secretário ou servidor devidamente designado, devera proceder à fiscalização dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.
8.2 Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.
8.3 As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.
8.4 Ao OG competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.
9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1 E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata, e elegem, desde já e com renúncia de qualquer outro, o Fórum da Comarca de Augusto Pestana-RS, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente. E, assim por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-no as partes CONTRATANTES, em 02 (duas) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana,14 dezembro de 2021

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA NEUMANN MADEIREIRA LTDA DE FERRAMENTAS EIRELI-ME
CNPJ 06.288.902/000151 CNPJ 19.434.150/0001-31

TREMA COMERCIO DE MATERIAIS INFANTARIA COMERCIAL LTDA DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 20.795.155/0001-79 CNPJ 09.606.109/0001-41

COMERCIAL MIYAZAKI LTDA INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ 43.118.943/0001-26 CNPJ 05.117.514/0001-45

JL MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
CNPJ 03.140.870/0001-54 CNPJ 01.276.119/0001-54

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS TIAGO TURCHETTO PESSOTO EM GERAL LTDA
CNPJ 37.683.566/0001-75 CNPJ 26.950.671/0001-07
,.

TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA
CNPJº 02.655.417/0001-18

TESTEMUNHAS:

1)_____2)_____

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:EA306449

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 443, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.545 de 14 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0301	339039000000	2003	R$ 5.000,00
0601	339033000000	2025	R$ 3.000,00
0601	339039000000	2031	R$ 25.000,00
0701	339030000000	2053	R$ 90.000,00
0701	339039000000	2053	R$ 35.000,00
0701	339039000000	2056	R$ 20.000,00
0801	339030000000	2142	R$ 20.000,00
1101	329021000000	2105	R$ 40.000,00
1101	339047000000	2010	R$ 25.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), classificada nas seguintes dotações orçamentárias.

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0201	319013000000	2110	R$ 5.000,00
0201	339039000000	2114	R$ 4.000,00
0301	339039000000	2111	R$ 5.000,00
0301	339047000000	2003	R$ 3.000,00
0301	339048000000	2111	R$ 5.000,00
0301	449052000000	1004	R$ 7.000,00
0401	339030000000	2012	R$ 15.000,00
0401	339047000000	2012	R$ 2.000,00
0502	339014000000	2062	R$ 3.000,00
0502	339030000000	1301	R$ 10.000,00
0502	339039000000	1301	R$ 10.000,00
0502	339039000000	2068	R$ 15.000,00
0504	339030000000	2059	R$ 10.000,00
0504	339030000000	2121	R$ 3.000,00
0504	339031000000	2121	R$ 3.000,00
0504	339039000000	2059	R$ 5.000,00
0504	339039000000	2121	R$ 4.000,00
0601	339048000000	1306	R$ 35.000,00
0701	339014000000	2051	R$ 2.000,00
0701	339033000000	2051	R$ 3.000,00
0701	339036000000	2051	R$ 3.000,00
0701	449051000000	1405	R$ 15.000,00
0701	449052000000	2051	R$ 10.000,00
0801	339030000000	2075	R$ 2.000,00
0801	339030000000	2075	R$ 2.000,00
0801	339033000000	2131	R$ 3.000,00
0801	339039000000	2131	R$ 4.000,00
0801	449052000000	2142	R$ 5.000,00
0801	459066000000	2075	R$ 3.000,00
0901	339030000000	2078	R$ 10.000,00
1001	339030000000	1391	R$ 4.000,00
1001	339030000000	2112	R$ 5.000,00
1001	339033000000	1391	R$ 3.000,00
1001	339033000000	2039	R$ 15.000,00
1001	339039000000	2112	R$ 6.000,00
1002	339030000000	2094	R$ 20.000,00
1002	449052000000	2106	R$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de dezembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:2E508AE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.266, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. O Orçamento Fiscal do Município de Campo Bom, para o exercício de 2022, estima a Receita da Administração Direta em **R$ 317.800.000,00,** e fixa a respectiva Despesa em **R$ 315.500.000,00,** outrossim, estima a Receita para a Administração Indireta em **R$**

57.700.000,00; e fixa a respectiva Despesa em **R$ 60.000.000,00,** totalizando, tanto a Receita como a Despesa, a importância de **R$ 375.500.000,00,** nos termos detalhados nos instrumentos que instruem esta Lei.

Art. 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes da lei, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA		
DETALHAMENTO	**VALOR**	
1 - RECEITAS CORRENTES	**R$**	**357.151.266,00**
1.1. Receita Tributária	R$	97.542.788,00
1.2. Receita de Contribuições	R$	21.478.325,00
1.3. Receita Patrimonial	R$	6.017.268,00
1.4. Receita Agropecuária	R$	1.699,00
1.5. Receita de Serviços	R$	4.805.860,00
1.6. Transferências Correntes	R$	223.577.806,00
1.7. Outras Receitas Correntes	R$	3.727.520,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	**R$**	**8.701.278,00**
2.1. Operações de Crédito	R$	5.211.040,00
2.2. Alienação de Bens	R$	1.079.336,00
2.3. Transferências de Capital	R$	2.407.757,00
2.4. Outras Receitas de Capital	R$	3.145,00
3 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**R$**	**31.099.190,00**
3.1. Receitas de Contribuições	R$	31.099.190,00
Subtotal	**R$**	**396.951.734,00**
4 – DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**R$**	**21.451.734,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**375.500.000,00**

Art. 3º. A despesa da Administração Direta e Indireta será autorizada obedecendo a classificação institucional funcional programática pertinente, sendo dividida em:

I – Despesa autorizada pelo Poder Executivo	R$	309.500.000,00
II – Despesa autorizada pelo Poder Legislativo	R$	6.000.000,00
Sub-total (Despesa da Administração Direta **)**	**R$**	**315.500.000,00**
III – Autarquia (IPASEM)	R$	60.000.000,00
Sub-total (Despesa da Administração Indireta **)**	**R$**	**60.000.000,00**
TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA	**R$**	**375.500.000,00**

Parágrafo Único. Do total da despesa autorizada, **R$ 13.177.119,91** referem-se à Reserva de Contingência da Administração Direta, e **R$ 1.000.000,00** referem-se à Reserva do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, da Administração Indireta (IPASEM) e **R$ 13.834.000,00** às Reservas Matemáticas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, da Administração Indireta (IPASEM).

Art. 4º. Na conformidade do disposto nos arts. 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no art. 165 § 8º, da Constituição Federal, no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, e, na Resolução TCE/RS nº 581/2001, o Poder Executivo fica autorizado, no que refere aos desdobramentos a serem adotados, ao seguinte:

I – abrir crédito suplementar para atender despesas relativas à aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedam a previsão orçamentária correspondente, até o limite recebido.

II – abrir crédito suplementar para remanejamento das dotações orçamentárias relativas ao mesmo projeto ou atividade, existindo os elementos de despesa nas respectivas atividades ou projetos, até o limite da dotação existente.

III – abrir crédito suplementar, com o saldo dos recursos vinculados não utilizados no exercício passado, até o limite do saldo bancário livre.

IV – abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total autorizada.

V – abrir créditos suplementares usando como recurso a Reserva de Contingência.

VI – abrir créditos suplementares com recursos de *superávit* financeiro apurado no Balanço do exercício anterior, desde que a dotação orçamentária já tenha sido autorizada pela Lei de Orçamento, e estejam atendidas as Metas e Prioridades estabelecidas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022.

§ 1º. A autorização a que se refere o *caput* deste artigo não onera o limite nele previsto, quando o crédito é destinado à suplementação de dotações inerentes ao atendimento de despesas relativas à pessoal e encargos sociais, e no pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida.

§ 2º. A abertura de créditos suplementares utilizará recursos provenientes de anulação parcial ou total das dotações, incorporação de *superávit* e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço e excesso de arrecadação.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo, objetivando o desenvolvimento de Programas prioritários nas áreas de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Habitação, Saneamento, Preservação Ambiental, Indústria, Comércio, Turismo, e modernização da Administração Tributária, atendendo a legislação vigente.

Parágrafo único. Para atendimento dos programas referidos no "caput" deste artigo, o Poder Executivo fica autorizado a realizar Operações de Crédito, a serem formalmente informadas à Câmara de Vereadores no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Art. 6º. Fica autorizado a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública nas áreas de Saúde e/ou Habitação, e/ou Esporte e/ou Cultura e/ou Lazer e/ou Educação e/ou Recreação e/ou Segurança Pública e/ou Assistência Social, conforme previstos

na Lei de Diretrizes Orçamentárias - L.D.O., e observando o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como os demais dispositivos legais.

Art. 7º. Integram esta Lei, como se nela transcritos estivessem, os seguintes documentos:

I – as memórias de cálculos na forma estabelecida no art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000, e no art. 22 da Lei Federal nº 4.320/1964, contemplando Receita, Despesa por Órgão, e Resumo Geral da Despesa;

II – o orçamento relativo a Administração Direta (Poderes Executivo e Legislativo) e a Administração Indireta (autarquia);

III – o Orçamento da Seguridade Social;

IV – a mensagem, com a exposição circunstanciada, nos termos exigidos no inciso I do art. 22 da Lei Federal nº 4.320/1964;

V – o anexo de compatibilização do orçamento com as Metas Prioritárias da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativa ao Exercício de 2021;

VI – o Adendo V - Anexo 6 – Programa de Trabalho;

VII – o Adendo VI - Anexo 7 – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

VIII – o Adendo VII - Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos.

IX – o Adendo VIII - Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções.

Art. 8º. O Poder Executivo fica autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro, nos termos do art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º. As transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.

Art. 10. O poder executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado(TCE-RS).

Art. 11. Em Consonância com o que dispõem o § 5º do art. 166 da Constituição Federal, e o art.85 da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito Municipal enviar mensagem à Câmara Municipal propondo modificações no projeto de Lei Orçamentária, enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração for proposta.

Art. 12. No Plano Plurianual 2022/2015, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.236, de 11 de agosto de 2021, e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentária-2022, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.250, de 26 de outubro de 2021, para adequação de nomenclaturas de Programa/Ação e Descritivos dos Objetivos, inclusão de novos programas referente ao COVID-19, na secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, e inclusão do Programa Assistir-Rede Hospitalar Estado e PIAPS-Promoção da Equidade em Saúde-Estado na Secretaria de Saúde, ficam procedidas as seguintes alterações:

I - no ÓRGÃO 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO), fica alterado o descritivo da Ação 0025.2 (*Centro Comunitário para Idosos)* e da Ação 0025.4 (*Fundo Municipal do Idoso – FMICB)* os objetivos, do Programa 0025 (Serviços de Assistência ao Idoso), no PPA 2022/2025, em conformidade com o artigo 16 da Lei Municipal N° 5.236/2021 de 11 de agosto de 2021, e na LDO 2022, em conformidade com o artigo 4° da Lei Municipal N° 5.250/2021 de 26 de outubro de 2021, conforme quadro abaixo.

PROGRAMA/ AÇÃO	OBJETIVO	VALOR/ CUSTO	ANO DE EXECUÇÃO	RECURSO
0025 – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
0025.1...				
0025.2 – **Centro Comunitário para Idosos**	Despesa com material de consumo e outras despesas correntes, obras, equipamentos e material permanente. Construção do Centro comunitário para idosos junto ao novo parcão. Local destinado para atividades diversas de lazer, recreação e laboral dos idosos. *** Buscar RECURSO da União, Estado, Operação de Crédito ou Financiamento.	500.000,00 32.354,94 36.437,68 41.108,03	2022 2023 2024 2025	Livre - 1
0025.3...				
0025.4 – Fundo Municipal do Idoso - FMICB	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso de Campo Bom - FMICB. Assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais do Idoso. Despesas com material e outros despesas correntes**. Cursos de Capacitação para os conselheiros.**	21.132,00 22.204,00 23.386,00 24.554,00	2022 2023 2024 2025	1042

II - no ÓRGÃO 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO), fica alterado o objetivo da Ação 0027.2 (*Assistência à Jovens)*, do Programa 0027 (Serviço de Proteção à Criança e ao Adolescente), no PPA 2022/2025, em conformidade com o artigo 16 da Lei Municipal N° 5.236/2021 de 11 de agosto de 2021, e na LDO 2022, em conformidade com o artigo 4° da Lei Municipal N° 5.250/2021 de 26 de outubro de 2021, conforme quadro abaixo.

PROGRAMA/ AÇÃO	OBJETIVO	VALOR/ CUSTO	ANO DE EXECUÇÃO	RECURSO
0027 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTEE				
0027.1...				
0027.2 – Assistência à Jovens	**Programas voltados a adolescentes infratores. Propor diretrizes de ação governamental voltadas à promoção de políticas públicas de juventude.**	50.000,00 55.245,00 61.100,97 67.266,05	2022 2023 2024 2025	Livre - 1
0027.3...				

III - no ÓRGÃO 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO), fica alterado o descritivo da Ação 0029.4 (*FNAS – Bloco de Proteção Especial – CREAS e Abrigo)*, do Programa 0029 (Assistência Social Geral), no PPA 2022/2025, em conformidade com o artigo 16 da Lei Municipal N° 5.236/2021 de 11 de agosto de 2021, e na LDO 2022, em conformidade com o artigo 4° da Lei Municipal N° 5.250/2021 de 26 de outubro de 2021, conforme quadro abaixo.

PROGRAMA/ AÇÃO	OBJETIVO	VALOR/ CUSTO	ANO DE EXECUÇÃO	RECURSO
0029 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
0029.1... 0029.3...				
0029.4 – FNAS – Bloco de Proteção Especial – CREAS e **Abrigo**	Aplicação dos recursos do Ministério de Desenvolvimento Social. Manutenção do PAEFI (Programa de Atenção Especializada e Famílias e Indivíduos); do Serviço de Medidas Sócio Educativas/ LA (Liberdade Assistida) e PSC (Prestação de Serviços a Comunidade); do Serviço de Abordagem Social. Manutenção do Programa de Atenção Integrada às Famílias (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Aplicação dos recursos repassados pela UNIÃO, através do FNAS. Despesa com Pessoal, Obrigações Patronais, Diárias, Outras Despesas Correntes, Equipamentos e Material Permanente.	388.555,20 388.555,20 388.555,20 388.555,20	2022 2023 2024 2025	1091
0029.5... 0029.14				

IV - no ÓRGÃO 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO), fica alterado os objetivos da Ação 0029.6 (Assistência à Mulher), da Ação 0029.7 (Fundo Municipal de Assistência à Mulher) e da Ação 0029.8 (Fundo Municipal de Assistência Social), do Programa 0029 (Assistência Social Geral), no PPA 2022/2025, em conformidade com o artigo 16 da Lei Municipal N° 5.236/2021 de 11 de agosto de 2021, e na LDO 2022, em conformidade com o artigo 4° da Lei Municipal N° 5.250/2021 de 26 de outubro de 2021, conforme quadro abaixo.

PROGRAMA/ AÇÃO	OBJETIVO	VALOR/ CUSTO	ANO DE EXECUÇÃO	RECURSO
0029 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
0029.1... 0029.5...				
0029.6 – Assistência à Mulher	Ações de caráter Social desenvolvidas com o objetivo de amparar e proteger à mulher. **Manutenção do Conselho Municipal da Mulher e Fundo Municipal**. Criação do Setor Municipal de Políticas Públicas para a Mulher. Conveniamento com casa abrigo para mulher em situação de violência.	108.000,00 119.329,20 131.978,10 145.294,68	2022 2023 2024 2025	Livre - 1
0029.7 – Fundo Municipal de Assistência à Mulher	Ações de caráter Social desenvolvidas com o objetivo de amparar e proteger à mulher. Despesas com material e outros despesas correntes. **Cursos de Capacitação para os conselheiros.**	400,00 400,00 400,00 400,00	2022 2023 2024 2025	1135
0029.8 – Fundo Municipal de Assistência Social	Assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais dos usuários atendidos pela assistência social. Despesas com material e outros despesas correntes. **Cursos de Capacitação para os conselheiros.**	400,00 400,00 400,00 400,00	2022 2023 2024 2025	1133
0029.9...0029.14				

V - no ÓRGÃO 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO), ficam incluídas a Ação 0029.12 (Casa de Passagem – Acolhimento – Portaria 369), a Ação 0029.13 (Incremento Temp. Proteção Social Especial – Port. 467 - Covid) e a Ação 0029.14 (Incremento Temp. Proteção Social Básica – Port. 467 - Covid), e seus objetivos, no Programa 0029 (Assistência Social Geral), do PPA 2022/2025, em conformidade com o artigo 16 da Lei Municipal N° 5.236/2021 de 11 de agosto de 2021, e da LDO 2022, em conformidade com o artigo 4° da Lei Municipal N° 5.250/2021 de 26 de outubro de 2021, conforme quadro abaixo.

PROGRAMA/ AÇÃO	OBJETIVO	VALOR/ CUSTO	ANO DE EXECUÇÃO	RECURSO
0029 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
0029.1... 0029.11...				
0029.12 – Casa de Passagem – Acolhimento – Portaria 369	Despesa com pessoal, material, outras despesas correntes e material permanente e equipamentos.	850,00	2022 2023 2024 2025	1104
0029.13 – Incremento Temp. Proteção Social Especial – Port. 467 - Covid	Despesa com pessoal, material, outras despesas correntes e material permanente e equipamentos.	700,00	2022 2023 2024 2025	1091
0029.14 – Incremento Temp. Proteção Social Básica – Port. 467 - Covid	Despesa com pessoal, material, outras despesas correntes e material permanente e equipamentos.	700,00	2022 2023 2024 2025	1010

VI - no ÓRGÃO 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO), fica alterado o objetivo da Ação 0026.2 (*Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência)*, do Programa 0026 (Serviços de Assistência ao Deficiente), do PPA 2022/2025, em conformidade com o artigo 16 da Lei Municipal N° 5.236/2021 de 11 de agosto de 2021, e da LDO 2022, em conformidade com o artigo 4° da Lei Municipal N° 5.250/2021 de 26 de outubro de 2021, conforme quadro abaixo.

PROGRAMA/ AÇÃO	OBJETIVO	VALOR/ CUSTO	ANO DE EXECUÇÃO	RECURSO
0026 – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE				
0026.1...				
0026.2 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência. Promover a criação do Conselho de Direitos da Pessoa com deficiência, espaço democrático, que visa ao acompanhamento, monitoramento, avaliação e a fiscalização das políticas destinadas à pessoa com deficiência. Assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência. Despesas com material e outros despesas correntes. **Cursos de Capacitação para os conselheiros.**	650,00 650,00 650,00 650,00	2022 2023 2024 2025	1134

VII - no ÓRGÃO 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), fica incluídas a Ação 0107.25 (*PIAPS – Sociodemográfico)*, a Ação 0107.26 (*PIAPS – Incentivo a APS - Equipes)*, a Ação 0107.27 (*PIAPS – Qualificação da APS – Rede Bem Cuidar)*, a Ação 0107.28 (*PIAPS – Promoção da Equidade em Saúde)*, a Ação 0107.29 (*Pandemia Novo Coronavírus – Covid 19 - União)*, e a Ação 0107.30 (*Atenção Básica - Covid)*, e seus objetivos, no Programa 0107 (Assistência Médica a População – Atenção Básica), do PPA 2022/2025, em conformidade com o artigo 16 da Lei

Municipal N° 5.236/2021 de 11 de agosto de 2021, e da LDO 2022, em conformidade com o artigo 4° da Lei Municipal N° 5.250/2021 de 26 de outubro de 2021, conforme quadro abaixo.

PROGRAMA/ AÇÃO	OBJETIVO	VALOR/ CUSTO	ANO DE EXECUÇÃO	RECURSO
0107 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA				
0107.1... 0107.24				
0107.25 – PIAPS – Sociodemográfico	Despesa com Pessoal e Obrigações Patronais, Material de Consumo, Outras Despesas Correntes, Equipamento e Material Permanente.	516.346,20 516.346,20 516.346,20 516.346,20	2022 2023 2024 2025	4011
0107.26 – PIAPS – Incentivo a APS - Equipes	Despesa com Pessoal e Obrigações Patronais, Material de Consumo, Outras Despesas Correntes, Equipamento e Material Permanente.	866.123,88 866.123,88 866.123,88 866.123,88	2022 2023 2024 2025	4090
0107.27 – PIAPS – Qualificação da APS – Rede Bem Cuidar	Despesa com Material de Consumo, Outras Despesas Correntes, Equipamento e Material Permanente.	96.000,00 96.000,00 96.000,00 96.000,00	2022 2023 2024 2025	4011
0107.28 – PIAPS – Promoção da Equidade em Saúde	Despesa com Material de Consumo, Outras Despesas Correntes, Equipamento e Material Permanente.	450,00 450,00 450,00 450,00	2022 2023 2024 2025	4090
0107.29 – Pandemia Novo Coronavírus – Covid 19 - União	Despesa com Material de Consumo, Outras Despesas Correntes, Equipamento e Material Permanente.	350,00	2022 2023 2024 2025	4511
0107.30 – Atenção Básica - Covid	Despesa com Material de Consumo, Outras Despesas Correntes, Equipamento e Material Permanente.	750,00	2022 2023 2024 2025	4500

VIII - no ÓRGÃO 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), fica incluídas a Ação 0114.23 (*Pandemia Novo Coronavírus – Covid 19 – União MAC)*, a Ação 0114.24 (*Assistência Hospitalar – Estado - Covid)*, e a Ação 0114.25 (*Programa Assistir – Rede Hospitalar - Estado)*, e seus objetivos, no Programa 0114 (Assistência Médica Ambulatorial – Atenção Especializada), do PPA 2022/2025, em conformidade com o artigo 16 da Lei Municipal N° 5.236/2021 de 11 de agosto de 2021, e da LDO 2022, em conformidade com o artigo 4° da Lei Municipal N° 5.250/2021 de 26 de outubro de 2021, conforme quadro abaixo.

PROGRAMA/ AÇÃO	OBJETIVO	VALOR/ CUSTO	ANO DE EXECUÇÃO	RECURSO
0114 – ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL – ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
0114.1... 0114.22				
0114.23 – Pandemia Novo Coronavírus – Covid 19 – União MAC	Despesa com Pessoal, Material de Consumo, Outras Despesas Correntes, Equipamento e Material Permanente.	650,00	2022 2023 2024 2025	4511
0114.24 – Assistência Hospitalar – Estado - Covid	Despesas com serviços hospitalares. Repasse para hospital.	150,00	2022 2023 2024 2025	4230
0114.25 – Programa Assistir – Rede Hospitalar - Estado	Aplicação dos recursos repassados pelo União, teto financeiro média e alta complexidade.	3.456.100,00 3.456.100,00 3.456.100,00 3.456.100,00	2022 2023 2024 2025	4230

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 14 de dezembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0B7BEE8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TRIBUTOS ARRECADADOS - NOVEMBRO DE 2021 (ARTIGO 2º, INCISO I DA I.N. Nº 028/1999) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL.

Código	Espécie	Recebido	
		No mês	Até o mês
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	252.416,54	2.720.882,89
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	105.173,97	1.132.878,72
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	63.104,31	679.726,30
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	11.313,06	81.260,66
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	4.713,78	33.858,66
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	2.828,26	20.315,18
4.1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	39.355,90	440.331,59
4.1.1.1.3.03.1.1.03.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	16.398,29	183.471,50
4.1.1.1.3.03.1.1.03.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	9.838,97	110.082,87
4.1.1.1.3.03.1.1.04.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	525,2	6.287,03
4.1.1.1.3.03.1.1.04.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	218,84	2.619,67

4.1.1.1.3.03.1.1.04.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	131,3	1.571,76
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Exec	22.144,35	228.772,51
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Exec	9.226,95	95.315,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Exec	5.536,14	57.203,10
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	349.566,11	12.678.160,80
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	145.654,30	5.282.590,86
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	87.392,02	3.169.547,58
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	7.319,20	51.525,96
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - MDE	3.050,71	21.475,03
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS	1.829,90	12.882,33
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	316.015,50	3.822.228,82
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	131.673,71	1.592.603,15
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	79.004,05	955.559,22
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	30.548,44	494.051,74
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	12.728,95	205.861,81
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	7.637,14	123.514,52
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	326.811,68	3.202.288,83
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	136.171,49	1.334.286,41
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	81.702,87	800.571,46
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros - PRÓPRIO	0	0,97
4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros - MDE	0	0,39
4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros - ASPS	0	0,23
4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - PRÓPRIO	14.798,17	27.327,60
4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - MDE	6.165,86	11.386,37
4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - ASPS	3.699,51	6.831,79
4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	23,52	191,06
4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	9,77	79,53
4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	5,85	47,63
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	2.011.498,99	27.473.580,60
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	838.124,47	11.449.360,50
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	502.874,55	6.868.392,40
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	8.534,64	77.615,24
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros - MDE	3.555,81	32.336,44
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros - ASPS	2.133,39	19.400,82
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	24.763,60	377.685,79
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE	10.318,09	157.368,13
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS	6.190,81	94.420,24
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	1.985,42	40.036,21
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	827,16	16.680,75
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	496,26	10.007,91
4.1.1.2.8.01.1.1.01.00.00	TAXAS INSP. CONT.FISC..VIG.SAN.	0	1.707,15
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	TAXAS INSP. CONT.FISC.VIG.SAN.	10.480,34	79.323,08
4.1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxas LICENÇA P/FUNC.ESTAB.ERBS-ESTAÇÃO RADIO	346,4	115.273,47
4.1.1.2.8.01.9.1.08.00.00	Taxas APROV.PROJ.CONSTR.CIVIL	8.414,31	89.088,82
4.1.1.2.8.01.9.1.11.00.00	Taxas DE CEMITÉRIO	12.119,79	176.355,83
4.1.1.2.8.01.9.1.12.01.00	TAXA FISCALIZAÇÃO E VISTORIA	10.554,36	142.268,99
4.1.1.2.8.01.9.1.13.00.00	TAXA FISCALIZ.INSPEÇÃO INDL.SANITARIA-SIM	16,8	1.778,86
4.1.1.2.8.01.9.1.14.01.00	TAXA DE LICENC.AMBIENTAL-TLA-LIVRE	16.226,15	198.967,34
4.1.1.2.8.01.9.1.14.02.00	TAXA DE LICENC.AMBIENTAL-TLA-50% FUNDEMA	16.226,15	203.290,52
4.1.1.2.8.01.9.3.11.00.00	REC.D.A.TAXAS-CEMITÉRIO	15.051,31	158.608,99
4.1.1.2.8.01.9.3.12.00.00	REC. D.A. TAXA LICENÇA AMBIENTAL - LIVRE	196,79	196,79
4.1.1.2.8.01.9.3.13.00.00	REC. D.A. TAXA LICENÇA AMBIENTAL - 50% FUNDEMA	196,79	196,79
4.1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	MULTAS/JUROS MORA-D.A.TAXAS DIVERSAS	0	2,85
4.1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	MULTA/ JUROS D.A. TAXA LICENÇA AMBIENTAL - LIVRE	21,92	21,92
4.1.1.2.8.01.9.4.04.00.00	MULTA/ JUROS D.A. TAXA LICENÇA AMBIENTAL - 50% FUN	21,91	21,91
4.1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	TAXA LIMPEZA PUBLICA - Principal	71.329,24	2.179.514,53
4.1.1.2.8.02.9.1.02.00.00	TAXA EMISSÃO DE CERTIDÃO - Principal	12.160,41	114.861,11
4.1.1.2.8.02.9.1.03.00.00	TAXAS DIVERSAS - Principal	3.268,40	28.946,96
4.1.1.2.8.02.9.1.04.00.00	TAXA DIVERSAS-FUNREBOM - Principal	0	20.908,32
4.1.1.2.8.02.9.1.08.00.00	EMOLUM.E CUSTAS PROCESS.ADM-TRIBUTARIO	15.081,40	164.656,76
4.1.1.2.8.02.9.3.08.00.00	TAXAS DIVERSAS - DIVIDA ATIVA	683,82	18.236,02
4.1.1.3.0.00.1.3.01.00.00	REC.D.A.CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	27,93	9.864,07
4.1.1.3.0.00.1.4.01.00.00	MULTAS/JUR.MORA-DIV.AT.CONTRIB.MELHORIAS	56,43	1.798,45
4.1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	CONTR.PREV.SERV.ATIVO CIVIL-RPPS-EXECUTIVO	683.155,56	7.526.973,14
4.1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	CONTR.PREV.SERV.ATIVO CIVIL-RPPS-IPASEM	4.394,41	45.531,11
4.1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	CONTR.PREV.SERV.ATIVO CIVIL-RPPS-CÂMARA	2.816,00	31.324,13
4.1.2.1.8.01.1.1.04.01.00	CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIT.SAUDE-EXECUTIVO	360.207,14	4.051.311,13
4.1.2.1.8.01.1.1.04.02.00	CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIT.SAUDE-IPASEM	2.536,43	28.704,70
4.1.2.1.8.01.1.1.04.03.00	CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIT.SAUDE-CAMARA	1.805,47	16.438,82
4.1.2.1.8.01.1.1.04.04.00	COOPART.SERV.ATIVO-ASSIST.MÉD-EXECUTIVO	46.223,97	423.905,48
4.1.2.1.8.01.1.1.04.05.00	COOPART.SERV.ATIVO-ASSIST.MÉD-IPASEM	2.029,17	3.364,58
4.1.2.1.8.01.1.1.04.06.00	COOPART.SERV.ATIVO-ASSIST.MÉD-CAMARA	77,13	1.720,98
4.1.2.1.8.01.2.1.01.00.00	CONTR.PREV.SERV.INATIVO CIVIL-RPPS-EXECUTIVO	1.075,78	11.926,68
4.1.2.1.8.01.2.1.02.00.00	CONTR.PREV.SERV.INATIVO CIVIL-RPPS-IPASEM	4.369,99	53.093,66
4.1.2.1.8.01.2.1.03.01.00	CONTR.SERV.INATIVO P/ASSIST.MÉDICA-EXECUTIVO	14.398,76	140.315,38
4.1.2.1.8.01.2.1.03.02.00	CONTR.SERV.INATIVO P/ASSIST.MÉDICA-IPASEM	197.567,61	2.113.526,45
4.1.2.1.8.01.2.1.03.03.00	CONTR.SERV.INATIVO P/ASSIST.MÉDICA-CÂMARA	664,37	11.633,31
4.1.2.1.8.01.2.1.03.04.00	COOPART.SERV.INATIVO-ASSIST.MED-EXECUTIVO	3.670,55	57.274,29
4.1.2.1.8.01.2.1.03.05.00	COOPART.SERV.INATIVO-ASSIST.MED-IPASEM	29.259,01	396.752,45
4.1.2.1.8.01.2.1.03.06.00	COOPART.SERV.INATIVO-ASSIST.MED-CAMARA	1.022,11	61.243,21
4.1.2.1.8.01.3.1.01.00.00	CONTR.PREV.PENSIONISTAS CIVIL-RPPS-EXECUTIVO	284,66	3.177,82
4.1.2.1.8.01.3.1.03.01.00	CONTR.SERV.PENSIONISTA P/ASSIST.MÉDICA-EXECUTIVO	1.658,28	16.195,59
4.1.2.1.8.01.3.1.03.02.00	CONTR.SERV.PENSIONISTA P/ASSIST.MÉDICA-IPASEM	18.900,23	190.221,33
4.1.2.1.8.01.3.1.03.03.00	COOPART.PENSIONISTA-ASSIT.MED.-EXECUTIVO	0	969,84
4.1.2.1.8.01.3.1.03.04.00	COOPART.PENSIONISTA-ASSIT.MED.-IPASEM	29.128,09	91.865,96
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	302.291,81	3.285.032,29
4.7.2.1.8.02.1.1.01.00.00	CONTR.PREV.EM REGIME PARC.DÉBITOS-LM.458	35.314,94	364.773,03
4.7.2.1.8.02.1.1.02.00.00	CONTR.PREV.EM REGIME PARC.DÉBITOS-240 PARC	256.772,09	2.652.390,04
4.7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	CONTR.PATRONAL-CIVIL ATIVO-EXECUTIVO	936.344,24	10.364.926,78

4.7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	CONTR.PATRONAL-CIVIL ATIVO-LEGISLATIVO	3.861,89	43.198,18
4.7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	CONTR.PATRONAL-CIVIL ATIVO-IPASEM	5.427,12	59.456,60
Total:		**8.833.775,26**	**121.957.613,05**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:00A593D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 021/2021
Edital nº 05/2021

PEDRO PAULO GOMES, Vice - Prefeito Municipal de Campo Bom/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO por este Edital os resultados preliminares das provas objetivas para o cargo de Serviços de Limpeza – 44 h/sem, conforme Anexo I.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO GOMES
Vice - Prefeito Municipal

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 021/2021
Edital nº 05/2021

Anexo I – Divulga resultado preliminar da prova objetiva
Cargo: – SERVIÇOS DE LIMPEZA 44 HORAS SEMANAIS

NOME COMPLETO	NUMERO CPF	Nº DE ACERTOS	RESULTADO
Adriana da Silveira	93810300063	Não compareceu	Reprovado
Alessandra dos Santos	98402498000	13	APROVADO
Aline Cassiane da Silva	02459021046	Não compareceu	Reprovado
Aline Wooski Maia	00405820003	Não compareceu	Reprovado
Andrea Magalhães Caneppelle	00588921092	Não compareceu	Reprovado
Andreia Carmo dos Santos	00883525011	Não compareceu	Reprovado
Andressa Machado	83378251034	Não compareceu	Reprovado
Andreza Fabiana Rodrigues	03873494051	Não compareceu	Reprovado
Ângela Cristina Gonzaga	00110835069	Não compareceu	Reprovado
Angela Maria Ferreira Gonçalves	44447868091	Não compareceu	Reprovado
Angélica Padilha Rodrigues Maria	00534081010	Não compareceu	Reprovado
Bianca Daiane da Silva de Souza	07724358982	Não compareceu	Reprovado
Bianca Manfredini de Vargas	03985631018	Não compareceu	Reprovado
Bruna Tauana da Rosa Angeli	03247488090	07	Reprovado
Carine dos Santos	00353838012	Não compareceu	Reprovado
Carla Andressa Rodrigues da Silva	00913370037	Não compareceu	Reprovado
Carla de Souza Ferreira	00405033052	Não compareceu	Reprovado
Carla Margarete Klippel da Silva	01770237089	Não compareceu	Reprovado
Caroline Ribeiro da Silva	01442876093	Não compareceu	Reprovado
Catia Daiana Martins	00387336095	Não compareceu	Reprovado
Clarisse Maria Martins	57653100015	Não compareceu	Reprovado
Cleide Margarete Dreyer Machado Pidt	00204878004	10	APROVADO
Clenir Freitas da Silva	65286383068	Não compareceu	Reprovado
Cristiane Guimarães Soares	00782699030	Não compareceu	Reprovado
Cristiane Wingert	02590688024	Não compareceu	Reprovado
Débora Regina da SIlva	02727798067	Não compareceu	Reprovado
Diovana Schuck Rohde	03981804074	Não compareceu	Reprovado
Elis Regina da Silva Rosa	35149345091	11	APROVADO
Elisa Aparecida Paranhos Nunes Mathias	01134526083	12	APROVADO
Fabiana da Silva Alves	01598831054	Não compareceu	Reprovado
Fabiane Juliana da Silva	02991318074	Não compareceu	Reprovado
Fátima Josiane Dias	99235099072	Não compareceu	Reprovado
Felipe Oliveira Adams	03582633012	Não compareceu	Reprovado
Franciele dos Santos Ferreira	07984434999	Não compareceu	Reprovado
Francine Rodrigues Pinto	02245273044	Não compareceu	Reprovado
Gevilton Nascimento Cortes	73247880097	Não compareceu	Reprovado
Gisele Gianini Caetano da Silva	96555874015	Não compareceu	Reprovado
Janaina Beatriz Pires	56733640082	Não compareceu	Reprovado
Jaqueline Alves da Silva Lutz	66933420000	Não compareceu	Reprovado
Jeici Tais Vaz	00071568042	Não compareceu	Reprovado
Jenifer Joele da Silva Siqueira	04296541030	Não compareceu	Reprovado
Jéssica Aparecida Machado dos Santos	03032563038	Não compareceu	Reprovado
Joice Teresinha Silveira	01059735059	11	APROVADO
José Antônio Carvalho da Silveira	52836991020	Não compareceu	Reprovado
Juliane Margarete Schach Parastchuck	80401597091	Não compareceu	Reprovado
Jussara Neves Ferreira Sandin	01409197085	09	APROVADO
Katia Aline Weiler	01647978076	Não compareceu	Reprovado
Katiussa de Souza	00548089019	Não compareceu	Reprovado
Leidemara Laurentino	01165612038	Não compareceu	Reprovado
Leila Gois de Souza	02262724008	07	Reprovado
Lilian Suziane Teixeira	83291369068	Não compareceu	Reprovado
Lisiani Kremer da Rosa	00755582039	Não compareceu	Reprovado

Luana Cristina Peres	01621775003	Não compareceu	Reprovado
Luciana Daniela Grosso	78222150006	Não compareceu	Reprovado
Luciana Oliveira Adams	82386129004	Não compareceu	Reprovado
Maiara Fernanda Reinheimer	03431409008	Não compareceu	Reprovado
Maikon Andrei Xavier Sampaio	03339213054	Não compareceu	Reprovado
Mara Beatriz da Rosa	44034695072	Não compareceu	Reprovado
Marceli Bruski	70685282015	Não compareceu	Reprovado
Marcieli Cristiani Angeli	01437789005	Não compareceu	Reprovado
Maria Lucia Appelt Hart	02476871036	Não compareceu	Reprovado
Marilete Ines Dias	60857706004	Não compareceu	Reprovado
Marília Clenir da Rosa	01623740037	Não compareceu	Reprovado
Marineza Brando de Souza Vargas	90024230049	Não compareceu	Reprovado
Marlene Marina Sander	35941324049	Não compareceu	Reprovado
Marlene Pereira	67350305087	Não compareceu	Reprovado
Marlene Santos Rambo	53400526053	07	Reprovado
Marli de Azevedo Kulmann	56263970006	05	Reprovado
Marlise da Silva	57911533091	08	APROVADO
Micaela Zimmer	04031418000	Não compareceu	Reprovado
Nadir dos Santos Proença	01097961010	Não compareceu	Reprovado
Nara Rosane Carvalho	33172455068	Não compareceu	Reprovado
Pamela da Silva Monteiro	02147613045	Não compareceu	Reprovado
Raiane Talita Gonçalves do Amaral	04694605046	11	APROVADO
Raquel Regina Freitas de Jesus	00589065092	Não compareceu	Reprovado
Raquel Saldanha dos Santos Lopes	00724867082	Não compareceu	Reprovado
Regina dos Santos Ciechovicz	94333343020	Não compareceu	Reprovado
Riselu Fermino da Rosa	01281379085	Não compareceu	Reprovado
Rosane Felicia Vieira	53316495053	Não compareceu	Reprovado
Rosane Klazer Ferreira	35610743087	Não compareceu	Reprovado
Rosane Teresinha de Souza Massmann	56741227091	Não compareceu	Reprovado
Rosângela de Fátima dos Santos	01634300041	11	APROVADO
Roseli da Silva	83509399072	Não compareceu	Reprovado
Rosenira Santos Macedo	90311086004	10	APROVADO
Simone Cemin	66933404072	Não compareceu	Reprovado
Sineia Obem dos Santos	00703123033	14	APROVADO
Sônia Regina Aires	00299268071	05	Reprovado
Suelen Alves dos Santos	03693407010	Não compareceu	Reprovado
Tainara Ines Araujo de Souza	03614821080	12	APROVADO
Tânia Maria da Silva	64952517004	06	Reprovado
Tatiane Lima Martins da Silva	97831883053	Não compareceu	Reprovado
Teresinha Martina da Cruz Hessler	82165025087	Não compareceu	Reprovado
Teresinha Padilha de Souza	88121925053	Não compareceu	Reprovado
Thais Stéfany Ribeiro dos Santos	04186832048	Não compareceu	Reprovado
Vanderleia Uhlmann Garcia	93956606000	10	APROVADO
Viviane Martiele Adams	02163561055	Não compareceu	Reprovado
Zinara Valeria Pacheco Guerres	98440586000	zero	Reprovado

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C341B531

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONTRATAÇÃO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 022/2021
Edital nº 07/2021

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO por este Edital os resultados preliminares das provas objetivas para os cargos:
- Agente Comunitário de Saúde – Anexo I;
- Agente de Combate a Endemias – Anexo II.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO GOMES
Vice-Prefeito Municipal

CONTRATAÇÃO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 022/2021
Edital nº 07/2021

Anexo I – Resultado preliminar para o cargo de Agente Comunitário de Saúde
Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área 01

NOME COMPLETO	NÚMERO CPF	Nº DE ACERTOS	RESULTADO
Cristiane Guimarães Soares	007.826.990-30	14	APROVADA
Maria Eduarda Klein	038.204.280-89	12	APROVADA
Ritalidiane Oliveira da Silva	006.374.450-31	Não compareceu	REPROVADA

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área 02

NOME COMPLETO	NÚMERO CPF	Nº DE ACERTOS	RESULTADO
Ariane Eloisa Nikititz Araujo	045.837.070-37	08	APROVADA
Daiane Jéssica de Mello	026.838.310-30	13	APROVADA
Marcieli Cristiani Angeli	014.377.890-05	08	APROVADA
Marisa Klesener	712.996.610-68	07	REPROVADA
Rosangela Jaqueline Packs	016.836.060-86	06	REPROVADA
Verginia Maria Serini	340.247.940-00	09	REPROVADA*
Ligiane da Silva Alves	006.643.180-88	12	APROVADA
Crisriéli Ribeiro Farias	025.705.200-39	Não compareceu	REPROVADA
Fabiano Daniel Serini	950.433.220-04	Não compareceu	REPROVADA
Luciano Rosa	011.164.590-51	Não compareceu	REPROVADA
Tainara Becker Machado	037.918.610-18	Não compareceu	REPROVADA

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área 03

NOME COMPLETO	NÚMERO CPF	Nº DE ACERTOS	RESULTADO
Adriana Carla da Silveira	567.835.740-91	08	REPROVADA*
Fátima Josiane Dias	992.350.990-72	07	REPROVADA
Kassieli Dalpiaz de Camargo	044.283.030-09	10	APROVADA
Nara Emilia Lopes	559.144.890-91	09	APROVADA

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área 04

NOME COMPLETO	NÚMERO CPF	Nº DE ACERTOS	RESULTADO
Juliana Aparecida Onofre	728.877.610-72	09	APROVADA
Marluce Fabilaine Sorgetz Schio	007.339.730-00	13	APROVADA
Milene Boff da Mota	039.790.230-10	10	APROVADA
Tamara Bairros Boava	028.271.300-09	13	APROVADA
Cristiane Fernanda Goetz	018.592.710-65	Não compareceu	REPROVADA
Leticia Valansuelo Jordani	042.048.510-45	Não compareceu	REPROVADA

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área 05

NOME COMPLETO	NÚMERO CPF	Nº DE ACERTOS	RESULTADO
Angélica da Silva Nascente	836.843.320-53	07	REPROVADA
Débora Griebler Vieira	039.118.170-02	09	APROVADA
Everson Luis Rodrigues	807.877.030-87	11	APROVADA
Josiane Beatriz Pazin	003.282.620-64	07	REPROVADA
Revellin Tais de Souza Back	042.559.780-69	11	APROVADA
Zeli da Silva Sparrenberger	745.680.430-34	07	REPROVADA

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área 06

NOME COMPLETO	NÚMERO CPF	Nº DE ACERTOS	RESULTADO
Alice Marilei Sehen Schuck	981.986.100-49	07	REPROVADA
Jessica Mailin Arnold	827.839.930-15	08	APROVADA
Larissa Gabrieli Lorenzon Pinto	040.971.000-84	09	APROVADA
Patricia Jaqueline Vargas Fleck	730.181.200-00	10	APROVADA
Bruna de Oliveira da Silva	018.632.360-31	Não compareceu	REPROVADA
Édina Fernanda Massmann Watte	049.737.400-55	Não compareceu	REPROVADA
Rita de Cassia Teixeira de Oliveira	002.715.980-93	Não compareceu	REPROVADA

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área 07

NOME COMPLETO	NÚMERO CPF	Nº DE ACERTOS	RESULTADO
Beatriz da Silva Sampaio	513.417.430-04	11	APROVADA
Maria Eloci Cruz Leite	488.716.130-15	13	APROVADA
Danieli Simone Decker	011.288.620-50	Não compareceu	REPROVADA
Maria Vicente da Silva	029.657.100-86	Não compareceu	REPROVADA

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área 08

NOME COMPLETO	NÚMERO CPF	Nº DE ACERTOS	RESULTADO
Aline Sulzbach	024.378.110-52	13	APROVADA
Lucimara das Dores Balduino	369.387.378-00	13	APROVADA
Tatiane Terezinha Fagundes	927.437.900-59	09	APROVADA
Juliana Souza da Luz	660.409.810-91	Não compareceu	REPROVADA
Priscila de Aguiar da Cruz	028.123.450-71	Não compareceu	REPROVADA

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área 09

NOME COMPLETO	NÚMERO CPF	Nº DE ACERTOS	RESULTADO
Aline Geremias da Silva	004.381.690-85	07	REPROVADA
Rosenilda Leal dos Santos	827.509.710-04	04	REPROVADA
Alessandra dos Santos	984.024.980-00	Não compareceu	REPROVADA
Carina Fernandes	025.968.070-25	Não compareceu	REPROVADA
Manoela Dias	010.621.510-89	Não compareceu	REPROVADA

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área 10

NOME COMPLETO	NÚMERO CPF	Nº DE ACERTOS	RESULTADO
Jessica Descovi de Carvalho	025.685.870-59	11	APROVADA
Marcia Marta de Azevedo	516.121.000-15	14	APROVADA

Rosane Felicia Vieira	533.164.950-53	05	REPROVADA
Sandra Maria Descovi de Carvalho	562.638.300-00	10	APROVADA
Luiza Eduarda Dos Santos	042.574.380-29	Não compareceu	REPROVADA

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área 11

NOME COMPLETO	NÚMERO CPF	Nº DE ACERTOS	RESULTADO
Ana Paula Kaufmann	007.437.000-66	14	APROVADA
Carina Eltz Da Silva	944.291.970-91	09	APROVADA
Gabriel Augusto de Almeida Padilha	024.131.540-94	12	APROVADO
Marisa de Andrade Schmitt	782.262.360-53	14	APROVADA
Teresinha Padilha de Souza	881.219.250-53	10	APROVADA
Edna Franciele Ramos	023.392.190-78	Não compareceu	REPROVADA
Eduardo Fernando Teixeira	015.237.660-77	Não compareceu	REPROVADO

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área 12

NOME COMPLETO	NÚMERO CPF	Nº DE ACERTOS	RESULTADO
Adriana Elizabete Richter da Silva	951.232.700-78	12	APROVADA
Ashley Letícia da Silva	046.695.600-26	11	APROVADA
Cristiane Kretschmer	003.356.420-55	13	APROVADA
Jessica Fernanda Soares	029.265.070-11	11	APROVADA
Sofia da Silva	042.363.690-10	11	APROVADA
Tauane Franciele da Luz Klaser	032.776.850-98	13	APROVADA
Alexandre da Rosa	986.982.900-78	Não compareceu	REPROVADO
Andrea Magalhaes Caneppelle	005.889.210-92	Não compareceu	REPROVADA
Márcia da Silveira Araújo	608.193.240-00	Não compareceu	REPROVADA

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Área 13

NOME COMPLETO	NÚMERO CPF	Nº DE ACERTOS	RESULTADO
Elizandra Aparecida Alves da Silva	717.281.710-91	13	APROVADA
Karoline Wagner	042.487.710-47	10	APROVADA

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área 14

NOME COMPLETO	NÚMERO CPF	Nº DE ACERTOS	RESULTADO
Andresa da Silveira Araujo	026.694.280-61	13	APROVADA
Cinara Regina Ribeiro da Silva	633.810.600-15	07	REPROVADA
Juliana Ribeiro da Silva	042.759.030-21	12	APROVADA
Silvana Daniela Vieira Griebler	965.290.160-15	13	APROVADA
Jaqueline Cristina Pohl	828.606.450-04	Não compareceu	REPROVADA
Jaqueline Terezinha de Abreu	039.729.130-28	Não compareceu	REPROVADA
Vanessa Pereira	027.808.240-85	Não compareceu	REPROVADA
Noeli da Cunha	706.769.680-15	Não compareceu	REPROVADA

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área 15

NOME COMPLETO	NÚMERO CPF	Nº DE ACERTOS	RESULTADO
Maria Cristiane Muller	018.287.600-48	10	APROVADA
Rosilei Pires Von Muhlen	001.243.710-78	14	APROVADA
Salete Gonçalves	010.011.840-25	10	APROVADA
Taiani Siqueira Lopes	014.135.240-01	14	APROVADA
Taís Valeski do Rosário Tavares	024.135.270-36	08	REPROVADA*
Daniela Gonçalves	006.995.980-36	Não compareceu	REPROVADA
Luiz Gabriel Martins Ribeiro	042.005.150-32	Não compareceu	REPROVADO
Maira Machado Hoffmann	039.104.180-07	Não compareceu	REPROVADA
Silvia da Rosa Silva	004.218.830-06	Não compareceu	REPROVADA
Viviane Facini	006.625.760-39	Não compareceu	REPROVADA

*Os candidatos não tiveram acertos nas questões de Português.

CONTRATAÇÃO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 022/2021
Edital nº 07/2021

Anexo II – Resultado preliminar para o cargo de Agente de Combate a Endemias

NOME COMPLETO	NÚMERO CPF	Nº DE ACERTOS	RESULTADO
Adriana do Prado	913.565.120-20	Não compareceu	REPROVADA
Adriana Liziane da Rosa	007.739.840-89	10	APROVADA
Alex dos Santos Tavares	031.152.290-46	12	APROVADO
Alexandro Soares da Silva	548.331.830-72	12	APROVADO
Alice Francieli Ceconi da Silva	039.473.440-82	Não compareceu	REPROVADA
Aline Lima de Moura	023.380.850-78	Não compareceu	REPROVADA
Amanda Tayline Hanel Leal	011.806.210-77	Não compareceu	REPROVADA
Anderson Perinazzo	030.272.020-06	11	APROVADO
Andressa Godoy Junges	026.673.440-57	Não compareceu	REPROVADA
Andreza Fabiana Rodrigues	038.734.940-51	Não compareceu	REPROVADA
Angélica Braun	021.336.500-67	12	APROVADA
Angélica Vanessa da Silva Nascente	836.843.320-53	Não compareceu	REPROVADA

Ashley Letícia da Silva	046.695.600-26	Não compareceu	REPROVADA
Atalicio Schmitz	000.545.780-78	Não compareceu	REPROVADO
Beatriz Azevedo de Oliveira	135.688.346-00	Não compareceu	REPROVADA
Beatriz da Silva Sampaio	513.417.430-04	Não compareceu	REPROVADA
Bruno Fonseca Paim	045.239.150-40	11	APROVADO
Camila Fagundes Dias	017.343.760-58	Não compareceu	REPROVADA
Camila Feijó	013.491.280-23	09	APROVADA
Carla de Souza Ferreira	004.050.330-52	Não compareceu	REPROVADA
Carlos Augusto Sander Cardoso	034.467.880-69	Não compareceu	REPROVADO
Christian Eliezer Vilande Silva	038.874.950-47	Não compareceu	REPROVADO
Cinara Regina Ribeiro da Silva	633.810.600-15	09	APROVADA
Clair da Rosa	592.631.210-87	Não compareceu	REPROVADA
Clei Gabriela Santos Macedo Dutra	409.485.790-72	12	APROVADA
Cristian da Silva Barboza	032.500.780-26	11	APROVADO
Crístian Yan Montana da Rocha	036.605.390-66	Não compareceu	REPROVADO
Cristieli Pedroso Machado	034.458.800-93	11	APROVADA
Daiane Franciele Bischoff	041.952.680-36	Não compareceu	REPROVADA
David Alexsandro do Nascimento de Lima	839.668.030-20	Não compareceu	REPROVADO
Débora Griebler Vieira	039.118.170-02	07	REPROVADA
Dejane Teresinha da Silva	980.053.080-00	06	REPROVADA
Dienifer Vieira Barcelos	023.243.320-86	10	APROVADA
Dirce Irani Petri Matozo	746.629.610-68	04	REPROVADA
Djuli Daiana da Rosa	023.975.480-89	11	APROVADA
Edison Frison	460.202.250-20	Não compareceu	REPROVADO
Edson Luiz Lourenço Vidal da Costa	801.111.300-34	10	APROVADO
Eduardo Fernando Teixeira	015.237.660-77	Não compareceu	REPROVADO
Eduardo Zomer Jost	054.970.500-77	Não compareceu	REPROVADO
Elenir de Fátima Pimentel Belmonte	655.734.200-20	Não compareceu	REPROVADA
Eliane Goulart Mendonça	825.787.610-00	Não compareceu	REPROVADA
Eliane Padilha Escoval Schmitt	013.931.710-44	Não compareceu	REPROVADA
Elisandra Gross	674.133.400-97	Não compareceu	REPROVADA
Elisandro Araújo de Deus	005.580.210-93	11	APROVADO
Elisete Amaral de Souza	828.358.370-00	Não compareceu	REPROVADA
Elizandra Aparecida Alves da Silva	717.281.710-91	09	APROVADA
Esmili Cruz Bisinela	616.887.890-49	Não compareceu	REPROVADA
Éverson Essbich	004.355.570-50	10	APROVADO
Everton Krutli	017.522.500-10	Não compareceu	REPROVADO
Felipe da Silva	021.726.760-20	Não compareceu	REPROVADO
Felipe Vilande Rodrigues	053.690.060-40	Não compareceu	REPROVADO
Fernanda Cristovam	011.047.570-44	07	REPROVADA
Flaiva Daniele Rodrigues	071.757.307-99	Não compareceu	REPROVADA
Franciele Nunes Monteiro	006.046.730-43	10	APROVADA
Francine Rodrigues Pinto	022.452.730-44	Não compareceu	REPROVADA
Gabriel Augusto de Almeida Padilha	024.131.540-94	12	APROVADO
Gabriel dos Santos Silva	038.219.480-27	Não compareceu	REPROVADO
Gabriela Müller	045.531.760-76	Não compareceu	REPROVADA
Getulio Gonçalves dos Santos Junior	006.617.770-73	09	APROVADO
Gicelle Caminski de Castro	005.157.020-30	Não compareceu	REPROVADA
Gladis Eloisa Turowczuk	652.861.200-59	Não compareceu	REPROVADA
Graziele Lago da Silva	034.843.530-40	Não compareceu	REPROVADA
Greicy Lysandra Azeredo da Silva	818.645.150-15	Não compareceu	REPROVADA
Hentny Eduardo Lima Couto	048.520.080-51	Não compareceu	REPROVADO
Iloir da Rosa Escoval	744.687.669-72	Não compareceu	REPROVADO
Indiara Carvalho Duarte	030.552.380-52	Não compareceu	REPROVADA
Janaine Faller	827.535.040-91	Não compareceu	REPROVADA
Jaqueline Nowotny	021.878.450-36	12	APROVADA
Jardel Leonir Hessler	015.655.310-43	Não compareceu	REPROVADO
Jeici Tais Vaz	000.715.680-42	Não compareceu	REPROVADA
Jessica de Souza Machado	023.397.980-86	Não compareceu	REPROVADA
Juliana dos Santos Pospiecha	025.577.000-61	Não compareceu	REPROVADA
Juliana Ribeiro da Silva	042.759.030-21	07	REPROVADA
Juliana Rodrigues do Amaral	048.667.230-17	09	APROVADA
Juliane Margarete Schach Parastchuk	804.015.970-91	Não compareceu	REPROVADA
Karen Monique Souza	005.298.280-73	13	APROVADA
Karine Rauber da Silva Fragoso	014.694.370-82	10	APROVADA
Kelly Caroline da Rocha Sentinger	018.044.770-01	Não compareceu	REPROVADA
Lenilton Ocada Shimedzu	463.761.350-72	Não compareceu	REPROVADA
Leocir Ferreira Ramos	687.109.840-20	09	APROVADA
Leonardo Anderson Blos Falinski	038.512.770-74	08	APROVADO
Losane Frison	629.483.260-87	Não compareceu	REPROVADA
Luana Richter da Silva	040.661.520-90	06	REPROVADA
Luciana Valeria Trevizani Sebastião	625.655.080-34	Não compareceu	REPROVADA
Luciane Motta	015.128.260-90	Não compareceu	REPROVADA
Luciano Lenzing Padilha Setubal	600.930.480-68	Não compareceu	REPROVADO
Luciano Rosa	011.164.590-51	09	APROVADO
Magali Schirmer	918.274.180-87	Não compareceu	REPROVADA
Magda Vieira Fagundes	007.975.690-57	06	REPROVADA
Maiara da Rosa	025.927.810-64	10	APROVADA
Maira Hubert	919.154.810-15	Não compareceu	REPROVADA
Marcelo Henrique Groes	033.301.190-20	Não compareceu	REPROVADA
Maria de Fátima Brasil Freire	281.349.528-01	Não compareceu	REPROVADA
Maria Diarone Teixeira da Costa	262.129.510-04	08	APROVADA
Maria Helena Paulus	629.369.640-91	10	APROVADA
Mariângela Rocha	999.079.840-00	Não compareceu	REPROVADA
Marisane Aparecida Rodrigues Martins	569.775.570-87	04	REPROVADA
Marjane Graziela Batista de Campos	020.767.610-04	06	REPROVADA
Marli da Luz	649.538.740-72	Não compareceu	REPROVADA
Marli de Azevedo Rovedder	608.051.960-72	12	APROVADA
Marluci dos Santos Borges Fontoura	018.369.370-16	Não compareceu	REPROVADA

Matheus Frison	023.091.100-51	Não compareceu	REPROVADO
Maxmiliano de Moraes Martins	029.476.120-94	Não compareceu	REPROVADO
Nicole Gabriela Schirmann Montana	043.062.480-89	12	APROVADA
Núbia Bianca Munchen	974.425.850-00	Não compareceu	REPROVADA
Oriel Domingos Zacharias	036.837.120-01	10	APROVADO
Otavio de Lima Marques	053.026.970-84	07	REPROVADO
Pamela da Silva Monteiro	021.476.130-45	09	APROVADA
Pamela Lourdes Ribeiro Seferin	014.440.720-56	Não compareceu	REPROVADA
Pamela Vargas da Silva	870.168.340-34	Não compareceu	REPROVADA
Paula Gabriela Prestes Viliano	017.896.090-03	Não compareceu	REPROVADA
Paulo Rovedder Júnior	012.923.950-01	Não compareceu	REPROVADO
Peterson Junior Lessa	012.644.290-88	12	APROVADO
Regina dos Santos Ciechovicz	943.333.430-20	Não compareceu	REPROVADA
Reginaldo Moraes de Campos	007.335.820-79	07	REPROVADO
Renan Da Rosa De Lima	035.259.390-35	11	APROVADO
Roberta Decker	016.272.960-00	Não compareceu	REPROVADA
Roberta Nardes Dias	017.217.320-55	Não compareceu	REPROVADA
Rosane Brudnar da Cruz	662.464.400-10	09	APROVADA
Rosane Felicia Vieira	533.164.950-53	09	APROVADA
Rosilei Alves Siqueira	041.644.379-60	08	APROVADA
Rosilei Pires Von Muhlen	001.243.710-78	Não compareceu	REPROVADA
Rute Aline Da Silva	579.115.840-87	Não compareceu	REPROVADA
Ryan Brasil Freire	053.613.550-97	09	APROVADO
Salete Gonçalves	010.011.840-25	10	APROVADA
Samanta Kremer da Rosa	035.238.170-13	12	APROVADA
Sandra Miguel Ferreira da Silva	002.601.470-01	Não compareceu	REPROVADA
Sibelle Cristina Caetano da Silva	005.889.220-64	Não compareceu	REPROVADA
Silvana Daniela Vieira Griebler	965.290.160-15	09	APROVADA
Sineia Obem dos Santos	007.031.230-33	07	REPROVADA
Sônia dos Santos	821.941.810-91	Não compareceu	REPROVADA
Suzana Adriana Veimuler	025.889.390-74	Não compareceu	REPROVADA
Tagean Antonio Zanardi	008.704.440-42	Não compareceu	REPROVADO
Taís Valeski do Rosário Tavares	024.135.270-36	10	APROVADA
Tânia Patricia Martins	929.529.920-53	Não compareceu	REPROVADA
Tatiana Magali da Silva Miranda	002.845.250-06	11	APROVADA
Thais Amaral Teixeira	009.928.800-17	Não compareceu	REPROVADA
Thais Stéfany Ribeiro dos Santos	041.868.320-48	Não compareceu	REPROVADA
Tiago Jonatan de Vargas	021.706.720-44	Não compareceu	REPROVADO
Tiago Joriz	988.178.680-00	12	APROVADO
Vagner dos Santos Gonçalves	783.222.940-34	12	APROVADO
Viviane Arnold	010.642.690-79	Não compareceu	REPROVADA
Yolaine Daminelle Correia da Rocha	031.495.090-76	10	APROVADA
Zélia dos Santos	025.714.500-18	09	APROVADA
Zoneide Bueno	636.956.120-04	Não compareceu	REPROVADA

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:98E1126E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 014/2021

H O M O L O G A Ç Ã O

CONVITE Nº 014/2021

Protocolo Administrativo nº 861/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2022.

Em ata datada de 10/12/2021, a Comissão de Licitações procedeu a realização da sessão referente ao Convite de nº 002/2021, concluindo pela habilitação das licitantes e classificação das propostas.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as seguintes licitantes, nos itens e valores conforme segue:

MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME CNPJ Nº 24.738.613/0001-99								
ITEM	**QUANT**			**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR (R$)**	
	CAMINHOS	AMOR CARINHO	TOTAL				**UNIT.**	**TOTAL**
02	270	75	**345**	**UN**	**APONTADOR DE LÁPIS**, DE METAL/SIMPLES	LEONORA	3,90	1.345,50
03	14	1	**15**	**CX**	**BORRACHA BRANCA Nº 20**, CAIXA COM 20 UNIDADES	REDBOR	14,00	210,00
08	2	1	**3**	**CX**	**CANETA ESFEROGRÁFICA** CORPO TRANSPARENTE, PONTA DE TUNGSTÊNIO 1.0MM, ORIFÍCIO CENTRAL ANTIASFIXIANTE, **COR PRETA** – CAIXA C/ 50 UN	BIC	34,20	102,60
09	2	1	**3**	**CX**	**CANETA ESFEROGRÁFICA** CORPO TRANSPARENTE, PONTA DE TUNGSTÊNIO 1.0MM, ORIFÍCIO CENTRAL ANTIASFIXIANTE, **COR VERMELHA** – CAIXA C/ 50 UN	BIC	34,20	102,60

10	4	-	**4**	**CX**	**CANETA ESFEROGRÁFICA**, CORPO TRANSPARENTE, PONTA DE TUNGSTÊNIO 1.0MM, ORIFÍCIO CENTRAL ANTIASFIXIANTE, **COR AZUL** – CAIXA C/ 50 UN	BIC	34,20	136,50
11	150	110	**260**	**PCT**	**CANETA HIDROGRÁFICA** DE PONTA MÉDIA E RESISTENTE. PARA DESENHAR, PINTAR E FAZER TRACEJADOS SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. ATÓXICA, LAVÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (AXLXP) 1 X 19 X 13,5CM. PESO DA EMBALAGEM 0,100 KG. ITENS INCLUSOS 1 CARTUCHO COM 12 CANETINHAS EM CORES VARIADAS.	LEONORA	8,95	2.327,00
13	-	80	**80**	**CX**	**GIZ DE CERA** CURTO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, PESO LÍQUIDO 68G, FORMATO ARREDONDADO, NÃO MANCHA AS MÃOS,	DELTA	3,60	288,00
19	300	200	**500**	**UN**	**PASTA ABA -ELÁSTICO,** EM PAPELÃO/CARTÃO ALTAMENTE RESISTENTE, PLASTIFICADO, GRAMATURA MÍNIMA 300 G/M2, REFORÇADO COM ILHÓS, TAMANHO MÍNIMO DE 23CMX34CM. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM. (200 NA COR VERMELJA E 300 NA COR AZUL)	FRAMA	2,30	1.150,00
VALOR TOTAL R$								**5.662,50**

PRISCILA RAUBER HENGMUHLE EPP CNPJ Nº 08.863.707/0001-33

ITEM	QUANT			UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR (R$)	
	CAMINHOS	AMOR CARINHO	TOTAL				UNIT.	TOTAL
07	1165	30	**1195**	**UN**	**CADERNO ESPIRAL**, UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS, DE 1 MATÉRIA, CAPA DURA	PANAMERICANA	9,30	11.113,50
VALOR TOTAL R$								**11.113,50**

CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA CNPJ Nº 39.316.4058/0001-02

ITEM	QUANT			UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR (R$)	
	CAMINHOS	AMOR CARINHO	TOTAL				UNIT.	TOTAL
12	300	300	**600**	**UN**	**COLA BRANCA,** 110GR, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, 100% LAVÁVEL, LÍQUIDA QUE SE APLICA BRANCA E SECA TRANSPARENTE., FRASCO TEM UM APLICADOR DE 2 SAÍDAS: POR PONTOS, LINHAS E GRANDE APLICAÇÃO SUPERFICIAL	PIRA	5,50	3.300,00
14	300	70	**370**	**CX**	**LÁPIS DE COR**, GRANDE, ARREDONDADO, MADEIRA NA COR DA MINA, MINA GROSSA DE 4,00 MM, ATÓXICO, NÃO SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICO, ESTOJO COM 12 CORES, MAIS 3 LÁPIS COM 6 TONS DE PELES DIFERENTES E MISTURÁVEIS	BRW	15,90	5.883,00
VALOR TOTAL R$								**9.183,00**

T DOS SANTOS LTDA CNPJ N º 35.449.721/0001-68

ITEM	QUANT			UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR (R$)	
	CAMINHOS	AMOR CARINHO	TOTAL				UNIT.	TOTAL
04	40	20	**60**	**UN**	**CADERNO ESPIRAL**, CAPA DURA, GRANDE, 200 FOLHAS.	PANAMERICANA	18,50	1.110,00
05	100	-	**100**	**UN**	**CADERNO BROCHURA,** CAPA DURA, GRANDE, 96 FOLHAS, DIMENSÕES 200MM X 275MM	PANAMERICANA	11,50	1.150,00
06	-	150	**150**	**UN**	**CADERNO DE DESENHO**, GRANDE, 96 FLS	PANAMERICANA	13,50	2.025,00
15	10	-	**10**	**CX**	**LÁPIS Nº 2,** DE ESCREVER, FABRICAÇÃO NACIONAL, DE MADEIRA 100% REFLORESTADA, GRAFITE PRETO, CAIXA COM 72 UM	MULTICOLOR	37,50	375,00
16	10	220	**230**	**CX**	**MASSA DE MODELAR** SOFT, CX C/ 12 UNIDADES, GRANDE, BASE DE AMIDO, PESO APROX. 180GR	LEO E LEO	6,85	1.575,50
17	270	-	**270**	**UN**	**RÉGUA DE ALUMÍNIO**, MATERIAL DE POLIESTIRENO, ESCALA 30CM, ESPESSURA 3,00MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXP) 0,2X3,2X31,3CM, NÃO FLEXÍVEL, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 20GR, NÃO FLEXÍVEL.	JOCAR	4,90	1.323,00
VALOR TOTAL R$								**7.558,50**
VALOR TOTAL GERAL R$33.517,50								

No item 01 e 18 as empresas foram desclassificadas por não atenderem o preço de referência estipulado no edital, portanto considerado deserto.

Em conformidade com o Edital os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias após a emissão dos contratos e empenhos. O pagamento será efetuado em até 08 (oito) dias, após a entrega mediante a apresentação da Nota Fiscal. A vigência do contrato será de 30(trinta) dias a contar de 03/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos quinze dias do mês de dezembro de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:7A641302

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.818

De 7 de dezembro de 2021.

CONCEDE Férias, pelo período de 15 (quinze) dias, aos servidores municipais constantes na relação especificada na presente Portaria.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando a solicitação das respectivas secretarias municipais,

Resolve:

1 – CONCEDER Férias, pelo período de 15 (quinze) dias, aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO A PARTIR DE
ADRIANI MEDEIROS FLORES	16476-1	Agente Administrativo	GP	16/06/2020 a 15/06/2021	13/12/2021
ADRIANO JOSÉ CAUDURO	16394-1	Contador	SMF	01/08/2019 a 31/07/2020	01/12/2021
ALAN CARLO SCHWENDLER CARDOSO	5009118-1	Assessor Superior	GP	21/12/2020 a 20/12/2021	31/12/2021
ALESSANDRA RIVERO HERNANDEZ	16218-1	Odontólogo 20h	SMS	21/01/2020 a 20/01/2021	27/12/2021
ANA PAULA SIVINSKI PEDREIRA	6653-1	Fiscal Tributário	SMF	04/09/2019 a 03/09/2020	27/12/2021
ANDREA CRISTINA MIRANDA	1465-1	Auxiliar de Serviços Administrativos	SMTCAS	04/07/2019 a 03/07/2020	13/12/2021
ANGELICA GOLDONI	16409-1	Licenciador Ambiental 20h	SMMA	29/10/2019 a 28/10/2020	13/12/2021
ELIAS BOTELHO DE FREITAS	892-1	Operário	SMS	22/06/2019 a 21/06/2020	01/12/2021
FRANCINE FLORES DE SÁ	11339-1	Técnico em Enfermagem	SMS	16/08/2019 a 15/08/2020	20/12/2021
GISELE LOVATO ROCHA	11363-1	Enfermeiro 20h	SMS	22/08/2019 a 21/08/2020	16/12/2021
JOSÉ ANTONIO PORTO DA LUZ	14044-1	Motorista Veículos Pesados	SMS	14/07/2019 a 13/07/2020	20/12/2021
LETÍCIA PRESSER EHLERS	16155-1	Psicólogo 20h	SMTCAS	24/09/2019 a 23/09/2020	06/12/2021
LUISA LEIRIA DE VASCONCELLOS	9679-1	Odontólogo 20h	SMS	27/05/2019 a 26/05/2020	21/12/2021
ROBERTO DAL MORO	8672-1	Motorista Veículos Pesados	SMS	04/04/2018 a 03/04/2019	20/12/2021
ROSANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA	8982-1	Enfermeiro 20h	SMS	20/04/2019 a 19/04/2020	09/12/2021
ROSEMARY FERREIRA DO AMARAL	11215-1	Técnico em Enfermagem	SMS	22/07/2019 a 21/07/2020	09/12/2021
SILVANIA DOS SANTOS SILVA	3689-1	Auxiliar de Enfermagem	SMS	26/03/2018 a 25/03/2019	01/12/2021
SILVENE LIMA DE ALMEIDA	15814-1	Agente de Combate a Endemias 40h	SMS	19/12/2019 a 18/12/2020	20/12/2021
VERIDIANA BURGER DE OLIVEIRA	9415-1	Servente	SMS	18/05/2018 a 17/05/2019	09/12/2021
ZENILDE BAPTISTA GONÇALVES	11886-1	Assistente Social 40h	SMTCAS	24/04/2020 a 23/04/2021	09/12/2021

2 – Os efeitos desta Portaria **retroagirão ao dia 1º de dezembro de 2021 (01.12.2021)**.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aosétimodia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (07.12.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:795BA363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.819

De 7 de dezembro de 2021.

CONCEDE Férias, pelo período de 30 (trinta) dias, aos servidores municipais constantes na relação especificada na presente Portaria.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando a solicitação das respectivas secretarias municipais,

Resolve:

1 – CONCEDER Férias, pelo período de 30 (trinta) dias, aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO A PARTIR DE
ALDA VARGAS SOUZA	2968-1	Servente	SMTCAS	04/10/2018 a 03/10/2019	01/12/2021
BARBARA ROMANO CARVALHO CORRÊA	10588-1	Assistente Social 40h	SMTCAS	28/02/2020 a 27/02/2021	27/12/2021
CESAR ROBERTO ROLDÃO MENDONÇA	16470-1	Guarda Municipal Patrimonial	SMICD	17/04/2020 a 16/04/2021	03/12/2021
GERSON LUIS SANTIAGO	949-1	Guarda Municipal Patrimonial	SMICD	22/06/2019 a 21/06/2020	03/12/2021
GICELE KARNOPP BEDERODE PINTO	16237-1	Monitor Social	SMTCAS	18/02/2020 a 17/02/2021	27/12/2021
GISELE WARTTMANN BAPTISTA BORBA	16156-2	Técnico em Enfermagem	SMS	18/09/2020 a 17/09/2021	27/12/2021
JANICE DUARTE MILARA	10480-1	Assistente Social 40h	SMS	16/11/2019 a 15/11/2020	01/12/2021
JACQUELINE CURCINI	2496-1	Servente	SMAP	20/07/2018 a 19/07/2019 e 20/07/2019 a 19/07/2020	01/12/2021
JOANA HELENA PAIVA FERNANDES	11398-2	Agente Comunitário de Saúde 40h	SMS	05/09/2020 a 04/09/2021	27/12/2021
JOÃO MANOEL LEOTE FILHO	11606-1	Agente Administrativo	SMAP	16/12/2016 a 15/12/2017	07/12/2021
JONAS LEONARDO FERREIRA SILVA	15822-1	Agente Administrativo	SMS	22/12/2020 a 21/12/2021	27/12/2021
JORGE LUIS STELZER	1260-1	Auxiliar Administrativo	SMDUH	01/07/2019 a 30/06/2020	13/12/2021
PAULO CÉSAR DA SILVA LUCAS	16190-1	Guarda Municipal Patrimonial	SMICD	22/10/2019 a 21/10/2020	15/12/2021
VIRGINIA PROENÇA BATISTA	5681-1	Auxiliar de Enfermagem	SMS	15/01/2019 a 14/01/2020	01/12/2021

2 – Os efeitos desta Portaria **retroagirão ao dia 1º de dezembro de 2021 (01.12.2021)**.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aosétimodia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (07.12.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E4DFD1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.831

De 10 de dezembro de 2021.

CANCELA a Convocação para o Regime Suplementar de Trabalho de mais 20h (vinte horas) dos servidores relacionados na presente Portaria.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 16.711/2021,

Resolve:

1 –CANCELARa Convocação para o Regime Suplementar de Trabalho, que concedeu mais 20 (vinte) horas jornada de trabalho, totalizando 40 (quarenta) horas semanais,de cada servidor(a) abaixo relacionado(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC),cuja carga horária de origem é de 20 (vinte) horas semanais em seus respectivos cargos, retornando assim para a carga horária de origem de 20 (vinte) horas semanais:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ADELAIDE APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO	12661-3	Professor 20h
ADRIANA BARBOSA ALMEIDA	15946-2	Professor 20h
ADRIANA MARQUES NUNES	13188-2	Professor 20h
ADRIANA MÔNIA SCHWERT MARTINS	15792-4	Professor 20h
ALANA VIEIRA DEMETRIO	8702-1	Professor 20h
ALINE RODRIGUES MEZZOMO	8354-1	Professor 20h
ALINE STUMPF	16582-1	Professor 20h
ANA CÁTIA KRÜGER	14222-7	Professor 20h
ANA PAULA DOS SANTOS	16240-1	Professor 20h
ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE	15709-4	Professor 20h
ANDRIARA LIMA DE OLIVEIRA	15245-3	Professor 20h
ARLEI ANTONIO CASTRO	13021-2	Professor 20h
BERENICE MOREIRA SOARES	6157-1	Professor 20h
BRUNA LITWINCZYK DE CAMARGO	16242-1	Professor 20h
CAMILA EID DE SOUZA DOS SANTOS	11495-1	Professor 20h
CARINA MARIA RUSCHEL XAVIER	8362-1	Professor 20h
CARLA CASTILHOS BECK	16329-1	Professor 20h
CARLA REJANE AVILA FARENZENA	6874-1	Professor 20h
CATIA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	7609-2	Professor 20h
CATIA CRISTINA LINN NUNES	13234-4	Professor 20h
CATIANA VICENTE PELLEGRINI	10359-1	Professor 20h
CRISTIANE FROZZA	8303-1	Professor 20h
DAIANE SANTOS BRANCO	13889-1	Professor 20h
DEBORA DUARTE DA SILVA	16235-1	Professor 20h
DEBORA GODOES SANTOS	10839-1	Professor 20h
DINARA DE CASSIA DOS SANTOS CAVALHEIRO	15717-1	Professor 20h
EDILES FOFONKA PAIRÉ	13960-1	Professor 20h
EDUARDO DE MEDEIROS GASS	16238-1	Professor 20h
ELISANDRA RAMBOR TRAUGOTT	16232-1	Professor 20h
ELISÂNGELA DA SILVA	15695-2	Professor 20h
EVA CASSIANE MARTINS GARCIA	13811-1	Professor 20h
FABIANE MACHADO DE CARVALHO	7277-1	Professor 20h
FERNANDA GARCIAS DA ROSA	16382-1	Professor 20h
GESSICA DAIANA SIELICHOW DE OLIVEIRA	7145-1	Professor 20h
GIOVANNI RIBEIRO	7315-1	Professor 20h
GUSTAVO VIEIRA PEREIRA	14478-1	Professor 20h
JANAINA DOS SANTOS	15148-2	Professor 20h
JAQUELINE GALVAO FROZZA	8281-1	Professor 20h
JEFERSON PEREIRA TANGER	8168-1	Professor 20h
JONAS LUAN DIOGO	12670-1	Professor 20h
JOSIANE MARGARETE DE ARAUJO FASSINI	9628-1	Professor 20h
JULAINE PROENCA FLORES MARTINS	6971-1	Professor 20h
JULIANA TERESINHA DE FREITAS ROCHA DOS SANTOS	14796-1	Professor 20h
LAURO LIMA DE MEDEIROS	8214-1	Professor 20h
LEONARDO MARQUES LOPES	6980-1	Professor 20h
LETICIA ALMEIDA MEDEIROS	12556-1	Professor 20h
LOUZIANA JACQUES	11800-1	Professor 20h

LUCIANA WALTER MACHADO	9903-1	Professor 20h
LUCIANE NUNES LOPA DE OLIVEIRA	8532-1	Professor 20h
LUCIANI SANTOS DE OLIVEIRA OYARZABAL	14605-1	Professor 20h
MAITANE SARATE DOS SANTOS THUROW	14508-2	Professor 20h
MARCELO JARDIM CONSTANT	16583-1	Professor 20h
MARCIELI RENATA BELUCZYK PALUDO	7170-1	Professor 20h
MARCOS VINICIUS CARDOZO RIBEIRO	16519-1	Professor 20h
MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA CHRISTINO DA ROSA	13633-1	Professor 20h
MARIA JAQUELINE VAZ ROSSATO	3379-1	Professor 20h
MARIÉLE ESSVEIN DE CASTRO	14974-1	Professor 20h
MARIELIA DE VARGAS FERRARETO	16263-1	Professor 20h
MIRIAM ANGELITA DA SILVA	13439-2	Professor 20h
MÔNICA RATTIS GOULART	15342-1	Professor 20h
NEUSA ADRIANE OLIVEIRA	12955-5	Professor 20h
QUELENIS DORNELLES	12580-1	Professor 20h
RAQUEL INDAIA FERREIRA	15326-2	Professor 20h
REGIANE FREITAS MARQUES	9148-1	Professor 20h
REJANE ANGÉLICA KERBER	13323-4	Professor 20h
RENATA LEAL DOS ANJOS	7951-1	Professor 20h
RICARDO DE MATTOS	15547-1	Professor 20h
SALETE VARGAS PERINI	7072-1	Professor 20h
SIMONE DA CONCEICAO SILVA RODRIGUES	3417-1	Professor 20h
TATIANA CASTRO MANENTE	5444-1	Professor 20h
TATIANE REGINA SANTOS DA SILVEIRA	7080-1	Professor 20h
VALERIA CRISTIANE DA SILVA MATTOS	9776-2	Professor 20h
VANDA LUISA VANZIN	4804-1	Professor 20h
VANESSA CALHEIRO CRUZ	15725-2	Professor 20h
VANESSA LEIDENS	15440-1	Professor 20h

2 – Osefeitos desta Portaria serão contados **a partir do dia 18 de dezembro de 2021 (18.12.2021)**, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (10.12.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7547BC63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N°251/2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA AO PROCESSO SELETIVO N° 237/2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a homologação preliminar das inscrições e atendendo disposto no item 6.2.4 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 237/2021, **TORNA PÚBLICO**, que foram homologadas as inscrições em caráter definitivo da seleção para o cargo relacionado neste edital:

I - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Nome	***Inscrição***
ADRIANA PIRES RHEINHEIMER	25831/2021
ADRIELE DA SILVA CARVALHO	25587/2021
ALINE FERREIRA MEREGALLI MACHADO	25607/2021
ALINE FLOR GOMES	25899/2021
AMALIA SIMONE LAGNI DOS SANTOS	26122/2021
AMANDA NUNES GONÇALVES	25788/2021
AMANDA VIEIRA DE SOUZA	25957/2021
ANA MARIA MENOTTI	25711/2021
ANA PAULA DIAS RODRIGUES	26050/2021
ANA REGINA SARMENTO DA FONTOURA ARAR	26073/2021
ANDREIA TERESINHA AGLIARDI	26035/2021
ANDRESSA DA SILVA HILARIO	25616/2021
ANDRIELE SILVA GRASSI	25745/2021
ANNA TEREZA REMPEL CHOLLET	25621/2021
ARIANE GARCIA OLIVEIRA VIANA	26115/2021
BIANCA INES HEIMFARTH	26038/2021
BRUNA DE OLIVEIRA MORAES WARKEN	25679/2021
BRUNA DREYER OLIVEIRA	25990/2021
BRUNA MESQUITA MACHADO	26120/2021

BRUNA REIS DA SILVA	25939/2021
CARLA DA ROSA ALVES	25778/2021
CARLA LUCIA MENDES DA SILVA	25937/2021
CARLA REJANE OLIVEIRA DA SILVA CUNHA	25784/2021
CARMEM BORGES DE OLIVEIRA	25936/2021
CAROLINE DE JESUS LEITE	25801/2021
CASSIANE DA SILVA MACHADO	25844/2021
CLAUCIANE MAZZETTI DA CUNHA	26094/2021
CLEIRI FAMER DE BORBA	25918/2021
CRISTIANA AZEVEDO CORREA	26093/2021
CRISTIANE BARREIROS DA CRUZ	25543/2021
CRISTIANE DA SILVA VARGAS	26079/2021
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	25839/2021
DAIANA CASTRO BERR DIAS	25843/2021
DAIANA DA SILVA LOPES	26006/2021
DANIELA LEANDRO MITTMANN	25786/2021
DANIELA RODRIGUES GRASSI	26128/2021
DANUBIA BRITO DA SILVEIRA	25833/2021
EDUARDA VAZ DA SILVA	26071/2021
ELEONILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	25998/2021
ELISANDRA MARTINI CONSUL	25836/2021
ELOIDE TERESINHA DE OLIVEIRA NOVASKI	25622/2021
EMILIA DE MATOS PINALI	26080/2021
EZOE DUTRA BRAGA	26041/2021
FABIANA MORAIS LOPES	26007/2021
FERNANDA DA SILVA BORGES	26018/2021
FERNANDA PETRY TEOTONIO	25674/2021
FRANCHESCA MEDINA DOS SANTOS	25826/2021
FRANCIELE DE SOUZA CUNHA	25829/2021
GABRIELA BRENNER PEREIRA	26106/2021
GABRIELA DONADEL DE OLIVEIRA	25803/2021
GABRIELA PICHANI GOMES	25806/2021 25992/2021
GILIANE FERRARI MIRANDA	25955/2021
GISELE DAS NEVES COSTA	25850/2021
GISLAINE DE OLIVEIRA LEMOS	25661/2021
GRACIELA SIMON FERREIRA	25643/2021
GREICE COLOMBO	25671/2021
ITAMARA DA SILVEIRA	25625/2021
ITAUANE RODRIGUES ALVES	25547/2021
IVONETE ANDRADE ESPINDULA	25821/2021
JAQUELINE ZANONI DA SILVA ANFLOR	26034/2021
JÉFERSON GARZLAFF OLIVEIRA	26137/2021
JÉSSICA CAROLINE DA ROSA MESSAGGI	25811/2021
JESSICA DA COSTA FERREIRA	26087/2021
JESSICA DUTRA DACHI	25834/2021
JESSICA ROSA DIAS	26000/2021
JOANA DA COSTA PASSOS	25853/2021
JOCÉLIA SILVA LIMA ROCHA	25817/2021
JORGE LUIS CARDOSO PEREIRA	26105/2021
JULIANA MUNIZ DE FRAGA	25507/2021
KARINA DOS SANTOS SOUZA	26023/2021
KAROLINA VIANA LUCAS	25932/2021
LETIANE FERREIRA RODRIGUES	26075/2021
LETICIA COLLIONI DE OLIVEIRA	25796/2021
LETICIA DA SILVA FORMOSO	25996/2021
LETICIA RODRIGUES DA SILVEIRA	26134/2021
LIANE DOS SANTOS PEREIRA	25798/2021
LIDIANE THALITA LUIZ	25822/2021
LILIAM GRASSMAM DE OLIVEIRA	25635/2021
LUANA GRASSI FLÔR	26099/2021
LUANA ROSA DOS SANTOS	25854/2021
MAIARA LOPES MORAES	25986/2021
MARCELLE BORBA DOS SANTOS	26121/2021
MARCIA ARAUJO CARDOSO	26044/2021
MARIA EDUARDA DA ROSA DOS SANTOS	25747/2021
MARIANA SANTOS GRIZZA	25648/2021
MARIA REJANE MARTINS	25888/2021
MICHELE FIORENZANO MARTINS	25530/2021
MICHELE SILVA PEREIRA MESSAGI	25667/2021
MILENA PAGANI DADA	26112/2021
MILENA SOARES DE MATTOS	25672/2021
MIRIAN KELLY THONEASSO MARTINS	25775/2021
MONIQUE SANTANNA RIBEIRO	26076/2021
NADINE FRANCISCO MESQUITA	25995/2021
NISELE MACHADO SOARES	25943/2021
PAMELA RIBEIRO BATISTA	25677/2021
PATRICIA DA SILVA MATOS	26033/2021
PATRICIA DE VARGAS PADILHA	26111/2021
PIETRO PARNOFF RAMOS	26116/2021
POLIANE BENETTI	25911/2021
PRISCILA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	25906/2021
QUELE VERIDIANA ANESE DA SILVEIRA CONCEIÇÃO	25740/2021
RAIANE DOS SANTOS TEIXEIRA	25612/2021
RAQUEL AMIGO MESSAGGI	25835/2021
RAQUEL DA SILVEIRA	25931/2021
RENATA ROSA RIBEIRO	25516/2021
RITIELE SAMPAIO DA SILVEIRA	25935/2021
ROSANGELA CONCEIÇÃO BATISTA	26097/2021

ROSELAINE TERESINHA GENEROSO DA SILVA	25997/2021
SABRINA KRAUSS	26068/2021
SAMARA PIRES PEREIRA	25847/2021
SIMONI GIL DOS SANTOS	26089/2021
SINARA BARBOSA DA SILVA MENEZES	25730/2021
SILVIA GONÇALVES FERREIRA	25912/2021
SONIA MARA FERREIRA	26010/2021
SUZANA DAROS SALA DE MATTOS	26114/2021
SUZETE ZIEMANN	25481/2021
TAIANE MARÇAL DOS SANTOS	25818/2021
TAINÁ DIAS RODRIGUES	25915/2021
TAIS DA SILVEIRA MUNIZ	25832/2021
TAISSA DOS SANTOS GOMES	25795/2021
TAMIRES BARBOSA FARIAS	25791/2021
TATIANE LOURENÇO MIGUEL GOMES	25563/2021
TAYNA DA SILVA RAMOS	25934/2021
THOBIAS COSTA EMMERT	26042/2021
TICIANA NUNES DE OLIVEIRA	26031/2021
VERIDIANA JACQUES ALCOBA	25653/2021
VIVIAM DE ALMEIDA BECKER	26077/2021
VIVIANE PEREIRA MACHADO BARCELOS DOS SANTOS	25500/2021
YASMIM DAMACENO CARPES NARDON	26136/2021
ZELDA EDUARDA MACHADO DA ROCHA	26142/2021

II – **Não houveram recursos interpostos, entre os dias 09 e 10 de dezembro de 2021, conforme prazos estabelecidos no edital 249/2021.**
III – Os candidatos que tiveram as inscrições homologadas estão aptos à Seleção Pública de análise de currículos.
IV – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.atende.net (em caráter meramente informativo).
V – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 15 de dezembro de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:49CDF022

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1627 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

LEI 1627/2021

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS/RS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:
I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R$ 29.202.803,66 (Vinte e nove milhões e duzentos e dois mil e oitocentos e três reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	**14.055.174,40**	**14.753.886,60**	**28.809.061,00**
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	977.480,00	636.820,00	1.614.300,00

Receita de Contribuições	0,00	1.027.495,00	1.027.495,00
Receita Patrimonial	2.570,00	900.200,00	902.770,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.100,00	20.570,00	26.670,00
Transferências Correntes	13.069.024,40	12.168.801,60	25.237.826,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**2.575.900,00**	**2.575.900,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	46.900,00	46.900,00
Transferências de Capital	0,00	2.529.000,00	2.529.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**33.800,00**	**1.961.814,86**	**1.995.614,86**
Receita de Contribuições – Intraorç.	0,00	1.961.814,86	1.961.814,86
Receita Patrimonial – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes – Intraorç.	33.800,00	0,00	33.800,00
8 – RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA (-)	**1.620,00**	**4.176.152,20**	**4.177.772,20**
. . . .			
TOTAL	**14.087.354,40**	**15.115.449,26**	**29.202.803,66**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 29.202.803,66 (Vinte e nove milhões e duzentos e dois mil e oitocentos e três reais e sessenta e seis centavos), sendo:

I - No Orçamento Fiscal, em R$ 18.069.202,56 (dezoito milhões e sessenta e nove mil e duzentos e dois reais e cinquenta e seis centavos);

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R$ 11.133.601,10 (onze milhões e cento e trinta e três mil e seiscentos e um reais e dez centavos)

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES	**9.607.030,33**	**14.081.911,22**	**23.688.941,55**
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.478.769,15	9.356.735,89	13.835.505,04
3.1 - Pessoal e Encargos Social Operações Intraorçamentárias	1.009.358,86	952.289,00	1.961.647,86
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	24.100,00	0,00	24.100,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	4.094.802,32	3.722.886,33	7.817.688,65
3.3 - Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias	0,00	50.000,00	50.000,00
4. DESPESAS DE CAPITAL	**227.199,08**	**2.582.995,00**	**2.810.194,08**
4.4 – Investimentos	149.099,08	2.573.220,00	2.722.319,08
4.4 – Investimentos – Op.Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
4.5 - Inversões Financeiras	0,00	9.775,00	9.775,00
4.5 – Inversões Financeiras – Op.Intraorçamentárias.			
4.6 – Amortização da Dívida	78.100,00	0,00	78.100,00
4.6 – Amortização da Dívida – Op.Intraorçamentárias.	0,00	0,00	0,00
9.9- Reserva de Contingência	613.771,24	147.473,93	761.245,17
9.9 – Reserva de Contingência do RPPS	0,00	1.942.422,86	1.942.422,86
TOTAL	**10.448.000,65**	**18.754.803,01**	**29.202.803,66**

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1618 de 04 de Outubro de 2021 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25 % da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) anulação parcial ou total de suas dotações, inclusive a Reserva de Contingência;

b) incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2022 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos;

c) excesso de arrecadação.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25% de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo Único: As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

Art. 8º Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados a atender:
I — insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
II — despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;
III — despesas financiadas com recursos provenientes deoperações de crédito, alienação de bens etransferências voluntárias da União e do Estado.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos da Lei 1618/2021 que trata das Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Art. 10 Obedecidas às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 11 O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 12 Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primárioe resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso art. 1º, Parágrafo Único, I, "a", da Lei Municipal Nº 1618/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 em conformidade com o disposto no art. 2º, § 1º e 2º da referida Lei.

Parágrafo único. Para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9o, § 4o, da LC nº101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário e nominal, apurados pela metodologia acima da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 13. O poder executivo poderá efetuar alterações nos código e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas edespesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidaspelaSecretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito;

Em 14 de Outubro de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Link LOA na integra:

https://www.pedrasaltas.rs.gov.br/contas_publicas/listar?cat=3&categoria=loa

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:E189BECB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA QUINTA ATUALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 140/2020.
VALIDADE: 21/01/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Quinta Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 140/2020 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de materiais de higienização e limpeza para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino, conforme especificados abaixo:

– Fica reequilibrado o preço do item 01 da empresa **GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI.**

Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades registradas com os seguintes preços para aquisição de materiais de higienização e limpeza para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino, conforme segue:

Para a empresa AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
22	600	Un	un	Bruxa - vassoura com cabo.	WET	R$ 6,25

Para a empresa GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
1	5.000	Un	1litro	Alcool 70% - líquido, com registro na ANVISA (saneante).	ITAJA	R$ 6,51
18	600	Pct	c/ 100 un	Saco lixo 100lt c/ 100 unid. - 0,12 micras - com 100 unidades.	GD	R$ 20,50

Para a empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os seguintes itens;

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
19	500	Pc	c/ 100 un	Touca turbante descartável cor branca - tam 19" (40x50)	PLUMAX	R$ 16,50

Para a empresa JONATHAN AFONSO DO PRADO, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
14	1.500	Un	un	Saca alvejada - 40cm x 70cm - trama resistente	MARTINS	R$ 3,15

Para a empresa KAPRICHO DISTRIBUIDORA – EIRELI, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
2	1.500	Lt	1 litro	Alvejante - solução aquosa com a finalidade de desinfecção e alvejamento, com registro na ANVISA (saneante). Descrição: princípio ativo hipoclorito de sódio ou de cálcio, com teor de cloroativo entre 2,0% e 2,5% p/p, com registro na ANVISA (saneante).	PROQUIL	R$ 1,40
7	1.000	Un	un	Esponja de aço	PRIMAVERA	R$ 0,70
24	2.900	Un	1 kg	Sabão em pó biodegradável, composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga e perfume, embalagem com 1 kg, com registro na ANVISA (saneante).	CLASS	R$ 3,15
25	700	Fr	2 litros	Desinfetante sanitário com ação germicida e bactericida - à base de quaternário de amônio, de uso geral, com registro na ANVISA (saneante). Solução aquosa.	PROQUIL	R$ 2,50
30	400	Un	1 litro	Hipoclorito de sódio concentração de 2 a 2,5%. - cloro sem alvejante – solução aquosa com a finalidade de higienização e/ou desinfecção cujo ativo é o hipoclorito de sódio ou de cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 e 2,5% p/p, sem alvejante e sem perfume, com registro na ANVISA (saneante).	PROQUIL	R$ 1,40

Para a empresa M.M.S. DISTRIBUIDORA, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
5	2.950	Un	un	Esponja - de louça, dupla face com no mínimo 2cm de espessura.	BETTANIN	R$ 0,52
16	1.000	Pc	c/100 un	Saco de lixo preto 40lt c/ 100 - 0,12 micras - com 100 unidades	PALOSKI	R$ 9,00
17	1.000	Un	c/ 100 un	Saco de lixo - preto - 60 litros - 0,12 micras, com 100 unidades.	PALOSKI	R$ 11,00
20	200	Un	un	Vassoura plástica - com cabo de madeira e cerdas resistentes.	GAÚCHA	R$ 4,20
23	100	Un	un	Rodo grande - 30cm de largura, com cabo de madeira.	GAÚCHA	R$ 3,40

Para a empresa MOURA – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
3	2.000	Un	90gr	Creme dental infantil - com flúor, com registro na ANVISA.	ICE FRESCH	R$ 2,15

Para a empresa NOVO HORIZONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
4	2.500	Un	500 ml	Detergente, composição ácido sulfônico, hidróxido de sódio e estabilizante, características adicionais concentrado, ph neutro, biodeagradável, aspecto físico líquido, com registro na ANVISA (saneante).	NATURATTE	R$ 1,20

Para a empresa SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
9	750	Par	par	Luva p/limpeza tam. M de borracha forrada - resistente	MB LIFE	R$ 2,40
10	1.000	Par	par	Luva p/limpeza tam. G de borracha forrada - resistente	MB LIFE	R$ 2,40

Para a empresa SURFLUX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
29	2.000	Pcte	pacote	Toalha de papel, material papel, tipo folha 2 dobras, comprimento 21, largura 20, cor branca, características adicionais interfolhada, com fibras virgens. Embalagem com 1000 folhas	TULIPA	R$ 5,95

Para a empresa VIDEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
13	460	Un	5 litros	Bd- saboliq - sabonete líquido bacteriostático, com fragrância agradável e lanolina, para uso geral, com registro na ANVISA (saneante).	SUAVES	R$ 9,45
27	350	Un	300 ml	Saponáceo cremoso 300 ml, com registro na ANVISA (saneante).	BENFORT	R$ 1,65
28	2.500	Un	500 ml	Álcool gel 70% 500ml - gel alcoólico antisséptico para higiene das mãos. Álcool etílico hidratado 70% (p/p) em gel = 77% (v/v) = 77° gl, com registro na ANVISA (cosmético), com registro na ANVISA (saneante).	BENFORT	R$ 3,95

Santo Antônio da Patrulha, 14 de dezembro de 2021

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:35C74177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 02/2021

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de divulgação de pontuação de servidores para enquadramento em novo percentual do adicional por aprimoramento.
Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com os §4.º e §5.º, do artigo 21, da Lei Municipla n.º 6.487, de 21 de março de 2013, que "Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências", com alterações posteriores, notifica os servidores municipais abaixo relacionados sobre resultado da avaliação de certificados apresentados, para a percepção do Adicional Aprimoramento, **a partir de 1.º de janeiro de 2022**:

I - **Adicional de aprimoramento de 10%**

Nome	Situação
Adriane Aparecida Dvorak	Inapto à percepção (não apresentou comprovantes)
Ana Claudia da Silva	Apto à percepção
Ana Paula Muller de Fraga	Apto à percepção
Ana Paula Reis de Oliveira	Inapto à percepção
Camila Neres da Silva	Apto à percepção
Carlos Roberto Rosa Dias	Apto à percepção
Cassia Mayara Muniz da Silva	Apto à percepção
Celair Farinha Amado	Apto à percepção
Danieli Estiknol Espindola	Inapto à percepção (não apresentou comprovantes)
Denise de Fatima Reis Meregalli	Apto à percepção
Diogo Del Re	Apto à percepção
Ediane de Souza Gomes	Apto à percepção (índice insuficiente)
Eduardo Likoski da Cunha	Inapto à percepção (não apresentou comprovantes)
Eliane de Melos Killes Ramos	Apto à percepção
Eliza Daviani Machado de Oliveira	Inapto à percepção (não apresentou comprovantes)
Elizandra Birkheuer	Apto à percepção
Fabiano Ferreira Lopes	Inapto à percepção (índice insuficiente)
Gabriela Fagunes Freitas	Inapto à percepção (índice insuficiente)
Gregório Reis	Apto à percepção
Jessica dos Reis Silva Monticelli	Apto à percepção
Jordana dos Santos Rodrigues	Apto à percepção
Jose Vander da Luz Dias	Inapto à percepção (não apresentou comprovantes)
Keli Mendes da Silva Grassi	Apto à percepção
Lorena Lima Barbosa Guimaraes	Apto à percepção
Lourena Aparecida de Matos Pontes	Inapto à percepção (índice insuficiente)
Luiz Gustavo Fernandes Rosa	Apto à percepção
Maiara Santos da Silva	Apto à percepção
Marcio Gomes dos Santos	Apto à percepção
Marcos Tadeu Silva Filho	Apto à percepção
Pamela Beatriz Muniz da Silva	Apto à percepção
Paola Gomes dos Santos	Apto à percepção
Patricia Gularte Gomes de Fraga	Inapto à percepção (não apresentou comprovantes)
Paula Mendes Eccel	Apto à percepção
Priscila Kaiper Rospide	Apto à percepção
Raquel Estigarribia Lima	Inapto à percepção (não apresentou comprovantes)
Renata Randazzo dos Reis	Inapto à percepção (não apresentou comprovantes)
Rochelle Quaresma Torres	Apto à percepção
Silvana de Souza Muniz	Apto à percepção
Tanise Adam dos Santos	Apto à percepção
Vithoria Bica Gomes	Apto à percepção

II- **Adicional de aprimoramento de 15%**

Nome	Situação
Luciano Souza de Jesus	Inapto à percepção (não apresentou comprovantes)
Maria da Graça da Luz	Inapto à percepção (não apresentou comprovantes)
Claudio Jose Cunha da Silva	Inapto à percepção (não apresentou comprovantes)
Vinicius Barbosa Nostrani	Inapto à percepção (não apresentou comprovantes)
Taynara Emerim Brigido de Freitas	Apto à percepção
Alexandre Boaventura de Farias	Apto à percepção
Carlos Eduardo Machado Nascimento	Apto à percepção
Cleuza Ferreira da Silveira	Apto à percepção
Danubia Bonfanti dos Santos Godoi	Apto à percepção
Gabriel Gomes dos Santos	Apto à percepção
Igor Cristiano Pereira	Apto à percepção
Joelma Oliveira da Silva	Apto à percepção
Luiz Henrique Silveira Alves	Apto à percepção

III- **Adicional de aprimoramento de 25%**

Nome	Situação
Antonio Nunes dos Santos	Inapto à percepção (não apresentou comprovantes)
Fabio Airoldi Alves	Inapto à percepção (não apresentou comprovantes)
Aline dos Santos Barboza	Inapto à percepção (não apresentou comprovantes)
Daniel Roberto da Silva	Inapto à percepção (não apresentou comprovantes)
Adelma Rozane Gomes	Inapto à percepção (não apresentou comprovantes)
Tais Pereira Munari	Inapto à percepção (não apresentou comprovantes)
Jorge Alberto da Cunha Moraes	Apto à percepção
Ducirene dos Santos Bertoldi	Apto à percepção
Adriana Conceição Lopes	Apto à percepção
Alisson Ari Machado dos Santos	Apto à percepção
Cleiton Rodrigues Altenetter	Apto à percepção
Cristine Gimenez Amaral	Inapto à percepção (não apresentou comprovantes)
Daiana Canto Brusque Schmidt	Apto à percepção
Daniela Guimaraes Hablich	Apto à percepção
Everton dos Santos Oliveira	Apto à percepção
Gisele Rosa Modinger	Apto à percepção
Gustavo Bisso Teixeira	Apto à percepção
Ingrid Gomes Castro	Apto à percepção
Janine Rocheli Renck	Apto à percepção
Juliano Maciel Muniz	Apto à percepção
Luiz Eduardo dos Santos	Inapto à percepção (não apresentou comprovantes)
Maria Regina da Rocha Pereira	Apto à percepção
Mariza Fernanda Melo Guimaraes	Apto à percepção
Michel Feijo Wolanin	Apto à percepção
Raquiel Maiara Cardoso dos Santos	Apto à percepção
Renara Ferreira Bica	Apto à percepção
Rosana Maria Machado	Apto à percepção
Saymon Knevitz Franco	Apto à percepção
Simone da Silva Ferreira	Apto à percepção
Solange Eleni da Silveira	Apto à percepção
Vanessa Barcelos Pereira	Apto à percepção
Vanessa Michele Ferreira dos Santos	Apto à percepção
Vanusa Moraes dos Santos	Apto à percepção
Veronica Luise Kellers da Silveira	Apto à percepção
Vivian Lima Reis	Apto à percepção

IV- **Adicional de aprimoramento de 30%**

Nome	Situação
Mari Solane Soares	Inapto à percepção (não apresentou comprovantes)
Antonio Carlos Rodrigues	Inapto à percepção (não apresentou comprovantes)
Jorge Luis Silva da Silva	Inapto à percepção (não apresentou comprovantes)
Luzardo Jose Silveira Barcellos	Apto à percepção
Andreia da Silva Ferreira	Inapto à percepção (não apresentou comprovantes)
Leonardo Rosa Krás Borges	Inapto à percepção (não apresentou comprovantes)
Edith Serafim da Cunha	Inapto à percepção (não apresentou comprovantes)
Marcelo Rodrigo dos Santos Matias	Inapto à percepção (não apresentou comprovantes)
Maria da Graça Pacheco	Inapto à percepção (não apresentou comprovantes)
Agnes Bach de Freitas	Apto à percepção
Carine Gomes Pereira	Apto à percepção
Cinara da Silva Santos	Apto à percepção
Cislaine Rodrigues Bandeira	Apto à percepção
Edimilson Luiz Lopes Machado	Apto à percepção
Elisia Maria Alves	Apto à percepção
Fernanda Araujo da Silva Peres	Apto à percepção
Henrique Gheno Zilli	Apto à percepção
José Luis Rangel	Inapto à percepção (não apresentou comprovantes)
Junior Cardozo da Silva	Apto à percepção
Leia Simone Nunes Muniz	Apto à percepção
Renan Maldaner	Apto à percepção
Rosimeri Collioni da Silveira	Apto à percepção
Silvano Buhler	Apto à percepção
Tania Sinara Santos Silveira	Apto à percepção
Vinicius Marcel Ferst	Inapto à percepção (índice insuficiente)

Conforme legislação acima citada, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para interposição de recurso, mediante requerimento.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de dezembro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:2E273F57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.406, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.004.418,00 (UM MILHÃO E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu,VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício,Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R$ 1.004.418,00 (um milhão e quatro mil com quatrocentos e dezoito reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conforme segue:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - Secretaria Municipal da Administração	
2030-MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
(908) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
03.02 - Departamento de Cultura, Esporte e Desporto	
2034-MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 4.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
05.02 - Fundo Municipal de Iluminação Pública	
2058-FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(173) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-1213 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 32.000,00
(173) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-1213 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 103.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - Ensino Fundamental	
2060-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(180) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.060-0020 - Obrigações Patronais	R$ 8.256,00
(189) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.060-0020 - Auxílio Alimentação	R$ 17.275,00
(176) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 65.102,00
2061-MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
(205) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.061-0020 - Obrigações Patronais	R$ 421,00
(221) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.061-0020 - Auxílio Alimentação	R$ 1.779,00
(198) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.061-0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 209.615,00
(193) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.061-0020 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 2.790,00
(194) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.061-0031 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 56.533,00
(222) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.061-0031 - Auxílio Alimentação	R$ 30.826,00
(206) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.061-0031 - Obrigações Patronais	R$ 70.432,00
06.02 - Ensino Infantil	
2601-MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
(252) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.601-0020 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 3.528,00
(265) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.601-0031 - Obrigações Patronais	R$ 12.701,00
(257) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.601-0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 29.896,00
(281) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.601-0031 - Auxílio Alimentação	R$ 9.067,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.01 - (F.M.S.) - Manut. Secretaria Municipal da Saúde 2070-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
(318) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.070-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 5.301,00
(314) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.070-0040 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 2.294,00
07.03 - (F.M.S.) - Estratégia da Saúde da Família	
2074-ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA = FONTE - MUNICIPAL	
(349) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.074-0040 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 9.734,00
2713-Incentivo Financeiro da APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	
(921) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.713-4500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
(923) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.713-4500 - Auxílio Alimentação	R$ 5.612,00
(914) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.713-4500 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 19.356,00
(918) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.713-4500 - Obrigações Patronais	R$ 8.726,00
(917) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.713-4500 - Obrigações Patronais	R$ 1.119,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.03 - (F.M.S.) - Estratégia da Saúde da Família 2773-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
(384) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.773-4500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 71.656,00
(395) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.773-4500 - Auxílio Alimentação	R$ 9.200,00
(382) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.773-4500 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 14.002,00
(388) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.773-4500 - Obrigações Patronais	R$ 14.120,00
07.04 - (F.M.S.) - Vigilância em Saúde	
2785-ASSIS. FINAN. COMPL. DF E MUN. AGENT. DE COMBATE E ENDEMIAS- FEDERAL	
(651) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.785-4502 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 4.138,00
07.05 - (F.M.S.) - Hospital Municipal	
2700-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
(472) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.700-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 35.000,00
(465) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.700-0040 - Obrigações Patronais	R$ 2.215,00
(462) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.700-0040 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 37.165,00
2702-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
(497) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.702-4501 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 18.506,00
07.06 - (F.M.S.) - Pronto Atendimento Municipal	
2703-MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
(513) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.703-0040 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 38.603,00
08 - SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	

08.01 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
2080-MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
(666) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.080-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 4.102,00
(668) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.326,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
2093-CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
(744) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.093-1200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.674,00
(742) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.093-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 3.347,00
09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
2090-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(788) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.090-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 5.604,00
(790) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.090-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 5.397,00
(800) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 11.000,00
2096-PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
(829) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.096-1192 - Material de Consumo	R$ 2.000,00
Total Suplementação:	**R$ 1.004.418,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações e pelo Excesso de arrecadação do recurso 1213, como segue:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - Secretaria Municipal da Administração	
2030-MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
(902) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.030-0001 - Obrigações Patronais	R$ 32.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
05.01 - Secretaria Municipal de Obras e Trânsito	
2050-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
(129) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 19.776,00
05.02 - Fundo Municipal de Iluminação Pública	
2058-FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(171) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-1213 - Material de Consumo	R$ 27.000,00
(172) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.058-1213 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 5.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - Ensino Fundamental	
2061-MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
(228) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.061-0031 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 358.000,00
06.02 - Ensino Infantil	
2601-MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
(256) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.601-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 99.151,00
(287) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.601-0031 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 61.070,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.01 - (F.M.S.) - Manut. Secretaria Municipal da Saúde 2070-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
(337) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 35.000,00
07.03 - (F.M.S.) - Estratégia da Saúde da Família 2715-Incentivo Financeiro ações ESTRATÉGICAS	
(928) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.715-4500 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 1.000,00
(930) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.715-4500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 77.330,00
2716-Incentivo financeiro APS - DESEMPENHO	
(939) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.716-4500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 43.000,00
2772-NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA (NASF)	
(370) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.772-4500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 23.461,00
07.04 - (F.M.S.) - Vigilância em Saúde	
2770-INCENT FINANC AOS ESTAD, DIST FED E MUNIC VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESA	
(638) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.770-4502 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 4.138,00
07.05 - (F.M.S.) - Hospital Municipal	
2700-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
(464) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.700-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 95.312,00
2702-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
(499) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.702-4501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 18.506,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
2093-CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
(747) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.093-1200 - Obrigações Patronais	R$ 1.674,00
Excesso de Arrecadação Rec 1213	R$ 103.000,00
Total Anulação:	**R$ 1.004.418,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:0A80BC6E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3.721, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 421.400,00 (QUATROCENTOS E VINTE UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3.405, de 08/12/2021:
DECRETA
Art.1°Abertura de crédito adicional suplementar no valor R$ 421.400,00 (quatrocentos e vinte um mil e quatrocentos reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conforme segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 60.000,00
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 279.400,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 54.000,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2053	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA FROTA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (163)	R$ 28.000,00
Total		**R$ 421.400,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações e pelo excesso de arrecadação da fonte 0031, como segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 126.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 60.000,00
2063	PROJ/ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	R$ 30.000,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC.	R$ 177.400,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2053	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA FROTA	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (170)	R$ 28.000,00
Total		**R$ 421.400,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:498CA99E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3.722, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.004.418,00 (UM MILHÃO E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3.406, de 08/12/2021:
DECRETA
Art.1° Abertura de crédito adicional suplementar no valor R$ 1.004.418,00 (um milhão e quatro mil com quatrocentos e dezoito reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conforme segue:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - Secretaria Municipal da Administração	
2030-MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
(908) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
03.02 - Departamento de Cultura, Esporte e Desporto	
2034-MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 4.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
05.02 - Fundo Municipal de Iluminação Pública	
2058-FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(173) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-1213 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 32.000,00
(173) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-1213 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 103.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - Ensino Fundamental	
2060-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(180) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.060-0020 - Obrigações Patronais	R$ 8.256,00
(189) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.060-0020 - Auxílio Alimentação	R$ 17.275,00
(176) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 65.102,00
2061-MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
(205) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.061-0020 - Obrigações Patronais	R$ 421,00
(221) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.061-0020 - Auxílio Alimentação	R$ 1.779,00
(198) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.061-0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 209.615,00
(193) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.061-0020 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 2.790,00
(194) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.061-0031 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 56.533,00
(222) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.061-0031 - Auxílio Alimentação	R$ 30.826,00
(206) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.061-0031 - Obrigações Patronais	R$ 70.432,00
06.02 - Ensino Infantil	
2601-MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
(252) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.601-0020 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 3.528,00
(265) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.601-0031 - Obrigações Patronais	R$ 12.701,00
(257) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.601-0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 29.896,00
(281) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.601-0031 - Auxílio Alimentação	R$ 9.067,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.01 - (F.M.S.) - Manut. Secretaria Municipal da Saúde 2070-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
(318) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.070-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 5.301,00
(314) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.070-0040 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 2.294,00
07.03 - (F.M.S.) - Estratégia da Saúde da Família	
2074-ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA = FONTE - MUNICIPAL	
(349) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.074-0040 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 9.734,00
2713-Incentivo Financeiro da APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	
(921) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.713-4500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
(923) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.713-4500 - Auxílio Alimentação	R$ 5.612,00
(914) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.713-4500 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 19.356,00
(918) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.713-4500 - Obrigações Patronais	R$ 8.726,00
(917) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.713-4500 - Obrigações Patronais	R$ 1.119,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.03 - (F.M.S.) - Estratégia da Saúde da Família 2773-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
(384) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.773-4500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 71.656,00
(395) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.773-4500 - Auxílio Alimentação	R$ 9.200,00
(382) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.773-4500 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 14.002,00
(388) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.773-4500 - Obrigações Patronais	R$ 14.120,00
07.04 - (F.M.S.) - Vigilância em Saúde	
2785-ASSIS. FINAN. COMPL. DF E MUN. AGENT. DE COMBATE E ENDEMIAS- FEDERAL	
(651) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.785-4502 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 4.138,00
07.05 - (F.M.S.) - Hospital Municipal	
2700-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
(472) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.700-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 35.000,00
(465) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.700-0040 - Obrigações Patronais	R$ 2.215,00
(462) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.700-0040 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 37.165,00
2702-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
(497) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.702-4501 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 18.506,00
07.06 - (F.M.S.) - Pronto Atendimento Municipal	
2703-MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
(513) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.703-0040 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 38.603,00
08 - SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
08.01 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
2080-MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
(666) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.080-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 4.102,00
(668) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.326,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
2093-CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
(744) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.093-1200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.674,00
(742) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.093-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 3.347,00
09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
2090-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(788) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.090-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 5.604,00
(790) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.090-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 5.397,00
(800) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 11.000,00
2096-PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
(829) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.096-1192 - Material de Consumo	R$ 2.000,00
Total Suplementação:	**R$ 1.004.418,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações e pelo Excesso de arrecadação do recurso 1213, como segue:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - Secretaria Municipal da Administração	
2030-MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	

(902) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.030-0001 - Obrigações Patronais	R$ 32.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
05.01 - Secretaria Municipal de Obras e Trânsito	
2050-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
(129) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 19.776,00
05.02 - Fundo Municipal de Iluminação Pública	
2058-FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(171) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-1213 - Material de Consumo	R$ 27.000,00
(172) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.058-1213 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 5.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - Ensino Fundamental	
2061-MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
(228) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.061-0031 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 358.000,00
06.02 - Ensino Infantil	
2601-MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
(256) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.601-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 99.151,00
(287) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.601-0031 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 61.070,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.01 - (F.M.S.) - Manut. Secretaria Municipal da Saúde 2070-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
(337) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 35.000,00
07.03 - (F.M.S.) - Estratégia da Saúde da Família 2715-Incentivo Financeiro ações ESTRATÉGICAS	
(928) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.715-4500 - Contratação Por Tempo Determinado	R$ 1.000,00
(930) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.715-4500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 77.330,00
2716-Incentivo financeiro APS - DESEMPENHO	
(939) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.716-4500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 43.000,00
2772-NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA (NASF)	
(370) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.772-4500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 23.461,00
07.04 - (F.M.S.) - Vigilância em Saúde	
2770-INCENT FINANC AOS ESTAD, DIST FED E MUNIC VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESA	
(638) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.770-4502 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 4.138,00
07.05 - (F.M.S.) - Hospital Municipal	
2700-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
(464) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.700-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 95.312,00
2702-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
(499) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.702-4501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 18.506,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
2093-CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
(747) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.093-1200 - Obrigações Patronais	R$ 1.674,00
Excesso de Arrecadação Rec 1213	R$ 103.000,00
Total Anulação:	**R$ 1.004.418,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice-Prefeito No Exercício Do Cargo De Prefeito

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:5A74375E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3723, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 27.318,30 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3244, de 03 de Dezembro de 2020.
D E C R E T A
Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 27.318,30 (vinte e sete mil, trezentos e dezoito reais e trinta centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2031	PROJ/ATIV. CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (35)	R$ 500,00
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2034	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (68)	R$ 170,00
2035	PROJ/ATIV. EVENTOS CULTURAIS	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (75)	R$ 2.850,00

2037	PROJ/ATIV. EVENTOS E PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	
339031	- PREMIAÇÕES CULTURAIS,ARTIST.CIENTIF.DESPOR. E OUT. (98)	R$ 3.007,30
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (100)	R$ 2.491,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2050	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (142)	R$ 1.500,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (326)	R$ 5.000,00
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (342)	R$ 2.500,00
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2074	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA = FONTE - MUNICIPAL	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (363)	R$ 4.000,00
2713	PROJ/ATIV.- INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPACITAÇÃO PONDERADA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (919)	R$ 300,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2091	PROJ/ATIV. ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-CASA DA CRIANÇA	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (808)	R$ 200,00
2096	PROJ/ATIV. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (829)	R$ 1.500,00
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (1072)	R$ 1.200,00
2098	PROJ/ATIV. CONSELHO TUTELAR	
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (823)	R$ 100,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (817)	R$ 2.000,00
Total		**R$ 27.318,30**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes, como segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (902)	R$ 12.500,00
2032	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (51)	R$ 1.279,00
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
1030	PROJ/ATIV. REFORMAS E AMPLIÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (77)	R$ 3.007,30
2034	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (71)	R$ 1.882,00
2035	PROJ/ATIV. EVENTOS CULTURAIS	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (72)	R$ 1.214,00
2036	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO DESPORTO	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (93)	R$ 1.136,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2051	PROJ/ATIV. INFRA-ESTRUTURA URBANA-CONST.,PAVIMENTAÇÃO E MANUT. EM VIAS URBANAS	
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (148)	R$ 1.500,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
339035	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA (333)	R$ 1.800,00
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2713	PROJ/ATIV.- INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPACITAÇÃO PONDERADA	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (918)	R$ 300,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2096	PROJ/ATIV. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (832)	R$ 1.500,00
2097	PROJ/ATIV. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (835)	R$ 1.200,00
Total		**R$ 27.318,30**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro, de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:8A3DB800

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO.

Segundo a Portaria nº 85, de 9 de maio de 2018 – DENATRAN.
EXERCÍCIO DE 2021.

Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
RECEITAS ARRECADADAS	R$ 45.706,69	R$ 38.745,90	R$ 41.608,14	R$ 101.134,61	R$ 85.534,80	R$ 49.679,26	R$ 42.560,76	R$ 59.605,40	R$ 38.682,80	R$ 47.563,88	R$ 57.638,19	R$ -	R$ 608.460,43
Multas Arrecadadas no mês	228	192	307	477	439	309	284	222	262	327	353		3.400
Agente Próprio	225	191	304	466	428	301	278	222	259	325	349		3.348
Agente Conveniado	3	1	3	11	11	8	6	-	3	2	4		52
DESPESAS LIQUIDADAS	R$ 127.182,56	R$ 118.889,35	R$ 52.115,27	R$ 141.670,27	R$ 155.538,87	R$ 182.213,83	R$ 157.332,88	R$ 252.750,43	R$ 179.860,74	R$ 190.649,73	R$ 160.214,18	R$ -	R$ 1.718.418,11
Despesas Correntes	R$ 127.182,56	R$ 118.889,35	R$ 52.115,27	R$ 141.670,27	R$ 155.538,87	R$ 182.213,83	R$ 157.332,88	R$ 252.750,43	R$ 179.860,74	R$ 190.649,73	R$ 160.214,18		R$ 1.718.418,11
Despesas de Capital	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -
DIFERENÇA ENTRE A ARRECADAÇÃO E A APLICAÇÃO DE VALORES	-R$ 81.475,87	-R$ 80.143,45	-R$ 10.507,13	-R$ 40.535,66	-R$ 70.004,07	-R$ 132.534,57	-R$ 114.772,12	-R$ 193.145,03	-R$ 141.177,94	-R$ 143.085,85	-R$ 102.575,99	R$ -	-R$ 1.109.957,68
MULTAS EMITIDAS NO MÊS	242	183	400	518	473	1572	1.495	985	922	1117	965		8.872

Nota: I - Não foram repassados nenhum valor a título de convênio ou acordo de cooperação até a presente data, conforme Inciso IV do Art.5º da portaria nº 85, de 09 de maio de 2018.
II - No mês de abril ocorre o vencimento do pagamento do IPVA.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:FF54ABCB

